

# PO Algarve 21

## PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALGARVE

- Objectivo: Convergência (phasing out)
- Decisão de aprovação: C (2007) 5067 de 10/10/2007
- Código CCI: 2007PT161 PO005

## Relatório de Execução 2009

(Versão Definitiva)

Outubro 2010

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa Operacional Regional do Algarve (2007-2013) – PO Algarve 21, foi aprovado pela Decisão C (2007) 5067 em 10 de Outubro de 2007 e é constituído por 4 Eixos Prioritários de acordo com a estrutura aprovada.

O presente relatório anual de Execução do Programa é referente ao ano de 2009 e é elaborado nos termos do artigo 60º do Regulamento nº1083/2006, de 31 de Julho.

Durante ano 2009, foi dada continuidade à **fase de implementação de procedimentos** do Programa que obrigaram a rever e aprovar novas versões do Manual de Procedimentos do PO, o Manual de Procedimentos dos Sistemas de Incentivos e da Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo, cuja última versão ficou concluída no final do ano e foi aprovada já em 2010 pelos serviços da Comissão Europeia.

Em Outubro foi efectuada a **1ª certificação de despesa** do Programa no **Sistema de Informação definitivo**, o qual abriu a respectiva versão de *front-office* ao exterior em Novembro.

Uma vez que os 27 Regulamentos Específicos aplicáveis ao PO Algarve 21, e os respectivos critérios de selecção já se encontravam estabilizados em 2009, foi possível aumentar o número de concursos abertos em relação ao ano anterior, mais (35%) o que resultou igualmente num acréscimo das **aprovações** que quase triplicaram, atingindo em 31/12/2009, 113,6 milhões de Euros de investimento elegível aprovado e 41,2 milhões de Euros de FEDER comprometido, ou seja 21% da dotação do Programa.

Até 31/12/2009, tinham sido abertos 93 **concursos** com uma dotação de 88,8 milhões de Euros FEDER, abrangendo 16 Regulamentos Específicos do Programa, dos quais 85 tinham já encerrado naquela data e 68 tinham sido alvo de decisão.

Durante o ano, realizaram-se 5 **Comissões Directivas** presenciais e 11 consultas por escrito para análise de candidaturas. Em Junho ocorreu a **Comissão de Acompanhamento** do Programa na qual foi aprovado o Relatório de Execução de 2008 e foi analisada a situação da execução do Programa à data. Foi também efectuada uma consulta escrita a este órgão para ajustamento dos critérios de selecção do Regulamento “Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica”.

No final do ano, tinham sido decididas cerca de 88% das candidaturas resultantes dos concursos encerrados até 30/11/2009 (84% no Eixo 1 e 100% nos restantes) e registavam-se acréscimos nas taxas de admissibilidade e de contratação relativamente ao final do ano transacto.

No decorrer do ano foi ainda dado cumprimento à exigência de **monitorização e reporte** com periodicidade mensal da informação financeira do Programa e trimestral da informação física, tendo sido criado no *site* do PO um espaço sobre os **principais resultados** do Programa, **com actualização mensal**.

A **execução** embora não tivesse atingido ainda no final do ano valores muito significativos, por dificuldades acrescidas, motivadas pela crise financeira, generalizou-se a todos os Eixos e no final do ano apresentava uma taxa de realização de 16%.

Até final de 2009, tinham dado entrada na conta do Programa cerca de 13 milhões de Euros oriundos da Comissão Europeia e tinham sido **pagos aos beneficiários** perto de 8 milhões de Euros, entre adiantamentos e reembolsos.

Importa ainda referir que, durante o 1º semestre de 2009, foi igualmente concretizado o trabalho inerente à gestão do PROALGARVE (QCA III) tendo sido efectuadas aprovações e contabilização de cerca de 47 milhões de Euros de despesa. No 2º semestre decorreram **trabalhos de encerramento** do Programa que teve a sua última reunião de Comissão de Acompanhamento já no início de 2010.

Todo este trabalho foi realizado em acumulação, por uma **Estrutura Técnica** com os recursos reduzidos definitivamente (em vários postos de trabalho) e transitoriamente (2 licenças de parto), não tendo também sido possível durante o ano, contratar as valências em falta, nas áreas jurídica, informática e de controlo. Estas dificuldades motivaram por vezes alguns atrasos nos prazos de resposta para as múltiplas solicitações ocorridas durante o ano.

**Em 2010**, a par da conclusão do exercício de avaliação relacionado com a implementação dos PO do QREN, prevê-se a concretização da reflexão estratégica desenvolvida nas áreas do cluster turismo/lazer, áreas de acolhimento empresarial e política de cidades, e a abertura de concursos e de períodos de apresentação de candidaturas em novas tipologias.

Prevê-se finalmente que a conclusão do processo de Descrição de Sistemas integrando a AMAL e a resolução das questões relacionadas com as carências de recursos humanos especializados possam vir a ter impactos significativos nos indicadores do Programa.

**PO ALGARVE 21***Relatório de Execução - 2009***ÍNDICE**

|  |            |
|--|------------|
| <b>Sumário Executivo</b> .....   | <b>I</b>   |
| <b>0. Introdução</b> .....   | <b>3</b>   |
| <b>1. Apresentação do Programa Operacional</b> .....   | <b>5</b>   |
| <b>2. Contexto de execução do Programa Operacional</b> .....   | <b>13</b>  |
| 2.1. Contexto Sócio - económico.....   | 13         |
| 2.2. Políticas públicas nacionais e comunitárias .....   | 25         |
| 2.3. Legislação relevante .....  | 28         |
| 2.4. Conformidade com o direito comunitário .....  | 36         |
| <b>3. Execução do Programa Operacional</b> .....   | <b>43</b>  |
| 3.1. Análise da realização física e financeira e dos progressos do PO.....   | 43         |
| 3.2. Repartição da utilização dos Fundos.....  | 49         |
| 3.3. Análise de realização física e financeira por eixo prioritário.....   | 51         |
| 3.3.1. Eixo prioritário 1.....   | 51         |
| 3.3.2. Eixo prioritário 2.....   | 60         |
| 3.3.3. Eixo prioritário 3.....   | 64         |
| 3.4. Complementaridade de instrumentos financeiros .....   | 72         |
| 3.4.1. Instrumentos de Engenharia Financeira.....  | 72         |
| 3.4.2. Complementaridade com outros instrumentos.....  | 75         |
| 3.5. Fluxos financeiros do Programa .....  | 78         |
| <b>4. Acompanhamento e Avaliação</b> .....   | <b>79</b>  |
| 4.1. Actividades da gestão (inclui referências a compliance, parcerias, grandes projectos, durabilidade das operações e irregularidades/reutilização de verbas)..... | 79         |
| 4.2. Actividades de acompanhamento.....  | 95         |
| 4.3. Sistema de Avaliação .....  | 97         |
| 4.3.1. Processo de Avaliação .....   | 97         |
| 4.3.2. Avaliação Ambiental Estratégica .....   | 100        |
| 4.4. Sistema de Informação.....  | 111        |
| 4.5. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver.....  | 117        |
| <b>5. Assistência Técnica</b> .....  | <b>121</b> |
| <b>6. Informação e divulgação</b> .....  | <b>124</b> |
| <b>7. Conclusões e previsões para 2010</b> .....   | <b>132</b> |
| <b>Glossário e Siglas</b> .....  | <b>136</b> |
| <b>Anexos</b> .....  | <b>138</b> |

**ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS DO RELATÓRIO****TABELAS:**

|   |     |
|---|-----|
| <b>Tabela 2.1</b> – Apoios concedidos ao abrigo de minimis – 31/12/2009 .....                                     | 39  |
| <b>Tabela 3.1</b> – Indicadores do PO (Resultado e Realização) e Comuns Comunitários<br>– Eixo 1 .....            | 52  |
| <b>Tabela 3.2</b> – Indicadores do PO (Resultado e Realização) e Comuns Comunitários<br>– Eixo 2 .....            | 60  |
| <b>Tabela 3.3</b> – Indicadores do PO (Resultado e Realização) e Comuns Comunitários<br>– Eixo 3 .....            | 64  |
| <b>Tabela 3.4</b> – Linhas de Crédito PME INVESTE – Situação em 31/12/2009 .....                                  | 73  |
| <b>Tabela 3.5</b> – Pagamentos aos beneficiários e Pagamentos da Comissão Europeia<br>(31-12-2009) .....          | 78  |
| <b>Tabela 4.1</b> – Registo dos montantes FEDER aprovados na flexibilidade inter-fundos .....                     | 90  |
| <b>Tabela 4.2</b> – Trabalho de parceria desenvolvido pelos Organismos Intermédios .....                          | 91  |
| <b>Tabela 5.1</b> – Listagem de Operações aprovadas em 2009 no Eixo 4<br>– Assistência Técnica .....              | 121 |
| <b>Tabela 5.2</b> – Execução da Assistência Técnica de Apoio à Gestão<br>do Programa (CCDR) .....                 | 122 |
| <b>Tabela 5.3</b> – Assistência Técnica – Execução a 31/12/2009 .....   | 123 |
| <b>Tabela 5.4</b> – Indicadores do PO (Resultado e Realização) – Eixo 4 .....                                     | 124 |
| <b>Tabela 6.1</b> – Indicadores de Comunicação .....  | 130 |
| <b>Tabela 7.1</b> – Previsão de Pedidos de Pagamento para 2010 e 2011<br>(Período de Programação 2007-2013) ..... | 134 |

**GRAFICOS:**

|  |     |
|--|-----|
| <b>Gráfico 1</b> – Programação por anos .....                              | 43  |
| <b>Gráfico 2</b> – Programação por Eixos .....                             | 44  |
| <b>Gráfico 3</b> – Aprovações e execução por área de Intervenção .....     | 46  |
| <b>Gráfico 4</b> – Aprovações por tipologia de beneficiário .....          | 50  |
| <b>Gráfico 5</b> – Programação Futura – regra de anulação automática ..... | 133 |

**ANEXOS:**

|  |     |
|--|-----|
| <b>Quadro I</b> – Regulamentação específica / Calendário de concursos por Eixo prioritário .....   | 139 |
| <b>Quadro II</b> – Processo de Selecção por Eixo Prioritário .....   | 141 |
| <b>Quadro III</b> – Programação financeira, aprovações e execução por Eixo Prioritário .....   | 143 |
| <b>Quadro IV</b> – Projectos Aprovados por Eixo Prioritário (e área de intervenção) .....  | 144 |
| <b>Quadro V</b> – Realização física dos Indicadores Comuns Nacionais .....   | 149 |
| <b>Quadro VI</b> – Resumo Implementação Física – Indicadores Comuns Comunitários .....   | 157 |
| <b>Quadro VII</b> – Aprovações e Execução por Tema Prioritário .....   | 160 |
| <b>Quadro VIII</b> – Repartição Contribuição Comunitária por Formas de Financiamento .....   | 161 |
| <b>Quadro IX</b> – Repartição Contribuição Comunitária por Tipo de Território .....  | 161 |
| <b>Quadro X</b> – Repartição da Contribuição Comunitária por Dimensão Actividade<br>Económica .....  | 162 |
| <b>Quadro XI</b> – Resumo Implementação Física – Indicadores de realização e<br>Indicadores de Resultado .....                                   | 163 |
| <b>Quadro XII</b> – Resumo Implementação Financeira .....  | 167 |
| <b>Quadro XIII</b> – Indicadores de Monitorização Estratégica Ambiental e de<br>sustentabilidade .....   | 168 |
| <b>Quadro XIV</b> – Tramitação de concursos .....  | 169 |
| <b>Quadro XV</b> – Repartição cumulativa das dotações aprovadas da contribuição<br>comunitária por combinação de dimensão de categorização ..... | 172 |



## 0. INTRODUÇÃO

O presente relatório anual de execução do Programa Operacional do Algarve (2007 – 2013) foi elaborado tendo em consideração as disposições regulamentares comunitárias em matéria de Relatórios de Execução Anuais, previstas no artigo 67.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho, bem como no Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009, de 1 de Setembro, que altera o Regulamento (CE) n.º 1828/2006, de 8 de Dezembro.

A abordagem específica de cada ponto seguiu a Norma nº 1/2010 de 27 de Abril de 2010 do IFDR, que foi por sua vez objecto de consulta aos serviços da Comissão Europeia, ao IGFSE e ao Observatório do QREN. Foram igualmente tidas em conta as observações efectuadas relativamente ao Relatório de Execução 2008, em particular pelos serviços da Comissão Europeia.

No que respeita à organização do documento, embora a arrumação dos grandes pontos tenha sido ligeiramente ajustada para simplificar a abordagem externa ao documento, são respeitados todos os conteúdos de tratamento obrigatório previstos pela regulamentação comunitária e pelas normas nacionais.

No **Ponto 1 – Apresentação do Programa**, são dadas indicações resumidas sobre as principais características do PO desde o objectivo em que se enquadra, dotação global ou data de aprovação, até à estrutura e conteúdo sumário dos Eixos Prioritários e modelo de governação adoptado.

No **Ponto 2 – Contexto de Execução do Programa** é apresentada a informação que retrata o contexto em que a actividade do Programa se desenrolou com destaque para as alterações mais significativas ocorridas quer no contexto socioeconómico, quer de natureza legislativa ao longo do ano 2009. É aqui também fornecida informação sobre a conformidade com o direito comunitário das actuações do Programa.

O **Ponto 3 – Execução do Programa Operacional** é o ponto principal deste relatório fornecendo não só a informação da execução material e financeira ao nível geral do Programa como igualmente de forma mais detalhada ao nível de cada Eixo prioritário e tipologia de operação. São também abordados temas como a repartição de utilização dos Fundos por temas prioritários, tipologia de território ou de beneficiários e ainda a complementaridade com instrumentos de engenharia financeira, entre outros.

O **Ponto 4 – Acompanhamento e Avaliação** retrata as actividades desenvolvidas pela Gestão do Programa com identificação autónoma do Sistema de Informação, dá indicações sobre as actividades de Acompanhamento, aborda a evolução do que está previsto em matéria de Avaliação e finalmente apresenta uma súmula dos principais problemas sentidos pela Gestão e quais as medidas tomadas para os resolver.

O **Ponto 5 – Assistência Técnica** explica como foram utilizadas as verbas afectas à Assistência Técnica das várias entidades implicadas na Gestão do Programa (CCDR, Comunidade Intermunicipal de Municípios – AMAL e Organismos Intermédios) no contexto da limitação financeira regulamentar e conjuntural.

O **Ponto 6 – Informação e Divulgação** apresenta um ponto de situação relativo à implementação do Plano de Comunicação, relatando as principais actividades e iniciativas tomadas ao longo do ano 2009.

Finalmente o **Ponto 7 – Conclusões e Previsões para 2010** sintetiza as informações mais relevantes da implementação do Programa Operacional em 2009 e aponta as perspectivas de evolução para 2010 com informação sobre as previsões de execução.

# 1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| Programa Operacional        | Objectivo: Convergência (phasing out)  |
|                             | Zona Elegível: Algarve   |
|                             | Período de Programação: 2007-2013  |
|                             | Número do Programa (CCI): 2007PT161 PO005                                    |
|                             | Designação do Programa: Programa Operacional Regional do Algarve (2007-2013) |
| Relatório Anual de Execução | Ano de referência: 2009  |
|                             | Data de aprovação do relatório anual pela Comissão de Acompanhamento:        |

O Programa Operacional Regional do Algarve (2007-2013) – PO Algarve 21 foi aprovado pela Decisão C (2007) 5067 em 10 de Outubro de 2007 e enquadra, ao contrário do período de programação anterior, apenas actuações elegíveis ao FEDER, apresentando um âmbito naturalmente mais limitado que o da estratégia definida para a Região. Por outro lado, foi igualmente estabelecido que todas as actuações FEDER no Algarve, apenas poderiam ser assumidas no âmbito do PO regional, excluindo dos restantes PO nacionais qualquer intervenção deste Fundo na Região. As actividades a desenvolver foram assim estruturadas, tentando maximizar a complementaridade das abordagens específicas de carácter sectorial ou territorial, assumidas pelos diversos instrumentos e programas operacionais que incidirão no Algarve, no período de programação 2007-2013, no que respeita aos restantes fundos estruturais.

Nestes termos, o âmbito restrito do Programa Operacional da Região do Algarve e os recursos financeiros escassos que lhe estão atribuídos, obrigaram a recentrar a estratégia definida, concentrando os apoios disponíveis em fileiras de actuação mais estreitas, de forma a garantir um impacte forte em factores cruciais para a competitividade da Região.

## ***Estrutura do Programa Operacional***

O Programa é constituído por 4 Eixos Prioritários estruturados através de Áreas de intervenção identificadas como as mais apropriadas para a concretização das prioridades estratégicas da região.



## ***Eixo I - Competitividade, inovação e conhecimento***

O reforço da competitividade empresarial passa necessariamente por uma aposta clara na inovação do tecido produtivo regional e na promoção de um empreendedorismo de oportunidade, sobretudo baseado no conhecimento.

O sector do turismo quer pelo valor regional que cria quer pelo volume de emprego que gera directa e indirectamente, é o sector no qual tem assentado e continuará a assentar a estratégia de modernização da economia regional. O sector induz em simultâneo dinâmicas inter-sectoriais com elevada importância económica, o que reforça o seu papel nuclear a nível regional. Pela sua relevância o turismo permanecerá o pilar do desenvolvimento preconizado para a região do Algarve. Há, no entanto, que redefinir a estratégia regional por forma a corrigir fraquezas identificadas ao nível da oferta na fase de diagnóstico.

O alargamento do cluster Turismo e Lazer a novas actividades, produtos e serviços, assume grande relevância e possibilita a apropriação de maior valor acrescentado pela Região e alcançando novos segmentos turísticos e origens. A consecução de um patamar de excelência neste cluster passa igualmente pela qualificação de algumas áreas turísticas degradadas da Região.

### **Objectivos específicos do Eixo:**

- Incentivar a modernização do tecido produtivo regional, promovendo ganhos de competitividade;
- Contribuir para consolidar e valorizar o cluster Turismo e Lazer;
- Melhorar a envolvente para a inovação empresarial;
- Reduzir os custos de contexto.

## ***Eixo II - Protecção e qualificação ambiental***

O ambiente (natural e urbano), o património natural e os valores paisagísticos têm de ser vistos como um valor em si mesmo e, também, como um recurso de suporte às actividades económicas. A promoção da qualidade ambiental deve ser encarada como uma questão prioritária, quer na requalificação do litoral de ocupação turística mais intensa, quer na preservação, valorização e salvaguarda dos recursos naturais em áreas de menor densidade urbanística.

Assumindo-se como uma Região com elevado potencial ambiental, com grande diversidade de ecossistemas, alguns dos quais de importância internacional, o Algarve procura conciliar o desenvolvimento da economia com a preservação do património natural, o que constitui, sem dúvida, um dos grandes desafios dos próximos tempos.

Este esforço de valorização e conservação dos valores naturais não deve ser encarado como um obstáculo ao desenvolvimento das actividades económicas, mas pelo contrário constituir uma oportunidade para o desenvolvimento de actividades de valor acrescentado com elevado interesse socioeconómico, o que implica contemplar uma abordagem de múltiplas vertentes

### **Objectivos específicos do Eixo:**

- Proteger, valorizar e promover o património natural;
- Estimular novas soluções e boas práticas ambientais.

### ***Eixo III - Valorização territorial e desenvolvimento urbano***

*Um modelo de desenvolvimento cada vez mais dependente do conhecimento e da inovação pressupõe uma sólida base urbana e exige às cidades e territórios uma elevada qualificação das suas funções e um forte potencial de atracção de talentos e de actividades do futuro. Assim, os grandes desafios do desenvolvimento dependem, em grande medida, do modo como as cidades e territórios conseguirem constituir-se em espaços activos de competitividade, cidadania e qualidade de vida.*

*Nesse sentido, a prossecução da qualidade de vida urbana, a integração territorial, a revitalização social e urbanística e a competitividade regional, justificam acções com capacidade de regenerar e valorizar as áreas construídas, qualificar os espaços públicos e inventar novas funções urbanas em áreas desvitalizadas ou em risco.*

*Complementarmente, a política de infra-estruturação, de dotação em equipamentos e serviços e de acções imateriais de visibilidade e diferenciação internacional, mostra-se determinante para a transformação ou consolidação das novas cidades/centros, entendidas como áreas funcionais e nós de redes de inovação e competitividade de âmbito regional.*

*A ligação de centros/pólos entre si e com o exterior por sistemas de acessibilidades e mobilidade surge como suporte à coesão territorial e à afirmação de uma rede urbana regional equilibrada. A perspectiva é consolidar a rede de acessibilidades intra e inter-regional, assegurando a articulação entre os pólos da rede urbana, reforçando as ligações intermodais e dando corpo à estruturação viária de suporte ao modelo territorial. Ao mesmo tempo, procura-se reforçar as acções no domínio da mobilidade sustentável.*

*Paralelamente à intervenção em centros da rede urbana, impõe-se a actuação em territórios de baixa densidade, assumindo um carácter emblemático e demonstrativo da capacidade de integrar sustentavelmente uma estratégia de desenvolvimento territorial e a preservação dos valores ambientais, patrimoniais e culturais (elementos de importância estratégica para a dinamização do tecido socioeconómico local e factores de diversificação e competitividade).*

#### **Objectivos específicos do Eixo:**

- Reforçar a competitividade da rede urbana;
- Promover a regeneração urbana e a requalificação de áreas específicas das cidades;
- Promover a coesão territorial.

### ***Eixo IV - Assistência Técnica***

*Criar as condições para uma eficiente e eficaz implementação do Programa, tendo em vista atingir as metas fixadas.*

*Assegurar um conjunto de actividades indispensáveis à execução, acompanhamento, controlo e avaliação da intervenção operacional e à garantia da concretização dos objectivos propostos, nas melhores condições de eficácia, eficiência e respeito pelos normativos comunitários e nacionais aplicáveis.*

*Apoiar a realização de estudos de suporte à tomada de decisão sobre acções a levar a cabo no âmbito do Programa e dotar a sua estrutura de gestão das condições logísticas indispensáveis à boa execução dos diversos Eixos Prioritários e a um acompanhamento e controlo eficazes.*

#### **Objectivo específico do Eixo:**

- Promover a eficácia e eficiência máxima na implementação do Programa.

Cada Eixo Prioritário tem uma programação financeira associada, que a seguir se apresenta:

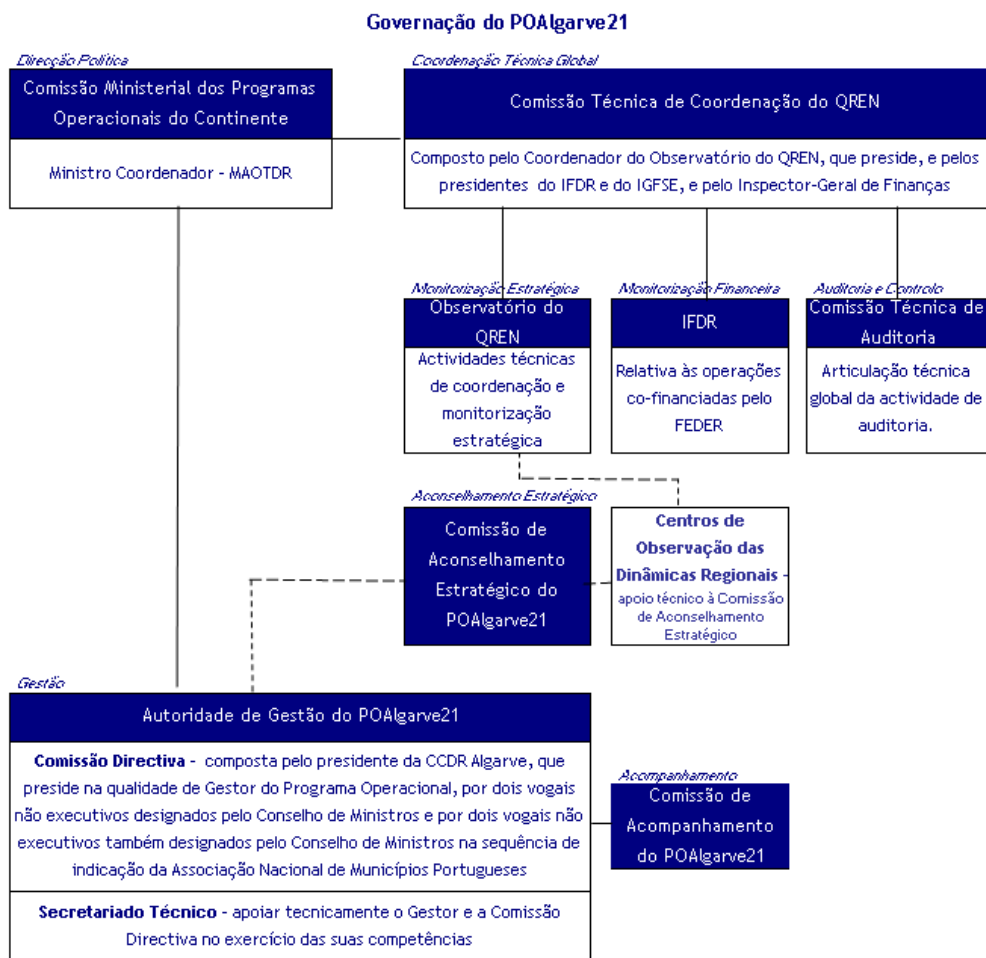
| PO Algarve (FEDER)<br>Eixos/ Áreas de intervenção  | Financiamento Comunitário (Milhões €) |
|--|---------------------------------------|
|  | 175                                   |
| <b>Eixo 1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento</b><br>- Apoio à competitividade e inovação das empresas<br>- Incentivo ao reordenamento de actividades económicas<br>- Melhoria da envolvente para a inovação empresarial<br>- Valorização do Cluster Turismo e Lazer<br>- Modernização e Qualificação da Administração Pública/Desenvolvimento da sociedade do conhecimento<br>- Promoção institucional da região | 90                                    |
| <b>Eixo 2 - Protecção e Qualificação Ambiental</b><br>- Áreas Classificadas e Biodiversidade<br>- Estímulo à redução, reutilização e reciclagem de resíduos<br>- Monitorização, informação e promoção ambiental e eficiência energética<br>- Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos<br>- Ordenamento e valorização da orla costeira  | 18                                    |
| <b>Eixo 3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano</b><br>- Parcerias para a Regeneração Urbana<br>- Competitividade da Rede Urbana Regional<br>- Acessibilidade e mobilidade para reforço do sistema urbano<br>- Coesão territorial nas áreas de Baixa Densidade/Valorização Económica de Recursos Endógenos<br>- Valorização do Guadiana e do Arade  | 61                                    |
| <b>Eixo 4 - Assistência Técnica</b>  | 6                                     |

### ***Governança do Programa Operacional***

O modelo de governação do PO Algarve21 atende às orientações da Resolução do Conselho de Ministros de 25/2006, de 16 de Fevereiro, tendo sido instituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, e compreende quatro tipos de órgãos:

- **Órgão de Direcção Política** que corresponde a uma Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente.
- **Órgão de Aconselhamento Estratégico** que corresponde à Comissão de Aconselhamento Estratégico.
- **Órgão de Gestão** correspondente à Autoridade de Gestão, que é composta pelos seguintes órgãos: Comissão Directiva e Secretariado Técnico.
- **Órgão de Acompanhamento** que corresponde à Comissão de Acompanhamento do PO Algarve21.

O modelo de governação do PO Algarve21 é representado pelo organigrama seguinte:



Para além destes órgãos, a **Comissão Técnica de Coordenação** emite orientações técnicas que apoiam o exercício das funções da Autoridade de Gestão e o acompanhamento do QREN.

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007, de 3 de Outubro, posteriormente Rectificada pela Declaração de Rectificação n.º113/2007, de 18 de Dezembro, foi criada a estrutura de missão responsável pelo exercício das funções de Autoridade de Gestão do Programa Operacional e nomeados os quatro vogais não executivos da **Comissão Directiva** do Programa Operacional (presidida pelo presidente da CCDR Algarve, na qualidade de Gestor).

Por sua vez, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, foi aprovada a dimensão definitiva do **Secretariado Técnico** (máximo de 32 elementos, entre secretários técnicos, técnicos superiores e assistentes técnicos).

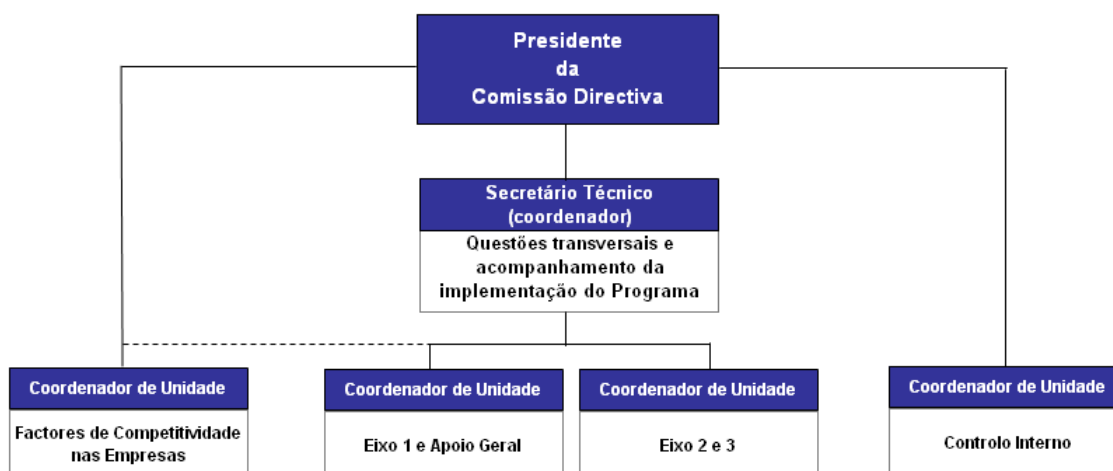
O Despacho n.º 18348/2008, de 25 de Junho de 2008, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado a 9 de Julho, identifica os termos e condições em que a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 assume as responsabilidades inerentes ao Programa Operacional do Algarve do QCA III bem como a transição do pessoal ao serviço da estrutura de apoio técnico (QCA III) para o secretariado técnico do PO Algarve 21.

Pelo Despacho n.º 18349/2008, de 25 de Junho de 2008, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado a 9 de Julho, foi nomeado um **Secretário Técnico**, com funções de coordenação geral. Por despacho n.º 26194/2008 do Gestor do PO Algarve 21, aprovado na reunião da Comissão Directiva, de 31 de Julho de 2008, foram nomeados os **Coordenadores** das 4 Unidades Orgânicas do Secretariado Técnico, para as seguintes áreas do Programa Operacional:

- Factores de Competitividade nas Empresas
- Eixo 1 e Apoio Geral
- Eixo 2 e 3
- Controlo Interno<sup>1</sup>

O Despacho n.º 26863/2008, de 23 de Outubro, aprovou a transição do pessoal do PROALGARVE (QCA III) para o PO Algarve 21 (QREN), completando a configuração definitiva do Secretariado Técnico do Programa.

A estrutura organizacional da Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 que vigorou durante o ano 2009, é a constante no organigrama seguinte:



<sup>1</sup> Em processo de substituição

Em conformidade com o texto da decisão de aprovação do PO Algarve 21, foram previstas **delegações de competências** da Autoridade de Gestão, no âmbito de:

- Sistema de Incentivos às Empresas – QREN;
- Associações de municípios.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, com base no enquadramento legal proporcionado pelo Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de Agosto, e de acordo com os Regulamentos relativos dos Sistemas de Incentivos publicados através das Portarias n.º 1462/2007, 1463/2007 e 1464/2007, todas de 15 de Novembro (Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME, Sistema de Incentivos à Inovação), foram delegadas funções nos Organismos Intermédios do Ministério da Economia e Inovação.

O suporte formal utilizado para a referida delegação de competências foi a celebração de protocolos entre a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e o IAPMEI, Turismo de Portugal, IP, Agência de Inovação e AICEP.

Estes Protocolos, assinados em 2008, definem como funções delegadas as relativas à análise dos projectos, à contratação dos incentivos, ao controlo, ao acompanhamento da execução dos projectos e à interlocução com os promotores.

**Competências formalmente delegadas pela Autoridade de Gestão nos Organismos Intermédios (Sistemas de Incentivos):**

- a) Apreciar a aceitabilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo PO, assegurando designadamente que as operações são seleccionadas em conformidade com os critérios aplicáveis ao PO;
- b) Assegurar de que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental das operações;
- c) Assegurar a organização dos processos de candidaturas de operações ao financiamento pelo PO;
- d) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
- e) Assegurar a conformidade dos contratos de financiamento e dos termos de aceitação das operações apoiadas com a decisão de concessão do financiamento e o respeito pelos normativos aplicáveis;
- f) Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados;
- g) Verificar a elegibilidade das despesas;
- h) Assegurar que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram efectuadas no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, podendo promover a realização de verificações de operações por amostragem, de acordo com as regras comunitárias e nacionais de execução;
- i) Assegurar que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transacções relacionadas com a operação sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;
- j) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
- k) Celebrar contratos de financiamento relativos às operações aprovadas e acompanhar a realização dos investimentos.



As funções delegadas nos Organismos Intermédios são desenvolvidas de acordo com a observância dos procedimentos que se encontram previstos no Manual de Procedimentos – Sistemas de Incentivos QREN, documento orientador que foi desenvolvido durante o ano de 2008 e revisto em 2009.

No âmbito da delegação de competências nos Organismos Intermédios do Ministério da Economia e Inovação, não foi fixada uma subvenção financeira global, mas sim consensualizado um montante de pré-financiamento (250.000 Euros por cada Organismo Intermédio), reforçado casuisticamente em função das necessidades de transferência financeira destes Organismos Intermédios para os beneficiários finais.

Igualmente nos termos do Decreto-lei nº 312/2007 de 17 de Setembro e da deliberação da CMC POR de 19 de Março de 2008, foram delegadas funções de gestão na Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL).

Durante o ano de 2009 foi concluído o processo de negociação relativo a este processo de contratualização que abrange toda a área geográfica de intervenção do PO Algarve 21. O contrato de delegação de competências, no âmbito do Eixo 2 e 3 do Programa, foi assinado em 6 de Maio de 2009 envolvendo um total de cerca de 25 Milhões de Euros FEDER. As tipologias previstas são as do Ensino Básico e Pré-escolar, Valorização e Requalificação Ambiental, Gestão Activa de Espaços Protegidos e Mobilidade Territorial.

Este contrato de delegação de competências (sem subvenção global) define como funções delegadas<sup>2</sup> as seguintes:

**Competências formalmente delegadas pela Autoridade de Gestão na Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL):**

- i) Assegurar que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental das operações;
- ii) Assegurar a organização dos processos de candidatura de operações ao financiamento pelo PO Algarve 21;
- iii) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, dos auxílios estatais, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
- iv) Assegurar a conformidade dos contratos de financiamento das operações apoiadas com decisão de financiamento e respeito pelos normativos aplicáveis;
- v) Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados;
- vi) Verificar a elegibilidade das despesas, identificando e justificando a natureza e o montante das despesas elegíveis e não elegíveis previstas nas candidaturas;
- vii) Assegurar que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram efectuadas no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, podendo promover a realização de verificação de operações por amostragem, de acordo com as regras comunitárias e nacionais de execução;
- viii) Assegurar que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transacções relacionadas com a operação sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;
- ix) Assegurar a recolha de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
- x) Celebrar contratos de financiamento relativos às operações aprovadas e acompanhar a realização dos investimentos.

<sup>2</sup> Mais informação sobre estes processos de parceria encontra-se disponível no ponto 4 deste Relatório.

## 2. CONTEXTO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

### 2.1. Contexto Sócio - económico<sup>3</sup>

Em 2009 assistiu-se a uma forte contracção da actividade económica global. A forte desaceleração de economia mundial em 2008, a intensificação da crise financeira internacional, após a falência do banco de investimento Lehmon Brothers, nos EUA, no 2º semestre daquele ano, e a quebra notória no comércio internacional no final de 2008 e 1º semestre de 2009, em resultado do clima de incerteza e de redução dos níveis de confiança dos agentes económicos, explicam, em boa medida, o comportamento evolutivo verificado.

A nível mundial o produto teve uma quebra, em termos reais, de 0,6%, verificando-se no entanto uma contracção mais acentuada nas economias avançadas, que registaram uma queda de 3,2%.

Os países da *zona euro* foram duramente atingidos com a recessão internacional, tendo a actividade económica registado uma diminuição real de 4%.

A forte deterioração da actividade económica a nível global levou os governos e as autoridades monetárias a adoptar um conjunto de medidas de estímulo orçamental e a proceder a intervenções (concessão de garantias, injeções de capital, entre outras), com o objectivo de estabilizar a actividade económica e a reduzir a turbulência do sistema financeiro.

Deste modo, em 2009, observou-se a um significativo aumento dos défices orçamentais e da dívida pública na generalidade dos países.

Em **Portugal**, depois da estagnação do crescimento em 2008, registou-se uma forte quebra na actividade económica em 2009. O PIB diminuiu em termos reais, 2,7%, depois de quase uma década de fraco crescimento.

---

<sup>3</sup> **Fontes:** Actividade turística, Dezembro de 2009, Destaque 15/02/2010, INE; Anuários Estatísticos da Região do Algarve, INE; Centros de emprego – Estatísticas Mensais, IEFP; Construção: Obras licenciadas e concluídas, 4º trimestre de 2009, Destaque 16/03/2010, INE; Conta Satélite do Turismo (2007-2009), Destaque 16/12/2009, INE; Contas regionais, 2008 preliminar, Destaque 16/12/2009; Contas Regionais, INE; Impactur, Indicadores de monitorização e previsão da actividade turística, Centro Internacional de Investigação em Território e Turismo, Universidade do Algarve; Índice de preços de manutenção e reparação regular da habitação, INE; Índice do Custo de Trabalho, INE; Inquérito à avaliação bancária da habitação, INE, Estatísticas do Turismo, INE; Inquérito ao Emprego, INE; Inquérito aos projectos de obras de edificação e de demolição de edifícios, INE; Mercado de Emprego, Estatísticas Mensais, IEFP; Os resultados do turismo – Dezembro 2009, Turismo de Portugal; Relatório Anual de 2009, Banco de Portugal; Sistema de indicadores do QREN, INE; [www.ine.pt](http://www.ine.pt), (base de dados), Instituto Nacional de Estatística; [www2.seg-soc.pt](http://www2.seg-soc.pt), Segurança Social

A queda da actividade económica, que ainda assim foi inferior à da *zona euro*, reflectiu o clima de incerteza e de turbulência nos mercados financeiros à escala global.

Os efeitos da recessão na economia portuguesa em 2009 traduziram-se na queda acentuada do investimento e das exportações, principais motores de alavancagem da economia. No primeiro caso, a diminuição foi muito acentuada (-13,4%) e reflectiu a profunda deterioração das expectativas dos agentes económicos relativamente à evolução da procura interna e externa, o clima de incerteza e o conseqüente risco associado às decisões de investimento. Os estímulos ao investimento na área fiscal e financeira, com especial relevância para os sistemas de incentivos às empresas e as linhas de crédito PME Investe, não obstante a sua importância e abrangência, não foram ainda assim suficientes para restaurar o clima de confiança dos investidores.

A diminuição do investimento foi generalizada, embora tenha sido particularmente acentuada no sector da construção.

As exportações também acusaram uma forte quebra (-11,6%, em termos reais), em resultado da acentuada diminuição das encomendas nos mercados internacionais, nomeadamente nos principais parceiros comerciais de Portugal.

Assinale-se, porém, que na segunda metade de 2009, a ligeira melhoria económica observada nalguns mercados de destino, conduziram a uma evolução menos desfavorável das nossas exportações de bens e serviços.

Para além dos factores referidos, a situação adversa da economia portuguesa é também o reflexo da persistência de um conjunto de debilidades estruturais, que condicionam em larga medida o crescimento potencial do produto.

O clima de retracção económica reflectiu-se negativamente no mercado de trabalho, originando um aumento para níveis históricos da taxa de desemprego, a qual se fixou em finais de 2009, nos 9,5%, face a 7,6% em 2008. O desemprego ocorreu de forma generalizada e abrangeu quase todas as faixas da população activa.

Na área financeira, assistiu-se à total inversão do processo de consolidação das contas públicas. O défice orçamental disparou para os 9,4% do PIB, contra 2,8% registado no ano anterior, em resultado de um crescimento desproporcionado das despesas face às receitas arrecadadas. A necessidade de minimizar os efeitos sociais da crise levou o governo a adoptar um conjunto de medidas que agravaram sobremaneira os gastos públicos. Por sua vez, a receita desacelerou face ao clima de retracção da actividade económica.

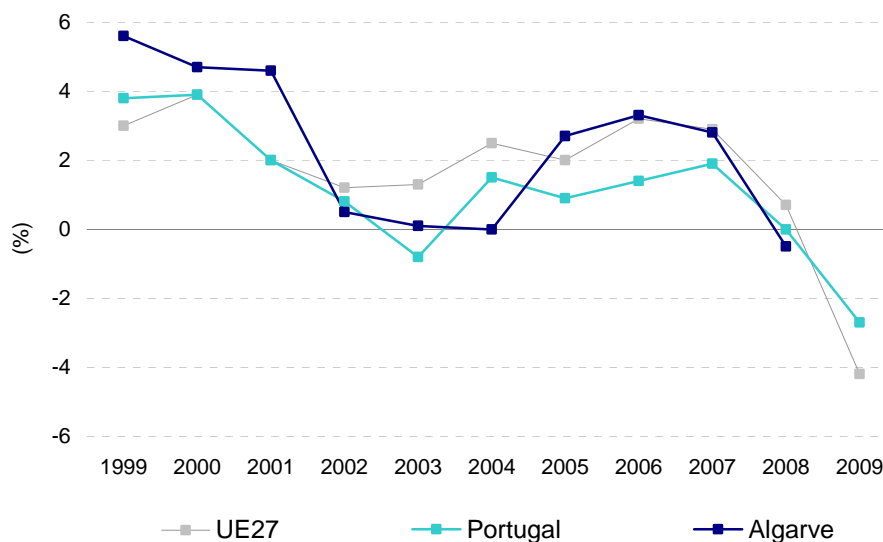
A dívida pública cresceu acentuadamente quedando-se no final de 2009, nos 76,8% do PIB.

A queda da procura global e a redução verificada nos níveis de utilização da capacidade produtiva, determinou a diminuição dos preços em especial nas matérias-primas, facto que influenciou o valor negativo (-0,8%) da inflação em Portugal em 2009.

No caso do **Algarve**, os dados mais recentes das Contas Regionais referem-se a 2008, ano em que o PIB da região decresceu 0,5%, sendo este o valor menos positivo do conjunto das regiões portuguesas.

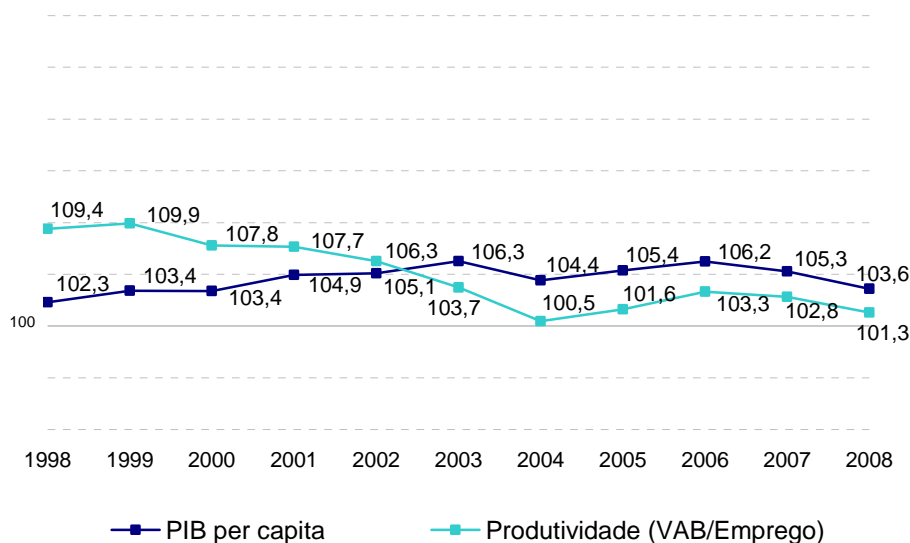
#### Taxa real de crescimento real do PIB

Fonte: Eurostat: INE



O **PIB per capita** ascendeu a 16 231€ A disparidade face à média nacional desceu pelo segundo ano consecutivo, tendo o respectivo índice passado de 105,3 em 2007, para 103,6 em 2008.

A **produtividade** (VAB/Emprego), equivalente a 28 317€ no Algarve e a 27 951€ no País, apresentou evolução semelhante, com o índice de disparidade regional a situar-se agora em 101,3.

*Algarve. PIB per capita e Produtividade (PT=100)**Fonte: INE*

Tendo presente outros indicadores já disponíveis, ainda que de natureza provisória, antevê-se que em 2009 o Algarve apresente uma evolução menos favorável que o país.

No Algarve, em 2009, a população média empregada, correspondente a cerca de 200 mil indivíduos, diminuiu 1,5% face a período homólogo. Esta contracção do **mercado de trabalho** foi inferior à observada em Portugal (-2,7%) e apenas atingiu a população masculina (-2,8%).

Considerando as actividades económicas com maior impacto regional, a construção civil foi a que mais se ressentiu da situação económica desfavorável. O emprego nesta área reduziu-se 21,1%, enquanto no alojamento e restauração a quebra foi de 2,4%. Contudo, no comércio e reparação de veículos verificou-se um crescimento de 7,9%. Refira-se que o sector dos serviços foi o único que apresentou uma evolução favorável, tendo crescido quase 4% face a 2008, embora tal não tenha sido suficiente para compensar as perdas registadas na agricultura e pescas (-16,4%) e no sector secundário (-15,3%).

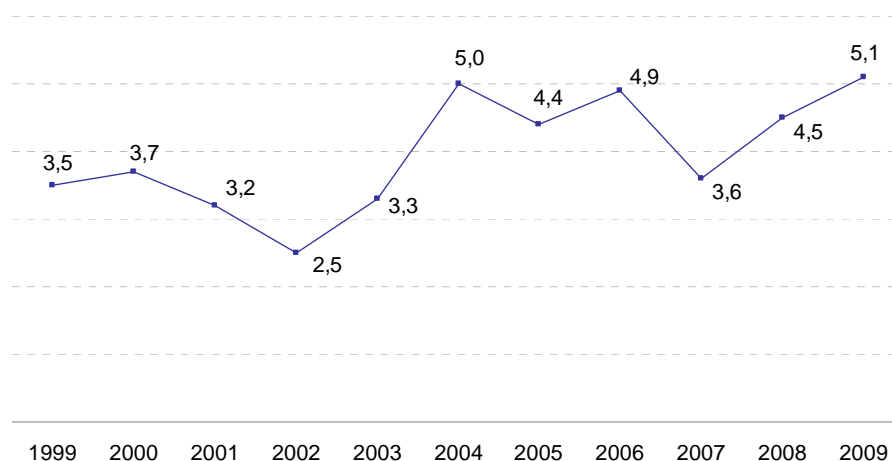
É ainda de assinalar que a situação do mercado afectou sobretudo os trabalhadores por conta própria: menos 1.800 indivíduos, ou seja, -3,9% do que em 2008. Este decréscimo foi, em termos relativos, mais evidente no caso dos trabalhadores por conta própria que são empregadores (-6,3%) do que nos que trabalham como isolados (-3,1%). Saliente-se também um aumento da precariedade do emprego no caso dos trabalhadores por conta de outrem (TCO), tendo presente o aumento (8,2%) dos indivíduos com contrato a termo. A proporção destes contratados, face ao total dos TCO, passou a ser de 29,3% (26,9% no ano anterior).

A taxa média de emprego (15 - 64 anos) situou-se nos 67,9%, isto é, -1,3pp do que em 2008. A nível nacional a referida taxa foi de 66,3%. Refira-se ainda que, em 2009, a proporção da população empregada com 3 ou mais empregos anteriores (45%) se manteve praticamente inalterada.

Em 2009 assistiu-se também à diminuição da representatividade dos trabalhadores não qualificados (CNP=9) no total da população empregada, representando agora 17%, menos 1,5pp do que no ano anterior.

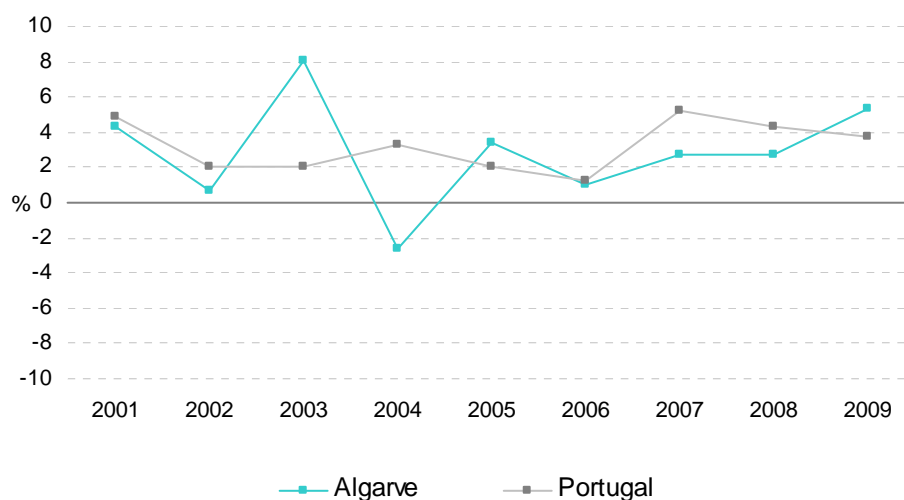
Embora o Algarve se apresente como a 2ª região portuguesa com maior proporção de trabalhadores não qualificados, é de assinalar a evolução positiva dos indicadores relativos à educação e formação. Neste campo destaque-se a taxa de abandono escolar precoce que, apesar de elevada, decresceu de 39,5% para 33,1%. O desempenho regional foi superior à média nacional, que apenas diminuiu 4,3pp neste período. A taxa de escolaridade do ensino secundário passou de 32,3% para 35,8% e a do ensino superior aumentou de 12,3% para 14,4%. Por outro lado, a proporção da população com idade entre os 25 e 64 anos que participou em actividades de educação e formação em 2009 foi de 5,1% (média nacional de 6,5%).

Algarve. *População residente (25-64 anos)  
que participa em actividades de educação e formação*  
Fonte: INE



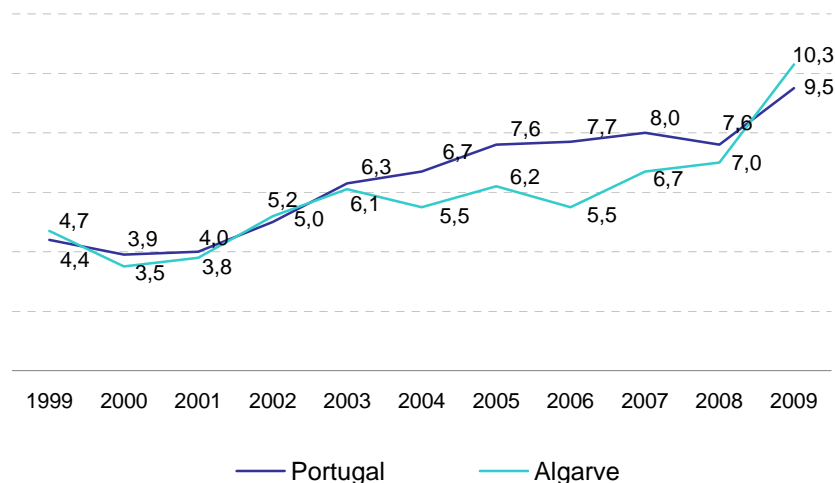
O **índice do custo de trabalho** (ICT), que desde 2006 apresentava variações inferiores à média nacional, teve um maior crescimento na região, alcançando os 5,3%, (3,8% no país). A taxa de variação média anual do ICT (corrigida dos dias úteis) do “comércio e reparação de veículos automóveis e motociclos” foi de 9,3%, tendo sido de 0,7% no caso da “construção” e de -0,3% nas actividades de “alojamento, restauração e similares”.



*Índice do custo do trabalho**Taxa de variação média anual (corrigida dos dias úteis)**Fonte: INE*

No que se refere ao **desemprego**, o Algarve registou uma taxa de 10,3% em 2009. Se bem que este indicador apresente valores superiores no Norte e no Alentejo, assinala-se que a região algarvia registou a maior subida (3,3 pp) homóloga e que, pela 1ª vez desde 2003, se ultrapassou a média nacional.

A taxa de desemprego masculina passou de 5,4% a 9,4% e a feminina de 9% a 11,5%. A taxa de desemprego dos jovens mantém-se a mais elevada (24,6%), tendo aumentado 5,3 pp em relação a 2008. A taxa média de desemprego da população activa sem escolaridade obrigatória aumentou de 7,4% para 11%, enquanto que a da população activa com ensino superior completo evoluiu de 6,2% para 7,3%.

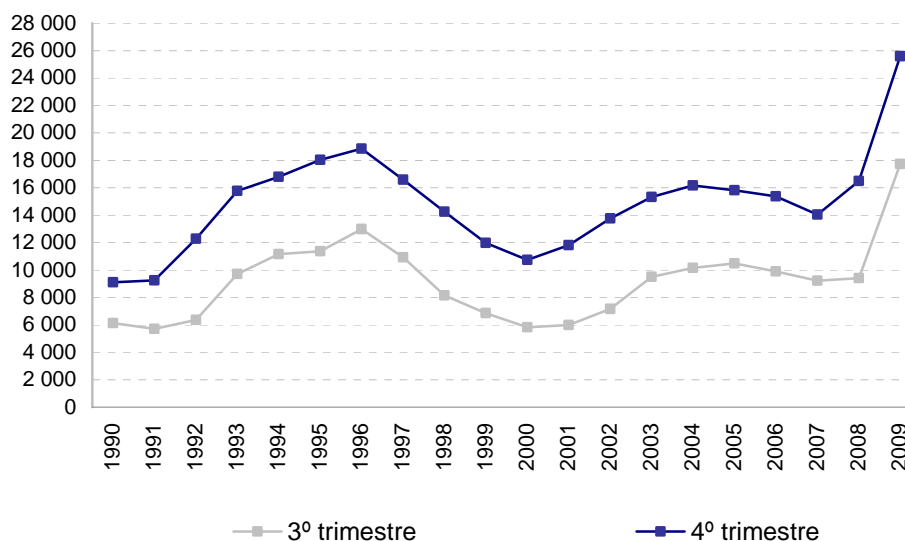
*Taxa de desemprego (%)**Fonte: INE*

De acordo com os dados do Inquérito ao Emprego (INE), o número de desempregados que procura emprego há 12 ou mais meses, actualmente cerca de 35% do total, aumentou 25% entre 2007 e 2008.

Em termos médios anuais, os desempregados inscritos nos Centros de Emprego da região atingiram os 20,5 mil, mais 8 313 ou 68% do que no ano anterior. Os indivíduos oriundos das actividades de alojamento e restauração continuam a ser o grupo mais significativo, seguidos agora dos da construção civil. Se no primeiro caso o desemprego aumentou cerca de 53%, no segundo atingiu os 206%.

*Algarve. Desempregados inscritos nos centros de emprego*

*Fonte: IEFP*



A conjuntura económica desfavorável e maiores dificuldades associadas à obtenção ou manutenção do emprego têm consequências sociais nem sempre fáceis de avaliar. Tendo por referência alguns dos apoios sociais disponíveis, confirma-se um aumento assinalável dos indivíduos que recorreram aos mesmos. No final de Dezembro de 2009 contabilizavam-se 12 073 beneficiários do Subsídio de Desemprego, enquanto 6 392 recebiam o Subsídio Social de Desemprego, o que corresponde a um crescimento de 63% e 32% respectivamente, face ao mesmo mês de 2008. Por sua vez, o número de beneficiários do RSI aumentou 27%, abrangendo agora 13 973 pessoas.

Segundo informação do Banco Alimentar Contra a Fome – delegação Algarve, esta instituição apoiou, no ano em análise, cerca de 14.000 pessoas carenciadas, mais 40% do que em 2008. Esta informação não deve, contudo, ser interpretada como um retrato linear das situações de

carência uma vez que, segundo esta fonte, são apresentados pedidos a que o BA não pode dar resposta devido à limitação de recursos.

No **sector empresarial** refira-se o decréscimo do movimento comercial de bens com países extra-comunitários. O Algarve acompanhou a tendência nacional, mas de forma mais vincada: as exportações tiveram uma quebra de quase 34% face a período homólogo, enquanto no país a descida foi de 18%. Os bens de alta tecnologia representaram 4,8% do total das exportações regionais. Esta proporção não só foi superior à do país (3,2%) com significou um crescimento de 2,2 pp em relação ao ano anterior, ao contrário do que ocorreu a nível nacional (-3,1pp). As importações, por seu turno, diminuíram regionalmente cerca de 29%, tendo a variação nacional sido igual à da exportações (18%). A taxa de cobertura das importações pelas exportações foi de 40,2% no Algarve e de 62,1% no país. Se no caso de Portugal tal representa a manutenção dos valores de 2008, no Algarve evidencia uma descida de quase 3pp.

Na área da **actividade turística**, os principais indicadores disponíveis, ainda que provisórios, apresentam sinal negativo. A nível nacional, o resultado da primeira estimativa da Conta Satélite do Turismo indica, segundo o INE, que *“após um ano de crescimento acentuado, em 2007, e um ano de crescimento moderado, em 2008, estima-se que em 2009 se verifique uma redução da despesa turística de 5,0%, em termos nominais. Acompanhando este decréscimo da procura turística, o Valor Acrescentado gerado pelo Turismo deverá diminuir 4,8%.*

*Tal como no ano anterior, em 2009, a actividade turística deverá registar variações (...) [negativas superiores] às da economia. Efectivamente, dada a sua maior exposição relativa aos efeitos da actual conjuntura económica internacional, espera-se que a variação nominal do Valor Acrescentado gerado pelo Turismo seja mais negativa que a do VAB da Economia, tendo em conta que, nos três primeiros trimestres de 2009, este último decresceu, em valor, cerca de 2% face ao período homólogo do ano anterior”<sup>4</sup>.*

No aeroporto de Faro, o movimento comercial de aeronaves diminuiu 6,2%, face a 2008, enquanto o número de passageiros transportados (cerca de 5,1 milhões) decresceu 7,1%. É de referir o aumento (2,7%) dos passageiros com origem e destino no território nacional, embora a situação tenha sido inversa com os do mercado inglês (-6,8%), alemão (-1,4%) e holandês (-12,2%).

Os passageiros dos voos regulares tradicionais aumentaram 39%; no entanto, diminuíram 6% nas companhias regulares *low-cost* que, em 2009, transportaram 69% do total de passageiros do

<sup>4</sup> Conta Satélite do Turismo (2007-2009), Destaque de 16 de Dezembro de 2009, INE

tráfego comercial do aeroporto. Os voos *charter*, por sua vez, transportaram -27% de passageiros do que no ano anterior.

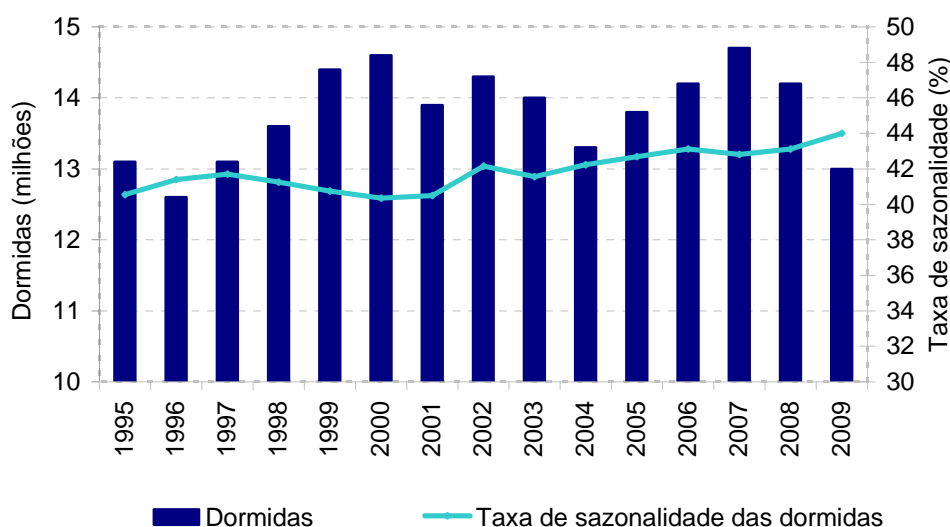
No que se refere à hotelaria, o Algarve não alterou grandemente a sua representatividade em termos nacionais. A proporção de hóspedes (21%), dormidas (35%) e proveitos (29%) apenas diminuiu cerca de 1 pp, em cada um dos casos, por comparação com 2008.

Contudo, numa perspectiva estritamente regional, verifica-se que os hóspedes alojados nos estabelecimentos hoteleiros algarvios (2,7 milhões) decresceram 6,4% face ao ano anterior. As dormidas, aproximadamente 13 milhões, diminuíram 9,1% (-6,4% no país) e os proveitos 10,6% (-9,7% no país).

No caso das dormidas, a situação decorreu directamente do comportamento negativo do mercado estrangeiro que se retraiu 12,6%, uma vez que as dormidas de residentes aumentaram 1,7%. Esta situação teve mais impacto nos hotéis, onde as estadas diminuíram 11%.

#### *Algarve. Dormidas e taxa de sazonalidade*

*Fonte: INE e CCDRALgarve*



Por outro lado, assistiu-se a um reforço da tendência de concentração das dormidas no 3º trimestre. De facto, a taxa de sazonalidade que em 2008 se situava nos 43,2%, passou a 44%, tendo sido os não residentes a contribuir para esta situação.

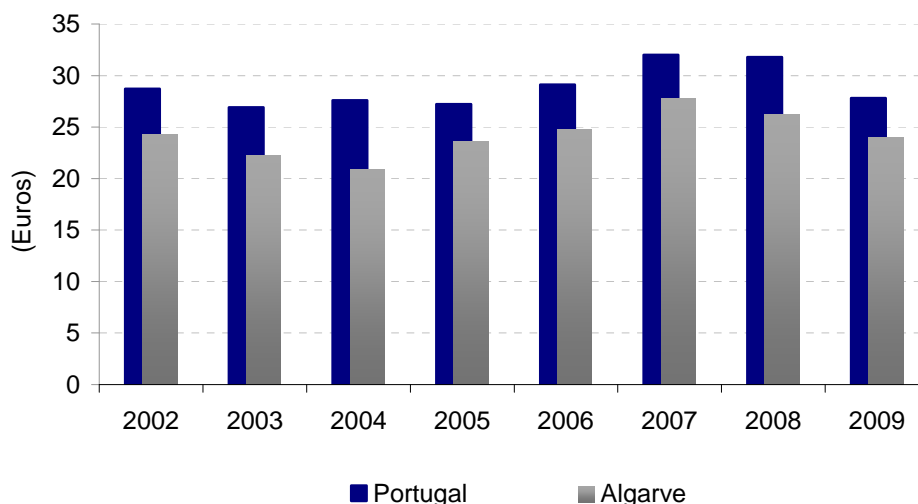
A taxa de ocupação-cama nos estabelecimentos hoteleiros algarvios foi de 40%, ou seja, -4,7 pp do que em período homólogo. No país, a redução foi superior (-5,1 pp), mas o desempenho foi também mais satisfatório, com a ocupação a situar-se em 42,2%.

Como reacção à contracção da procura, alguma hotelaria apostou na redução de preços. Assim, o preço médio por dormida no Algarve (23,7 euros) foi 8,1% inferior ao preço praticado em 2008. O país teve evolução semelhante: o valor médio (31,4 euros) baixou 7,6%.

O *RevPar* regional (24 euros) decresceu 8,4%, enquanto que o valor médio nacional (27,8 euros) teve quebra de 12,6%.

Dados do Turismo de Portugal, IP indicam um crescimento no movimento de cruzeiros e no número de passageiros em trânsito no porto de Portimão. Chegaram àquele porto 34 navios e 22 158 passageiros, mais 11 000 do que em 2007. Este grande crescimento é já o resultado da intervenção de desassoreamento de parte do Rio Arade, que tornou possível a manobra e atracagem de grandes navios de cruzeiro sem qualquer condicionante de maré.

*RevPar*  
(Revenue per available room)  
Fonte: Impactur



A **construção civil** tem dado indícios claros de dificuldades, No Algarve, esta foi uma das actividades com maior quebra no emprego: a mão-de-obra no sector diminuiu 21% face a 2008, valor muito superior à média regional (-1,5%).

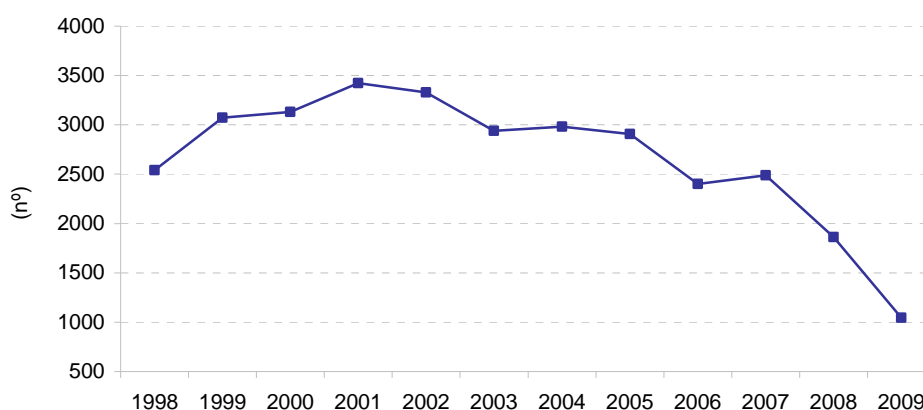
Em termos médios anuais, o número de desempregados da construção inscritos nos centros de emprego foi de 3 900, isto é, mais 206% do que em 2008. Nesse ano constituíam 10,5% do total de inscritos, agora representam cerca de 19%.

Também o licenciamento de edifícios apresentou uma quebra significativa. Se, em 2008, a taxa de variação homóloga foi de -25%, em 2009 atingiu os -34% (média nacional - 21%).

Considerando apenas a concessão de licenças para construções novas, observa-se um decréscimo de 44% no Algarve e de 27% no país, por comparação com o ano anterior.

Em 2009 o **índice de preços de manutenção e reparação regular da habitação** no Algarve aumentou 2%. Este valor, muito próximo do Continente (1,9%), subiu face a período homólogo, contrariamente ao que sucedeu no país.

*Algarve. Edifícios licenciados – construções novas*  
*Fonte: INE*



Relativamente à **avaliação bancária da habitação** assinala-se um decréscimo, tanto no Algarve como no Continente. Regionalmente, o preço médio por m<sup>2</sup> foi avaliado a 1 420 euros, 4,7% abaixo dos valores de 2008. No Continente, foi atribuído um valor médio de 1 159 euros/m<sup>2</sup>, ou seja, -1,8% do que em período homólogo.

Na área das **obras públicas**, onde a dinâmica verificada é sempre influenciada pelo impacto dos financiamentos comunitários, destacam-se durante o ano 2009 algumas obras ainda em fase de conclusão no âmbito do QCA III. Estão nesta situação o corredor olímpico das piscinas de Vila Real de Stº António, a ponte metálica de Portimão e alguns Centros escolares de 1º ciclo (Faro, Lagos, Loulé e Olhão, entre outros). Na fase inicial do PO Algarve 21, apesar de terem sido privilegiados os apoios directos a empresas (investimento privado), no que respeita às obras públicas regista-se a dominância do sector da Educação, com a construção de 10 escolas distribuídas em 7 cidades do Algarve integradas no Plano de Acção da rede escolar regional.

Da análise aos indicadores disponíveis, associados à **governança e aos serviços públicos** ressalta que, embora o número de médicos por 1000 habitantes continue a ser inferior no Algarve (3,0 face aos 3,8 de Portugal), a região apresenta melhor desempenho na evolução



anual dos processos nos tribunais de 1ª instância (20,3%, contra média nacional de 7,8% ) e na taxa de cobertura das Lojas do Cidadão que, segundo o INE, cobrem 12,5% do território algarvio e apenas 5,8% no caso do país.

O abrandamento generalizado da economia regional retratado neste ponto, teve por sua vez alguns **impactos** significativos no **arranque do Programa**, afectando o seu desempenho essencialmente em 3 áreas:

- Situação financeira difícil de algumas empresas na área da construção, responsáveis por projectos co-financiados em curso, que determinam alguns atrasos significativos no decorrer das operações.
- A falta de liquidez dos principais beneficiários do Programa, motivada pela redução de receitas das Autarquias e pelos estrangulamentos orçamentais da Administração Central devido ao acentuar do deficit público, tem dificultado o pagamento atempado das despesas no âmbito dos projectos apoiados. Esta dificuldade traduz-se no caso de algumas operações, num desempenho físico muito superior ao financeiro, isto apesar de alguns adiantamentos concedidos aos beneficiários.
- Finalmente, o estrangulamento financeiro em que se encontram alguns sectores da Administração Pública com responsabilidades na gestão do QREN, aliado às dificuldades nos procedimentos de contratação, retardaram o reforço de alguns meios humanos especializados para o QREN, alongando inevitavelmente esta fase de implementação.

Em Abril de 2009 foram introduzidas alterações nos Sistemas de Incentivos, destinados a adaptá-los ao contexto económico. As medidas de flexibilização introduzidas visaram: atribuição de maiores incentivos, adiantamentos de incentivos mais significativos e facilitados, alargamento da tipologia dos projectos abrangidos e adequação das condições de elegibilidade à situação financeira das empresas. Estas medidas transitórias, com vista à melhoria da execução do Programa Operacional, têm como data limite de aplicação 31/12/2010.

Relativamente aos outros Eixos do Programa, foram igualmente tomadas medidas anti-crise, para reforço da capacidade de tesouraria dos beneficiários, nomeadamente através da concessão de adiantamentos de 30%<sup>5</sup> aos projectos no âmbito da requalificação da Rede Escolar de 1º ciclo e Educação Pré-escolar.

---

<sup>5</sup> Deliberação do Conselho de Ministros de 17/12/2008

## 2.2. Políticas públicas nacionais e comunitárias

Neste sub-capítulo são apresentadas as modificações de políticas nacionais e comunitárias, com influência nas condições de enquadramento do PO Algarve 21, durante o ano 2009.

O quadro seguinte, arrumado por Eixos Prioritários, apresenta uma resumida caracterização das alterações verificadas no âmbito das políticas públicas, que poderão apresentar impacto na execução das principais prioridades estratégicas de desenvolvimento assumidas no PO Algarve 21.

| Eixo Prioritário  | Principais alterações nas políticas públicas, com impacto nas prioridades estratégicas definidas no Programa Regional   |
|---|---|
| 1) Competitividade, Inovação e Conhecimento   | Decreto-Lei nº 21/2009 de 19-01-2009, estabelece o regime jurídico de instalação e de modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais   |
|   | Decreto-Lei nº 34/2009 de 06-02-2009, estabelece medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar em 2009 e 2010, destinadas à rápida execução dos projectos de investimento público considerados prioritários: a) Modernização do parque escolar; b) Energias renováveis, eficiência energética e redes de transporte de energia; c) Modernização da infra-estrutura tecnológica - Redes Banda Larga de Nova Geração; d) Reabilitação urbana |
|   | Portaria nº 261/2009 de 12-03-2009, define os critérios e procedimentos para o reconhecimento, pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. (ICNB, I. P.), de empreendimentos de turismo de natureza  |
|   | Decreto-Lei nº 72/2009 de 31-03-2009, estabelece o regime jurídico de instalação e exploração das áreas de localização empresarial  |
|   | Portaria nº 358/2008 de 06-04-2009, estabelece os requisitos dos equipamentos de uso comum dos empreendimentos turísticos   |
|   | Portaria nº 417/2009 de 16-04-2009, estabelece as regras de funcionamento das Comissões de Autorização Comercial (COMAC)  |
|   | Decreto-Lei nº 108/2009 de 15-05-2009, estabelece as condições de acesso e de exercício da actividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos   |
|   | Decreto-Lei nº 123/2009 de 21-05-2009, define o regime jurídico da construção, do acesso e da instalação de redes e infra-estruturas de comunicações electrónicas   |
|   | Portaria nº 651/2009 de 12-06-2009, define o Código de Conduta a adoptar pelas empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos que exerçam actividades reconhecidas como turismo de natureza e o logótipo que os identifica   |
|   | Decreto-Lei nº 191/2009 de 17-08-2009, estabelece as bases das políticas públicas de turismo e define os instrumentos para a respectiva execução  |
| Decreto-Lei nº 271/2009 de 01-10-2009, estabelece a responsabilidade técnica pela direcção das actividades físicas e desportivas desenvolvidas nas instalações desportivas que prestam serviços desportivos na área da manutenção da condição física (fitness), designadamente aos ginásios, academias ou clubes de saúde (healthclubs), independentemente da designação adoptada e forma de exploração, bem como determinadas regras sobre o seu funcionamento |   |

| Eixo Prioritário  | Principais alterações nas políticas públicas, com impacto nas prioridades estratégicas definidas no Programa Regional  |
|---|--|
| <p>2) Protecção e Qualificação Ambiental</p>  | <p>Portaria nº 143/2009 de 05-02-2009, define os condicionalismos específicos ao exercício da pesca lúdica no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV)</p>   |
|   | <p>Decreto-Lei nº 34/2009 de 06-02-2009, estabelece medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar em 2009 e 2010, destinadas à rápida execução dos projectos de investimento público considerados prioritários: a) Modernização do parque escolar; b) Energias renováveis, eficiência energética e redes de transporte de energia; c) Modernização da infra-estrutura tecnológica - Redes Banda Larga de Nova Geração; d) Reabilitação urbana</p> |
|   | <p>Portaria nº 172/2009 de 17-02-2009, aprova o Regulamento dos Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos (CIRVER)</p>   |
|   | <p>Resolução do Conselho de Ministros nº 20/2009 de 20-02-2009, cria o Programa para a Mobilidade Eléctrica em Portugal</p>  |
|   | <p>Decreto-Lei nº 49/2009 de 26-02-2009, estabelece mecanismos de promoção de biocombustíveis nos transportes rodoviários</p>  |
|   | <p>Resolução da Assembleia da República nº 10/2009 de 02-03-2009, relativa à promoção do aproveitamento energético da biomassa agrícola</p>  |
|   | <p>Decreto-Lei nº 73/2009 de 31-03-2009, aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional</p>   |
|   | <p>Directiva 2009/33/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23-04-2009, relativa à promoção de veículos de transporte rodoviário não poluentes e energeticamente eficientes</p>  |
|   | <p>Decreto-Lei nº 135/2009 de 03-06-2009, estabelece o regime de identificação, gestão, monitorização e classificação da qualidade das águas balneares e de prestação de informação ao público sobre as mesmas</p>   |
|   | <p>Decreto-Lei nº 180/2009 de 07-08-2009, aprova o regime do Sistema Nacional de Informação Geográfica</p>   |
|   | <p>Decreto-Lei nº 183/2009 de 10-08-2009, estabelece o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, as características técnicas e os requisitos a observar na concepção, licenciamento, construção, exploração, encerramento e pós-encerramento de aterros</p>  |
|   | <p>Despacho nº 18428/2009 de 10-08-2009, determina a elaboração do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica do Guadiana</p>   |
|   | <p>Despacho nº 18430/2009 de 10-08-2009, determina a elaboração do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve</p>   |
|   | <p>Resolução do Conselho de Ministros nº 78/2009 de 02-09-2009, aprova o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa</p>   |
|   | <p>Resolução do Conselho de Ministros nº 82/2009 de 08-09-2009, aprova a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC)</p>   |
|   | <p>Decreto-Lei nº 244/2009 de 22-09-2009, constitui a sociedade Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S. A.</p>   |
|   | <p>Decreto-Lei nº 254/2009 de 24-09-2009, aprova o Código Florestal</p>  |
| <p>Resolução do Conselho de Ministros nº 103/2009 de 25-09-2009, aprova o Plano de Ordenamento da Albufeira de Odelouca</p>   |  |
| <p>Portaria nº 1114/2009 de 29-09-2009, estabelece os termos da delimitação dos perímetros de protecção das captações destinadas ao abastecimento público de água para consumo humano</p>                     |  |
| <p>Decreto-Lei nº 267/2009 de 29-09-2009, estabelece o regime jurídico da gestão de óleos alimentares usados (OAU), produzidos pelos sectores industrial, da hotelaria e restauração (HORECA) e doméstico</p> |  |

| Eixo Prioritário   | Principais alterações nas políticas públicas, com impacto nas prioridades estratégicas definidas no Programa Regional  |
|--|--|
| <p>3) Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano</p> | <p>Decreto-Lei nº 24/2009 de 21-01-2009, cria o Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial</p> <p>Decreto-Lei nº 34/2009 de 06-02-2009, estabelece medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar em 2009 e 2010, destinadas à rápida execução dos projectos de investimento público considerados prioritários: a) Modernização do parque escolar; b) Energias renováveis, eficiência energética e redes de transporte de energia; c) Modernização da infra-estrutura tecnológica - Redes Banda Larga de Nova Geração; d) Reabilitação urbana</p> <p>Portaria nº 174/2009 de 18-02-2009, regulamenta o Programa de Apoio aos Equipamentos (PAE)</p> <p>Decreto-Lei nº 138/2009 de 15-06-2009, cria o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural</p> <p>Decreto-Lei nº 139/2009 de 15-06-2009, estabelece o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial</p> <p>Decreto-Lei nº 140/2009 de 15-06-2009, estabelece o regime jurídico dos estudos, projectos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal</p> <p>Decreto-Lei nº 141/2009 de 16-06-2009, estabelece o regime jurídico das instalações desportivas de uso público</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros nº 70/2009 de 21-08-2009, cria o Programa de Recuperação do Património Classificado (PRPC)</p> <p>Decreto-Lei nº 279/2009 de 06-10-2009, estabelece o regime jurídico a que ficam sujeitos a abertura, a modificação e o funcionamento das unidades privadas de serviços de saúde</p> <p>Decreto-Lei nº 307/2009 de 23-10-2009, aprova o regime jurídico da reabilitação urbana</p> <p>Decreto-Lei nº 309/2009 de 23-10-2009, estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de protecção e do plano de pormenor de salvaguarda</p> |
| Áreas específicas  | Principais alterações nas políticas públicas, com impacto nas prioridades estratégicas definidas no Programa Regional  |
| <p>Recursos Humanos / Igualdade</p>                        | <p>Portaria nº 126/2009 de 30-01-2009, cria o Programa Qualificação-Emprego</p> <p>Portaria nº 131/2009 de 30-01-2009, regulamenta o Programa de Estágios Qualificação-Emprego</p> <p>Lei nº 10/2009 de 10-03-2009, cria o programa orçamental designado por Iniciativa para o Investimento e o Emprego</p> <p>Directiva 2009/50/CE do Conselho, de 25-05-2009, relativa às condições de entrada e de residência de nacionais de países terceiros para efeitos de emprego altamente qualificado</p> <p>Decreto-Lei nº 150/2009 de 30-06-2009, estabelece um regime de alargamento das condições de atribuição do subsídio social de desemprego</p> <p>Portaria nº 985/2009 de 04-09-2009, aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendimento e à Criação do Próprio Emprego (PAECE)</p> <p>Decreto-Lei nº 260/2009 de 25-09-2009, regula o regime jurídico do exercício e licenciamento das agências privadas de colocação e das empresas de trabalho temporário</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros nº 112/2009 de 26-11-2009, cria uma nova medida no âmbito do Programa INOV, o INOV-Social, destinado à inserção anual de 1000 jovens quadros qualificados em instituições da economia social sem fins lucrativos, tendo em vista apoiar a modernização das instituições e o emprego jovem</p>  |

## 2.3 Legislação relevante

A legislação identificada neste ponto abrange as publicações efectuadas durante o ano de 2009 e anos anteriores, de âmbito comunitário, nacional ou de natureza mais específica, com reflexos directos na implementação e execução da intervenção do PO Algarve 21.

| Diploma                    | Data de Publicação | Resumo   |
|----------------------------|--------------------|--|
| RCM 25/2006                | 10-03-2006         | Aprova as orientações fundamentais para elaboração do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e programas operacionais para o período de 2007-2013  |
| Reg. (CE) 1080/2006        | 05-07-2006         | Relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional  |
| Reg. (CE) 1081/2006        | 05-07-2006         | Relativo ao Fundo Social Europeu   |
| Reg. (CE) 1083/2006        | 11-07-2006         | Estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão  |
| Reg. (CE) 1084/2006        | 11-07-2006         | Institui o Fundo de Coesão e revoga o Reg. (CE) n.º 1164/94  |
| Rect. Reg. (CE) 1083/2006  | 01-09-2006         | Altera o Anexo IV relativo às "Categorias de despesas" do Regulamento (CE) n.º 1083/2006   |
| Adenda Reg. (CE) 1083/2006 | 21-12-2006         | Altera o Anexo III relativo aos "Limites máximos aplicáveis às taxas de co-financiamento" do Regulamento (CE) n.º 1083/2006  |
| Rect. Reg. (CE) 1083/2006  | 02-02-2007         | Nova alteração ao Anexo III (limites máximos aplicáveis às taxas de co-financiamento) do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão   |
| Rect. Reg. (CE) 1828/2006  | 15-02-2007         | Apresentação de um conjunto de regras pormenorizadas relativas à administração dos instrumentos financeiros da coesão.   |
| 2007/C 68/06               | 24-03-2007         | Orientações relativas aos auxílios estatais com finalidade regional para 2007-2013 — Mapa nacional dos auxílios estatais com finalidade regional, aprovado pela Comissão em 7.2.2007   |
| RCM 86/2007                | 03-07-2007         | Aprova o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para o período 2007-2013.  |
| DL 287/2007                | 17-08-2007         | Aprova o enquadramento nacional dos sistemas de incentivos ao investimento das empresas, que define as condições e as regras a observar pelos sistemas de incentivos ao investimento nas empresas aplicáveis no território do continente durante o período de 2007 a 2013  |
| DL 312/2007                | 17-09-2007         | Define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN) e dos respectivos programas operacionais.  |
| Desp. 23 021/2007          | 04-10-2007         | SEOTC (19.09.2007): Aprova o lançamento, com carácter experimental e demonstrativo, de acções preparatórias com vista à eficaz implementação do instrumento de política Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação financiado pelos Programas Operacionais Regionais 2007-2013, no âmbito da Política das Cidades POLIS XXI |
| Com. Minist. Coord. QREN   | 04-10-2007         | Aprova o Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão   |
| Com. Minist. Coord. POR    | 09-10-2007         | Aprova o Regulamento Específico Acções de Valorização do Litoral   |
| Com. Minist. Coord. POR    | 09-10-2007         | Aprova o Regulamento Específico Acções de Valorização e Qualificação Ambiental   |
| Com. Minist. Coord. POR    | 09-10-2007         | Aprova o Regulamento Específico Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados  |
| Com. Minist. Coord. POR    | 09-10-2007         | Aprova o Regulamento Específico Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana  |
| Com. Minist. Coord. POR    | 09-10-2007         | Aprova o Regulamento Específico Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação  |
| Com. Minist. Coord. POR    | 09-10-2007         | Aprova o Regulamento Específico Saúde  |
| Com. Minist. Coord. POR    | 09-10-2007         | Aprova o Regulamento Específico Património Cultural  |
| Com. Minist. Coord. POR    | 09-10-2007         | Aprova o Regulamento Específico Requalificação da rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar   |

| Diploma   | Data de Publicação       | Resumo  |
|---|--------------------------|---|
| Com Minist Coord POVT<br>Com. Minist. Coord. POR                                  | 15-10-2007<br>06-11-2007 | Aprova o Regulamento Específico Mobilidade Territorial  |
| Com. Minist Coord POFC e<br>Com Minist. Coord POR                                 | 16-10-2007<br>13-12-2007 | Aprova o Regulamento Específico Sistema de Apoios à Modernização Administrativa   |
| Port. 1462/2007   | 15-11-2007               | Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT). Alterada pela Portaria 711/2008, de 31 de Julho   |
| Port. 1463/2007   | 15-11-2007               | Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação de PME). Alterada pela Portaria 250/2008, de 4 de Abril  |
| Port. 1464/2007   | 15-11-2007               | Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação (SI Inovação)  |
| COCOF 07/0037/03<br>(remetida pelo IFDR via <i>Ofício n.º2580 de 30.06.2008</i> ) | 29-11-2007               | Orientações para a determinação das correcções financeiras a aplicar às despesas co-financiadas pelos fundos estruturais e pelo Fundo de Coesão em caso de incumprimento das regras em matéria de contratos públicos  |
| DL 2/2008   | 04-01-2008               | Define o modelo da governação dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural para o período 2007-2013, financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, e estabelece a estrutura orgânica relativa ao exercício das funções de gestão, controlo, informação, acompanhamento e avaliação dos referidos instrumentos, nos termos dos regulamentos comunitários aplicáveis, designadamente os Regulamentos (CE) n.os 1290/2005, do Conselho, de 21 de Junho, e 1698/2005, do Conselho, de 20 de Setembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER). (QREN). ALTERADO: pelo DL 66/2009, de 20.3, com republicação. |
| RCM 2/2008  | 07-01-2008               | Cria a estrutura de missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER). Revoga: a RCM 112/2007, de 21.8. QREN.  |
| Desp. Norm. 4-A/2008  | 24-01-2008               | Fixa a natureza e os limites máximos de custos elegíveis, no âmbito do co-financiamento pelo FSE, e pelos FEDER, FEADER e FEP, quando lhes seja aplicável.  |
| RCM 22/2008   | 07-02-2008               | Altera a RCM 67/2007, de 9.5, que cria a estrutura de missão Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, ao abrigo do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pelo DL 105/2007, de 3.4, que a republicou. (QREN).   |
| Com. Minist. Coord. POR   | 08-02-2008               | Aprova o Regulamento Específico Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Acções Materiais   |
| Com. Minist. Coord. POR   | 08-02-2008               | Aprova o Regulamento Específico Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Acções Imateriais  |
| Com. Minist. Coord. POR   | 08-02-2008               | Aprova o Regulamento Específico Optimização da Gestão de Resíduos   |
| RCM 24/2008   | 13-02-2008               | Cria a estrutura de missão responsável pelo exercício das funções do Observatório do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN). Rectificada pela Decl. de Rectif. 19-A/2008, de 11.04.   |
| RCM 25/2008   | 13-02-2008               | Cria as estruturas de missão para os programas operacionais de assistência técnica do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo Social Europeu, bem como os secretariados técnicos dos programas operacionais do QREN. Rectificada pela Decl. de Rectif. 19-B/2008, de 11.04.  |
| DL 37-A/2008  | 05-03-2008               | Estabelece as regras gerais de aplicação dos programas de desenvolvimento rural (PDR) financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e aprovados nos termos do disposto no Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 de Setembro, para o período de 2007 a 2013. Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER). (QREN). Cfr. Port. 596-B/2008, de 8.7, e outras portarias publicadas no mesmo dia. ALTERADO: pelo DL 66/2009, de 20.3, com republicação.   |
| Port. 229-A/2008  | 06-03-2008               | Aprova o Regulamento de Aplicação da Medida «Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas». ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do DL 37-A/2008, de 5.3. Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 de Setembro, que estabelece as regras gerais do apoio ao desenvolvimento rural sustentável (...)  |



| Diploma  | Data de Publicação | Resumo   |
|--|--------------------|--|
| Port. 229-B/2008   | 06-03-2008         | Aprova o Regulamento de Aplicação da Medida n.º 2.2, «Valorização de Modos de Produção», do Subprograma n.º 2 do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER) (...)  |
| Port. 232-A/2008   | 11-03-2008         | Aprova o Regulamento de Aplicação das Componentes Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais da Medida n.º 2.4, «Intervenções Territoriais Integradas», do Subprograma n.º 2 do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, designado por PRODER, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do DL 37-A/2008, de 5.3. (QREN).   |
| Ofício-Circular IFDR n.º0001165  | 18-03-2008         | Boas práticas em matéria de verificações que devem ser efectuadas pelas Autoridades de gestão nos projectos co-financiados pelo FEDER e Fundo de Coesão  |
| Deliberação sobre a contratualização com subvenção global (Aprovada pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais) | 19-03-2008         | Orientações para a contratualização com subvenção global entre as autoridades de gestão dos PO Regionais e as associações de municípios baseadas em NUTS III   |
| Com. Minist. Coord. POR  | 28-03-2008         | Aprova o Regulamento Específico Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica   |
| Com. Minist. Coord. POR  | 28-03-2008         | Aprova o Regulamento Específico Energia  |
| Com. Minist. Coord. POR  | 28-03-2008         | Aprova o Regulamento Específico Rede de Equipamentos Culturais   |
| Com. Minist. Coord. POR  | 01-04-2008         | Aprova o Regulamento Específico Promoção e Capacitação Institucional   |
| Com. Minist. Coord. POR e Com Minist Coord POFC  | 04-04-2008         | Aprova o Regulamento Específico Sistema de Apoio a Acções Colectivas   |
| Com. Minist. Coord. POR  | 04-04-2008         | Aprova o Regulamento Específico Economia Digital e Sociedade do Conhecimento   |
| Port. 250/2008   | 04-04-2008         | Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação de PME).  |
| Port. 286/2008   | 11-04-2008         | Altera a Port. 1211/2006, de 13.11, que regulamenta o Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), ao abrigo do disposto no artigo 13.º do DL 326/99, de 18.8, e no artigo 8.º do DL 94/2006, de 29.5. Com republicação. QREN.  |
| DL 68/2008   | 14-04-2008         | Estabelece a definição das unidades territoriais para efeitos de organização territorial das associações de municípios e áreas metropolitanas, para a participação em estruturas administrativas do Estado e nas estruturas de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN). NUTS.   |
| DL 74/2008   | 22-04-2008         | Altera e republica o Decreto-lei n.º312/2007, de 17 de Setembro, que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN) e dos respectivos programas operacionais  |
| Desp. 11 949/2008  | 28-04-2008         | Estabelece o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos respectivos Programas Operacionais (PO).   |
| RCM 72/2008  | 30-04-2008         | Procede à primeira alteração às RCM 24/2008 e 25/2008, de 13 de Fevereiro, no sentido de clarificar o estatuto dos secretários técnicos das estruturas de missão dos programas operacionais e do Observatório do Quadro Referência Estratégico Nacional. (QREN).   |
| RCM 75/2008  | 08-05-2008         | Altera a RCM 155-A/2006, de 17.11, designando a estrutura de missão por ela criada para exercer, em acumulação e sem custos acrescidos, as funções de gestão a delegar pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Valorização do Território, no âmbito dos financiamentos do Fundo de Coesão para o domínio de intervenção Prevenção e Gestão de Riscos. QREN. |
| Com. Minist. Coord. POR e Com Minist Coord POFC  | 08-05-2008         | Aprovação da versão revista do Regulamento Específico Sistema de Apoio a Acções Colectivas   |
| Com. Minist. Coord. POR e Com. Minist. Coord. POFC   | 08-05-2008         | Define as condições e o modo de reconhecimento de Estratégias de Eficiência Colectiva, bem como a tipologia de incentivos públicos e respectivas condições de atribuição.  |



| Diploma  | Data de Publicação | Resumo  |
|--|--------------------|---|
| Port. 357-A/2008   | 09-05-2008         | Aprova o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 1.1.3, «Instalação de Jovens Agricultores», da medida n.º 1.1, «Inovação e desenvolvimento empresarial», integrada no subprograma n.º 1, «Promoção da competitividade», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PRODER, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do DL 37-A/2008, de 5.3. QREN. ALTERADA: pela Port. 496-A/2008, de 23.6; Port. 1229-A/2008, de 27.10, 1.º Supl. |
| Desp. 13 083/2008  | 09-05-2008         | SEAAL (15.04.2008): Determina distribuição do contingente de estagiários a recrutar para a segunda edição do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), pelas diferentes entidades, a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º do DL 94/2006, de 29.5. Autarquias. QREN.  |
| DL 80/2008   | 16-05-2008         | Define o modelo de governação do Programa Operacional Pesca 2007-2013, designado por PROMAR. (QREN). [CCDR Algarve].  |
| DL 81/2008   | 16-05-2008         | Estabelece o enquadramento nacional dos apoios a conceder ao sector da pesca no âmbito do Programa Operacional Pesca 2007-2013, designado por PROMAR. (QREN).   |
| Desp. 14 439/2008  | 26-05-2008         | Fixação das normas de transição a observar no sistema de auditoria e controlo do QCA III. Por força do disposto no n.º 6 do citado artigo 68.º, a transição entre o Observatório do QCA III e o Observatório do QREN produz efeitos mediante despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, enquanto ministro que tutela, simultaneamente, o Observatório do QCA III e do Observatório do QREN.                      |
| Desp. 14 759/2008  | 28-05-2008         | É criada a equipa de projecto designada por equipa para o reordenamento e requalificação da rede escolar, abreviadamente identificada por REDESCOLAR, a qual funciona na dependência directa da Ministra da Educação, com enquadramento nos PO Regionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007 -2013 e sedeada em Faro.  |
| COCOF 08/0020/03<br><i>(remetida pelo IFDR via e-mail em 04.06.2008)</i>   | 29-05-2008         | Nota de Orientações para a adopção de procedimentos simplificados na gestão de projectos submetidos a Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão 2007-2013  |
| RCM 90/2008  | 03-06-2008         | Determina a realização de um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral, designado «Polis Litoral - Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira»  |
| Norma IFDR n.º01/2008 –<br>Processo de Certificação de Despesas  | 04-06-2008         | Define os modelos padronizados e as condições específicas aos quais deve obedecer a prestação de informação a transmitir pelas Autoridades de Gestão à Autoridade de Certificação, no âmbito do processo de certificação de despesas.   |
| IFDR/UCGO - Transmissão da nota do Comité de Coordenação dos Fundos  | 05-06-2008         | Definição de grandes projectos e conteúdo das decisões  |
| Desp. 16.068/2008  | 12-06-2008         | MFAP / MAOTDR (02.06.2008) Regula os aspectos complementares do circuito financeiro do FEDER e do Fundo de Coesão, dotando-o de regras claras e de aplicação inequívoca a todas as entidades que intervêm nas funções de gestão e de pagamento.   |
| D. Reg. 13/2008  | 18-06-2008         | Altera o D. Reg. 84-A/2007, no que se refere a prazos   |
| Protocolo para o estabelecimento o regime de fluxos financeiros entre o IFDR, IP a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e o IAPMEI, IP                        | 24-06-2008         | Define o regime de fluxos financeiros relativos aos sistemas de incentivos às empresas, no âmbito do Programa Operacional do Algarve, através de delegação, pelo IFDR, da competência de transferência directa para os beneficiários no IAPMEI, enquanto organismo intermédio responsável pela gestão de sistema de incentivos.   |
| Protocolo para o estabelecimento o regime de fluxos financeiros celebrado entre o IFDR, IP a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e o Turismo de Portugal, IP | 24-06-2008         | Define o regime de fluxos financeiros relativos aos sistemas de incentivos às empresas, no âmbito do Programa Operacional do Algarve, através de delegação, pelo IFDR, da competência de transferência directa para os beneficiários no Turismo de Portugal, IP, enquanto organismo intermédio responsável pela gestão de sistema de incentivos.  |
| Protocolo entre a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e o  | 24-06-2008         | Define os procedimentos, prazos e demais condições aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PO Regional e o   |

| Diploma   | Data de Publicação | Resumo  |
|---|--------------------|---|
| IAPMEI, IP no âmbito da Gestão dos Incentivos do QREN   |                    | Organismo Técnico - IAPMEI, IP no âmbito do modelo de gestão dos Sistemas de Incentivos às empresas QREN  |
| Protocolo entre a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e o Instituto do Turismo de Portugal, IP no âmbito da Gestão dos Incentivos do QREN | 24-06-2008         | Define os procedimentos, prazos e demais condições aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PO Regional e o Organismo Técnico – Turismo de Portugal, IP no âmbito do modelo de gestão dos Sistemas de Incentivos às empresas QREN   |
| Protocolo entre a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e a AIECEP, EPE no âmbito da Gestão dos Incentivos do QREN                          | 24-06-2008         | Define os procedimentos, prazos e demais condições aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PO Regional e o Organismo Técnico – AIECEP, EPE no âmbito do modelo de gestão dos Sistemas de Incentivos às empresas QREN   |
| Protocolo entre a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e a Agência de Inovação, SA no âmbito da Gestão dos Incentivos do QREN              | 24-06-2008         | Define os procedimentos, prazos e demais condições aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PO Regional e o Organismo Técnico – Agência de Inovação, SA no âmbito do modelo de gestão dos Sistemas de Incentivos às empresas QREN   |
| Com. Minist. Coord. POR e Com. Minist. Coord. POFC  | 02-07-2008         | Aprova o Regulamento do SAPFRI - Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação  |
| Desp. 18 120/2008   | 07-07-2008         | QCA III / QREN 2007-2013: Estabelece a relação nominativa do pessoal que transita da Estrutura de Apoio Técnico do POEFDS para a Estrutura de Missão do POPH.   |
| Desp. 18 223/2008   | 08-07-2008         | QREN 2007-2013: Programas Operacionais / Programa Operacional Potencial Humano (POPH) - Despachos de n.º 18223/2008 a n.º 18235/2008 do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Ministro, in: D.R. N.º 130/2008, Série II, de 8 de Julho: . Despacho n.º 18223/2008 - Aprovação do Regulamento Específico que Define o Regime de Acesso aos Apoios Concedidos no Âmbito da Tipologia de Intervenção n.º 2.3, «Formações Modulares Certificadas», do Eixo n.º 2» (implica Transição entre o QCA III e o QREN); (...)    |
| Port. 596-B/2008  | 08-07-2008         | Aprova o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 2.4.1, «Apoio à Gestão das Intervenções Territoriais Integradas», da medida n.º 2.4, «Intervenções territoriais integradas», integrada no subprograma n.º 2, «Gestão sustentável do espaço rural», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PRODER, ao abrigo do artigo 4.º do DL 37-A/2008, de 5.3. (QREN). (...)   |
| Desp. 18.348/2008   | 09-07-2008         | MAOTDR (25.06.2008) Assunção das responsabilidades inerentes ao Programa Operacional Regional do Algarve do QCA III pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve do QREN.  |
| Desp. 18.349/2008   | 09-07-2008         | MAOTDR (25.06.2008) Nomeação da secretária técnica coordenadora do Programa Operacional Regional do Algarve responsável pela coordenação geral e acompanhamento das questões transversais.  |
| Desp. 18 359/2008   | 09-07-2008         | Governo / QREN 2007-2013 / Legislação-base / Emprego e Formação profissional / Fundos Estruturais / FSE / Programas Operacionais / Programa Operacional Potencial Humano (POPH) - Despachos de n.º 18359/2008 a n.º 18370/2008 do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Ministro - D.R. n.º 131, Série II de 2008-07-09: Despacho n.º 18359/2008 - Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da Tipologia de Intervenção 5.2 «Estágios Profissionais», (...) |
| Com. Minist. Coord. POR do Continente   | 15-07-2008         | Aprovação da versão revista do Regulamento Específico da Saúde  |
| Port. 711/2008  | 31-07-2008         | Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Investigação e desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT).   |

| Diploma  | Data de Publicação | Resumo  |
|--|--------------------|---|
| Anúncio 719/2008   | 19-08-2008         | Governo / IFDR / QREN / Sistema de Informação / Anúncio de Concurso - Anúncio de Concurso n.º 719/2008 do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P. (IFDR, I.P.) Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional - Descrição/objecto do concurso: Aquisição de serviços para produção de anúncio de televisão para promoção institucional da marca QREN, nos termos e condições definidos no programa de concurso e no caderno de encargos. |
| DL 175/2008  | 26-08-2008         | Cria o FINOVA - Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação  |
| Protocolo de articulação entre o FEDER e o FEADER celebrado entre as Autoridades de Gestão do PRODER e as Autoridades de gestão dos PO do QREN, no domínio da Agenda dos Factores de Competitividade | 02-10-2008         | Regula a articulação das intervenções do FEADER e do FEDER no que respeita aos Sistemas de Incentivos às Empresas do QREN.  |
| Com. Minist. Coord. POR do Continente  | 09-10-2008         | Aprovação da versão revista do Regulamento Específico Economia Digital e Sociedade do Conhecimento - EDSC   |
| Norma IFDR n.º2/2008 Sistema Contabilístico de Dívidas   | 16-10-2008         | Institui o Sistema Contabilístico de Dívidas FEDER e Fundo de Coesão, que visa assegurar toda a informação necessária ao acompanhamento individual de cada um dos processos de dívida por parte das Autoridade de Gestão, da Autoridade de Certificação, da Entidade Pagadora FEDER e do Fundo de Coesão e das Entidades Pagadoras dos Programas Operacionais.  |
| Desp. 26 194/2008  | 20-10-2008         | Nomeação dos coordenadores de unidade do Programa Operacional Regional do Algarve.  |
| Desp. 26 863/2008  | 23-10-2008         | Pessoal que transita para o Secretariado Técnico do PO Regional do Algarve do QREN.   |
| Orientações Técnicas - IFDR/02/2008 - Transmissão da nota do Comité de Coordenação dos Fundos  | 27-10-2008         | Publicação da lista de beneficiários - sistematiza o formato, a forma e a periodicidade da informação, a publicar por operação, relativa aos dados dos beneficiários de fundos comunitários   |
| Desp. 27 671/2008  | 29-10-2008         | Presidente da CCDR Algarve (17.10.2008): Delegação de competências na Directora de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, para Outorgar em nome da CCDR -Algarve contratos ou outros acordos que interessem à prossecução das suas atribuições no âmbito do QREN.  |
| Com. Minist. Coord. POR do Continente  | 19-11-2008         | Aprovação da versão revista do Regulamento Específico Requalificação da Rede Escolar de 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar   |
| Norma IFDR n.º 3/2008 - Procedimento de Contingência do registo contabilístico de dívidas FEDER e Fundo de Coesão  | 12-12-2008         | Identifica os aspectos operacionais do procedimento de contingência adoptados pelo IFDR no âmbito do sistema de informação e de identificação dos elementos de informação e registo contabilístico de dívidas FEDER e Fundo de Coesão   |
| Com. Minist. Coord. POR e Com. Minist. Coord. POFC   | 31-12-2008         | Aprovação da versão revista do Regulamento do SAPFRI - Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação  |
| Com. Minist. Coord. POR do Continente  | 30-01-2009         | Aprovação da revisão do Regulamento Específico Rede de Equipamentos Culturais   |
| Norma IFDR n.º 1/2009 - Parcerias público - privadas promovidas por municípios   | 30-01-2009         | Identificação sumária da base legal das parcerias público - privadas e análise do enquadramento de parcerias público - privadas por municípios para efeito de co-financiamento, no âmbito do QREN, da construção e exploração de infra-estruturas colectivas em que o beneficiário seja uma empresa de direito privado  |
| Desp. 4749/2009  | 09-02-2009         | É aprovado o Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção 6.12 — Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social, do Eixo 6 — Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social (POPH), e das correspondentes tipologias de intervenção dos seus Eixo 8 — Algarve e Eixo 9 – Lisboa.  |
| Desp. 5849/2009  | 20-02-2009         | SEDR (11.12.2008): Nos termos do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, do Conselho, de 11 de Julho, determina a verificação do princípio da adicionalidade relativamente ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para 2007-2013. Atribuições do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), estabelecidas no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril.   |

| Diploma                            | Data de Publicação | Resumo  |
|------------------------------------|--------------------|---|
| Portaria n.º 184/2009              | 20/02/2009         | Aumento do limite por empresa dos auxílios concedidos ao abrigo do regime de minimis.   |
| DL 65/2009                         | 20/03/2009         | Altera o enquadramento nacional dos sistemas de incentivos ao investimento das empresas, aprovado pelo DL 287/2007 de 17/08, ajustando-o ao actual contexto económico internacional (novas disposições de flexibilização)   |
| DL 66/2009                         | 20-03-2009         | Procede à primeira alteração ao DL 2/2008, de 4.1, que definiu o modelo da governação dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural para o período 2007-2013, financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), e estabelece a estrutura orgânica relativa ao exercício das funções de gestão, controlo, informação, acompanhamento e avaliação dos referidos instrumentos, e procede à primeira alteração ao DL 37-A/2008, de 5.3, que estabeleceu as regras gerais de aplicação dos programas de desenvolvimento rural (PDR) financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e aprovados nos termos do disposto no Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 de Setembro, para o período de 2007 a 2013. Republica, como anexo I, o DL 2/2008, de 4.1, e, como anexo II, o DL 37-A/2008, de 5.3. |
| Portaria 353-A/2009                | 03/04/2009         | Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME, aprovado pela Portaria 1463/2007 de 15/11, ajustando-o ao actual contexto económico internacional (novas disposições de flexibilização)  |
| Portaria 353-B/2009                | 03/04/2009         | Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, aprovado pela Portaria 1462/2007 de 15/11, ajustando-o ao actual contexto económico internacional (novas disposições de flexibilização)   |
| Portaria 353-C/2009                | 03/04/2009         | Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação, aprovado pela Portaria 1464/2007 de 15/11, ajustando-o ao actual contexto económico internacional (novas disposições de flexibilização)   |
| Reg. (CE) n.º 284/2009             | 07-04-2009         | Altera o Regulamento (CE) n. 1083/2006 que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão, no que diz respeito a certas disposições relativas à gestão financeira  |
| DL 99/2009                         | 28-04-2009         | Procede à segunda alteração ao DL 312/2007, de 17.9, que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional para o período 2007-2013 e dos respectivos programas operacionais. A comissão de acompanhamento e a comissão de gestão do QCA III mantêm-se em funções até 31 de Dezembro de 2009.  |
| Reg. (CE) n.º 396/2009             | 06-05-2009         | Regulamento (CE) n.º 396/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Maio de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 1081/2006 relativo ao Fundo Social Europeu para alargar os tipos de custos.  |
| Reg. (CE) n.º 397/2009             | 06-05-2009         | Altera o Regulamento (CE) n. 1080/2006 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional no que respeita à elegibilidade dos investimentos em matéria de eficiência energética e de energias renováveis no sector da habitação  |
| Declaração de Rectificação 33/2009 | 19/05/2009         | Rectificação ao Anexo I do DL 65/2009 (limites máximos de incentivos às empresas, expressos em equivalente de subvenção bruta)  |
| RCM 74/2009                        | 26-08-2009         | Procede à primeira alteração à RCM 25/2008, de 13.2, que criou as estruturas de missão para os programas operacionais de assistência técnica do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo Social Europeu, bem como os secretariados técnicos dos programas operacionais do QREN.   |
| Reg. (CE) n.º 846/2009             | 01/09/2009         | Altera o Regulamento (CE) n.º 1828/2006 da Comissão e prevê as normas de execução do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão e do Regulamento (CE) n.º 1080/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.  |
| Com. Minist. Coord. QREN           | 18/09/2009         | Revisão aprovada do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão.  |
| RCM 91/2009                        | 22-09-2009         | Procede à segunda alteração à RCM 25/2008, de 13.2, que criou as estruturas de missão para os programas operacionais de assistência técnica do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo Social Europeu, bem como os secretariados técnicos dos programas operacionais do QREN.  |

| Diploma                    | Data de Publicação | Resumo  |
|----------------------------|--------------------|---|
| Despacho MAOTDR nº 10/2009 | 24/09/2009         | Fixa as regras comuns relativas a tipologias de despesas não elegíveis a financiamento pelo FEDER e Fundo de Coesão.  |
| Desp. 22 143/2009          | 06-10-2009         | SEDR (24.09.2009): Constituição do grupo de trabalho para a coordenação das Estratégias de Eficiência Colectiva PROVERE - Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos. Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, do Centro, do Alentejo e do Algarve. QREN. [CCDR Algarve]. Rectificado pela Decl. de Rectif. 2633/2009, D.R. II Série, de 28.10.2009. |

## 2.4. Informação sobre a conformidade com o direito comunitário

### *Mercados Públicos*

Os regulamentos publicados para acesso às áreas de intervenção do Programa Operacional obrigam ao cumprimento dos preceitos comunitários em matéria de mercados públicos, quando se trate de entidades a que se aplicam as directivas comunitárias e a legislação nacional que as transcreve.

Nos casos em que é exigido como condição de acesso que o processo de concurso das obras esteja em fase de intenção de adjudicação – ou em que, mesmo sem essa exigência, o avanço dos projectos candidatos já tenha atingido esse fase -, é possível verificar logo “à entrada” se os pressupostos e procedimentos básicos para assegurar a transparência e o acesso em igualdade de condições de todos os potenciais concorrentes foram cumpridos. Se se verificar que o projecto candidato não obedeceu às regras em vigor nesta matéria, o projecto poderá ser logo à partida excluído.

Para além disso, mantêm-se em vigor as orientações para o secretariado técnico do Programa no sentido de verificar, em sede de pagamento da comparticipação comunitária, o cumprimento da legislação nacional e comunitária em matéria de contratação pública de obras e fornecimentos. Antes do primeiro pagamento relativo a um contrato público, a Estrutura Técnica verifica a documentação relevante relativa ao processo de concurso e à adjudicação que o suporta, de acordo com *check-list* criadas para o efeito, e só concretizará a ordem de pagamento depois de obter toda a informação necessária que lhe permita concluir pelo cumprimento da legislação aplicável. Este tipo de procedimento é aliás semelhante para qualquer despesa verificada. Para a correcta implementação destes procedimentos tem contado fortemente a experiência adquirida na segunda metade do QCA III.

Durante o ano 2009, foram aperfeiçoadas as *check-list* e instrumentos de trabalho em uso nestas matérias com vista à sua integração no Sistema de Informação do PO e foram melhoradas as orientações constantes do Manual de Procedimentos e Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo, bem como a sua operacionalização.

### *Auxílios de Estado às Empresas*

A Comissão Europeia considera que os auxílios de *minimis* são auxílios de reduzido valor concedidos a uma empresa que, por essa razão, não são susceptíveis de afectar de forma significativa o comércio e a concorrência entre Estados-Membros.

O Regulamento (CE) nº 1998/2006 de 15 de Dezembro fixa um limiar máximo de acumulação dos auxílios, abaixo do qual existe isenção de notificação prévia à Comissão Europeia. Esse máximo é de 200 000 euros durante o período de três exercícios financeiros (ou de 100 000 euros no que se refere às empresas no sector dos transportes rodoviários), sendo que para os anos de 2009 e 2010 foi alargado o limite para 500 000 euros, no contexto das medidas anti-crise.

A Comissão Europeia adoptou um regulamento que autoriza automaticamente uma série de medidas de auxílio, isentando os Estados-Membros da obrigação de notificação prévia dos auxílios à Comissão (exige apenas o seu envio para informação, após a sua implementação). Este novo regulamento geral de isenção por categoria (RGIC) autoriza auxílios às PME, auxílios à investigação e desenvolvimento a favor das PME, auxílios ao emprego, auxílios à formação profissional e auxílios com finalidade regional, auxílios a favor do ambiente, auxílios à inovação, investigação e desenvolvimento para grandes empresas, auxílios sob a forma de capital de risco e auxílios a favor de novas empresas criadas por mulheres empresárias.

Em relação aos regimes de *minimis*, a Comissão Europeia autoriza a sua aplicação desde que os mesmos sejam transparentes e que o Estado-Membro assegure o cumprimento dos limites máximos de apoio. Para este efeito, e à semelhança do que aconteceu no período de programação anterior (2000-2006), manteve-se a opção de uma base de dados nacional dos apoios (Registo Central de Auxílios de *minimis*).

No período compreendido entre 01.01.2008 e 31.12.2009, evidencia-se a realização de duas adaptações ao Registo Central de Auxílios de *Minimis*. A primeira decorre do ajustamento ao Regulamento (CE) nº 1998/2006, de 15 de Dezembro, e a segunda decorre da aprovação do regime de excepção temporário, para os anos 2009 e 2010. Este regime de excepção veio operacionalizar um novo limiar *minimis* (500.000 euros) e alargar o âmbito de aplicação do Regulamento (CE) nº 1998/2006, de 15 de Dezembro em vigor até 31.12.2013.

Estas alterações de enquadramento legal da regra de *minimis* originaram a actualização de documentos – Manual do Registo Central de Auxílios de *Minimis*, e elaboração de orientações às entidades responsáveis pela gestão das ajudas de *minimis*, designadamente as instruções e os



esclarecimentos acerca das alterações regulamentares aprovadas que foram transpostas para o Registo Central.

Destaca-se a publicação da Resolução de Conselho de Ministros nº 27/2009, em Diário da República nº 56, Série I, de 20 de Março que vem a atribuir ao IFDR a responsabilidade pelo controlo de acumulação dos apoios financeiros concedidos no âmbito do Regulamento (CE) nº 1998/2006, de 15 de Dezembro.

Destaca-se, ainda, a iniciativa da elaboração da Circular IFDR n.º 5/2009, de 16.09.2009 que, para além de sistematizar os procedimentos de controlo de acumulação das ajudas, atribuídas ao abrigo da regra de *minimis* e explicitar o funcionamento do Registo Central dos apoios de *minimis*, visa, também, assegurar a validade e a universalidade do Registo Central.

Neste período de análise 2008-2009, salienta-se o acréscimo significativo do número de Programas/Medidas acreditadas no Registo Central, bem como o elevado número de apoios concedidos. Esta situação deve-se sobretudo ao contributo resultante da execução dos Programas Operacionais do QREN e à adopção de medidas de combate à crise destinadas a apoiar as empresas.

No período de análise deste Balanço 2008-2009 constam no Registo Central no estado “activo” 84.663 registos e 76.516 projectos, correspondentes a 1.035,7 M€

Quanto aos efeitos do controlo de acumulação de ajudas *minimis*, para os apoios concedidos entre Janeiro e Dezembro de 2009, conclui-se que na ausência de controlo, 44 situações teriam ultrapassado o limite dos 500.000 euros e que existiriam 17 situações em que o tecto máximo teria sido atingido.

Este procedimento facultado pelo Registo Central permite uma gestão de controlo na concessão dos apoios com maior segurança evidenciando as situações em que esse limite é ultrapassado, no sentido da sua regularização.

A existência do Registo Central de apoios de *minimis* constitui um importante suporte de apoio à decisão, conferindo uma maior segurança na atribuição das ajudas, ao reduzir a incerteza sobre uma eventual ultrapassagem, em termos nacionais, dos limites regulamentarmente previstos para a concessão destes apoios.

No âmbito da Agenda da Competitividade do Programa Temático POFC e dos Programas Regionais, foram criados três Sistemas de Incentivos abrangidos por esta regra: SI I&DT - Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico nas empresas, SI PME -

Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização das PME e SI Inovação - Sistema de Incentivos à Inovação.

No caso do **Algarve**, sempre que um apoio *de minimis* é concedido em sede de Comissão Directiva do PO ALGARVE 21, o mesmo fica condicionado à consulta e verificação dos limites definidos no Regulamento (CE) n° 1998/2006 da Comissão, de 15 de Dezembro de 2006 (calculados em função da referida base de dados nacional).

Esta tramitação é desenvolvida pelo Programa Operacional POFC, enquanto coordenador da Rede Sistemas de Incentivos QREN.

Os auxílios concedidos ao abrigo da regra *de minimis*, no âmbito dos sistemas de incentivos, totalizaram até ao final de 2009 perto de 4,3 milhões de euros no caso do Algarve. O ano de 2009 evidencia um elevado número de projectos, que se deve ao contributo dado pelos apoios atribuídos no âmbito do SAFPRI – Linhas de Crédito PME Investe I e II.

**Tabela 2.1 – Apoios concedidos ao abrigo *de minimis* – 31/12/2009**

Unid: Euros

| Regime de Auxílios  | Enquadramento Comunitário | Apoios Concedidos<br>PO Algarve21<br>(até 31-12-2009) |                     |
|---------------------|---------------------------|---|---------------------|
|                     |                           | Nº Proj.  | Incentivo           |
| SI Inovação         | <i>Minimis</i>            | 7   | 52 274,59           |
| SI Qualificação PME | <i>Minimis</i>            | 23  | 876 613,44          |
| SI I&DT             | <i>Minimis</i>            | 2   | 24 605,00           |
| SAFPRI              | <i>Minimis</i>            | 52  | 3 280 324,59        |
| <b>TOTAL</b>        |                           | <b>84</b>   | <b>4 233 817,62</b> |

Fonte: IFDR

Para além dos apoios concedidos ao abrigo da regra *de minimis* existem ainda incentivos atribuídos ao abrigo do Regime Geral de Isenção por Categoria (X 404/2009) que totalizaram no caso do Algarve, até 31/12/2009, 11.453.782 euros de incentivo, no conjunto dos Sistemas.

### ***Ambiente e Desenvolvimento Sustentável***

A compatibilização entre os financiamentos comunitários e as políticas em matéria de ambiente tem sido uma prioridade constante ao longo da implementação dos vários Quadros Comunitários na Região, registando-se uma experiência relevante nesta matéria.

A conformidade entre os projectos financiados pelo Programa e as políticas comunitárias em matéria de ambiente, é assegurada através da participação dos serviços responsáveis (CCDR – Ambiente e Ordenamento e ARH – Administração da Região Hidrográfica do Algarve, nos casos aplicáveis) na análise dos projectos apresentados a concurso, emitindo parecer sobre diversas candidaturas, quer da área ambiental, como é o caso das infra-estruturas do litoral, quer de outras áreas, como por exemplo, a rede viária, ficando assim salvaguardados eventuais impactes sobre o ambiente. Para sistematização desta informação e permitir um acompanhamento destas questões durante e após as intervenções efectuadas no âmbito do Programa, foi criada uma *check-list* ambiental que acompanha as operações ao longo da sua implementação.

De referir, como mais valia, a participação de um representante de Organizações Não Governamentais (ONG) da área do ambiente na Comissão de Acompanhamento do Programa, a qual aprova os critérios de selecção de todos os regulamentos das áreas de intervenção do Programa e tem, assim, capacidade para propor ajustamentos ou soluções que permitam que os projectos a aprovar contribuam de forma mais eficaz para a salvaguarda do ambiente e para um desenvolvimento regional sustentável.

Alguns dos Regulamentos Específicos prevêm ainda a existência de critérios de selecção / ponderações relacionados com a incidência ambiental dos projectos como é o caso da Rede de Equipamentos Culturais, Mobilidade Territorial ou Parcerias para a Regeneração Urbana. Esta questão encontra-se no entanto mais desenvolvida no ponto 4.3.2 – Avaliação Ambiental Estratégica.

O Programa aprovou, até 31/12/2009, 14 projectos com incidência positiva directa em termos ambientais que ascendem a um montante de despesa pública de 5,0 milhões de euros, no âmbito das tipologias de operação “Acções de Valorização do Litoral” e “Acções de Valorização e Qualificação Ambiental”.

### ***Não discriminação e igualdade de oportunidades***

O princípio da não discriminação de género mas também de raça, religião, idade, orientação sexual ou deficiência está consagrado na legislação nacional e, tal como referido no texto do Programa, será integralmente cumprido não apenas pela tomada de medidas de discriminação positiva em favor de grupos de cidadãos com maior dificuldade potencial de acesso ao

Programa como também, e sobretudo, pela eliminação de quaisquer entraves que dificultem ou impossibilitem um tratamento igual de todos os tipos de beneficiários.

Salienta-se aqui, pela sua importância neste âmbito, a medida tomada no quadro do Sistema de Incentivos à Inovação, o regime de apoios previsivelmente de maior dotação financeira e impacto na Região, que prevê a atribuição da majoração de 10 pontos percentuais do incentivo a conceder no quadro do empreendedorismo feminino ou jovem.

De acordo com a regulamentação publicada, considera-se para efeito de atribuição de majoração ao empreendedorismo feminino, os projectos liderados por mulheres que reúnam as seguintes condições:

- a. a empreendedora detém, directa ou indirectamente, uma participação igual ou superior a 50% no capital social, durante dois anos;
- b. a empreendedora desempenha funções executivas na empresa e mantém-nas, pelo menos, dois anos após a conclusão do projecto.

A atribuição da majoração “*empreendedorismo jovem*”, por seu lado, depende do preenchimento pelo jovem empreendedor das seguintes condições:

- a. ter uma idade compreendida entre os 18 e os 35 anos;
- b. possuir, directa ou indirectamente, uma participação igual ou superior a 50% no capital social, durante dois anos;
- c. desempenhar funções executivas na empresa e mantê-las, pelo menos, dois anos após a conclusão do projecto.

De notar que, em ambos os casos, a atribuição da majoração está sujeita a parecer positivo das entidades oficiais que velam pela não-discriminação destes cidadãos: a Comissão da Cidadania e da Igualdade de Género e o Instituto Português da Juventude.

Poderá destacar-se, no quadro do empreendedorismo feminino ou jovem, a aprovação, até 31/12/2009, de 3 projectos no SI Inovação, com um montante de investimento elegível de 2,4 milhões de euros.

Os contributos positivos do Programa para a igualdade de oportunidades resultam também de actuações de medidas materiais, através do impacto que podem vir a ter na organização da vida dos cidadãos, como é o caso da ocupação das crianças e dos jovens, do apoio social à população idosa e das oportunidades de dinamização de iniciativas de valorização e ocupação das mulheres em zonas deprimidas.

Nesta fase poderá destacar-se a aprovação, até 31/12/2009, de 10 Centros Escolares (inclui pré-escolar) no Eixo 3, com um montante de investimento de 15 milhões de euros.

No que diz respeito à consolidação das unidades de apoio social (Creche, Centro de Dia, Lar de Idosos, Lar de Apoio, etc), o apoio no âmbito do QREN será canalizado no caso do Algarve para o POPH (FSE – Apoio ao Investimento a resposta integradas de Apoio Social), em face dos reduzidos montantes FEDER atribuídos à Região. Por seu lado, as medidas de animação socioeconómica e equipamentos colectivos (em particular centros escolares) a implementar nos territórios do Interior, com reflexos na ocupação das mulheres nestas zonas deprimidas, deverão ficar a cargo das intervenções do FEADER<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> Recorde-se que a Deliberação do Conselho de Ministros nº 420 de 31/08/2006, destinou o montante de 200 milhões de Euros para intervenções FEADER no Algarve, montante superior ao FEDER.

### 3. ANÁLISE DO PROGRESSO DO PROGRAMA OPERACIONAL

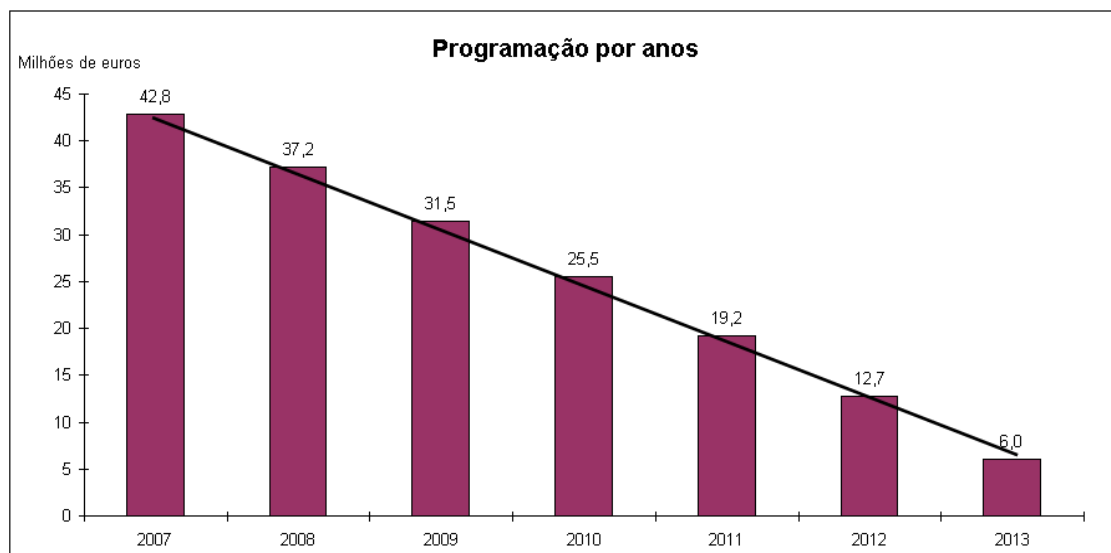
#### 3.1. Análise da realização física e financeira e dos progressos do PO

No período de programação 2007-2013, o Algarve entrou em situação de “phasing out” do Objectivo “Convergência” por ter ultrapassado 75% do PIB médio da UE 25, o que determinou uma redução significativa da dotação atribuída em relação ao período de programação anterior (2000 – 2006).

Os valores globais acumulados até final de 2013 previstos na Decisão do Programa C (2007) 5067 de 10/10/2007, ascendem aproximadamente a 175 milhões de Euros de dotação FEDER, a que corresponde um investimento total previsto que ultrapassa os 352 milhões de Euros.

Relativamente à programação por anos dos montantes FEDER atribuídos, importa referir que em conformidade com as regras em vigor, o estatuto de *phasing out* da Região implica um perfil descendente da programação, conforme Gráfico 1, que prevê para os primeiros 3 anos (2007-2009) uma afectação superior a 60% da dotação 2007-2013.

Gráfico 1

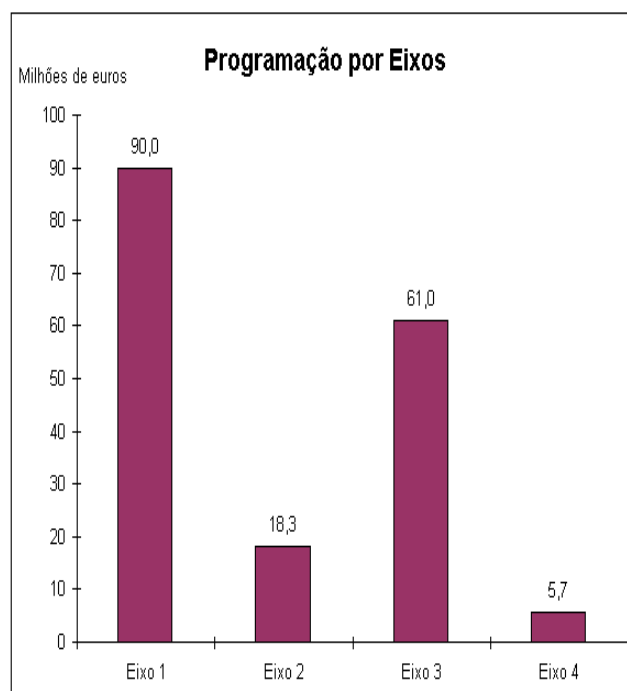


Torna-se assim mais difícil o cumprimento da programação, nestes primeiros anos, em que a situação de arranque do programa impede que a execução das operações entre de imediato em “fase de cruzeiro”. Esta situação assume uma preocupação particular no contexto de crise económica e financeira já identificada no ponto 2.1. anterior.

Dos 3 Eixos do PO Algarve 21, o **Eixo 1 – Competitividade, inovação e conhecimento** é o que apresenta maior dotação, cerca de 90 milhões de Euros que correspondem a mais de 50% da comparticipação comunitária total atribuída ao Programa e a uma previsão de investimento de 187 milhões de Euros.

Neste Eixo está previsto o *apoio à competitividade e inovação de empresas e ao reordenamento das actividades económicas*, através de sistemas de incentivos e acções de melhoria da envolvente para inovação empresarial, de valorização do cluster turismo e lazer de modernização e qualificação da Administração Pública através de Sociedade do Conhecimento, entre outras. (conforme já referido no ponto 1 deste documento)

Gráfico 2



Os **Eixos 2 – Protecção e Qualificação Ambiental** e **3 – Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano** representam respectivamente 11% e 35% do total da programação do PO Algarve 21. (Gráfico 2) e apontam para investimentos de 35,2 e 122 milhões de Euros respectivamente (Quadro III em Anexo).

Face ao estatuto de *phasing out* da Região do Algarve, a execução financeira a apresentar neste Relatório, refere-se integralmente a “**zona que beneficia de apoio transitório**”.



## ***Execução Financeira***

Até 31/12/2009, tinham sido abertos 93 **concursos** com uma dotação de 88,8 milhões de Euros FEDER, abrangendo 16 Regulamentos Específicos do Programa, dos quais 85 tinham já encerrado naquela data e 68 tinham sido alvo de decisão (*Quadro II em anexo*).

Durante o ano 2009, foram abertos 50 concursos, sendo 45 no Eixo 1, 1 no Eixo 2, 3 no Eixo 3 e 1 no Eixo 4 (*Quadro I em anexo*).

Durante o ano estiveram no entanto abertos ao todo 54 concursos, acrescentando mais 3 que embora tendo encerrado em 2008, apenas tiveram decisões em 2009. No ano 2009, foram decididos 40 concursos, dando origem a **aprovações** no valor de 25,3 milhões de Euros FEDER em 70 candidaturas.

Conforme o Quadro II (*em anexo*), das 340 candidaturas apresentadas (submetidas) cerca de 148 tinham sido admitidas até ao final do ano 2009, o que representava uma taxa de admissibilidade geral do Programa de 44% (superior à verificada no final de 2008). Cerca de 76% das candidaturas admitidas tinham sido aprovadas a 31/12/2009 e destas 88% no Eixo 3.

O valor de investimento elegível médio por candidatura aprovada ronda 1 milhão de Euros, registando-se o valor mais significativo no Eixo 3, com 1,8 milhões de Euros.

Em 31/12/2009 o Programa tinha aprovado 112 candidaturas num montante total de investimento de 170,9 milhões de Euros ao qual correspondia cerca de 41,2 Milhões de Euros FEDER.

Estas aprovações correspondem, a uma taxa de compromisso das dotações do Programa de 23,5%, a qual ascende no Eixo 3 a 30,7% (*Quadro III em anexo*).

O Eixo 1 registou no entanto o maior número de candidaturas aprovadas (73) e maior montante de FEDER comprometido (19 Milhões de Euros).

Durante o ano 2009, verificou-se a generalização da **execução** a todos os Eixos embora ainda de uma forma pouco expressiva, reflexo da retracção sentida na economia em geral.

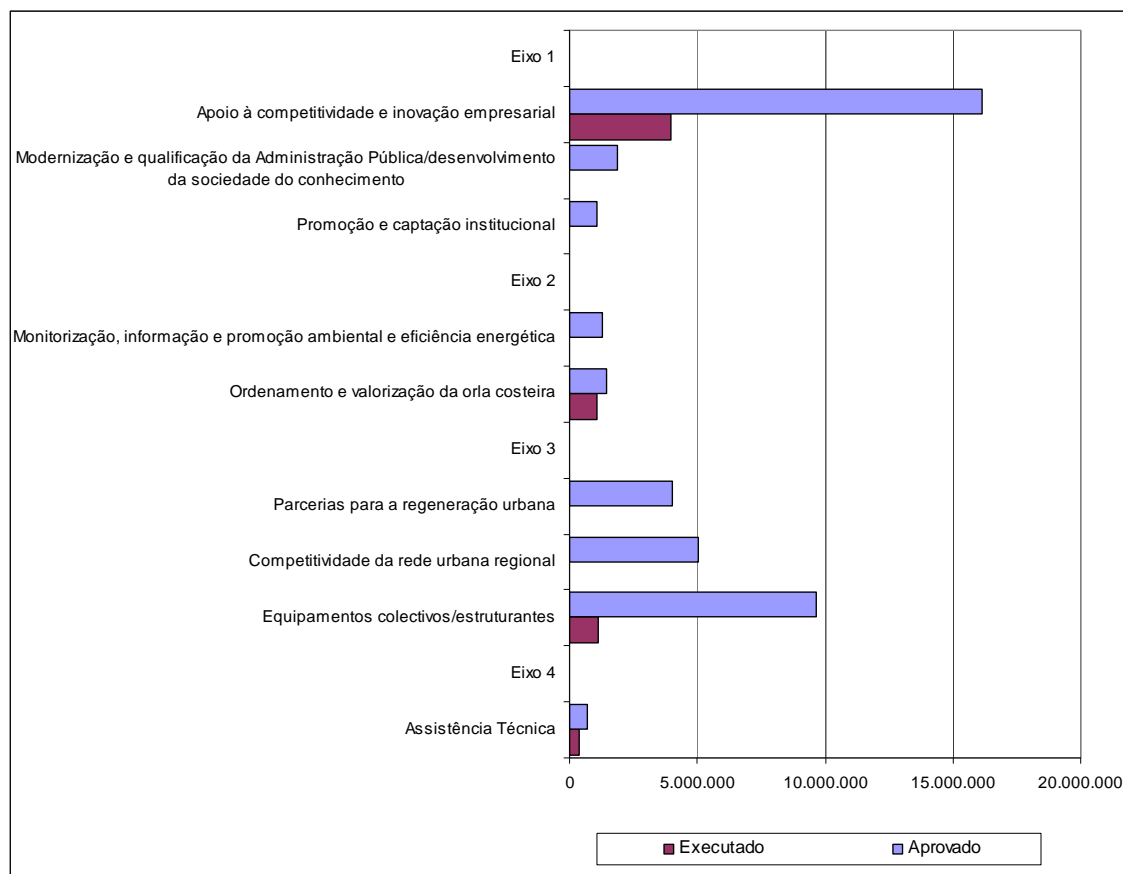
No final de 2009, tinham sido contabilizados 12,5 milhões de Euros de investimento no Programa que correspondia a 6,7 milhões de Euros FEDER, registando-se 61% deste montante

no Eixo 1 com especial destaque para o Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial (Sistemas de Incentivos às Empresas).

Nos restantes Eixos do Programa destaca-se a execução das tipologias “Acções de Valorização do Litoral” com 1,8 milhões de Euros de investimento contabilizado e Rede Escolar do 1º ciclo com 2,3 milhões.

Embora a taxa de execução em relação à dotação geral do Programa apresente ainda valores reduzidos (3,8% com um máximo de 5,9% no Eixo 2), a taxa de realização (execução das candidaturas aprovadas) atingia já no final de 2009, 16%, contra 1,1% no final de 2008. Os valores mais expressivos deste indicador registavam-se, no entanto, no Eixo 2 – Protecção e Qualificação Ambiental (39,4%) e no Eixo 4 – Assistência Técnica (59%).

**Gráfico 3**  
**Aprovações e execução por Área de Intervenção**



A despesa validada no final do ano representava 26 % dos montantes contratados e a taxa de contratação situava-se nos 61%.

Os pagamentos aos beneficiários efectuados até 31/12/2009 representavam 19,3 % do aprovado no Programa.

### ***Execução material:***

Conforme referido, a retracção económica que acompanhou a crise financeira teve os seus efeitos negativos no ritmo de execução material do Programa, mas limitou especialmente a capacidade de concretização dos pagamentos aos fornecedores que permitem por sua vez a realização da despesa a contabilizar no PO.

Verifica-se assim, nalguns casos que, o grau de execução material das operações se encontra substancialmente mais avançado que a sua realização financeira, como se poderá verificar mais à frente na análise mais específica a realizar por Eixo. (*Ponto 3.3 – Tabelas 3.1, 3.2 e 3.3*)

De uma forma geral, a baixa execução verificada não permite a obtenção nesta fase de resultados muito significativos.

Destacam-se no entanto algumas realizações significativas a 31/12/2009, retiradas do *Quadro V em Anexo* e organizadas pela sua contribuição para as Agendas do QREN.

### ***Realização física:***

#### ***Agenda Factores de Competitividade:***

- 45 empresas beneficiadas com ajudas directas ao investimento, das quais 20 em sectores intensivos em conhecimento e média e média-alta tecnologia.
- 9 empresas “start up” apoiadas das quais 8 em sectores intensivos em conhecimento e média e média-alta tecnologia.
- 11 milhões de Euros previstos de exportações, no pós-projecto, para as empresas beneficiárias de ajudas directas.
- 24 milhões de Euros previstos de vendas, no pós-projecto, para as empresas beneficiárias de ajudas directas.
- 124 empresas apoiadas no âmbito dos mecanismos de Engenharia Financeira.
- 35 serviços on-line orientados para empresas, disponibilizados por entidades públicas
- 1 loja do cidadão (cento multiserviços e balcão único).

#### ***Agenda Valorização do Território:***

- 3 protocolos aprovados de parcerias para a regeneração urbana com 13 parceiros envolvidos e uma população abrangida de 10 mil habitantes
- 2 programas estratégicos de desenvolvimento urbano para a competitividade e inovação com 42 parceiros envolvidos dos quais 6 são Municípios
- 9 centros escolares aprovados com 2849 alunos abrangidos.

Relativamente aos **Indicadores Comuns Comunitários** destacam-se as seguintes **realizações**<sup>7</sup> já obtidas a partir dos projectos aprovados e contratados até 31/12/2009, no Programa:

|   | <b>Grau de aproximação às metas de 2013</b> <sup>8</sup> |
|---|--|
| ▪ 12 projectos de IDT aprovados   | 40%  |
| ▪ 189 projectos de investimento de PME com ajudas directas do PO  | 70%  |
| ▪ 50,7 milhões de Euros de investimento total induzido (PME)  | 16%  |
| ▪ 19 projectos aprovados de sociedade de informação   | 35%  |
| ▪ 11 projectos de turismo   | 37%  |
| ▪ 9 centros escolares   | 40%  |
| ▪ 9 projectos dirigidos aos jovens e às minorias que visam promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social. | 32%  |

As realizações apresentadas confirmam algum avanço na realização material relativamente à execução financeira, deixando antever boas perspectivas para o cumprimento das metas para 2013 para a generalidade dos indicadores que se aplicam ao PO do Algarve.

<sup>7</sup> Estas realizações foram retiradas do Quadro VI em anexo, efectuado de acordo com o modelo do Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009 de 1/09 que altera o Reg. (CE) n.º 1083/2006 de 11 de Julho.

<sup>8</sup> As metas indicadas no Quadro VI em anexo são apenas indicativas, encontrando-se sujeitas a um processo de revisão/articulação a efectuar com autoridades de Coordenação do QREN (Observatório/IFDR).

### 3.2. Repartição da utilização dos Fundos

O *Quadro VII em anexo* apresenta as aprovações e a execução do Programa por **Tema Prioritário** a 31/12/2009. A previsão efectuada no texto da Decisão do Programa relativamente às despesas de *earmarking*, ou seja que contribuem para a Estratégia de Lisboa, ascendia a 67% das despesas totais programadas. Analisando os resultados obtidos com base na situação a 31/12/2009, verifica-se que cerca de 71,8% dos projectos aprovados estavam inseridos em temas prioritários de *earmarking*. No que respeita à execução esse peso é de cerca de 75,41%, um peso acima do previsto. Considera-se no entanto que com uma taxa de compromisso de 24% estes resultados são ainda pouco expressivos nesta fase.

Os maiores montantes aprovados verificam-se nas áreas de “Investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT), inovação e empreendedorismo” – 15 milhões de Euros, “Investimento em infraestruturas sociais” – 7,5 milhões de euros, “Protecção do Ambiente e Prevenção de Riscos” – 1,9 milhões de euros e “Sociedade de Informação” – 1,4 milhões de euros. A área de “Investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT), inovação e empreendedorismo” registou igualmente a maior execução.

As áreas dos “Transportes” e da “Adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários” não registava em 31/12/2009 aprovações nos respectivos temas prioritários, prevendo-se para 2010 a abertura de concursos nestas áreas.

No âmbito dos temas prioritários “*ear-marking*” destacam-se com maiores taxas de execução face às aprovações os temas “Outras Medidas para estimular a investigação e inovação e o espírito de empreendedorismo” (95%) e “Infraestruturas educativas” (15,11%).

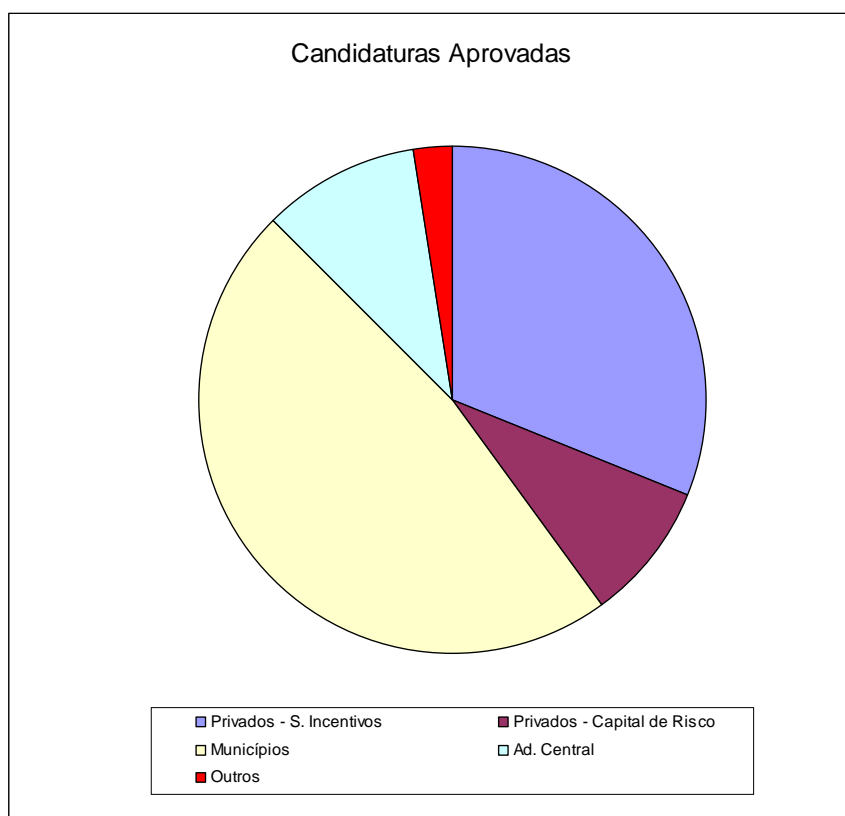
A leitura dos *Quadros VIII, IX e X* permite ainda concluir que:

- No que diz respeito às **formas de financiamento** verifica-se que 93 das 112 candidaturas, e 68% do FEDER, foram aprovadas através de **ajudas não reembolsáveis** e apenas 32% em **ajudas reembolsáveis**. Os melhores rácios de execução verificam-se nas ajudas reembolsáveis (empréstimos) com 95% de execução face às aprovações.
- Relativamente à **abordagem territorial**, 85 das 112 candidaturas, correspondendo a 64% do FEDER, foram aprovadas em concelhos classificados como “**aglomeração urbana**” e apenas 9% em “**zonas rurais**” ou “**regiões de fraca ou muito fraca densidade populacional**”; As “zonas rurais” apresentam, no entanto, um melhor

comportamento relativamente à execução (50,97%) do que o registado nas “aglomerações urbanas”.

- Finalmente, a CAE da “Educação” registou um maior montante FEDER comprometido (18,8% das aprovações) seguida das “Acção social e serviços colectivos, sociais e pessoais” (16,3%), das “Actividades associadas ao Ambiente” (11,3%) e das “Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas” (6%). A CAE “Administração Pública” apresenta a melhor taxa de execução face às aprovações (70,99%), para a qual contribui a execução das candidaturas de Assistência Técnica.

**Gráfico 4**  
**Aprovações por tipologia de beneficiário**



A leitura do gráfico supra permite concluir que os *municípios* absorveram a maioria dos fundos aprovados no Programa (montante global superior a 19 milhões de Euros de dotação FEDER). As *empresas privadas* no âmbito dos sistemas de incentivos ou do capital de risco aprovaram cerca de 16 milhões de Euros e as entidades de *Administração Pública Central* e *Outros* registaram ainda, nesta fase, montantes pouco significativos de aprovações.

### 3.3. Análise da realização física e financeira por eixo prioritário

#### 3.3.1. Eixo 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento

Até ao final do ano 2009, foi colocado a concurso no Eixo 1, um montante de FEDER de 48 milhões de Euros em concursos encerrados a 31/12/2009, nos quais foram admitidas 96 candidaturas, com um custo total previsto de 90 milhões de Euros (*Quadro II em anexo*).

Durante o ano 2009, deram entrada no programa no âmbito do Eixo 1, 118 candidaturas das quais 47 foram admitidas e 40 aprovadas num montante de 46,8 milhões de Euros de investimento elegível, envolvendo cerca de 10 milhões de Euros FEDER. Cerca de 84% da totalidade das candidaturas aprovadas no Programa tinham sido contratadas até ao final do ano.

O Eixo 1 registava no final de 2009 um investimento elegível aprovado acumulado de cerca de 70 milhões de euros ao qual está associado um FEDER de cerca de 19 milhões, estes valores situam a taxa de compromisso face ao programado nos 21%. A execução em 31/12/2009 rondava os 7,8 milhões de euros de custo total, com um FEDER de 4 milhões de euros correspondente a uma taxa de execução de 4,5% e de realização de 21,3%. A estes valores está ainda associado um valor pago aos beneficiários de 4,4 milhões de euros FEDER. (*Ver Quadro II e III em anexo*).

Até 31 de Dezembro, o Eixo 1 foi o que registou maior número de aprovações: 73 candidaturas, repartidas pelas seguintes áreas de intervenção:

- 60 candidaturas no Apoio à Competitividade e Inovação das Empresas;
- 7 candidaturas de Modernização e Qualificação da Administração Pública/ Desenvolvimento da Sociedade de Conhecimento (SAMA);
- 6 candidaturas de Promoção Institucional da Região.

Os principais **resultados** e **realizações** no âmbito do Eixo 1 encontram-se sistematizados de acordo com o modelo previsto no Reg. (CE) n° 846/2009, nos *Quadros VI e XI em anexo*. A tabela 3.1 sintetiza a aproximação às metas destes indicadores.



**Tabela 3.1**  
**Indicadores do PO (Resultado e Realização) e Comuns Comunitários – Eixo 1**

| Indicadores de Resultado   | Unid. | Sit. partida / referência | Meta  | Até 31-12-2009 |          |                       |
|--|-------|---------------------------|-------|----------------|----------|-----------------------|
|  |       |                           | 2010  | Aprovação      | Execução | Grau de concretização |
|  |       |                           | (a)   | (b)            | (c)      | (b)/(a)               |
| Taxa de sobrevivência das novas empresas apoiadas que contribuem para a consolidar e valorizar o cluster Turismo e Lazer                     | %     | (2007) 40                 | 60    | -              | -        | 0%                    |
| Proporção de investimento empresarial em conhecimento, ambiente e média-alta e alta tecnologia, apoiado pelo PO                              | %     | 0                         | 50    | 40,3           | 0        | 81%                   |
| Taxa de ocupação dos parques empresariais e tecnológicos apoiados  | %     | 0                         | 50    | -              | -        | 0%                    |
| Processos submetidos por empresas através de serviços disponibilizados on-line por entidades públicas (regionais e locais), apoiados pelo PO | Nº    | 0                         | 1.000 | n.d            | n.d      | n.d                   |

| Indicadores de Realização  | Unid | Sit. partida / referência | Metas | Até 31-12-2009 |          |                       |
|--|------|---------------------------|-------|----------------|----------|-----------------------|
|  |      |                           | 2010  | Aprovação      | Execução | Grau de concretização |
|  |      |                           | (a)   | (b)            | (c)      | (b)/(a)               |
| Projectos empresariais apoiados que contribuem para consolidar e valorizar o cluster do Turismo e Lazer                  | Nº   | 0                         | 30    | 10             | 0        | 33%                   |
| PME abrangidas pelo sistema de garantias apoiado pelo PO   | Nº   | 0                         | 50    | 124            | 0        | 248%                  |
| Parques empresariais e tecnológicos apoiados   | Nº   | 0                         | 1     | -              | -        | 0%                    |
| Serviços orientados para empresas disponibilizados on-line por entidades públicas (regionais e locais), apoiados pelo PO | Nº   | 0                         | 20    | 35             | 1        | 175%                  |

| Áreas Temáticas                            | N.º IND (CORE) | Indicadores Comuns (CORE) <sup>2)</sup>                               | Unid. | Meta <sup>1)</sup> | Até 31-12-2009 |                       |
|--|----------------|---|-------|--------------------|----------------|-----------------------|
|  |                |   |       | 2013               | Aprovação      | Grau de concretização |
|  |                |   |       | (a)                | (b)            | (b)/(a)               |
| Investigação e Desenvolvimento Tecnológico | 004            | Projectos de I&DT   | Nº    | 30                 | 12             | 40%                   |
|  | 005            | Projectos de cooperação empresas-instituições de investigação         | Nº    | 8                  | 2              | 25%                   |
|  | 006            | Empregos na investigação criados                                      | Nº    | 80                 | 0              | 0%                    |
| Ajudas directas ao investimento nas PME    | 007            | Projectos   | Nº    | 275                | 189            | 69%                   |
|  | 008            | dos quais: nº de start-ups apoiadas (empresas com menos de dois anos) | Nº    | 25                 | 9              | 36%                   |
|  | 009            | Empregos criados (em equivalente tempo inteiro)                       | ETI   | 100                | 0              | 0%                    |
|  | 010            | Investimento total induzido   | M. €  | 320                | 50,67          | 16%                   |
| Sociedade de Informação                    | 011            | Projectos   | Nº    | 54                 | 19             | 35%                   |
|  | 012            | Acréscimo de população com acesso à banda larga                       | N.º   | n.d                | -              | -                     |

(b) Realização contratada (operações contratadas até 31/12/2009)

(c) Realização encerramento (operações encerradas até 31/12/2009)

(1) As metas indicadas no Quadro VI em anexo são apenas indicativas, encontrando-se sujeitas a um processo de revisão/articulação a efectuar com autoridades de Coordenação do GREN (Observatório/FDR).

(2) Apenas foram considerados nesta selecção os indicadores que contam exclusivamente com a contribuição deste Eixo. Não foram colocados os indicadores 34, 35 e 40 por serem transversais a vários Eixos.

### **Área de Intervenção: Apoio à competitividade e inovação das empresas**

Até 31-12-2009 foram abertos 75 concursos nos Sistemas de Incentivos com uma dotação global de 54 milhões de euros de fundo, dos quais foram decididos 52. Os desvios dos tempos médios de decisão previstos e efectivos foram pouco significativos, tendo sido registado um tempo médio de decisão de 85 dias.

Durante o ano 2009 foram abertos um total de 41 concursos no âmbito dos Sistemas de Incentivos às Empresas, respeitando 17 ao SI I&DT, 12 ao SI Inovação e 12 ao SI QPME, nas suas diversas tipologias. De salientar a publicação de alguns Avisos de Abertura de Concursos dirigidos quer a sectores específicos, como o automóvel, a energia e os transportes, quer a estratégias de eficiência colectiva, como o PROVERE e o MERCA / ARDU.

Em 2009 registaram-se 42 candidaturas aprovadas nos Sistemas de Incentivos às Empresas, 74 candidaturas reprovadas, 19 desistências, 7 anulações e 33 contratações.

Desde o início do Programa, até final de 2009, foram apresentadas, 226 candidaturas, nesta Área de Intervenção (Sistemas de Incentivos), tendo sido admitidas apenas 78. Destas, foram aprovados 60 projectos, envolvendo um investimento total elegível de 65,3 milhões de euros e um apoio comunitário de 16,1 milhões de euros.

Dos 60 projectos aprovados, 1 insere-se no quadro da engenharia financeira e corresponde a uma candidatura referente às Linhas de Crédito PME Investe I e II, no âmbito do SAFPRI. Esta candidatura foi apresentada no 4º trimestre de 2008, e foi aprovada com um investimento total elegível de 13,1 milhões de euros e uma comparticipação comunitária FEDER de 3,7 milhões de euros.

No que respeita especificamente aos Sistemas de Incentivos às Empresas, temos 59 projectos aprovados, havendo a salientar no âmbito do Regime Especial (SI Inovação), a aprovação de um único projecto referente ao Autódromo Internacional do Algarve em Portimão, com um investimento elegível de 34,4 milhões de euros.

De um total de 67 concursos nos Sistemas de Incentivos encerrados até 31/12/2009 foram colocados a concurso cerca de 44 milhões de euros (FEDER), tendo sido aprovados cerca de 12,5 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de utilização do fundo a concurso de 28% (com perspectiva de um ligeiro aumento desta taxa em função da decisão sobre 15 concursos que estavam em tramitação). A baixa taxa de utilização do fundo a concurso resulta de uma

baixa procura e de uma elevada taxa de reprovação das candidaturas, como adiante se refere em maior detalhe.

Comparando o número de candidaturas admitidas (78) com as apresentadas (226), temos uma *taxa de admissibilidade* de 35%. Este valor reflecte um número relativamente elevado de projectos não elegíveis, devido por um lado à insuficiência de mérito das candidaturas e, por outro, ao não cumprimento de normas de elegibilidade do promotor e do projecto. Entre estas, avultam como exemplos mais relevantes a candidatura não corresponder a uma despesa mínima elegível prevista no Aviso e a falta de enquadramento sectorial nos termos do Decreto-Lei 65/2009.

Em contrapartida, relacionando o número de candidaturas aprovadas (60) com as admitidas (78), obtém-se uma *taxa de aprovação* de 77%. Por outro lado, e tendo presente o número de contratos assinados (50) face aos projectos aprovados (60), a *taxa de contratação* situava-se nos 83%. Esta última taxa é ligeiramente inferior se compararmos o fundo FEDER (80%).

A realização financeira no final de 2009, referente especificamente aos Sistemas de Incentivos às Empresas, continuou a apresentar valores baixos, que se cifraram em 490 mil euros de fundo comunitário, correspondendo a uma *taxa de realização financeira* de 4%.

Comparando o valor da comparticipação comunitária paga aos promotores (660 mil euros) com a execução FEDER (490 mil euros), temos que a *taxa de reembolso* no âmbito dos Sistemas de Incentivos às Empresas, ascendia no final de 2009 a 134,7%.

Por último, relacionando os montantes FEDER das candidaturas aprovadas com o correspondente valor total previsto na programação para o horizonte 2007-2013, temos uma *taxa de compromisso* FEDER de 36%, nos sistemas de Incentivos e de 15% no SAFPRI.

Nos Sistemas de Incentivos, enquanto o SI QPME concentra o maior número de projectos (28), o SI Inovação apresenta o valor mais elevado em termos de investimento elegível. Daí as diferenças significativas no indicador *Investimento elegível médio por candidatura*. Assinale-se, a propósito, que o valor deste indicador no SI Inovação (2,5 milhões de euros por candidatura), está largamente influenciado pelo projecto do Regime Especial que, só por si, concentra mais de metade do investimento elegível aprovado no SI Inovação.

No SAFPRI foram aprovadas até 31 de Dezembro 142 operações nas Linhas de Crédito PME Investe I e II, com um valor de investimento de 46,1 milhões de euros.

A implementação dos Sistemas de Incentivos durante o ano 2009 registou um progresso significativo ao nível dos indicadores de resultado e de realização associados, com destaque particular para o número de PME abrangidas por sistema de garantias apoiado pelo PO, que ultrapassou largamente a meta intermédia de referência para 2010 (grau de concretização de 248%). Este indicador reflecte o significativo contributo do instrumento de engenharia financeira (SAFPRI / Linhas de Crédito PME Investe I e II) para a execução do PO.

O “*investimento empresarial concentrado em conhecimento, ambiente e média-alta e alta tecnologia*” representava no final de 2009 cerca de 40% do total do investimento aprovado, designadamente por via dos projectos do sector do turismo no SI Inovação que configuram serviços com forte intensidade de conhecimento (grau de concretização do indicador de 81%).

Os 60 projectos aprovados nesta Área Prioritária contribuíram igualmente para bons graus de concretização dos indicadores comuns comunitários, sendo de salientar que se encontravam aprovados 69% dos projectos de ajudas directas ao investimento nas PME (em relação à meta prevista para 2013). Dos 30 projectos de I&DT previstos já se encontravam aprovados 12 (40% da meta).

Quanto aos restantes indicadores relacionados com a área de apoio à competitividade e inovação das empresas, o grau de concretização já alcançado antevê o cumprimento da meta fixada para 2013.

### ***Área de Intervenção: Melhoria da Envoltente para a inovação empresarial***

Uma vez que não foram ainda aprovadas quaisquer operações no âmbito do apoio a “**Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística**” e “**Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica**” não foi possível quantificar alguns dos indicadores previstos no Eixo 1, nomeadamente, o número de “*Parques Empresariais e Tecnológicos apoiados*” (realização) e respectivas “*taxas de ocupação*” (resultado).

Vale a pena referir que, a não abertura dos avisos de candidatura associados a estas tipologias de operação prendeu-se com o facto de a Autoridade de Gestão estar a desenvolver um trabalho de levantamento e planeamento/ordenamento deste tipo de infra-estruturas, cujo resultado irá de certo influenciar os pressupostos dos avisos a abrir.

Um dos resultados já evidentes desse trabalho de planeamento foi a criação da ferramenta [www.algarveacolhe.com](http://www.algarveacolhe.com), através da qual é possível fazer uma caracterização do território no

que diz respeito à disponibilidade de espaços para o acolhimento empresarial. Esta ferramenta, para além de disponibilizar informação fundamental para potenciais investidores na região, revela-se igualmente um útil instrumento de apoio à gestão.

**Área de Intervenção: *Modernização e Qualificação da Administração Pública/ Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento***

No âmbito da tipologia **Sistema de Apoio à Modernização Administrativa**, a Autoridade de Gestão efectuou, em Julho de 2009, um convite público prévio à AMA - Agência para a Modernização Administrativa, para apresentação de candidatura de um Programa de Acção para a Rede de Expansão de Lojas do Cidadão de 2ª geração.

Em resultado desse convite foi aprovado o referido Plano de Acção, com um montante de investimento associado de cerca de 2 milhões de euros e um prazo de um ano para apresentação das candidaturas das operações nele identificadas. A primeira operação do plano foi aprovada ainda durante o ano de 2009 e corresponde à Loja do Cidadão de Tavira, com um investimento de cerca 125 mil euros e um FEDER associado de cerca de 75 mil.

Esta aprovação viabilizou o contributo do PO Algarve 21 para a realização de um dos Indicadores Comuns Nacionais: “*Lojas do Cidadão, centros multiserviços e balcões únicos*”, que abrange uma população superior a 25 mil pessoas.

Relativamente ao indicador do Eixo 1, associado ao *Apoio à Modernização Administrativa*, “*Serviços orientados para empresas disponibilizados on-line por entidades públicas*”, importa referir que no final de 2009, a realização contratada ascendia a 35 serviços, com 1 serviço já em funcionamento. Nesta data, não existia ainda informação disponível relativa aos resultados desta tipologia, ou seja, ao “*número de processos submetidos através do serviço já disponível*”.

Em termos financeiros o investimento acumulado elegível associado às operações aprovadas na área da **Modernização Administrativa** rondava no final de 2009 os 3,2 milhões de euros, com um FEDER associado de cerca de 1,9 milhões de euros. A execução, ainda baixa nesta data, situava-se nos 61 mil euros de investimento.

Foi aberto em 2009 um aviso para a tipologia de operação “**Economia Digital e Sociedade do Conhecimento**” associada à área de intervenção **Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento**. A este aviso, encerrado igualmente em 2009 (Novembro), apenas concorreu e

foi admitida uma operação da responsabilidade da CIM (AMAL), cuja decisão de aprovação ocorreu já em 2010.

Refira-se que a operação em apreço destaca-se como boa prática uma vez que, correspondendo a uma intervenção no âmbito do Plano Tecnológico da Educação que envolvia todos os Municípios, esta foi apresentada via Associação dos Municípios, ganhando-se assim em escala e simplificando o processo de aprovação (uma operação em vez de 16).

Finalmente e no que diz respeito aos Indicadores Comuns Comunitários, encontravam-se aprovados no final de 2009, 19 projectos associados à Sociedade de Informação, para uma meta de 54 em 2013.

### **Área de Intervenção: *Promoção Institucional da Região***

Durante o ano de 2009, foram abertos dois concursos no âmbito da tipologia de operações – *Promoção e Capacitação Institucional*. Ao primeiro aviso aberto (Julho), apenas concorreu, foi admitida, aprovada e contratada uma operação da responsabilidade da CCDR. No segundo aviso (Setembro), cujo objectivo foi a aprovação de operações de Animação, Coordenação e Gestão das Parcerias das Estratégias de Eficiência Colectiva (EEC) - PROVERE, foram recebidas, admitidas e aprovadas duas operações.

Refira-se que o processo de reconhecimento das EEC – PROVERE iniciado em 2008, concluiu em 2009 com a assinatura, em 8 de Junho, dos Despachos de Reconhecimento Formal das duas EEC aprovadas para o Algarve. O concurso aberto em Outubro de 2008 para a apresentação das Estratégias encerrou em Janeiro de 2009. A esse concurso foram admitidas 3 das 4 candidaturas apresentadas, sendo que apenas duas delas prosseguiram o processo de análise, uma vez que, a pedido do promotor da terceira, foi suspensa a sua apreciação. Assim, apenas duas das estratégias apresentadas a concurso foram analisadas e alvo de Parecer Final positivo da Comissão Nacional de Avaliação das EEC PROVERE.

Estas operações aprovadas no âmbito da *Promoção e Capacitação Institucional* representaram um investimento total elegível de 1,47 milhões de euros com um financiamento associado de 991 mil euros, contribuindo directamente para o tema prioritário *Reforço das capacidades institucionais aos níveis nacional, regional e local*.

O investimento acumulado elegível associado às operações aprovadas nesta tipologia de intervenção rondava, no final de 2009, os 1,6 milhões de euros, com um FEDER associado

superior a 1 milhão de euros. A execução, ainda baixa nesta data, situava-se nos 83 mil euros de investimento.

A 31/12/2009, das 6 operações aprovadas, 5 encontravam-se contratadas, a taxa média de admissibilidade de operações foi de 64% e o tempo médio de decisão foi de 39 dias.

### *Principais problemas encontrados*

No Eixo 1, importa referir que a **sobreposição do período de execução de dois períodos de programação** (QCA III e QREN) colocou dificuldades aos promotores em termos de disponibilidades financeiras, materiais e humanas. Este problema sentiu-se de forma acrescida no primeiro semestre de 2009 devido ao adiamento do encerramento do QCA III. Esta sobreposição também foi obviamente sentida pela Autoridade de Gestão, verificando-se algum atraso na implementação definitiva da estrutura de apoio ao Programa, agravado por 2 ausências<sup>9</sup> verificadas, no segundo semestre do ano, na equipa afectada ao Eixo 1. Estas ausências obrigaram a reafecção internas que acabaram por afectar indirectamente os outros Eixos.

No âmbito dos Sistemas de Incentivos às Empresas, os principais problemas detectados compreendem a reduzida taxa de aprovação bruta das candidaturas (aprovadas/apresentadas), a baixa execução dos projectos aprovados e os atrasos nos procedimentos administrativos ao longo do ciclo de vida dos projectos.

A **reduzida taxa de aprovação** prende-se essencialmente com promotores imprevistos, projectos de fraca qualidade e erros de candidatura por promotores e consultores, que se traduzem em significativas reprovações por condições de acesso (e não tanto por questões de mérito).

Para esta situação, foram organizadas múltiplas sessões de divulgação (incluindo reuniões com consultores), disponibilizados publicamente documentos de apoio e prestados inúmeros esclarecimentos por e-mail, telefone e reunião presencial, em ordem a melhorar a qualidade das candidaturas.

A **baixa execução dos projectos** prende-se essencialmente com a conjuntura desfavorável que o país e a região atravessam desde 2008, com a morosidade na assinatura dos contratos e com

---

<sup>9</sup> Licenças de parto

as dificuldades na obtenção pelos promotores de garantias bancárias, necessárias ao adiantamento do incentivo aprovado.

Para esta situação, foi reforçado o acompanhamento aos promotores, com vista à superação de dificuldades e atrasos inerentes à execução dos projectos

Os **atrasos processuais** prenderam-se particularmente com dificuldades por parte dos Organismos Intermédios em gerir as cargas de trabalho decorrentes dos muitos concursos que estiveram em aberto em 2009 (45), a par da necessidade de disponibilização de múltiplos ficheiros modelos efectuados pelo POFC coordenador da Rede (formulários, pareceres, pedidos de pagamento, etc.).

Para esta situação, foi reforçada a articulação com os Organismos Técnicos com vista a uma colaboração mais estreita nos procedimentos administrativos ao longo do ciclo de vida dos projectos

Relativamente a **boas práticas** de gestão nos Sistemas de Incentivos, de referir as várias sessões de divulgação realizadas, direccionadas para o esclarecimento sobre as principais razões de reprovação detectadas e tendentes à angariação de maior e melhor procura. O acompanhamento próximo e regular aos promotores, através de diversos canais, tem sido igualmente essencial para abreviar tempos de resposta e acelerar a execução dos projectos.

Ao nível da informação e divulgação, de destacar como boas práticas as várias notas de imprensa para divulgação dos concursos em aberto durante o ano e respectivas dotações.



### 3.3.2. Eixo 2 – Protecção e Qualificação Ambiental

Até final de 2009, tinha sido colocado a concurso no Eixo 2 um montante FEDER de 4,2 milhões de Euros em concursos encerrados a 31/12/2009, nos quais foram admitidas 24 candidaturas, com um custo total previsto de 12 milhões de Euros (*Quadro II em anexo*).

O Eixo 2, representa 11% do total da programação do PO Algarve 21. Até 31/12/2009, foram apresentadas 36 candidaturas, foram admitidas 24 e aprovadas 14 com um montante de cerca de 5 milhões de Euros de investimento total elegível e uma comparticipação FEDER de 2,7 milhões de Euros (*Quadro II em anexo*). A taxa de compromisso do Eixo atingia assim os 15 % no final de 2009 e a taxa de execução e de realização respectivamente 5,9% e 39%. (*Quadro III em anexo*)

**Tabela 3.2**  
**Indicadores do PO (Resultado e Realização) e Comuns Comunitários – Eixo 2**

| Indicadores de Resultado   | Unid.  | Sit. partida / referência | Meta | Até 31-12-2009 |          |                       |
|--|--------|---------------------------|------|----------------|----------|-----------------------|
|  |        |                           | 2010 | Aprovação      | Execução | Grau de concretização |
|  |        |                           | (a)  | (b)            | (c)      | (b)/(a)               |
| Proporção de orla costeira valorizada <sup>(3)</sup>                                     | %      | (2007) 25                 | 50   | 28,26          | 28,15    | 57%                   |
| Volume de resíduos per capita/dia depositados em aterro (não valorizados) <sup>(4)</sup> | Índice | (2007) 100                | 90   | -              | -        | 0%                    |

(3) (Km de orla costeira onde foram implementados a 100% planos dos POOC / km totais de orla costeira abrangida pelos POOC) x 100

(4) [(Kg resíduos depositados em aterro / (população residente x 365 + dormidas de turistas)) ano 2010 ou 2015 / [(Kg resíduos depositados em aterro / (população residente x 365 + dormidas de turistas)) ano 2007 x 100

| Indicadores de Realização   | Unid. | Sit. partida / referência | Meta | Até 31-12-2009 |          |                       |
|---|-------|---------------------------|------|----------------|----------|-----------------------|
|   |       |                           | 2010 | Aprovação      | Execução | Grau de concretização |
|   |       |                           | (a)  | (b)            | (c)      | (b)/(a)               |
| Intervenções de valorização da orla costeira apoiadas (planos de praia e de intervenção previstos nos POOC) | Nº    | 0                         | 30   | 4              | 2        | 13%                   |
| Ações imateriais promotoras de boas práticas ambientais apoiadas, de abrangência supramunicipal             | Nº    | 0                         | 20   | 6              | 0        | 30%                   |

| Áreas Temáticas     | N.º IND (CORE) | Indicadores Comuns (CORE) <sup>2)</sup>  | Unid.           | Meta <sup>1)</sup> | Até 31-12-2009 |                       | Observações   |
|---------------------|----------------|--|-----------------|--------------------|----------------|-----------------------|---|
|                     |                |  |                 | 2013               | Aprovação      | Grau de concretização |   |
|                     |                |  |                 | (a)                | (b)            | (b)/(a)               |   |
| Ambiente            | 027            | Projectos de Resíduos Sólidos  | N.º             | 10                 | -              | -                     |   |
|                     | 028            | Projectos visando a melhoria da qualidade do ar  | N.º             | 1                  | 1              | 100%                  | Regulamento Específico Acções de Valorização Ambiental      |
|                     | 029            | Área reabilitada (em km <sup>2</sup> ) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas) | km <sup>2</sup> | 50                 | 5,23           | 10%                   |   |
| Prevenção de Riscos | 031            | Projectos  | N.º             | 5                  | -              | -                     |   |
|                     | 032            | População que beneficia de medidas de protecção contra cheias e inundações   | N.º             | 150.000            | -              | -                     | Até 31/12/2009 não tinham sido abertos concursos nesta área |
|                     | 033            | População que beneficia de medidas de protecção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (excepto cheias e inundações)   | N.º             | 100.000            | -              | -                     |   |

(b) Realização contratada (operações contratadas até 31/12/2009)

(c) Realização encerramento (operações encerradas até 31/12/2009)

(1) As metas indicadas no Quadro VI em anexo são apenas indicativas, encontrando-se sujeitas a um processo de revisão/articulação a efectuar com autoridades de Coordenação do QREN (Observatório/FDR).

(2) Apenas foram considerados nesta selecção os indicadores que contam exclusivamente com a contribuição deste Eixo. Não foram colocados os indicadores 23, 24 e 30 por serem transversais a vários Eixos.

### Área de Intervenção: *Monitorização, Informação e Promoção Ambiental e Eficiência Energética*

Durante o ano 2009, foi operacionalizada esta área de intervenção através da abertura de um concurso no âmbito da tipologia “*Acções de Valorização e Qualificação Ambiental*” que decorreu de 15/10/2009 a 16/11/2009, com uma dotação de 2 milhões de Euros. Foram submetidas 16 candidaturas com um custo total de 6 milhões de Euros, das quais 3 não reuniram as condições de admissibilidade, registando-se uma taxa de admissibilidade de 81%.

A não admissibilidade de 3 candidaturas resulta do não enquadramento nas tipologias definidas no aviso, ou da ausência de requisitos obrigatórios previstos no Regulamento.

Após análise do mérito das operações admitidas, 2 candidaturas não atingiram o limite mínimo (mérito) exigido, 9 foram aprovadas e as restantes não foram consideradas prioritárias face à dotação limitada do Programa. Em 31/12/2009, as aprovações atingiam um investimento total de 2,6 milhões de Euros e uma comparticipação FEDER de 1,3 milhões Euros (*Quadro III em anexo*).

Relacionando o número de candidaturas aprovadas (9) com as admitidas (13), obtém-se uma taxa de aprovação de 69% (*Quadro II em anexo*).

A 31/12/2009 encontravam-se assinados 5 contratos nesta tipologia de operações, o que representava uma taxa de contratação de 56%.

Uma vez que o processo de aprovação ocorreu já no final do ano, não se registou execução nesta Área de intervenção até 31/12/2009.

Destaca-se como resultados nesta tipologia de operação a aprovação de 1 projecto de melhoria das condições de monitorização da qualidade do ar que contribui expressivamente para o cumprimento dos Indicadores Comuns Comunitários (*ver tabela 3.2 – página anterior*).

Igualmente como contributo para estes indicadores registe-se a reabilitação de 5,23 Km<sup>2</sup> de recuperação de áreas degradadas (10% da meta prevista para 2013).

#### **Área de intervenção: Estímulo à redução, reutilização e reciclagem de resíduos**

No final de 2009, o concurso que decorreu na tipologia “**Optimização da Gestão de Resíduos**” de 14/03/2008 a 16/05/2008, encontrava-se suspenso para reanálise da prioridades regionais a apoiar nesta área.

Pelo facto desta situação de suspensão não ser compatível com o Sistema de monitorização e acompanhamento do QREN, a Comissão Directiva de 28/07/2009 decidiu anular o concurso e informar os responsáveis das candidaturas aguardando a definição da estratégia regional no âmbito da gestão dos resíduos.

#### **Área de Intervenção: Ordenamento e Valorização da Orla Costeira**

Nesta tipologia, encontram-se aprovadas 5 candidaturas que atingem um investimento total elegível de 2,4 milhões de Euros e uma comparticipação FEDER de 1,4 milhões de Euros.

Em 2009 registou-se uma execução de 1,8 milhões de Euros de despesa pública e uma comparticipação de 1 milhão de Euros atingindo-se uma taxa de execução de 75,5%.

Na sequência destas aprovações registam-se já alguns resultados e realizações significativos:

- Cerca de 28% da orla costeira abrangida pelos POOC, tinha sido intervencionada (*ou seja 57% do indicador previsto*)
- Contratadas 4 das 30 intervenções de valorização da orla costeira previstas – planos de praia (*representando 13% da meta*)

Destaca-se a importância das acções a desenvolver nesta tipologia para a valorização do produto turístico “sol-praia” e “turismo de natureza”, através de intervenções que melhoram a segurança nestas zonas litorais e a qualificação e usufruto de alguns espaços urbanos adjacentes.

Estas intervenções públicas têm um impacto significativo nas actividades económicas privadas do litoral (pequeno comércio, hotelaria e restauração) reforçando a atractividade dos espaços e a qualificação da oferta.

### **Área de Intervenção: *Áreas Classificadas e Biodiversidade***

Durante o ano 2009, realizaram-se reuniões com entidades responsáveis pelos diversos planos de gestão territorial (Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, Administração Regional Hidrográfica e Municípios), com o objectivo de identificar a complementaridade e a prioridade das acções previstas nos instrumentos de política como sejam os Planos das Áreas protegidas (Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, Parque Natural da Ria Formosa) e os Programas POLIS e PROVERE. Estes levantamentos prévios tiveram como objectivo a operacionalização desta área de intervenção através da abertura em 2010 de um concurso no âmbito da tipologia “*Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados*”.

### **Área de Intervenção: *Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos***

Em 2009 foram identificadas um conjunto de prioridades regionais no âmbito da Protecção Civil a desenvolver com as entidades públicas com responsabilidade nesta área, em particular, os Municípios, com vista à concretização de um investimento conjunto e concertado em equipamentos de Protecção Civil. Prevê-se a abertura do concurso para a tipologia “Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – acções materiais” no decorrer do ano de 2010. Não se prevê que este Eixo venha a ter uma participação relevante no sector “Privado”.

Como **boa prática**, destacamos os procedimentos adoptados no Eixo 2 pela Autoridade de Gestão para garantir o cumprimento das questões ambientais.

Na apreciação técnica das candidaturas são aplicadas ponderações mais limitativas de cariz ambiental nos critérios de selecção das candidaturas e solicitados pareceres/licenciamentos obrigatórios de acordo com a tipologia da operação, nomeadamente:

- Pareceres das Direcções de Serviços de Ambiente e Ordenamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (nos casos aplicáveis);

- Pareceres da Administração da Região Hidrográfica do Algarve no caso das intervenções no domínio hídrico;
- Pareceres do ICNB no caso de intervenções em áreas protegidas.

Para reforçar o cumprimento da legislação comunitária e nacional em matéria do ambiente, foi elaborada pela Autoridade de Gestão uma “*check list*” ambiental, que permite monitorizar todas as verificações necessárias na fase de apreciação e acompanhamento das candidaturas.

### ***Principais problemas encontrados***

A limitação de verbas deste Eixo, torna indispensável no caso do Algarve, uma pré-definição das prioridades regionais para as áreas do Ambiente, a desenvolver com as entidades públicas com responsabilidades nesta área.

Esta definição que deverá ser prévia ao lançamento dos concursos retardou em 2009 a abertura de todas as tipologias na Região. Foram já promovidas algumas reuniões com as entidades responsáveis nesta área e espera-se em 2010 ultrapassar esta situação.

### **3.3.3. Eixo 3 – Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano**

Até ao final de 2009, tinha sido colocado a concurso no Eixo 3 um montante FEDER de 25,6 milhões de Euros em concursos encerrados até 31/12/2009, nos quais foram admitidas 24 candidaturas, com um custo total previsto de 81,6 milhões de Euros.

O Eixo 3, representa 35% do total da programação do PO Algarve 21. Até 31/12/2009, foram abertos no Eixo 3, concursos no valor de 25,6 milhões de Euros, nos quais foram admitidas 24 candidaturas e aprovadas 21, com um montante de investimento total elegível de 37,6 milhões de Euros e uma comparticipação FEDER de 18,7 milhões de Euros. A taxa de aprovação relativamente às candidaturas admitidas, atingia, no final do ano, 88% (*Quadro II*) e a taxa de compromisso situava-se em 31% (*Quadro III*).

A execução apresenta ainda indicadores muito baixos (2%) apesar de em valores absolutos ter já sido contabilizado um investimento de 2,3 milhões de Euros com uma comparticipação FEDER de 1,1 milhões de Euros.

**Tabela 3.3**  
**Indicadores do PO (Resultado e Realização) e Comuns Comunitários – Eixo 3**

| Indicadores de Resultado  | Unid.  | Sit. partida / referência | Meta | Até 31-12-2009 |          |                       |
|---|--------|---------------------------|------|----------------|----------|-----------------------|
|   |        |                           | 2010 | Aprovação      | Execução | Grau de concretização |
|   |        |                           | (a)  | (b)            | (c)      | (b)/(a)               |
| Proporção de alunos do pré-escolar e EB1 (rede pública) integrados em regime lectivo normal | %      | (2007) 60                 | 80   | 67             | 63       | 84%                   |
| Tempo de percurso de pares OD nos troços rodoviários intervencionados <sup>(3)</sup>        | Índice | (2007) 100                | 80   | –              | –        | 0%                    |
| % de população urbana abrangida por programas estratégicos de competitividade               | %      | 0                         | 40   | 54             | 0        | 135%                  |
| População residente beneficiada por projectos integrados de regeneração urbana apoiados     | Hab    | 0                         | 5000 | 10.185         | 0        | 204%                  |
| Emprego criado pelos projectos integrados apoiados nas áreas de baixa densidade             | Nº     | 0                         | 60   | –              | –        | 0%                    |

(3)  $\left[ \frac{\text{somatório dos tempos de percurso OD em minutos nos troços após intervenção} / \text{nº de troços}}{\text{somatório dos tempos de percurso OD em minutos nos troços antes da intervenção} / \text{nº de troços}} \right] \times 100$

| Indicadores de Realização  | Unid. | Sit. partida / referência | Meta | Até 31-12-2009 |          |                       |
|--|-------|---------------------------|------|----------------|----------|-----------------------|
|  |       |                           | 2010 | Aprovação      | Execução | Grau de concretização |
|  |       |                           | (a)  | (b)            | (c)      | (b)/(a)               |
| Escolas do pré-escolar e EB1 intervencionadas  | Nº    | 0                         | 15   | 9              | 4        | 60%                   |
| Nº de projectos estratégicos para a competitividade da rede urbana   | Nº    | 0                         | 4    | 2              | 0        | 50%                   |
| Extensão dos troços rodoviários (novos ou existentes) intervencionados   | Km    | 0                         | 20   | –              | –        | 0%                    |
| Projectos integrados (componentes física, social e económica) de regeneração urbana apoiados                               | Nº    | 0                         | 2    | 3              | 0        | 150%                  |
| Projectos integrados (componentes física, social e económica) de reabilitação urbana apoiados nas áreas de baixa densidade | Nº    | 0                         | 3    | –              | –        | 0%                    |

| Áreas Temáticas             | N.º IND (CORE) | Indicadores Comuns (CORE) <sup>2)</sup>   | Unid. | Meta <sup>1)</sup> | Até 31-12-2009 |                       | Observações  |
|-----------------------------|----------------|---|-------|--------------------|----------------|-----------------------|--|
|                             |                |   |       | 2013               | Aprovação      | Grau de concretização |  |
|                             |                |   |       | (a)                | (b)            | (b)/(a)               |  |
| Transportes                 | 013            | Projectos   | N.º   | 15                 | -              | -                     | Até 31/12/2009 não tinham sido abertos concursos nesta área    |
|                             | 014            | Km de novas estradas  | Km    | 5                  | -              | -                     |  |
|                             | 016            | Km de estradas reconstruídas ou remodeladas   | Km    | 30                 | -              | -                     |  |
|                             | 022            | Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos   | N.º   | n.d                | -              | -                     |  |
| Educação                    | 0036           | Projectos   | N.º   | 25                 | 9              | 36%                   |  |
|                             | 0037           | Alunos que beneficiam das intervenções  | N.º   | 7.000              | 2.849          | 41%                   |  |
| Saúde                       | 0038           | Projectos   | N.º   | n.d                | -              | -                     | Até 31/12/2009 não tinham sido abertos concursos nesta área    |
| Reabilitação urbana         | 0039           | Projectos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atractividade das cidades   | N.º   | 50                 | -              | -                     | Até 31/12/2009 não se encontravam contratadas operação no PRU  |
| Competitividade das cidades | 0040           | Projectos que visam estimular a actividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias                             | N.º   | 15                 | -              | -                     | Até 31/12/2009 não se encontravam contratadas operação no RUCI |
| Inclusão Social             | 0041           | Projectos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social | N.º   | 28                 | 9              | 32%                   | Refere-se às escolas   |

(b) Realização contratada (operações contratadas até 31/12/2009)

(c) Realização encerramento (operações encerradas até 31/12/2009)

(1) As metas indicadas no Quadro VI em anexo são apenas indicativas, encontrando-se sujeitas a um processo de revisão/articulação a efectuar com autoridades de Coordenação do QREN (Observatório/AFDR).

(2) Apenas foram considerados nesta selecção os indicadores que contam exclusivamente com a contribuição deste Eixo. Não foram colocados os indicadores 19 e 22 por não se aplicarem às tipologias de projecto previstas no PO Algarve 21. Os indicadores 20 e 21 aguardam a definição de uma metodologia comum para a sua quantificação.

### Área de Intervenção: “Equipamentos Colectivos / Estruturantes”<sup>10</sup>

Durante o ano 2009, operacionalizaram-se 3 concursos no âmbito desta área de intervenção.

O concurso aberto a nível nacional para a tipologia “**Rede de Equipamentos Culturais – Programação em Rede**” a 16-03-2009 encerrou a 30/04/2009. A dotação orçamental do aviso era de 0,5 milhões de Euros e deram entrada junto da Autoridade de Gestão do PO Algarve 21, 2 candidaturas com um investimento proposto de aproximadamente 1,8 milhões de Euros.

As 2 candidaturas foram admitidas e após a análise de mérito das operações, que resultou da apreciação conjunta entre a Autoridade de Gestão e o Ministério da Cultura, foram aprovadas com um montante total de 1,2 milhões de Euros e um co-financiamento de 0,5 milhões de Euros (montante limite do concurso).

<sup>10</sup> Corresponde a uma autonomização de um conjunto de Regulamentos Específicos, cujas tipologias aquando da feitura do PO se encontravam integrados na Política de Cidades.

No âmbito deste concurso foram ainda submetidas duas candidaturas inter-regionais, cujos chefes de fila pertenciam à região de Lisboa e Alentejo. Após parecer dos respectivos Secretariados Técnicos, as operações respeitantes ao Algarve foram aprovadas no montante de 419 mil Euros e uma comparticipação FEDER de 168 mil Euros pela Comissão Directiva do PO Algarve 21.

Os 4 projectos aprovados nesta tipologia, atingem o montante de 2,2 milhões de Euros de investimento e uma comparticipação FEDER de 0,7 milhões de Euros.

A 31/12/2009 encontravam-se assinados os contratos das operações intra regionais o que representa uma taxa de contratação de 50%.

Relativamente à tipologia **“Valorização e Animação do Património Cultural”**, o concurso decorreu entre 18-05-2009 e 29-05-2009. A dotação do aviso era de 2 milhões de Euros e foram submetidas duas candidaturas com um investimento proposto de 3,8 milhões de Euros. Apenas 1 candidatura registou condições de admissibilidade (admissibilidade de 50%). Após a análise de mérito foi aprovado 1 projecto com um investimento de 2,9 milhões de Euros e um co-financiamento de 1,5 milhões de Euros.

**“Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo e da Educação Pré-escolar”** – Em termos nacionais foi reforçada a prioridade relativamente às intervenções na Rede Escolar, sendo-lhes mesmo atribuído um papel relevante no plano de combate à crise económica. Nesse sentido, realizou-se um trabalho de levantamento das necessidades da Rede Escolar no Algarve (da responsabilidade da DR Educação), o que permitiu definir um plano indicativo de intervenções a médio prazo que assegurará uma cobertura a 95% das necessidades da região em escolas “completas” e em “regime normal” (acabar com o “regime duplo).

Face a esta prioridade decidiu a Comissão Directiva alargar o montante do 1º concurso efectuado em 2008 e aprovar mais 5 candidaturas que tinham sido considerados admissíveis e com parecer favorável.

Foram assim aprovados, em Janeiro de 2009, mais 5 projectos, com um investimento elegível de 2 milhões de Euros e uma comparticipação FEDER de 1 milhão de Euros.

Enquadrado pelo Contrato de Delegação de Competências celebrado em Maio 2009 entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve e a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), foi aberto um concurso contínuo com uma dotação de 11 milhões de Euros que decorreu de 25/05/2009 a 31/12/2009, com três datas de decisão:



- ❖ **1ª fase – projectos entrados até 30-06-2009** – Na 1ª fase de decisão foram submetidas 9 candidaturas com um montante de 20,6 milhões de Euros de investimento previsto. Ocorreram 2 desistências, 4 candidaturas não reuniram as condições de admissibilidade (ausência de pareceres – GEPE ou Carta Educativa e deficiente formalização), registando-se uma taxa de admissibilidade de 33%.

Após a análise do mérito, 1 projecto foi proposto para aprovação e 2 para reprovação por não atingirem o limite mínimo exigido. O projecto aprovado, atinge o montante de 2 milhões de Euros de investimento e uma comparticipação FEDER de 1 milhão de Euros.

- ❖ **2ª fase – projectos entrados até 15-10-2009** - Nesta fase não entraram novas candidaturas e foram reanalisados os processos de 2 escolas já entradas na 1ª fase do concurso que entretanto já reuniam as condições para aprovação (foi atingida a pontuação mínima de mérito após o lançamento dos respectivos concursos). Os projectos foram aprovados com um montante de investimento elegível de 3,2 milhões de Euros e um co-financiamento de 1,6 milhões de Euros.

- ❖ **3ª fase – projectos entrados até 31-12-2009** – Foram submetidas 5 candidaturas com um montante de 11,8 milhões de Euros de investimento previsto.

Tendo ainda em conta as orientações de dar prioridade ao investimento público em educação, foi aproveitada a possibilidade de transição para o QCA III dos projectos que podiam estar concluídos até 30/06/2009, o que teve como consequência o descomprometimento no PO Algarve 21 de três candidaturas que cumpriam as condições definidas (1 aprovação de 2008 e 2 de 2009).

No final de 2009 e reportado ao não do presente Relatório, registavam-se 6 aprovações<sup>11</sup> com um montante de 6,8 milhões de Euros de investimento elegível e um co-financiamento de 3,4 milhões de Euros.

A 31/12/2009 encontravam-se aprovadas 10 candidaturas com um montante total de investimento elegível de 15 milhões de Euros e 50% de comparticipação FEDER. Encontravam-se assinados 9 contratos nesta tipologia de operações, o que representava uma taxa de contratação de 90%.

O montante FEDER aprovado a 31/12/2009 no valor de 7, 5 milhões de Euros, representa 46% do previsto na contratualização.

---

<sup>11</sup> Projectos aprovados entre 01/01/2009 e 31/12/2009 e não desistidos até essa data.

A execução financeira desta tipologia de operação registava, no final do ano, uma despesa pública de cerca de 2,3 milhões de Euros, a que corresponde uma comparticipação FEDER de 1,1 milhões de Euros e uma taxa de realização de 15%.

Das 9 escolas contratadas até final de 2009, encontravam-se já concluídas 4, o que representava 60% da concretização do indicador de realização previsto no Eixo.

Estas intervenções na tipologia “Requalificação da rede escolar”, permitiram ainda que 2849 alunos fossem beneficiados pela criação das 9 escolas contratadas, atingindo-se um grau de concretização de 41% face à meta prevista para 2010. Por sua vez estas intervenções apontam já para que 67% dos alunos se encontrem integrados em regime lectivo normal (84% da meta prevista) o que representa sem dúvida um forte contributo para a melhoria das condições de aprendizagem e para as condições da vida familiar.

### **Área de Intervenção: *Parcerias para a Regeneração Urbana***

O concurso aberto para a tipologia “**Parceria para a Regeneração Urbana**” tinha já encerrado em 2008 (21-04-2008). A dotação orçamental do concurso era de 4 milhões de Euros e deram entrada 6 candidaturas com um investimento proposto de aproximadamente 42,5 milhões de Euros.

Ocorreu uma desistência e analisaram-se 5 candidaturas, tendo sido admitidas 3, o que representa uma taxa de admissibilidade de 60%. As 2 candidaturas não admitidas não dispunham do Protocolo de Parceria Local assinado nos termos previstos no Regulamento. A análise de admissibilidade foi concluída pelo Secretariado Técnico em 31/07/2008.

O processo de escolha e aceitação dos peritos externos que integravam a análise de mérito destes Programas de Acção (procedimento previsto no respectivo Regulamento Específico) registou alguns contratempus tendo obrigado a alterar a primeira equipa escolhida, por indisponibilidade de alguns membros. Os tempos de análise foram em consequência fortemente penalizados (369 dias no total).

Após a análise de mérito dos peritos externos e do Secretariado Técnico do PO, as candidaturas admitidas que reuniam as condições exigidas foram propostas para aprovação. Uma vez que o montante FEDER afecto ao concurso era insuficiente para cobrir o investimento total proposto, por decisão da Comissão Directiva realizada a 30/04/2009, foram aprovados montantes FEDER inferiores ao proposto pelos beneficiários em função da pontuação obtida no mérito da operação e foram aprovados os 3 Programas de Acção propostos.

Face à redução dos montantes FEDER aprovados, realizaram-se de seguida reuniões com os promotores para se proceder ao ajustamento dos conteúdos dos Programas através da redefinição das operações e respectivos orçamentos.

Na sequência do processo de negociação com os promotores, os quadros de investimento foram rectificadas pela Comissão Directiva, e procedeu-se à assinatura dos Protocolos de Financiamento, data a partir da qual os promotores de cada projecto dispõem de 1 ano para submeter as candidaturas das respectivas operações, já com um estado de avanço dos procedimentos, compatível com as regras em vigor. Até ao final do ano não se tinham ainda registado aprovações de operações individuais e o montante FEDER comprometido era de 4 milhões de Euros para um investimento elegível de 6,7 milhões e um investimento total previsto de 26 milhões.

As intervenções previstas beneficiam uma população de 10 185 residentes o que duplica a meta prevista (204%). As 3 intervenções aprovadas excedem igualmente o previsto (150%) o que deixa antever alguma subavaliação das metas nesta Tipologia de Operação.

Em contrapartida, o atraso verificado na apresentação das operações não permitiu ainda contabilização de indicadores nesta área.

### **Área de Intervenção: *Competitividade da Rede Urbana Regional***

Relativamente à tipologia “**Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação**”, o concurso decorreu entre 14-03-2008 e 06-10-2008. Foi apresentada junto da Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 apenas uma candidatura “Algarve Central” com um montante de 14,9 milhões de Euros, a qual foi admitida após análise das respectivas condições previstas.

Na sequência da análise e pontuação dos peritos nacionais e da apreciação técnica a candidatura foi aprovada com um montante de investimento elegível previsto de 6,8 e 3 milhões de Euros de comparticipação FEDER.

Neste concurso foram ainda submetidas 2 candidaturas interregionais (Programas Estratégicos) em que a Região “leader” era o Alentejo. Uma relativa a Redes Ambientais ligadas à eficiência energética em que participa o município de Silves, e outra que diz respeito a uma Rede de Marinas e Portos de recreio, onde são parceiros no Algarve os municípios de Albufeira, Lagoa, Lagos, Portimão e VRSA.

As duas candidaturas interregionais submetidas e aprovadas no PO Alentejo (região “leader”) foram propostas para aprovação no PO Algarve com um montante de 2,7 milhões de Euros FEDER, ultrapassando a dotação proposta para Programas Estratégicos Interregionais da

Região (dotação estabelecida em Comissão Directiva) pelo que foi necessário efectuar cortes para montantes FEDER de 0,4 e 1,6 milhões de Euros respectivamente (dotação para os beneficiários para o Algarve).

No final do ano, no âmbito da tipologia **Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação** encontravam-se aprovados 3 Programas Estratégicos com um investimento, relativo aos beneficiários do Algarve, de 11,2 milhões de Euros e uma comparticipação FEDER de 5 milhões de Euros, estando contratados apenas 2 destes Programas (50% da meta de realização do Eixo).

Como resultados destas aprovações previa-se no final do ano, que 54% da população urbana da região fosse abrangida por estas intervenções, o que ultrapassaria já a meta prevista (135%).

Pelo facto de não terem, à data deste Relatório, sido aprovadas operações no âmbito destes Programas não é possível contabilizar os restantes indicadores.

No âmbito do Eixo 3 está prevista uma participação efectiva do **sector privado** no âmbito da “Politica de Cidades” (JESSICA, “Parcerias de Regeneração Urbana” e “Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação”).

No caso do **JESSICA**, foram criadas as condições para a constituição do “Holding Fund”, que permite a participação do sector privado conforme descrito no ponto 3.4 do Relatório.

A aprovação dos Programas de Acção e Programas Estratégicos, previstos no âmbito das Parcerias para a Regeneração Urbana e Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, permitiu identificar as áreas elegíveis para aprovação de projectos do sector privado no âmbito do Sistema de Incentivos (MERCA).

### ***Principais problemas encontrados***

A coexistência do processo de encerramento do QCA III durante o ano 2009, não permitiu a necessária concentração de esforços nesta fase do Programa, por parte das equipas técnicas disponíveis para apreciação de candidaturas e implementação dos procedimentos de início do Programa.

Por outro lado, também da parte dos executores se sentiu esta sobreposição dos dois Quadros Comunitários. Registaram-se dificuldades quer ao nível humano, quer ao nível material e financeiro no que respeita aos recursos postos à disposição do Programa.

Com efeito, esta questão tornou-se evidente não tanto na fase de apresentação de candidaturas, mas sentiu-se especialmente na dificuldade em dispor de capacidade financeira suficiente para pagamento em simultâneo do fecho das obras do QCA III e dos autos decorrentes das primeiras aprovações do PO Algarve 21.

A complexidade do PO Algarve 21 determinou alguma morosidade na implementação, do processo de análise e aprovação das candidaturas, com particular dificuldade para o caso dos Programas (de Acção ou Estratégicos) na área da Política de Cidades e especialmente nos Programas que abrangem mais do que uma Região.

Registe-se ainda algum atraso na abertura de concursos, o que se prende com a escassez de recursos do Programa e com a necessária e acrescida selectividade. Entre outros, refira-se neste Eixo, a Mobilidade territorial em que a Autoridade de Gestão está a desenvolver um trabalho de levantamento deste tipo de infra-estruturas, cujo resultado irá influenciar os pressupostos dos avisos a abrir.

### **3.4. Complementaridade de Instrumentos Financeiros**

#### **3.4.1 Instrumentos de engenharia financeira**

Durante o ano 2009, foram desenvolvidas a nível central, algumas iniciativas no âmbito do processo de implementação do **JESSICA**. Conclui-se o Estudo de Avaliação financiado pela DG Regio e o BEI e foi assinado o “Jessica Holding Fund” com as autoridades portuguesas em 20 de Julho de 2009.

Realizaram-se ainda alguns seminários e conferências sobre este tema com entidades bancárias e associações empresariais.

Tal como referido no texto do Programa, face ao reduzido montante de fundos estruturais comunitários afecto à Região do Algarve há a intenção das autoridades de gestão de mobilizar recursos adicionais provenientes do Banco Europeu de Investimentos no quadro da iniciativa **JESSICA**. No entanto, face à prioridade dada ao lançamento de outras áreas de intervenção do Programa, não houve ainda desenvolvimento nesta matéria.

Em paralelo e complementarmente aos Sistemas de Incentivos ao investimento das empresas, os Programas Operacionais do Algarve, de Lisboa e o PO Factores de Competitividade, previram a possibilidade de criação de mecanismos complementares de financiamento e de partilha de risco no que respeita à Inovação.

Estes instrumentos financeiros proporcionam novas oportunidades de financiamento às PME, contribuindo para reforçar a solidez, a modernização, a competitividade e o potencial inovador do tecido empresarial.

Nesse contexto, foi criado o Regulamento do Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação (**SAFPRI**), após a aprovação em 2 de Julho de 2008 pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO Factores de Competitividade e pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais.

Aí se estabelece que o SAFPRI será concretizado utilizando como veículo preferencial o Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação - FINOVA.

Nesse seguimento em 26 de Agosto de 2008 e a coberto do Decreto-lei nº 175/2008 foi criado o FINOVA, estabelecendo o referido diploma que a empresa PME Investimentos, SA., detida maioritariamente por entidades públicas, será a entidade gestora deste Fundo financeiro.

Neste âmbito e no seguimento da assinatura dos Protocolos entre as Autoridade de Gestão do Programa Operacional Factores de Competitividade, dos PO Regionais de Lisboa e Algarve, Instituições de crédito e Sociedades de Garantia Mútua, entrou em vigor em Julho de 2008 a Linha de Crédito PME Investe/QREN (Linha de Crédito PME Investe I ) e em Outubro do mesmo ano, a Linha de Crédito PME Investe II .

Em ordem à operacionalização destes instrumentos financeiros e no seguimento do convite dirigido pelo Gestor do PO Algarve ao IAPMEI e ao Turismo de Portugal, IP, enquanto entidades gestoras do SAFPRI, foi apresentado por estes 2 Organismos uma candidatura conjunta ao PO Regional, destinada a garantir o financiamento, pelo FINOVA, dos custos com o pagamento de bonificações de taxas de juro, de comissões de garantia, bem como o reforço do Fundo Contra Garantia Mútua, referentes às Linhas de Crédito PME Investe I e II.

O investimento elegível da candidatura em causa ascendeu a 13,1 milhões de euros sendo a comparticipação comunitária 3,7 milhões de euros, a que correspondeu uma taxa de comparticipação FEDER de 27,8%.

Conforme resulta da Tabela 3.4, até final de 2009 foram aprovados no Algarve 142 projectos nas 2 linhas de crédito envolvendo um financiamento de 46,1 milhões de euros. Deste conjunto, 35 projectos integraram a **Linha de Crédito PME Investe I**, com um financiamento de 23,1 milhões de euros, a que correspondeu um valor médio por projecto da ordem dos 659 mil euros. Os restantes 107 projectos aprovados integraram a **Linha de Crédito PME Investe II**, envolvendo um financiamento total de 23 milhões de euros e a que correspondeu um valor médio por projecto de 215 mil euros.

**Tabela 3.4**  
**LINHAS DE CRÉDITO PME INVESTE - Situação em 31/12/2009**  
**(Operações aprovadas)**

Unid.1000 euros

| Linhas de Crédito PME Investe | Nº de Operações |            | Valor das Operações |               | Valor Médio Oper. |            | Valor da Linha   |                | % de utilização |            |
|-------------------------------|-----------------|------------|---------------------|---------------|-------------------|------------|------------------|----------------|-----------------|------------|
|                               | Total           | Algarve    | Total               | Algarve       | Total             | Algarve    | Total            | Algarve        | Total           | Algarve    |
| PME Investe I                 | 1.194           | 35         | 758.019             | 23.061        | 635               | 659        | 750.000          | 60.000         | 101%            | 38%        |
| PME Investe II:               | 3.233           | 107        | 773.205             | 23.042        | 239               | 215        | 1.010.000        | 92.000         | 77%             | 25%        |
| Comércio                      | 1.457           | 44         | 248.941             | 6.994         | 171               | 159        | 200.000          | 10.000         | 124%            | 70%        |
| Restauração                   | 219             | 17         | 27.802              | 1.904         | 127               | 112        | 60.000           | 7.000          | 46%             | 27%        |
| Geral                         | 2.328           | 69         | 721.834             | 19.641        | 310               | 285        | 750.000          | 75.000         | 96%             | 26%        |
| <b>Sub - Total</b>            | <b>4.427</b>    | <b>142</b> | <b>1.531.225</b>    | <b>46.103</b> | <b>346</b>        | <b>325</b> | <b>1.760.000</b> | <b>152.000</b> | <b>87%</b>      | <b>30%</b> |

Fonte: PME Investe

No âmbito da Linha de Crédito PME Investe II, a par de uma Linha de características genéricas (designada como “Dotação geral”), foram criadas 2 Linhas de crédito específicas: uma para o Comércio e outra para a Restauração. No Algarve dos 107 projectos aprovados até ao final de 2009 neste âmbito, 69 respeitavam à **Dotação geral**, envolvendo um financiamento de 19,6 milhões de euros; 44 respeitavam ao **Comércio**, envolvendo um financiamento de 7,0 milhões de euros e os restantes 17 provinham do sector da **Restauração** com um valor de financiamento de perto de 1,9 milhões de euros.

Considerando o valor indicativo de 60 milhões de euros fixado para o Algarve para a Linha de Crédito PME Investe I e de 92 milhões para a Linha de Crédito PME Investe II e tendo presente os projectos aprovados até final de 2009, temos que a taxa de utilização daqueles dois instrumentos financeiros no final do ano foi respectivamente de 38% e de 25%.

Além das Linhas de crédito PME Investe, está previsto vir a desenvolver no decorrer de 2010 um conjunto de outros instrumentos de apoio às empresas, associados a mecanismos de engenharia financeira na área do capital de risco.

### 3.4.2 Complementaridade com outros instrumentos

Durante o ano 2009, em particular durante o 1º semestre, prosseguiram os contactos com a Direcção Regional de Agricultura do Algarve no sentido de encontrar soluções práticas de articulação entre a actuação do Programa Operacional Regional e algumas áreas do Programa de Desenvolvimento Rural financiado pelo **FEADER** com especial relevância para o desenvolvimento regional. É o caso, em particular, do Subprograma 3 “Dinamização das Zonas Rurais” onde as estratégias de desenvolvimento local e os grupos de acção local terão papel preponderante.

Face à limitação de verbas FEDER disponíveis no PO Algarve 21, é fundamental uma intervenção estruturante do Subprograma referido nas Áreas de Baixa Densidade da Região, que representam 2/3 do território. Uma das áreas concretas em que tem sido desenvolvido trabalho diz respeito à rede de “Centros Educativos Comunitários Multiserviços”.

Durante o ano 2008, foi acordada a listagem de projectos prioritários neste âmbito entre os serviços do Ministério da Educação, a Direcção Regional de Agricultura do Algarve, a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) e a CCDR e foi iniciado o processo de negociação para a sua integração para apoio do PRODER. Em 2009, esta listagem constou como anexo do Contrato de Delegação de competências assinado entre a AG e a AMAL, tendo sido feita referência à complementaridade entre FEDER e FEADER no texto do Contrato. Desta forma seria possível articular as intervenções do FEDER e do FEADER de modo a que este possa co-financiar centros educativos nas zonas do interior algarvio. As verbas FEDER, via PO Algarve 21, apoiariam prioritariamente os equipamentos do mesmo tipo situados nas áreas litorais/urbanas da Região.

A mudança de governo no último trimestre de 2009 não permitiu durante este ano a operacionalização destes apoios no âmbito do FEADER. Prevê-se retomar a negociação durante o ano 2010.

Neste domínio e no que respeita à Agenda Factores de Competitividade foi no entanto possível assinar o **Protocolo de articulação entre o FEDER e o FEADER**, celebrado em 02-10-2008 entre as Autoridades de Gestão do PRODER e as Autoridades de gestão dos PO do QREN, com o objectivo de articular procedimentos e demarcar áreas de actuação entre os 2 Fundos.



Este Protocolo regula a articulação das intervenções do FEADER e do FEDER no que respeita aos Sistemas de Incentivos às Empresas do QREN, designadamente no que respeita a:

- investimentos de empresas com actividades de primeira transformação e de comercialização por grosso de produtos agrícolas;
- investimentos de empresas relativos ao turismo em espaço rural e ao turismo natureza;
- investimentos de microempresas localizados em zonas rurais e abrangidos por Estratégias Locais de Desenvolvimento;
- iniciativas de internacionalização no mercado interno da U.E. de produtos alimentares.

Na área das Pescas e também com o objectivo de demarcar as intervenções do Fundo Europeu das Pescas (**FEP**) e do **FEDER**, está a ser ultimada uma Orientação Técnica com vista à elaboração futura de um **Protocolo de articulação** idêntico ao referido anteriormente.

Ao nível da **governança**, no âmbito dos Sistemas de Incentivos às Empresas, de salientar a articulação estabelecida com o POFC, enquanto organismo coordenador da Rede dos Sistemas de Incentivos QREN. Assim, é o POFC que tem dinamizado, entre outros, a publicitação de Avisos, a recepção de candidaturas electrónicas através do Portal dos Incentivos, a manutenção e actualização do Sistema de Informação SiQREN, as revisões ao Manual de Procedimentos dos Sistemas de Incentivos.

Não obstante a Região Algarve estar em “*phasing-out*” e esta situação obrigar à concentração dos apoios na região, de registar a **articulação com outros PO** quanto à possibilidade de, nos projectos de investigação em consórcio, as entidades do sistema científico e tecnológico do Algarve que sejam parceiras de empresas nas regiões de Convergência (Norte, Centro, Alentejo) poderem apresentar despesas elegíveis a estes PO da Convergência num montante nunca superior ao valor das despesas elegíveis dessas empresas.

No âmbito da agenda Factores de Competitividade, e tendo presente que os financiamentos associados à Modernização Administrativa só poderão ser aprovados no Programa Regional, vale a pena referir que, apesar disso, existiu uma articulação com o POFC ao nível da produção dos instrumentos de avaliação das operações, nomeadamente, grelhas de análise dos critérios de selecção.

Conforme é do conhecimento geral e se encontra explicitado no ponto inicial deste Relatório “Apresentação do Programa”, “*as actuações FEDER no Algarve, apenas poderiam ser*

*assumidas no âmbito do PO regional, excluindo dos restantes PO nacionais (POVT, POPH e POFC) qualquer intervenção deste fundo na Região”.*

As actuações efectuadas no âmbito destes PO na região do Algarve dizem assim respeito a outros Fundos, em particular o Fundo de Coesão no POVT e o FSE no POPH, e encontram-se devidamente retratadas nos respectivos Relatórios de Execução. As áreas de actuação encontram-se assim bem definidas, não tendo sido, até ao momento, desenvolvida nenhuma acção específica de articulação/complementaridade de financiamentos que se justificasse ser indicada neste ponto.

Na área da cooperação/parceria destaca-se o apoio dado pelo POVT no âmbito da montagem do Sistema de Informação definitivo do PO Algarve 21, que se encontra tratado no ponto 4.4. deste Relatório.

Finalmente, convirá igualmente esclarecer que as matérias relacionadas com a cooperação inter-regional a nível internacional são apoiadas no âmbito do POCTEP e tratadas consequentemente no respectivo Relatório de Execução.

O quadro apresentado em seguida sintetiza os montantes de investimento aprovados para o Algarve no âmbito do POVT (Fundo de Coesão) e POPH (FSE):

| Eixo Prioritário / Área de Intervenção     | Proj. Aprov.<br>(nº) | Aprovações (AP)                       |                   |
|--|----------------------|---------------------------------------|-------------------|
|  |                      | Investimento/<br>Custo total elegível | Fundo Comunitário |
| <b>POPH (FSE)</b>                          | <b>617</b>           | <b>124.274</b>                        | <b>82.073</b>     |
| <b>POVT (Fundo de Coesão)<br/>Eixo III</b> | <b>5</b>             | <b>6.727.112</b>                      | <b>4.708.979</b>  |

### 3.5. Fluxos financeiros do programa Operacional

Tal como previsto no Artº 82º do Reg. (CE) nº 1083/2006, a Comissão Europeia, na sequência da aprovação da Decisão do Programa (Outubro 2007) enviou em Novembro de 2007, o pré-financiamento de cerca de 3,5 milhões de Euros correspondente a 2% da participação dos fundos no Programa Operacional.

A segunda tranche do pré-financiamento (3%) conforme previsto, já foi paga em 2008 (30/04/2008) e a terceira no valor de 4,4 milhões de Euros (3,5%) em Abril de 2009.

Tabela 3.5 - Pagamentos aos Beneficiários e Pagamentos da Comissão Europeia (31-12-2009)

unid: euro

| Fundo | Pagamentos aos Beneficiários |                  |            |                    | Pagamentos da Comissão |            |                    |            |
|-------|------------------------------|------------------|------------|--------------------|------------------------|------------|--------------------|------------|
|       | Organismo responsável        | Montante         | Data **    | Montante acumulado | Montante               | Data       | Montante acumulado | Taxa*      |
| FEDER | IFDR                         | 7.273.885        | 30-12-2009 |                    | 3.499.040              | 09-11-2007 |                    |            |
|       | IAPMEI                       | 396.579          | 02-12-2009 |                    | 5.248.560              | 30-04-2008 |                    |            |
|       | TP                           | 263.144          | 17-12-2009 |                    | 4.373.800              | 20-04-2009 |                    |            |
|       | <b>Total 2009</b>            | <b>7.933.608</b> |            | <b>7.933.608</b>   | <b>13.121.400</b>      |            | <b>13.121.400</b>  | <b>60%</b> |
|       | <b>TOTAL Geral</b>           | <b>7.933.608</b> |            | <b>7.933.608</b>   | <b>13.121.400</b>      |            | <b>13.121.400</b>  |            |

\* Taxa = Pagamentos aos Beneficiários / Pagamentos da CE (calculada para total de valores acumulados)

\*\* Data do último pagamento efectuado.

O organismo responsável pelo pagamento aos beneficiários, designado pelo Estado Membro é o Instituto Financeiro do Desenvolvimento Regional (IFDR), o qual dispõe de acordo com este estatuto, das verbas respeitantes ao PO Algarve 21. No caso dos Sistemas de Incentivos, são os organismos intermédios que efectuam os pagamentos aos beneficiários.

Durante o ano 2009, foram pagos aos beneficiários, pelos Organismos Intermédios no Eixo 1 (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e Inovação - IAPMEI e Turismo de Portugal, IP), cerca de 660 mil Euros. Foi pago pelo IFDR aos beneficiários por ordem da Gestão do Programa a verba de 7,3 milhões de Euros FEDER no âmbito dos 4 Eixos do Programa. De acordo com o *Quadro XII em anexo* foi pago aos beneficiários do Eixo 1 cerca de 56% deste montante (4,4 milhões de Euros) para uma despesa efectuada de perto de 8 milhões de Euros. No total dos montantes enviados pela Comissão Europeia (13,1 milhões de Euros) foi pago 62% (8,2 milhões) às Entidades Pagadoras e 60% aos beneficiários (7,9 milhões de Euros).

Durante o ano de 2009, registaram-se aprovações e execução no Programa e foi efectuada uma certificação de despesas à Comissão Europeia em Outubro 2009, dentro do prazo regulamentar.

## 4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

### 4.1. Actividades da gestão

Durante o ano 2009, foram efectuadas alterações a 16 Regulamentos Específicos, aprovadas na CMC do QREN. Apenas o Regulamento “Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica” foi alvo de alteração aos Critérios de Selecção pelo que foi necessário consultar a Comissão de Acompanhamento do Programa (2 de Junho).

A Autoridade de Gestão promoveu 5 reuniões de Comissão Directiva e 11 consultas escritas para aprovação de operações e acompanhamento da realização do Programa. Durante o ano foram abertos 50 concursos e estiveram abertos 54 concursos nas seguintes tipologias:

- Sistemas de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (20)
- Sistema de Incentivos à Inovação (13)
- Sistema de Incentivos e Qualificação de PME (12)
- Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (1)
- Economia Digital e Sociedade do Conhecimento (1)
- Promoção e Capacitação Institucional (2)
- Acções de Valorização e Qualificação Ambiental (1)
- Requalificação da Rede Escolar de 1º ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar (1)
- Rede de Equipamentos Culturais (1)
- Património Cultural (1)
- Assistência Técnica (1)

Até ao final do ano, foram decididas cerca de 88% das candidaturas resultantes dos concursos encerrados até 30/11/2009 (84% no Eixo 1 e 100% nos restantes).

À semelhança do que foi efectuado nos Relatórios de Execução anteriores, apresenta-se em seguida um cronograma dos momentos relevantes do **sistema de gestão e acompanhamento** do PO Algarve 21 ocorridos durante o ano 2009:

**27 Jan.** – Consulta escrita à **Comissão Directiva** para aprovação de 5 candidaturas Sistemas de Incentivos (4 Vale I&DT e 1 Vale Inovação) e aprovação da alegação contrária procedente relativa a candidatura ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA) do Município de Tavira.

- 30 Jan.** – Consulta escrita à **Comissão Directiva** para aprovação de 5 candidaturas – Rede Escolar (Olhão, Loulé, Lagoa, Albufeira) após reforço da dotação do concurso/contratualização.
- Reunião da Comissão Ministerial de Coordenação dos PO's Regionais para aprovação das alterações aos Regulamentos “Rede de Equipamentos Culturais” e “Património Cultural”.
- 19 Fev.** – 4ª Reunião da Rede de Avaliação do QREN 2007-2013 – Lisboa.
- 20 Fev.** – 11ª Reunião da **Comissão Directiva** para aprovação de 4 candidaturas – Sistemas de Incentivos (SI Qualificação PME) e aceitação de 2 candidaturas PROVERE. Ratificação do Manual de Procedimentos dos Sistemas de Incentivos.
- 26 Fev.** – Envio da 2ª versão da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo à IGF/IFDR.
- 18 Mar.** – Seminário na Escola de Hotelaria e Turismo (EHTA), em Faro, para divulgação dos Sistemas de Incentivos.
- 31 Mar.** – Sessão técnica de esclarecimentos com consultores (CCDR Algarve) para divulgação dos Sistemas de Incentivos.
- 01 Abr.** – Substituição do Dr. Armando Miranda Cardoso nas funções de relator responsável pelo acompanhamento do PO Algarve 2000-2006 e 2007-2013 pela *desk officer* Marika Sandell.
- 15 Abr.** – Seminário no Teatro Municipal de Portimão, para divulgação dos Sistemas de Incentivos.
- 17 Abr.** – Reunião da Comissão Ministerial de Coordenação dos PO's Regionais para aprovação aos Regulamentos: “Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Acções Imateriais”, “Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar”, “Equipamentos para a Coesão Local” e “Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Acções Materiais”.
- 21 Abr.** – Reunião da Comissão Ministerial de Coordenação dos PO's Regionais para aprovação da revisão do Regulamento “Mobilidade Territorial”.
- 23 Abr.** – 12ª Reunião da **Comissão Directiva** para aprovação de 2 candidaturas - Sistemas de Incentivos (SI Inovação), de 1 Programa Estratégico para as Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação (RUCI) – Algarve Central e de 3 Programas de Acção para as Parcerias de Regeneração Urbana - PRU (Loulé, Tavira, Olhão).
- 30 Abr.** – Visita de Marika Sandell à Região para conhecimento dos assuntos correntes.
- Reunião na CCDR para ponto de situação dos Programas: PROALGARVE (2000-2006) e PO Algarve 21 (2007 – 2013).
  - Visitas à ETAR de VRSA (Fundo de Coesão), entrevista com responsável da Algar, SA (Resíduos) e visitas à Escola EB nº1 de Olhão (PO Algarve 21) e Loja do Cidadão em Faro.
- 06 Mai.** – Semana da Europa (Grande Evento Anual).
- Assinatura do contrato de delegação de competências com a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), com a presença dos Secretários de Estado da Educação, do Desenvolvimento Regional, e da Administração Local.
  - Apresentação do projecto “Algarve Acolhe” aos Municípios da Região.

- 08 Mai.** – Consulta escrita à **Comissão Directiva** para descomprometimentos de 3 projectos Rede Escolar (Lagos, Olhão, Loulé), que transitam para o PROAlgarve.
- 09 Mai.** – Semana da Europa (Grande Evento Anual).  
– Hastear da bandeira da Europa em Albufeira.
- 13 Mai.** – Consulta escrita à **Comissão Directiva** para aprovação de 1 candidatura – Sistemas de Incentivos (SI I&DT).
- 14 Mai.** – Apresentação pública do projecto “Algarve Acolhe” com a AICEP.
- 19 Mai.** – Reunião Técnica Nacional, em Lisboa, com a Comissão Europeia para o encerramento dos Fundos Estruturais 2000-2006, sobre a optimização do cálculo do saldo final em função das despesas elegíveis previstas e das taxas de comparticipação programadas por medida, nos diferentes Complementos de Programação.
- 22 Mai.** – 2ª Reunião da **Comissão de Aconselhamento Estratégico (CAE)** presidida pelo Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), na qual foi aprovado o Regulamento Interno da Comissão de Aconselhamento Estratégico. Foi efectuado um ponto de situação da execução nacional do QREN e do PO Algarve 21.
- 26 Mai.** – 5ª Reunião da Rede de Avaliação do QREN 2007-2013 – Lisboa.
- 27 Mai.** – Consulta escrita à **Comissão Directiva** para aceitação de relatório de Avaliação Final das duas EEC – PROVERE apresentadas.
- 28 Mai.** – Reunião da Comissão Ministerial de Coordenação dos PO’s Regionais para aprovação da alteração ao Regulamento “Acções de Valorização e Qualificação Ambiental”.
- 02 Jun.** – Consulta escrita à **Comissão de Acompanhamento** para aprovação das alterações dos Critérios de Selecção do Regulamento “Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica”.
- 05 Jun.** – Reunião da Comissão Ministerial de Coordenação dos PO’s Regionais para aprovação da alteração ao Regulamento “Assistência Técnica”.
- 08 Jun.** – Consulta escrita à **Comissão Directiva** para aprovação de 6 candidaturas Sistemas de Incentivos (3 Vale I&DT e 3 Vale Inovação) e aceitação de 2 candidaturas - Programação Cultural em Rede.
- 24 Jun.** – 3ª Reunião da **Comissão de Acompanhamento** do Programa (Faro), onde foi analisado e aprovado o Relatório de Execução de 2008.
- 25 Jun.** – Visitas a obras financiadas pelo PROALGARVE com representante da Comissão Europeia (Marika Sandell) por ocasião da Comissão de Acompanhamento do PO Algarve 21 – Construção do Laboratório de Saúde Pública (ARS Algarve) e Mercado Abastecedor da Região de Faro (MARF, SA.) e Requalificação da frente de mar de Armação de Pêra Nascente (Silves).
- 02 Jul.** – Reunião técnica entre equipas dos PO, do IFDR e do Observatório do QREN dedicada ao tema Monitorização Operacional e Financeira – Lisboa.

- 16 Jul.** – Consulta escrita à **Comissão Directiva** para concluir análise de admissibilidade de 7 candidaturas - Rede Escolar (Lagos, Loulé, Portimão, Silves) e de 2 candidaturas - Património Cultural (Silves, Vila do Bispo).
- 20 Jul.** – Assinatura do *Funding Agreement* para implementação da iniciativa JESSICA em Portugal.
- 28 Jul.** – 13ª Reunião da **Comissão Directiva** para aceitação de 1 candidatura - Promoção Institucional. Aprovação de 10 candidaturas - Sistemas de Incentivos (SI Qualificação PME) e aprovação do Despacho de pré-vinculação sobre o projecto do regime especial dos Sistemas de Incentivos “Parkalgar”.
- Foram ainda aprovadas 1 candidatura da Rede Escolar (Loulé), 2 candidaturas da Programação Cultural em Rede, 1 candidatura do Património Cultural (Sagres - Vila do Bispo) e 3 candidaturas da Assistência Técnica (AICEP, AMAL, CCDR Algarve). Foi anulado o concurso “Optimização da Gestão de Resíduos”.
- Ratificação da 1ª revisão do Manual de Procedimentos dos Sistemas de Incentivos.
- 04 Ago.** – Consulta escrita à **Comissão Directiva** para aprovação de 1 candidatura SAMA (Plano de Acção - Lojas do Cidadão).
- 14 Ago.** – Reunião da Comissão Ministerial de Coordenação dos PO's Regionais para aprovação das alterações aos Regulamentos: “Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística”, “Sistema de Apoios à Modernização Administrativa”, “Economia Digital e Sociedade do Conhecimento”, “Promoção e Capacitação Institucional”, “Gestão Activa dos Espaços protegidos e Classificados”, “Optimização da Gestão dos Resíduos”, “Acções de Valorização e Qualificação Ambiental”, “Energia”, “Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Acções Imateriais”, “Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Acções Materiais”, “Acções de Valorização do Litoral”, “Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana”, “Equipamentos para a Coesão Local”, “Mobilidade Territorial” e “Rede de Equipamentos Culturais”.
- 27 Ago.** – Consulta escrita à **Comissão Directiva** para aprovação de 10 candidaturas Sistemas de Incentivos (1 SI I&DT e 9 SI Inovação) e aprovação do Manual de Procedimentos do PO Algarve 21.
- 11 Set.** – Sessão de esclarecimentos, em Castro Marim, sobre o PROVERE, com a presença do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.
- 14 Set.** – Sessão de esclarecimentos, na CCDR Algarve, sobre o PROVERE – Sistema de Incentivos.  
– Seminário, no NERA em Loulé, sobre os Sistemas de Incentivos às Empresas.
- 16 Set.** – Consulta escrita à **Comissão Directiva** para aprovação de 1 candidatura - Sistemas de Incentivos (SI QPME).
- 25 Set.** – Reunião da Comissão Ministerial de Coordenação dos PO's Regionais para aprovação das alterações aos Regulamentos: “Requalificação da rede escolar do 1º ciclo do EB e da educação pré escolar” e “Rede de Equipamentos Culturais”.
- 29 Set.** – Sessão de esclarecimentos, na CCDR Algarve, sobre Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico.



- Reunião da Comissão de Gestão alargada aos Gestores do QCA III com o tema Encerramento do QCA.

**19 Out.** – 1º Pedido de Certificação para a Autoridade de Certificação (IFDR).

**31 Out.** – Envio por parte do IFDR do 1º Pedido de Certificação de despesas do PO Algarve 21 à Comissão Europeia (via SFC 2007).

**2 e 3 Nov.** – 6ª Reunião da Rede de Avaliação do QREN 2007-2013 – Lisboa.

**13 Nov.** – 14ª Reunião da **Comissão Directiva** para aprovação de 2 candidaturas Sistemas de Incentivos (2 Vale Inovação) e aprovação do documento PO Algarve21 – Sistemas de Incentivos às Empresas – Prioridades no Apoio a Projectos do Sector Turismo”. Foram aprovados também os Despachos de pré-vinculação sobre os projectos do regime especial dos Sistemas de Incentivos “Sagrimar” e “Marope”.

- Abertura do Sistema de Informação – SIGA.21 para o exterior (front-office).

**17 e 18 Nov.** – Participação da Autoridade de Gestão do PO Algarve no Encontro Anual entre as Autoridades Nacionais responsáveis pelo QREN, Autoridades de Gestão e responsáveis da Comissão Europeia para acompanhamento da implementação do QREN.

**23 Nov.** – 15ª Reunião da **Comissão Directiva** para aprovação de 1 candidatura Sistemas de Incentivos no regime especial (“Parkalgar”), 1 candidatura SAMA (Loja do Cidadão Tavira), 2 candidaturas Promoção e Capacitação Institucional (Gestão do PROVERE), 1 candidatura (condicionada) - Economia Digital e Sociedade do Conhecimento (Escolas Tecnológicas), 9 candidaturas - Acções de Valorização e Qualificação Ambiental, 2 candidaturas - Rede Escolar (Lagos, Portimão), 2 candidaturas - Programação Cultural em Rede (inter-regionais) e 2 intervenções – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação - RUCI (inter-regionais).

**16 Dez.** – Consulta escrita à **Comissão Directiva** para aprovação da Reprogramação de 1 candidatura - Promoção e Capacitação Institucional e de 1 candidatura - SAMA.

Para além das tarefas habituais de Gestão referentes à admissão, aprovação e acompanhamento físico e financeiro da execução dos projectos aprovados, nomeadamente através da análise dos pedidos de pagamento recebidos, validação de despesas, execução no terreno e emissão de ordens de pagamento ao IFDR para reembolso dos promotores, destacam-se ainda alguns aspectos mais relevantes da actuação de gestão do Programa:

#### ***Monitorização e reporte:***

- À semelhança do que já era efectuado no âmbito do QCA III, iniciou-se a partir de meados de 2009, a **actualização mensal dos principais indicadores financeiros do Programa** no site [www.ccdr-alg.pt/poalgarve21/](http://www.ccdr-alg.pt/poalgarve21/). A informação disponibilizada diz respeito à programação financeira, aprovações e execução por Eixo e tipologia de despesa (bem como os respectivos rácios), listagem de operações aprovadas por Eixo, Área de intervenção e tipologia e finalmente o mapa de concursos abertos desde o início do Programa, contendo a respectiva tramitação até à decisão.



Esta informação, que também é distribuída e analisada em cada Comissão Directiva do Programa, faz parte de um conjunto mais amplo de variáveis que são enviadas ao IFDR no Reporte Mensal que por sua vez alimenta o processo de monitorização do QREN cujo responsável é o Observatório.

Durante o ano 2009, este processo foi mecanizado embora tenha sido efectuado ainda manualmente. Ao longo do ano foi ainda alvo de alguns ajustamentos de conceitos e de reuniões com todos os intervenientes dos PO para o efeito.

Em 2010 prevê-se que toda esta informação venha a ser enviada através do Sistema de Informação.

Trimestralmente, é também reportada a informação material através das várias tipologias de indicadores previstas para o efeito.

#### ***Contratualização com os Municípios:***

- No início do ano foi efectuado um trabalho de recolha de prioridades dos Municípios pelas Estruturas Técnicas da CCDR e da AMAL (concluído em Fevereiro) em continuidade do trabalho já efectuado com a Rede Escolar no final de 2008. Este trabalho serviu de preparação do pacote de projectos que serviu de base à **contratualização com os Municípios** (contrato assinado em Maio 2009).

Tendo por base o Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de Setembro, alterado pelo Decreto lei nº 74/2008, de 22 de Abril, e pelo Decreto-Lei nº 99/2009, de 28 de Abril, diploma legal que regula a governação do QREN, e as orientações emitidas pela CMC POR, por deliberação aprovada em 19 de Março de 2008 foi celebrado no dia 06 de Maio de 2009 e ratificado pela CMC POR a 24 de Julho de 2009, o contrato de delegação de competências, sem subvenção global, entre a Autoridade de Gestão e a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL). Esta contratualização com a Associação de Municípios abrange toda a área geográfica de intervenção do PO Algarve 21 e envolve um montante financeiro de 25 Milhões FEDER.

Apesar do contrato ter sido assinado, a passagem das competências para a Associação de Municípios encontra-se em fase de operacionalização (formação, implementação do SI e transferência de processos), não tendo ainda sido iniciada a validação de despesa por parte desta entidade. Os procedimentos instituídos para o funcionamento do Programa deverão ser adoptados na execução das competências delegadas, não tendo sido apresentada à Autoridade de Certificação (IFDR) qualquer despesa validada pela Associação de Municípios para efeitos de certificação, o que apenas poderá ocorrer após a

operacionalização das competências previstas no contrato e após a avaliação da sua Descrição de Sistemas por parte da Autoridade de Auditoria.

Dado que a certificação de despesas do Programa à Comissão Europeia só poderá ocorrer com a aprovação da Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo foi decidido superiormente que se aguardaria a aprovação desse documento para iniciar uma 2ª etapa de integração das Descrições de Sistemas das CIM no documento do PO e só após aprovação dessa nova versão se procederia à transferência de processos.

No final do ano, a aprovação no caso do Algarve não tinha ainda ocorrido. Prevê-se no entanto que pelo facto da contratualização no Algarve não assumir o formato de Subvenção Global em conjugação com a experiência da equipa da CIM nas tarefas contratualizadas, o processo de aprovação da nova Descrição de Sistemas possa ser mais simplificado do que noutras Regiões.

### ***Manual de Procedimentos / Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo***

O Decreto Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégica Nacional, confere às Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais do Continente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 46º, as competências para propor regulamentos e aprovar orientações técnicas, administrativas e financeiras relativas às candidaturas a financiamento pelo PO, ao processo de apreciação das candidaturas e ao acompanhamento da execução das operações financiadas.

Os documentos mais relevantes que contém as orientações técnicas do Programa são os seguintes:

| <b>Documento</b>  | <b>Resumo</b>  |
|---|--|
| Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo – PO Algarve 21 | Descreve os sistemas de gestão e controlo criados para o PO Algarve 21 tendo como objectivo ajuizar da sua eficácia.   |
| Manual de Procedimentos – PO Algarve 21                     | Define o conjunto de regras e procedimentos a observar pelos beneficiários do Programa, desde a instrução das candidaturas ao encerramento das operações, pautando a articulação entre estes e a Autoridade de Gestão. |
| Manual de Procedimentos –Sistemas de Incentivos QREN        | Define os procedimentos inerentes às funções a executar pelos intervenientes na rede do sistema de incentivos às empresas do QREN.   |
| Manuais dos Organismos Intermédios – Sistemas de Incentivos | Definem os procedimentos inerentes às funções de cada um dos Organismos Intermédios do Sistema de Incentivos.  |

| Documento   | Resumo   |
|---|--|
| Plano de Comunicação do PO Algarve 21               | Define a estratégia de comunicação cujos principais objectivos são divulgar, promover, informar e valorizar o PO e a União Europeia. |
| Manual de Identidade PO Algarve 21                  | Define normas básicas de utilização da marca Algarve21 e QREN.   |
| Guia de Informação e publicidade para Beneficiários | Define as obrigações de informação e publicidade dos Beneficiários.  |

No prazo de doze meses a contar da data de aprovação do PO Algarve 21, foi apresentada à Comissão Europeia uma **descrição dos sistemas de gestão e controlo**, abrangendo designadamente os aspectos relativos à organização e aos procedimentos:

- Das autoridades de gestão e de certificação e dos organismos intermédios;
- Da autoridade de auditoria e de outros organismos que efectuem auditorias sob a sua responsabilidade.

Esta descrição foi acompanhada de um relatório, elaborado pela autoridade de auditoria (Inspeção Geral de Finanças) do qual constaram os resultados da avaliação dos sistemas criados e que dava parecer quanto à sua conformidade. Em resultado do exame efectuado na altura à descrição dos sistemas de gestão e controlo do PO Algarve 21, a Inspeção-Geral de Finanças concluiu que os sistemas estabelecidos respeitavam os requisitos aplicáveis, tendo emitido um parecer sem reservas.

O Relatório e Parecer emitidos pela Inspeção-Geral de Finanças sobre a conformidade do Sistema de Gestão e Controlo do Programa Operacional Algarve 21 foram transmitidos à Comissão Europeia a 10-10-2008, via SFC 2007.

Durante o ano de 2009, o documento foi revisto em 3 fases:

- Foi efectuada em *Fevereiro 2009* uma primeira versão de resposta aos comentários da Comissão Europeia feitos sobre a versão enviada em *Outubro de 2008*.
- Os comentários da Comissão incidiram sobre questões como: sistema de informação, estrutura de organização dos organismos intermédios, recursos humanos afectos à estrutura, verificações administrativas de gestão, segregação de funções e pista de auditoria.

A Autoridade de Gestão teve estes comentários em consideração e em *Agosto/Setembro* o documento foi revisto com base em indicações superiores, no sentido de seguir o modelo do PO Norte para os PO regionais.

- Foram enviados os últimos elementos solicitados pela IGF em *Dezembro de 2009*, quando terminou o trabalho de transferência de dados do Sistema de Informação do

Sistema de Incentivos para o Sistema de Informação do PO Algarve 21 e o documento final foi enviado para a Comissão Europeia já em 2010, após parecer final positivo da IGF.

Durante o ano 2008, foi elaborada uma primeira versão do **Manual de Procedimentos** do Programa Operacional Regional do Algarve 2007-2013 (PO Algarve 21), com o objectivo de criar um conjunto de disposições/orientações de gestão e respectivos circuitos, organizados para utilização de todos os intervenientes no processo de análise de candidaturas, decisão de financiamento, acompanhamento, execução e encerramento das operações financiadas em todos os Eixos do Programa à excepção daqueles que se encontram abrangidos pelos regulamentos específicos do Sistema de Incentivos às Empresas – QREN.

Trata-se de documento de carácter normativo directamente subordinado aos Regulamentos Comunitários, ao Regulamento Geral do FEDER e do Fundo de Coesão e aos Regulamentos Específicos, bem como à legislação nacional e comunitária aplicável, não dispensando o conhecimento e cumprimento do disposto naqueles documentos e diplomas.

O Manual de Procedimentos encontra-se estruturado na óptica do utilizador final (beneficiário), estando a informação organizada de acordo com o percurso expectável das operações. A estrutura aprovada na sua última versão é a seguinte:

- Secção A – Breve Caracterização do PO Algarve 21
- Secção B – Instrução da Candidatura
- Secção C – Decisão de Financiamento
- Secção D – Execução e Acompanhamento
- Secção E – Encerramento da Operação
- Secção F – Certificação de Despesa do Programa
- Secção G – Controlo Interno
- Secção H – Recuperações e Comunicação de Irregularidades
- Secção I – Publicidade e Informação
- Secção J – Avaliação do Programa
- Secção K – Quadros de Monitorização
- Secção L – Quadro Síntese dos Procedimentos
- Secção M – Legislação e Documentação Relevante

Trata-se de um documento dinâmico que deverá ser periodicamente alvo de revisão e actualização em função das melhorias introduzidas nas práticas de gestão e nas adaptações dos processos às realidades que se vão introduzindo em convergência com as estratégias definidas.

Seguindo este princípio, durante o ano 2009, o documento foi todo revisto e completado com a inclusão de formulários e check-list adaptadas. Esta revisão foi efectuada em função de novas orientações de gestão, observações relativas à Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo. A última versão foi aprovada pela Comissão Directiva em Agosto de 2009.

Como parte integrante do Manual de Procedimentos do PO Algarve 21, foi elaborado o **Manual de Procedimentos - Sistemas de Incentivos QREN**, que pretende garantir a coerência de actuação dos Organismos Intermédios com as Autoridades de Gestão, no que respeita à definição de procedimentos e orientações a executar por cada interveniente da rede de sistema de incentivos visando o completo cumprimento de todos os normativos comunitários e nacionais e a melhoria da competitividade da economia portuguesa.

Este manual define os procedimentos inerentes às funções a executar pelos intervenientes **na rede do sistema de incentivos às empresas do QREN**. Aplica-se aos projectos candidatos ao Sistema de Incentivos do QREN, criados para dar cumprimento às atribuições em matéria de Factores de Competitividade - Conhecimento e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e Renovação do Modelo Empresarial e do Padrão de Especialização e integrados no Eixo 1 do PO Algarve 21, nos seguintes regulamentos específicos:

- SI I&DT – Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas, que visa intensificar o esforço nacional de I&DT e criar novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre estas e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico (SCT);
- SI Inovação – Sistema de Incentivos à Inovação, que visa a inovação no tecido empresarial, pela via da produção de novos bens, serviços e processos que suportem a sua progressão na cadeia de valor e o reforço da sua orientação para os mercados internacionais, bem como do estímulo ao empreendedorismo qualificado e ao investimento estruturante em novas áreas com potencial crescimento;
- SI Qualificação PME – Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME, que visa a promoção da competitividade das PME através do aumento da produtividade, da flexibilidade e da capacidade de resposta e presença activa no mercado global.

A elaboração do presente manual de procedimentos teve por base a proposta apresentada pelo grupo de trabalho, constituído para o efeito por elementos de várias Autoridades de Gestão, cujo trabalho decorreu numa primeira fase a partir de Março 2008 até ao final do ano.

Na sua elaboração foram tidos em consideração os contributos e validações das Autoridades de Gestão do Programa Operacional Factores da Competitividade e dos Programas Operacionais Regionais pelas Autoridades de Gestão e dos Organismos Intermédios intervenientes.

Este documento foi revisto e aprovado novamente na Comissão Directiva em Julho de 2009, na sequência das alterações efectuadas à Descrição de Sistemas.

O “**Plano de Comunicação**”, o “**Manual de Identidade**” do PO Algarve 21 e o “**Guia de Informação e Publicidade**” a utilizar pelos beneficiários foram igualmente concluídos e aprovados em 2008.

### *Encontro Anual*

Em Novembro de 2009 realizou-se em Évora o primeiro Encontro Anual entre as Autoridades Nacionais do QREN, Autoridades de Gestão e os serviços da Comissão Europeia para acompanhamento das questões relacionadas com a implementação/execução do QREN.

As questões especificamente relacionadas com o PO do Algarve, prendiam-se com o atraso na aprovação da Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo do Programa e consideram-se agora ultrapassadas, conforme informação prestada no ponto anterior deste Relatório.

### *Flexibilidade inter fundos – Despesas FSE*

Para utilização da **flexibilidade inter-fundos** prevista nos Regulamentos Comunitários, foi publicado o Regulamento Específico dos Apoios à Formação Profissional que estabelece que sejam apoiados os projectos que, conjuntamente com investimentos em outros domínios, incluam investimentos em formação profissional e sejam susceptíveis de ser apoiados nos eixos prioritários onde está previsto o accionamento de apoios a acções de formação profissional, designadamente no âmbito dos seguintes sistemas de apoios:

- Sistema de Incentivos à Inovação;
- Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME;
- Sistema de Apoios à Modernização Administrativa;
- Sistema de Incentivos a Acções Colectivas.

Em relação a esta componente, importa salientar que é assegurado o seu acompanhamento específico ao longo de todo o ciclo de vida dos projectos, que permite obter um apuramento autónomo, dos respectivos níveis de execução, necessário ao controlo da flexibilidade inter-fundos prevista no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006.

Com efeito, logo em sede de candidatura é recolhida a informação própria necessária ao apuramento e aprovação das respectivas despesas elegíveis, de acordo com as regras de elegibilidade estabelecidas, sobre as quais incidem taxas de apoio específicas (designadamente no âmbito dos sistemas de incentivo às empresas), sendo que em sede de acompanhamento e encerramento de projectos serão igualmente recolhidos os dados de execução correspondentes.

Em relação a cada projecto e em qualquer fase do processo, será sempre possível apurar os montantes aprovados e realizados em formação profissional separadamente dos correspondentes valores globais.

A flexibilidade inter-fundos é alvo de monitorização por Eixo prioritário por parte da Autoridade de Gestão através de Pontos de Situação periódicos.

Até ao final de 2009, a situação era a seguinte:

**Tabela 4.1**

**Registo dos montantes FEDER aprovados na flexibilidade inter-fundos \***

| euros   |                         |                |                      |                      |
|---|-------------------------|----------------|----------------------|----------------------|
| Nº Projecto   | Promotor                | Data aprovação | FEDER aprovado       | Saldo FEDER          |
| <b>Dotação PO ALGARVE21 na flexibilidade inter-fundos (10%)</b> |                         |                | <b>17.495.201,60</b> | <b>17.495.201,60</b> |
| 1.998   | Garrafeira Soares, S.A. | 18-07-2008     | 52.809,60            | 17.442.392,00        |
| 2.039   | Algardata, S.A.         | 18-07-2008     | 3.600,00             | 17.438.792,00        |
| 6.674   | ALL DOMOTICS SA         | 30-07-2009     | 17.058,54            | 17.421.733,46        |
| <b>TOTAL</b>  |                         |                | <b>73.468,14</b>     | <b>17.421.733,46</b> |

\* prevista no nº 2 do artigo 34º do regulamento (CE) nº 1083/2006.

Até ao momento não há despesa FSE registada, em virtude de estar em elaboração um menu/formulário próprio de pedido de pagamento para inscrição de despesas desta natureza.

### ***Parceria e Subvenções Globais***

Durante o ano de 2009, foi dado cumprimento aos preceitos nacionais e comunitários em matéria de parceria, tanto no que respeita à colaboração com as autoridades locais como com a sociedade civil.

Para além da participação dos agentes regionais mais representativos na **Comissão de Acompanhamento** do Programa (autarquias locais, associações empresariais e sindicais, organizações não governamentais) terem tido um papel activo na aprovação dos principais instrumentos operacionais para implementação do Programa, designadamente, regulamentos e

critérios de selecção dos projectos, há que realçar a habitual estreita colaboração com a **Associação de Municípios do Algarve/Comissão Intermunicipal de Municípios (AMAL)**.

Com efeito, a AMAL não tem vindo apenas a ser consultada com regularidade sobre o processo de programação e implementação do Programa, como se concluiu o processo de negociação da contratualização com aquela Associação.

Nos primeiros meses de 2009 estabilizou-se o Plano de Acção associado ao Contrato de Delegação de Competências, para o qual se realizaram reuniões entre a AG, a AMAL e cada um dos Municípios da região, com o objectivo de definir a lista de prioridades nos diferentes domínios a contratualizar.

O contrato de delegação de competências entre a Autoridade de Gestão e a AMAL, no âmbito do Eixo 2 e 3 do Programa, foi assinado em 6 de Maio envolvendo um total de cerca de 25 Milhões de Euros FEDER e abrangendo toda a área geográfica de intervenção do PO Algarve 21. As tipologias previstas são as do Ensino Básico e Pré-escolar, Valorização e Requalificação Ambiental, Gestão Activa de Espaços Protegidos e Mobilidade Territorial.

No âmbito dos Sistemas de Incentivos, são funções delegadas nos **Organismos Intermédios** (IAPMEI, TP, AICEP e ADI) as relativas à análise dos projectos, à contratação dos incentivos, ao controlo, ao acompanhamento da execução dos projectos e à interlocução com os promotores.

As funções delegadas nos Organismos Intermédios são desenvolvidas de acordo com a observância dos procedimentos que se encontram previstos no Manual de Procedimentos – Sistemas de Incentivos QREN.

O trabalho técnico desenvolvido pelos Organismos Intermédios em 2009 encontra-se sintetizado na tabela seguinte:

**Tabela 4.2**  
**Trabalho de Parceria desenvolvido pelos Organismos Intermédios**

|  | IAPMEI | TP | AICEP | ADI |
|--|--------|----|-------|-----|
| <b>Pareceres emitidos</b>                  | 81     | 23 | 9     | 1   |
| <b>Contratos celebrados com promotores</b> | 22     | 7  | 2     | 2   |
| <b>Pedidos de pagamento analisados</b>     | 4      | 3  | 1     | 1   |

A parceria com os Organismos Intermédios também se materializou na sua participação como oradores em eventos organizados pelo PO Algarve21:



- Seminário QREN - Nova fase de Sistemas de Incentivos às Empresas, realizado em 18 de Março em Faro (EHTA)
- Seminário QREN - Nova fase de Sistemas de Incentivos às Empresas, realizado em 15 de Abril em Portimão (Teatro Municipal)
- As Oportunidades de Financiamento às PME para a Investigação e Desenvolvimento - QREN e 7º Programa-Quadro, realizada em 29 de Setembro em Faro (CCDR Algarve).

No âmbito das parcerias importa ainda fazer referência ao papel do **Centro de Observação das Dinâmicas Regionais (CODR)**.

De acordo com o previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, compete ao CODR o *“acompanhamento da execução e dos efeitos regionais das políticas públicas e dos respectivos instrumentos de execução no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial em cada região, em especial das operações que são objecto de financiamento pelos PO e pelos instrumentos de programação do FEADER e do FEP”*.

As actividades do CODR são exercidas em articulação com o Observatório do QREN e apoiam o exercício de competências da Comissão de Aconselhamento Estratégico do PO Algarve21.

O modelo de governação do QREN define ainda que, as competências de promoção da prossecução das prioridades do QREN, assegurando designadamente a coerência da implementação dos PO no cumprimento da estratégia de desenvolvimento definida, e de elaboração dos relatórios anuais de monitorização estratégica do QREN, da responsabilidade directa do Observatório do QREN, são exercidas em articulação com os Centros de Observação das Dinâmicas Regionais.

Adicionalmente, o texto dos Programas Operacionais estabelece que os Centros de Observação das Dinâmicas Regionais serão parte integrante da Rede de Avaliação do QREN 2007-2013, coordenada pelo Observatório do QREN, e que integra todas as Autoridades de Gestão, o IFDR, I.P. e o IGFSE, I.P., bem como dos Centros de Racionalidade Temática.

A actividade do Centro de Observação das Dinâmicas Regionais do Algarve é dinamizada pela CCDR, assegurando esta, a articulação das actividades realizadas pelo CODR com o Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo a que se refere o artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 54/2007, de 27 de Abril.

A Presidência da CCDR Algarve, na sequência da Deliberação da CMC dos PO Regionais de 15 de Dezembro de 2008, delegou a Coordenação Operacional da estrutura técnica do CODR Algarve na Divisão de Estudos Regionais (DER) da Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional.

Um dos primeiros *Output* das actividades do CODR Algarve foi a produção de um Boletim Trimestral de Conjuntura – Algarve Conjuntura<sup>12</sup>. A recolha, validação e operacionalização deste instrumento, implicou (em 2009) um longo período de identificação e validação de informação de carácter trimestral, obrigando à criação de parcerias regionais de articulação com inúmeras entidades, de onde se destacam:

- Instituto Nacional de Estatística;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- Centro Regional de Segurança Social do Algarve
- Ana, Aeroportos de Portugal, SA – Aeroporto de Faro;
- IMPACTUR, CIITT (Universidade do Algarve);
- CP -Comboios de Portugal;
- Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos;
- EVA Transportes, SA;
- EP – Estradas de Portugal, SA;
- InIR – Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP
- Secretariado Técnico do POPH
- Estrutura de Apoio Técnico do PROMAR;
- CCDR Algarve - Organismo Intermédio do POCTEP para o Algarve;
- Estrutura de Apoio do PRODER
- Direcção Geral das Pescas e Aquacultura
- Euroscut, SA
- Eva Transportes, SA
- Banco Alimentar – Algarve
- Direcção Regional de Educação do Algarve
- Direcção Regional de Economia do Algarve
- Área Metropolitana do Algarve

---

<sup>12</sup> Disponível do site da CCDR Algarve em:  
<http://www.ccdr-alg.pt/ccdr/index.php?module=ContentExpress&func=display&ceid=455>

A estratégia para 2010 é aprofundar e alargar estas parcerias formais. Em 2009 estas parcerias fundamentaram-se na troca institucional de informação e no desenvolvimento de reflexões e interacções bilaterais. É de realçar que o trabalho desenvolvido, permitiu a articulação entre entidades que não partilhavam informação e gerou procura de novos dados, demonstrando a necessidade do Observatório.

Neste primeiro conjunto alargado de contactos, não foi sentida a necessidade por nenhum dos interlocutores de protocolar esta colaboração. Em todo o caso, equacionou-se nalguns casos a possibilidade de desenvolvimento de trabalhos bilaterais, que justificarão eventualmente a necessidade de eventual formalização em 2010.

### ***Grandes Projectos***

Aquando da apresentação do Programa Operacional à Comissão Europeia, não foi preenchida a lista indicativa de grandes projectos por não se encontrar prevista a ocorrência dos mesmos. Caso se venha a concretizar algum projecto deste tipo, serão cumpridas as disposições legais previstas nomeadamente na Secção 2 do Capítulo II do Reg. (CE) nº 1083/2006 (Artº 39º, 40º e 41º).

### ***Durabilidade das operações – Alteração substancial na aceção do artigo 57 do Regulamento (CE) nº1083/2006***

Não ocorreu durante o ano 2009 nenhuma situação que afectasse as condições de atribuição da comparticipação a uma operação, tal como previsto no nº2 do artigo 57º do Regulamento (CE) nº 1083/2006 de 11 de Julho.

### ***Irregularidades – Reutilização de verbas***

Durante o ano 2009, não houve lugar à utilização de verbas, pela Autoridade de Gestão por não se ter registado qualquer anulação total ou parcial por motivo de irregularidades verificadas durante a implementação do Programa Operacional.

## 4.2. Actividades de Acompanhamento

### *Comissão de Acompanhamento*

Durante o ano 2009 a Comissão de Acompanhamento do Programa reuniu uma vez, em Faro, no dia 24 de Junho e teve como principal objectivo a análise e aprovação do Relatório de Execução de 2008 e a análise do ponto de situação actualizado do Programa.



Enquadrada no âmbito dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento realizou-se no dia 25 uma visita a alguns projectos financiados no actual e no anterior quadro comunitário. A visita decorreu nos concelhos de Faro, Loulé e Silves e contou com os responsáveis da Comissão Europeia e responsáveis dos beneficiários. As obras visitadas foram as seguintes:

- “Construção do Laboratório de Saúde Pública” – PROALGARVE (2000-2006)
- “Mercado Abastecedor da Região de Faro” – PROALGARVE (2000-2006)
- “Requalificação da frente de mar de Armação de Pêra Nascente” – PO Algarve 21 (2007-2013).



A Comissão de Acompanhamento do Programa foi consultada por escrito em 2 de Junho com o objectivo de apreciar e aprovar a alteração dos Critérios de Selecção do regulamento “Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de base Tecnológica”.

Integrado igualmente nas actividades de acompanhamento, regista-se a reunião efectuada no dia 30 de Abril para apresentação da “desk-officer” Marika Sandell com a presença de representantes do IFDR. Foi efectuada um ponto de situação dos assuntos pendentes relacionados com as obras do Fundo de Coesão em curso na Região, com o processo de encerramento do PROALGARVE (QCA III) e com os procedimentos de implementação do PO Algarve 21.



Seguiu-se uma visita para tomar contacto com alguns projectos apoiados no âmbito dos Fundos e Programas referidos:

- ETAR de VRSA – Fundo de Coesão
- Escola nº 6 de Olhão – PO Algarve 21 (2007 – 2013)
- Loja do Cidadão (Faro) – PROALGARVE (2000 – 2006)

## 4.3. Sistema de Avaliação

### 4.3.1. Processo de Avaliação

O Regulamento Geral dos Fundos Estruturais e de Coesão (Regulamento n.º 1083/2006 de 11 de Julho) define como objectivo geral da avaliação o de “melhorar a qualidade, eficácia e a coerência da intervenção dos Fundos e a estratégia e execução dos programas operacionais no que respeita aos problemas estruturais específicos que afectam os Estados-Membros e as regiões em causa, tendo em conta o objectivo do desenvolvimento sustentável e a legislação comunitária pertinente em matéria de impacto ambiental e de avaliação ambiental estratégica”.

Este Regulamento define ainda que as avaliações devem ser levadas a cabo antes (“*ex ante*”) durante (“*on going*”) e após (“*ex post*”) o período de programação.

A **avaliação *ex-ante***, já efectuada, teve como objectivo “optimizar a atribuição de recursos orçamentais a título dos programas operacionais e melhorar a qualidade de programação.” (Artigo 48-2 do referido Regulamento). Com este intuito foram identificadas áreas críticas para o bom desempenho do Programa, que deverão ser alvo de análise no decorrer do programa – **avaliação *on going***.

O que difere, em matéria de concepção geral da avaliação, neste actual quadro de programação relativamente aos anteriores, tem essencialmente que ver com uma perspectiva mais flexível do modelo de avaliação. Assim, em alternativa a um processo de avaliação no essencial definido *à priori* – consubstanciado no período 2000-2006, num exercício muito abrangente e complexo, relativamente estandardizado de avaliação intercalar de todos os Programas Operacionais – o Regulamento aponta para uma abordagem da avaliação “à medida das necessidades” do processo de decisão política e de uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

Com esse objectivo foi constituído um grupo “Rede de Avaliação do QREN 2007-2013”, composto pelo Observatório do QREN, que coordena, por representantes dos Centros de Racionalidade Temática e dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, por representantes das Autoridades de Certificação e das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais.

Durante o ano de 2008 a Rede de Avaliação realizou três reuniões.

Em 2009 a **Rede de Avaliação do QREN 2007-2013**, realizou igualmente três reuniões:

| Reunião             | Data           | Assunto   |
|---------------------|----------------|---|
| 4.ª Reunião da rede | 19/02/2009     | <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação/discussão das versões finais dos documentos: orientações gerais para a implementação do Planos de Avaliação do QREN e dos PO e caderno de encargos da Avaliação Global da Implementação do QREN</li><li>• Ponto de situação e orientações referentes aos processos de lançamento dos exercícios de avaliação dos PO (previstos no Plano)</li></ul> |
| 5.ª Reunião da rede | 26/05/2009     | <ul style="list-style-type: none"><li>• Ponto de situação das actividades previstas no PGA para 2009</li><li>• Apreciação dos Relatórios de Avaliação (proposta de grelha de critérios)</li><li>• Procedimentos para a actualização dos Planos de Avaliação</li></ul>   |
| 6.ª Reunião da Rede | 2 e 3 Novembro | <ul style="list-style-type: none"><li>• Ponto de situação dos Planos de Avaliação (actualização dos Planos)</li></ul>   |

Para além das reuniões de trabalho, houve ainda um Seminário - “*Avaliação e Monitorização Estratégica do QREN*” realizado no dia 16 de Abril, tendo a rede sido convidada a reflectir sobre o envolvimento acrescido por parte da Comissão Europeia no seguimento dos exercícios de avaliação previstos no PGA, designadamente ao nível dos grupos de acompanhamento.

O Plano de Avaliação do PO Algarve 21 que havia sido aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais no dia 23/12/2008 foi, actualizado integrando a versão revista do Plano Global de Avaliação do QREN, tendo sido remetida pelo Coordenador do Observatório do QREN à CMC do QREN e à CMC dos PO regionais, para apreciação e aprovação.

A versão final deste PGA (que integra o Plano de Avaliação do PO Algarve 21) data de 20/11/2009.

A actualização do Plano resultou, por um lado, no facto da Gestão do PO Algarve 21, ter optado por não avançar com um exercício formal de Avaliação da Operacionalização dos Regulamentos.

A opção de não avançar com a realização desta avaliação, nos moldes iniciais, prendeu-se com várias razões:

- a) a percepção de que as principais questões de avaliação que constavam do Plano para o Algarve, eram, na sua essência, muito semelhantes às questões que se pretendiam ver abordadas no Estudo de Avaliação do Modelo de Elaboração dos Regulamentos Específicos dos PO FEDER e FC 2007-2013, a desenvolver pelo IFDR;
- b) a proximidade deste momento de avaliação, com a Avaliação Intercalar;



- c) O estatuto de “*phasing out*” que limita as verbas disponíveis para o funcionamento do PO e obriga à rentabilização de gastos nestas áreas.

Neste contexto, o PO Algarve optou dar o seu contributo à avaliação desenvolvida pelo IFDR, entregando um trabalho no âmbito desta temática “Modelo Institucional do PO Algarve 21 – Contributos para uma Avaliação”.

Em paralelo, e integrado num trabalho de desenvolvimento de um modelo de avaliação da competitividade turística – “Competitivetur”, está a decorrer uma avaliação temática sobre o impacto da intervenção do PO, na competitividade do turismo regional.

O lançamento da Avaliação Intercalar foi, no entanto, remetido para 2010 devido a algum atraso na execução geral motivada pela crise financeira.



### 4.3.2. Avaliação Ambiental Estratégica

Importa efectuar uma Avaliação e Controlo dos Efeitos significativos no Ambiente decorrentes da aplicação dos apoios do PO Algarve 21.

#### *Da Programação à Execução*

A preparação do Programa Operacional Regional do Algarve foi acompanhada de um processo de **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)**, dando assim cumprimento às disposições da Directiva 2001/42/CE relativa aos efeitos que certos planos e programas poderiam ter no ambiente. Tendo em conta que esta primeira etapa do exercício da AAE foi anterior à transposição para a legislação nacional da Directiva 2001/42/CE, as autoridades de programação nacionais aplicaram, deste modo, directamente os requisitos regulamentares. No entanto, concluiu-se, posteriormente, após a publicação do Decreto-lei n.º 232/2007<sup>13</sup>, que a etapa da AAE realizada correspondia de igual modo às exigências que foram consideradas na legislação nacional.

O objectivo central da AAE é estabelecer um nível elevado de protecção no domínio do ambiente, contribuindo, simultaneamente, para a integração das considerações ambientais na preparação e implementação do PO. Para tal, é fundamental acompanhar o processo de programação desde o seu início, como forma de garantir que o instrumento de programação contribui para o desenvolvimento sustentável.

É ainda de referir que o próprio *exercício ex-ante* da AAE, que envolveu um significativo processo de consulta pública, foi também facilitador do reforço da integração e da salvaguarda das questões ambientais por parte dos vários Programas Operacionais. De facto, a metodologia que foi seguida, e que compreendeu uma componente de participação do público e o envolvimento dos agentes no processo (constituídas por uma fase de consulta pública, pela submissão ao Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para parecer e pela promoção de workshops públicos para debater os resultados da AAE de cada PO), permitiu beneficiar de contributos diversificados e qualificados na fase de elaboração das Agendas Operacionais do QREN e dos Programas Operacionais.

A aplicação da AAE às Agendas Valorização do Território e Factores de Competitividade, pelas autoridades nacionais, revelou-se muito adequada uma vez que as agendas determinaram

---

<sup>13</sup> O DL n.º 232/2007 estabelece, no quadro jurídico nacional, o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

o conteúdo operacional do QREN. Neste sentido, a AAE incidiu sobre a matriz fundamental dos domínios de intervenção a acolher pelos Programas Operacionais, tendo a sua influência precedido a programação desses Programas e possibilitado assim que estes usufruíssem, em grande medida, deste exercício.

O PO Algarve 21 assumirá, no âmbito das suas actividades de gestão, responsabilidades no que respeita ao controlo dos efeitos ambientais da sua execução e assegura, em articulação com o Observatório do QREN, uma monitorização no domínio ambiental e de sustentabilidade na sua implementação.

Neste quadro da monitorização ambiental e de sustentabilidade, está previsto um conjunto de medidas de controlo identificadas no Relatório Ambiental como “Programa de Gestão e Monitorização Ambiental”, que impõem à Autoridade de Gestão (AG) do PO Algarve 21 que proceda, de forma contínua, à aferição dos efeitos significativos sobre o ambiente decorrentes da execução do Programa, numa perspectiva de avaliação de desempenho ambiental. Simultaneamente, a AG avalia em que medida estão a ser consideradas **as recomendações dirigidas ao PO** e que se encontram inscritas no Relatório Ambiental da AAE. Procurou colocar-se especial ênfase na identificação de factores potenciadores das oportunidades/impactes positivos, identificando em simultâneo os riscos/impactes negativos que possam estar associados às propostas, de modo a poderem ser evitados ou atenuados ao nível dos próprios PO, ou da execução dos projectos associados.

### *A integração do ambiente nas actividades de gestão e a aferição dos efeitos no ambiente decorrentes da implementação do Programa Operacional Regional Algarve 21*

A integração de considerações ambientais no PO Algarve 21 não se limitou à fase de programação, através da realização de uma avaliação ambiental estratégica pormenorizada. A AG do PO Algarve 21, em linha com o trabalho iniciado no final do QCA III<sup>14</sup>, considerou o ambiente como um importante pilar da sua actividade de gestão, e como factor de competitividade regional, realizando processos de seguimento da Avaliação Ambiental Estratégica e recorrendo a mecanismos e ferramentas cujo principal objectivo é o de garantir um nível de protecção ambiental superior ao que teria sido alcançado na sua ausência.

---

<sup>14</sup> A CCDR Algarve foi a primeira e única Região do País a criar um Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável do Algarve (SIDS), que criando e mantendo um sistema operacional de monitorização do desempenho ambiental da região (com 130 indicadores) e que funciona como uma ferramenta de apoio à decisão. (<https://web.ccdr-alg.pt/sids/indweb/>)

Estes mecanismos e ferramentas consubstanciam-se em instrumentos sistematizadores de cumprimento das exigências comunitárias e nacionais no domínio ambiental, num envolvimento, sempre que necessário, das autoridades ambientais no processo de avaliação de admissibilidade e de mérito de operações submetidas no âmbito de áreas-chave da intervenção directa no ambiente e na incorporação de critérios e ponderações ambientais em sede de regulamentos específicos e/ou avisos.

### ***Mecanismos de gestão com o envolvimento de autoridades ambientais***

A parceria com as Autoridades Ambientais encontra-se activa desde a fase de elaboração dos Regulamentos Específicos. Salienta-se a este respeito, a participação das Autoridades Ambientais na determinação dos critérios de elegibilidade e de selecção de projectos inscritos nos Regulamentos Específicos na fase da sua elaboração.

Esta parceria não assumiu, no entanto, uma formalização expressa no caso do PO Algarve 21. Sempre que necessário, nomeadamente na fase de análise de candidaturas, foram envolvidos técnicos da CCDR Algarve e ARH Algarve especializados no domínio do Ambiente e Ordenamento do Território. Deste modo, a AG do PO não desenvolveu parcerias mais formais, uma vez que usufruiu dos conhecimentos de especialistas “in-house”, ao nível da entidade de acolhimento do Programa, a CCDR Algarve.

Na gestão do PO tem sido também desenvolvido um esforço importante na adopção de instrumentos e práticas ambientais voluntárias por parte dos proponentes de candidaturas nos seus restantes domínios de intervenção, designadamente a adopção de Sistemas de Gestão Ambiental e/ou métodos de Construção Sustentável, ou pela introdução de componentes de produção de energias renováveis como factores de valorização dos seus projectos.

### ***Apresentação da incorporação de critérios/ponderações ambientais em sede de regulamentos específicos e/ou avisos.***

A AG do PO Algarve 21 aplica um conjunto de mecanismos que incorporam, em diversas fases do ciclo da vida das operações, medidas que garantem o cumprimento da legislação de carácter ambiental, bem como medidas que elevam o nível de protecção ambiental das operações apoiadas por este PO.

No que respeita à fase de selecção das operações, e num nível mais abrangente, o Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão prevê, como uma das obrigações dos beneficiários que

concorrem aos Programas Operacionais do QREN, o cumprimento das normas comunitárias e nacionais em matéria de ambiente, de forma a salvaguardar de uma forma rigorosa e generalizada a observância das mesmas. Num nível mais particular, os **Regulamentos Específicos** de cada área de intervenção em que o PO Algarve 21 intervém, incorporam um conjunto de critérios de carácter ambiental que visam constituir um enfoque mais reforçado, por tipologia de operações, de ponderações ambientais mais restritivas.

Numa análise mais específica, e tendo em conta cada área de intervenção em concreto, foram integradas nos Regulamentos Específicos, ponderações mais limitativas de cariz ambiental, das quais se destacam as seguintes:

- **Aplicação de critérios na selectividade das candidaturas (exemplos.):**
  - Prosseguir objectivos de valorização e requalificação das áreas litorais (*Acções de Valorização do Litoral*);
  - Valorizar acções previstas em documentos estratégicos de enquadramento ambiental (*Acções de Valorização e Qualificação Ambiental*);
  - Valorizar as que demonstrem ganhos ambientais e de sustentabilidade e contribuição para uma redução de dependência energética (*Mobilidade Territorial*);
- **Apresentação de pareceres de entidades com responsabilidade em matérias ambientais:**
  - Parecer da Estrutura de Apoio e Coordenação do Documento de Enquadramento Estratégico (DEE).
- **Demonstração de enquadramento específico e do cumprimento de normas específicas nacionais:**
  - Enquadramento na Estratégia de Gestão Integrada da Zona Costeira Nacional, nos Planos de Ordenamento da Orla Costeira e nos documentos produzidos pelo Grupo de Coordenação Estratégica para o Litoral (*Acções de Valorização do Litoral*);
  - PDM – Planos Directores Municipais (*todos os regulamentos no que respeita a acções materiais*);
  - PERSU II (*Optimização da Gestão de Resíduos*).
- **Utilização das melhores práticas ambientais**
  - Usando as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD)/Best Available Techniques (BAT) publicados pelo European Integrated Pollution Prevention and Control Bureau (European IPPC Bureau) (OGR, EXT).

Para além de critérios exigidos ao nível dos Regulamentos Específicos, são igualmente fonte de normas de carácter ambiental, o disposto ao nível dos **avisos de abertura de concursos**, que para além de enumerarem os critérios de selecção já apresentados nos Regulamentos a aplicar nas candidaturas, fornecem conforme as tipologias de intervenção, diferentes ponderações a que os mesmos são sujeitos para a sua classificação final.

Neste contexto, e com aplicação na fase de análise das candidaturas e com um maior enfoque na verificação física e documental no local, existe uma *check-list* que respeita a mecanismos de controlo do domínio ambiental. Esta *check-list* será utilizada igualmente nos controlos *expost*.

Este mecanismo permite uma sistematização de todas as verificações necessárias efectuar para salvaguardar o cumprimento da legislação comunitária e nacional em matéria do ambiente na qual são verificadas, para além de aspectos já referidos, a apresentação dos seguintes documentos:

- Declaração de Impacto Ambiental ou Declaração da Autoridade competente em matéria de Avaliação de Impacte Ambiental que confirme ou não o seu enquadramento;
- Apresentação dos documentos que comprovem os licenciamentos e autorizações ambientais necessários no que respeita à fase em que se encontra a candidatura, sendo que a montante o cumprimento da legislação em matéria ambiental se encontra salvaguardado pelas autoridades competentes no decorrer da preparação da candidatura ao Programa.

Sempre que estes mecanismos sejam considerados insuficientes são desencadeadas consultas e pedidos de parecer às entidades competentes.

Em termos de mecanismos de gestão tendentes a assegurar o cumprimento das regras ambientais e de ordenamento do território, os **Sistemas de Incentivos** estabelecem procedimentos verificados pelos Organismos Intermédios em sede de admissibilidade dos projectos. Em sede de candidatura, os promotores dos projectos de investimento enquadrados no sector do Turismo terão que demonstrar que os seus projectos de arquitectura estão previamente aprovados pelos organismos competentes, nomeadamente pelos Municípios e, obviamente, pelo Turismo de Portugal, IP. Já no caso dos restantes sectores, o IAPMEI, em termos de admissibilidade, obriga os promotores a comprovarem o licenciamento dos projectos, ou em alternativa a entrega na Direcção Geral da Economia de todos os requerimentos de licenciamento necessários para o efeito.

Na fase do acompanhamento das operações, são assim evidentes as recomendações formuladas no âmbito das questões ambientais.

### *Efeitos resultantes da implementação do PO com base nos indicadores de monitorização estratégica ambiental.*

A análise que a seguir se apresenta pretende reflectir duas dimensões fundamentais do processo de “follow-up” da AAE:

1. Aferição do desempenho ambiental e de sustentabilidade do PO Algarve 21;
2. Aferição do grau de cumprimento das recomendações da AAE nas quais o PO Algarve 21 é implicado.

Este exercício, na sua componente de aferição de desempenho ambiental e de sustentabilidade, pressupõe que fossem associados aos objectivos estratégicos definidos em AAE os regulamentos e as tipologias de intervenção que para aqueles contribuíssem, bem como uma adequada selecção de indicadores para a mensurabilidade do efeito produzido pelo PO Algarve nos mencionados objectivos estratégicos.

#### **1. Aferição do Desempenho Ambiental e de Sustentabilidade do PO Algarve 21**

O PO Algarve 21 integra nos seus objectivos estratégicos as preocupações da Política Comunitária no domínio do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, visível em particular no **Eixo 2 – Protecção e Valorização Ambiental**, através de um conjunto de regulamentos dirigidos à protecção à biodiversidade, à protecção de zonas ambientalmente sensíveis e à prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos.

No entanto, uma leitura mais atenta da formulação estratégica do Plano mostra uma preocupação com a componente ambiental transversal aos outros dois eixos do PO. Esta abordagem centra-se na assumpção de que, numa região fortemente dependente da actividade turística, o desempenho da competitividade regional, passa inevitavelmente pela excelência e qualidade dos recursos ambientais. Para atingir este pressuposto, seria fundamental a capacidade de mobilizar os restantes sectores de actividade para esse objectivo. Esta preocupação materializou-se na definição de algumas tipologias na área Ambiental e nos requisitos de majoração ao nível das candidaturas de projectos. Como exemplo destacam-se: O estabelecimento de tipologias de investimento específicas no SI QPME e no Sistema de Apoio às Acções Colectivas (SIAC) nos domínios do Ambiente e da diversificação e eficiência energéticas; ou em alguns dos Regulamentos Específicos, nomeadamente a Rede de Equipamentos Culturais, Mobilidade Territorial ou Parcerias para a Regeneração Urbana, onde a metodologia de apuramento do mérito dos projectos prevê critérios ou subcritérios que valorizem a problemática da eficiência energética ou o desenvolvimento sustentável.

No que respeita aos projectos aprovados até final de 2009 e tendo presente a relação estabelecida entre os objectivos estratégicos definidos em AAE e os indicadores para a mensurabilidade dos resultados esperados com concretização dessas operações, apresentamos, de seguida, algumas conclusões em matéria de desempenho Ambiental e de Sustentabilidade do Programa.

O contributo do PO Algarve 21 para o objectivo “**Promover a Transparência, Participação, Responsabilidade, Eficácia e Coerência dos Serviços Públicos**” resulta de 1 projecto de “*lojas de cidadãos/centros multi-serviços*”, com contrato celebrado no final de 2009, e é avaliado através do indicador “*População servida*”, 25.278 habitantes. Os projectos de modernização dos serviços públicos, autarquias e serviços regionais, permitirão aumentar em 35 os “*serviços on-line orientados para as empresas*”.

A prossecução do Objectivo Estratégico “**Garantir a Universalidade no Acesso e Melhorar as Condições do Ensino**”, na vertente de ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar constitui um dos domínios de particular responsabilidade do PO Algarve 21, que com as 9 escolas contratadas, abrange 2.849 alunos desses níveis de ensino. Com estes projectos o PO Algarve 21 contribui igualmente para a “**Redução da Pobreza e Promoção da Equidade, Igualdade de Oportunidades e da Coesão Social**”. Para este objectivo Estratégico é também relevante o contributo do PO Algarve 21 nas suas intervenções de Regeneração Urbana (3 Programas de Acção aprovados).

O indicador “*população beneficiada por intervenções de regeneração urbana apoiadas*”, traduz o contributo do PO Algarve 21 para a “**Promoção da Melhoria da Qualidade do Ambiente Urbano**” abrange 10185 pessoas das 3 cidades da Região com Programas de Acção aprovados no final de 2009.

Para atingir o objectivo “**Reforçar a Competitividade Territorial**” o PO Algarve 21 concorre com duas estratégias de eficiência colectiva – PROVERE, 2 Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação e 3 Parcerias para a Regeneração Urbana.

O objectivo estratégico “**Limitar o Crescimento de GEE**”, aferido através do indicador relativo às “*Emissões de GEE dos projectos apoiados*” (estimativas de redução) é aplicável exclusivamente aos grandes projectos. No caso do PO Algarve 21 não é aplicável.

O Eixo 2 do PO Algarve 21 prevê o financiamento de projectos no domínio do **Estímulo à redução, reutilização, e reciclagem de resíduos sólidos urbanos**. O cumprimento das Metas de Redução da Deposição de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) em Aterro é avaliado



através dos indicadores relativos à “*quantidade total de RUB valorizada organicamente nos projectos apoiados*” e à “*variação na taxa de desvio de RUB para aterro*”. Até final de 2009 não estavam projectos contratados nesta tipologia.

O PO Algarve 21, no seu **Eixo 2**, apoia projectos noutros domínios ambientais, dos quais destacamos:

- **Intervenções em Áreas Classificadas e Biodiversidade:** com 2 projectos aprovados que abrangem 10,8 hectares, 0,03% das áreas sensíveis da Região. Trata-se de intervenções que concorrem para o objectivo “**Reduzir a taxa de perda de biodiversidade; reduzir as pressões humanas e manter a integridade e a provisão dos bens e serviços dos ecossistemas**”<sup>15</sup>;
- **Reabilitação de locais contaminados**, concorre para o objectivo estratégico “**Controlar o Risco de Contaminação do Solo e Recuperar os Passivos Ambientais**” e será avaliado através do indicador “*Área reabilitada (em km2) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)*” abrangida por acções de reabilitação e descontaminação ambiental. Até final de 2009 esta tipologia teve intervenção em 5,23 km2;
- A “**Redução do Risco de Erosão Costeira**” é concretizada, fundamentalmente, através de operações de regeneração dunar, com estruturas de engorda dunar e plantações de espécies autóctones, e caminhos de madeira sobrelevados e de reforço e valorização de falésias com requalificação na sua envolvente (0 projectos aprovados até final de 2009). Destaca-se aqui o papel do Fundo de Coesão que através do POVTV tem apoiado este tipo de iniciativas na Região.

No âmbito da prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais, destaca-se também o contributo do PO Algarve 21 para o objectivo estratégico “**Minimizar os Danos Decorrentes de Efeitos Extremos Climáticos**”, medido através do indicador população abrangida pelos planos de emergência de protecção civil. No caso do PO Algarve 21 não foi ainda aberto concurso neste âmbito.

Destacamos ainda com particular relevo o papel da Área de Intervenção: “**Monitorização, informação e promoção ambiental e eficiência energética**”, que não obstante a incapacidade de meios para grandes intervenções, procura ter forte dinâmica demonstrativa em projectos de eficiência energética e na implementação das Agendas Locais 21 nas autarquias do Algarve. Relativamente ao primeiro caso, o concurso directamente relacionado com esta temática não foi

---

<sup>15</sup> Foram apenas consideradas as “Áreas protegidas” (43 663 ha no Algarve – 8,7% do território)



aberto até final do ano 2009 (tipologia de operação: Energia). No caso da implementação das Agendas Locais 21 regista-se uma aprovação em 2009 no âmbito do concurso “Acções de Valorização Ambiental”.

Destaque-se ainda a legislação (DL 78/2006) que prevê a obrigatoriedade de certificação energética dos edifícios. Estima-se que o efeito destas políticas venha a sentir-se já durante o ano 2010, com o lançamento de projectos no âmbito desta legislação. Registe-se ainda os projectos “Energia Solar Térmica para aquecimento de AQS e Piscinas Municipais de Silves” e “Reabilitação Sustentável do Jardim da República / Cacela de Abreu em Silves” como exemplificativos de boa prática de construção sustentável.

## **2. Aferição do grau de cumprimento das recomendações da AAE com base nos indicadores de monitorização das recomendações da AAE**

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica foi proposto um conjunto de recomendações, as quais mereceram um aprofundado estudo levado a cabo pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, e coordenado pelo Observatório do QREN, com o objectivo de identificar um sistema que permita avaliar o seu cumprimento através de um conjunto de indicadores que vertessem as preocupações constantes nas referidas recomendações.

A Autoridade de Gestão do PO Algarve 21, e para as recomendações de carácter geral e que constam da Agenda da Valorização do Território, atribuiu uma atenção particular a esta matéria, prestando a informação recolhida ao nível das candidaturas apresentadas, e das operações contratadas até final de Dezembro de 2009 (quando aplicável).

### **Recomendações Gerais**

***Recomendação (R1):*** *Deverão ser considerados critérios de natureza ambiental nos processos de avaliação da viabilidade de financiamento dos projectos*

Todos os Regulamentos aplicados no PO Algarve 21 prevêm a verificação do cumprimento, em sede de apreciação de candidaturas, da legislação ambiental e de ordenamento do território. A verificação é registada nas ferramentas de análise de admissibilidade, técnico e de mérito (quando aplicável) e está prevista até à fase de encerramento das operações.

A aplicação explícita de critérios ambientais na selecção das candidaturas pressupõe um enfoque mais específico, tendo neste âmbito sido aplicados em cerca de 14,1% das candidaturas aprovadas.

**Recomendação (R2):** *Devem privilegiar-se as intervenções de natureza imaterial (e.g. requalificação e aproveitamento de infra-estruturas e equipamentos existentes, sistemas de informação, ...) em detrimento da construção de novas infra-estruturas e equipamentos*

As tipologias de operações aprovadas que recaem nesta recomendação, e que se consubstanciam em despesas cuja componente imaterial é superior a 75% do total elegível, incluem 62 operações constituindo 67,4% do número de operações e 27,5% do valor total de investimento. Encontram-se neste grupo projectos relativos a prevenção e minimização de riscos, estudos e planos, operações de demonstração e promoção, bem como acções de monitorização ambiental e de protecção de espaços protegidos, modernização administrativa, incentivos às empresas (I&DT e QPME), assistência técnica, entre outros.

**Recomendação (R7):** *Deve ser promovida a adopção de práticas de construção sustentável e de gestão ambiental na construção e operação das infra-estruturas*

A construção sustentável e a gestão ambiental pressupõem a adopção de processos como a incorporação de materiais reciclados, preocupações decorrentes da melhoria e eficiência energética ou de protecção e preservação de biodiversidade urbana, com enfoque apenas nas operações aprovadas em exclusivo em infra-estruturas, a partir de um montante total de 5 milhões de Euros.

Nesta perspectiva, os investimentos em infra-estruturas com construção sustentável ou gestão ambiental, não foram aqui considerados por não atingirem este montante.

**Recomendação (R8):** *As acções de protecção e valorização do ambiente devem ser acompanhadas da promoção de acções de sensibilização da população para a poupança de recursos, nomeadamente consumos de água e energia, bem como para a redução da produção de resíduos e reciclagem*

Os dois indicadores que sustentam esta recomendação visam quantificar por um lado, todas as operações que promovem em exclusivo acções destinadas à divulgação, comunicação e formação ambiental que foram apoiadas pelo Programa, e por outro lado, a totalidade dos cidadãos que beneficiaram das mesmas. As operações seleccionadas dizem respeito a projectos de valorização e qualificação ambiental de valorização do litoral.

Foram financiadas 7 iniciativas abrangendo 434 023 pessoas (população residente da Região).

**Recomendação (R9):** *Devem ser privilegiadas intervenções de natureza preventiva e proactiva na resolução dos problemas ambientais em detrimento da implementação de soluções de “fim-de-linha” ou de medidas de natureza exclusivamente curativa*

Os regulamentos e tipologias que fornecem informação para este indicador dizem respeito ao Eixo 2 e Sistemas de incentivos (SIDT e SI Inovação).

O indicador que sustenta esta recomendação visa quantificar as medidas de prevenção e/ou proactivas previstas no total de operações de protecção e valorização ambiental. Considerando por exemplo projectos de redução da poluição na fonte, medidas preventivas de controlo de erosão costeira e medidas de redução de vulnerabilidade a cheias. Este tipo de medidas correspondem a 53,8% do total de operações de protecção e valorização ambiental. Até 31/12/2009 apenas foram considerados projectos aprovados no Eixo 2.

**Recomendação (R10):** *Nas intervenções de reforço do sistema urbano, bem como nas redes, infra-estruturas e equipamentos para a coesão territorial e social deve privilegiar-se a requalificação de construções e infra-estruturas em detrimento de construções novas*

Numa lógica de reconstruir e requalificar as infra-estruturas já existentes em detrimento da construção de novas, incluem-se fundamentalmente, tipologias de intervenção do Eixo 3, concretamente a requalificação da rede escolar, os equipamentos de saúde, a mobilidade territorial e as intervenções de regeneração urbana e redes urbanas para à competitividade e inovação. Nesta perspectiva 36% das intervenções em infra-estruturas correspondem a projectos de requalificação, remodelação ou adaptação<sup>16</sup>. Até 31/12/2009 apenas foram considerados os Regulamentos Específicos aplicáveis (com operações aprovadas) ou seja “Requalificação da Rede Escolar” e “Património Cultural”.

A análise de avaliação ambiental estratégica aqui efectuada será complementada no reporte anual de conjunto sobre a avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente dos apoios ao QREN.

---

<sup>16</sup> Não são considerados os projectos imateriais.

## 4.4. Sistemas de Informação

### *Antecedentes:*

Em Abril de 2007, o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR) expôs às equipas de gestão dos PO Regionais a filosofia de base para a criação/implementação dos Sistemas de Informação do QREN.

Encontrava-se em preparação na altura por parte do IFDR, o Caderno de Encargos para o lançamento do concurso para o Sistema de Informação para Gestão e Acompanhamento da Autoridade de Certificação (SIGA AC) e para o respectivo Sistema para a Autoridade de Gestão (SIGA AG) do PO Assistência Técnica.

Neste contexto, caberia às Autoridades de Gestão o desenvolvimento de sistemas próprios pressupondo-se no entanto como requisito a interoperabilidade e a transparência na concepção e implementação do SI QREN.

Considerando o interesse estratégico em tentar uniformizar conceitos, metodologias e até soluções finais para o Sistema a desenvolver, foi criado um Grupo de Trabalho Técnico (GT SIGA) com representantes dos PO regionais do Continente e Madeira, sob a coordenação da Região Norte.

Face à necessidade em avançar com o processo de candidaturas dentro de um curto espaço de tempo, uma das primeiras actividades levada a cabo pelo Grupo foi a de promover apresentações dos sistemas que já se encontravam em desenvolvimento de forma a colmatar o período inicial, da implementação do Programa, através de uma eventual solução de contingência.

Após esta análise, optou-se por considerar o sistema em funcionamento na Madeira proveniente do QCA III, como uma boa base de trabalho.

Com o intuito de facilitar a comunicação entre os membros, foi criada uma plataforma colaborativa onde se tem vindo a colocar toda a informação respeitante aos temas chave do grupo de Trabalho.

Entre Abril e Setembro de 2007, o Grupo de Trabalho reuniu diversas vezes tendo articulado um modelo de formulário base de candidatura e uniformizado critérios como a composição do código de projecto ou as tabelas gerais de classificação das variáveis físicas e financeiras.

### ***Aplicação de contingência:***

No final de 2007, o PO Algarve desenvolveu em colaboração com o PO Alentejo uma aplicação de contingência para recepção de candidaturas, bem como o respectivo “Guião de apoio ao preenchimento” disponível no nosso site [www.ccdr-alg.pt](http://www.ccdr-alg.pt).

Esta aplicação ficou disponível “*on-line*” a partir do início de 2008 ou seja foi utilizada para todos os avisos lançados, excepto para os sistemas de incentivos (Eixo 1).

Para os sistemas de Incentivos (Eixo 1) foi utilizado igualmente um formulário “on line” no âmbito do Sistema de Informação gerido pelo PO Factores de Competitividade, o qual é utilizado para a gestão dos Sistemas de Incentivos do QREN. Este sistema funciona com um “guichet único” para recepção de candidaturas e integra em rede as estruturas de Gestão do POFC e dos Programas Operacionais.

Durante o ano 2008 e parte de 2009 foi utilizado o sistema de contingência que contou com alguns aperfeiçoamentos decorrentes da evolução das regras e da utilização prática.

O principal objectivo deste sistema de contingência foi o de providenciar o apoio às tarefas de Gestão nesta fase inicial do Programa. Houve a preocupação de esquematizar a informação segundo as instruções do IFDR, no que respeita a “Indicadores conjunturais de monitorização” e “Certificação de despesa”. Tomou-se em consideração o documento “Levantamento e uniformização das tabelas de domínio necessárias ao Sistema de Informação das Autoridades de Gestão”, do IFDR da USI SI QREN, de 16.05.2008, de modo a facilitar a migração da informação para o sistema definitivo e proceder ao envio de informação para o IFDR até à sua implementação.

Neste sentido, foram assegurados os seguintes básicos:

1. Uniformização da informação com a estrutura de dados definida pelo IFDR;
2. Optimizar a exportação de dados para a solução definitiva;
3. Segurança e auditoria da informação;
4. Fiabilidade da informação;

Em paralelo, foi assinado com a Região Autónoma da Madeira um protocolo de cedência gratuita da Aplicação em desenvolvimento para o respectivo Programa Operacional, tendo em vista a possibilidade de utilização deste sistema como base para a solução definitiva, no caso do Algarve.

Foi utilizado o sistema de contingência que contou com alguns aperfeiçoamentos decorrentes da evolução das regras e da utilização prática. Durante o 1º Semestre de 2009, foram igualmente assinados protocolos com a Comissão de Coordenação da Região do Norte e com a Autoridade de Gestão do PO de Valorização do Território no sentido de poder utilizar os desenvolvimentos já efectuados nos respectivos Sistemas de Informação em relação ao Sistema base da Madeira.

Durante o 2º semestre de 2009 procedeu-se à adaptação do sistema em funcionamento no PO Norte à realidade do PO Algarve 21. Esta fase decorreu até à entrada em funcionamento do SI para o exterior e operacionalidade dos módulos que cumprem os requisitos previstos nos Artº 58 a 61 do Reg. (CE) nº 1083 e do Anexo III do Reg. (CE) nº 1828.

#### ***Sistema de Informação definitivo:***

Em Setembro/Outubro de 2009 foi recuperado o histórico de todas as candidaturas que até ao momento tinham sido submetidas ao Programa, nas várias fases em que se encontravam.

Em finais de Outubro foi efectuada a primeira certificação de despesa do Programa com transmissão para o IFDR, dentro do Sistema de Informação.

Em Novembro de 2009 entrou em funcionamento para o exterior, o **Sistema de Informação definitivo** do PO Algarve 21 denominado **SIGA.21**, tendo sido substituído o sistema de contingência.

Após a entrada em produção do Front Office SIGA.21 e até ao final do ano foi finalizado o desenvolvimento das interfaces de interoperabilidade com SIQREN e foram efectuados com êxito testes de certificação de despesa incluindo incentivos.

A partir daí entrou-se numa fase de manutenção evolutiva e de desenvolvimento de funcionalidades que irá já decorrer durante o ano 2010. Essa fase prevê por exemplo a implementação do Sistema de Informação na AMAL e o aperfeiçoamento do módulo de controlo.

O POAlgarve21 utiliza os seguintes sistemas de informação referenciados nos pontos seguintes:

- Sistema de Informação de Gestão do PO Algarve (SIGA.21)
- Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos QREN-OI (SI QREN)
- Sistema de Informação da Autoridade de Certificação (SIGA – AC)

O Sistema de Informação de Gestão do PO Algarve21 – SIGA.21 foi arquitectado em dois subsistemas interoperantes:

- SIGA.21.FO: FrontOffice
- SIGA.21.BO: BackOffice

O SIGA.21.FO está publicado num servidor da CCDR-ALGARVE para acesso ao público em geral, tendo por objectivo a captação de candidaturas.

Através deste módulo, os Beneficiários podem submeter candidaturas, pedidos de pagamento de operações aprovadas ou relatórios, consultar o estado de um pedido ou operação a que tenha permissões, produzir extractos, entre outras tarefas.

A vertente operacional do Sistema de Informação de Gestão do PO Algarve 21, o subsistema SIGA.21.BO, tem como objectivo principal implementar e gerir as candidaturas de projectos (gestão e acompanhamento de operações públicas ou equiparadas e operações de incentivo).

O SIGA.21.BO tenta agregar toda a informação relativa a um ciclo de vida de uma operação desde a sua fase de candidatura, permitindo um acompanhamento da execução.

Este sistema compreende mecanismos de workflow semi-estruturado e de auditoria que permitem definir mecanismos de segurança no acesso à informação e de rastreabilidade sobre as operações efectuadas no Sistema.

**O Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos QREN-OI-SI QREN** funciona em rede integrando as estruturas de gestão do POFC e dos Programas Regionais. Este Sistema de Informação é gerido pelo POFC e é utilizado pelas Autoridades de Gestão dos PO Regionais para gerir os Sistemas de Incentivos dos respectivos Programas. A Autoridade de Gestão do PO Algarve21 comunica com o Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos através de uma VPN-IP.

Apesar de seguir procedimentos normalizados e utilizar a mesma rede em termos físicos e tecnológicos, encontra-se assegurada a segregação de informação relativa a cada PO. A informação por PO relativa aos Sistemas de Incentivos às empresas é disponibilizada à respectiva Autoridade de Gestão que a integra nos respectivos sistemas de informação que incluem informação relativa a outros instrumentos de apoio de cada programa.

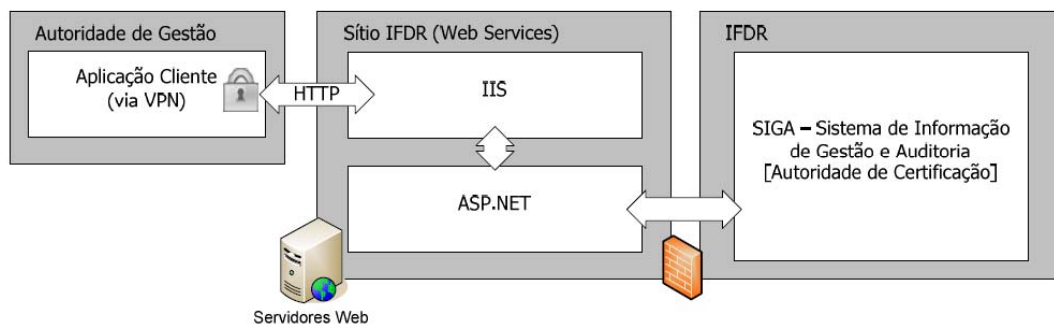
Sem detrimento da interoperabilidade e da passagem de dados mantém-se o acesso da Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 ao Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos, através de um login e password, sendo que este acesso lhe permite um acompanhamento de todas as fases do ciclo de vida dos projectos.

O modelo de **Sistema de Gestão e Auditoria da Autoridade de Certificação FEDER/Fundo de Coesão (SIGA AC)** corresponde a um plano vertical do Sistema de Informação do QREN e pretende corresponder às funcionalidades de certificação, pagamento, controlo e auditoria.

O SIGA-AC cumpre as exigências quanto à comunicação com o sistema de informação da Comissão Europeia – SFC2007. Assim, sempre que possível, a informação circulante em SIGA-AC tem uma agregação ao nível do eixo prioritário do PO.

Outro aspecto importante que caracteriza o SIGA-AC releva da segregação clara das funções da Entidade Pagadora FEDER/FC (neste caso, o IFDR). Em conformidade, o modelo prevê a existência de uma área específica para a mesma, com a preocupação de segregação clara entre as funções da Autoridade de Certificação e as funções de gestão de recebimentos e pagamentos da Entidade Pagadora.

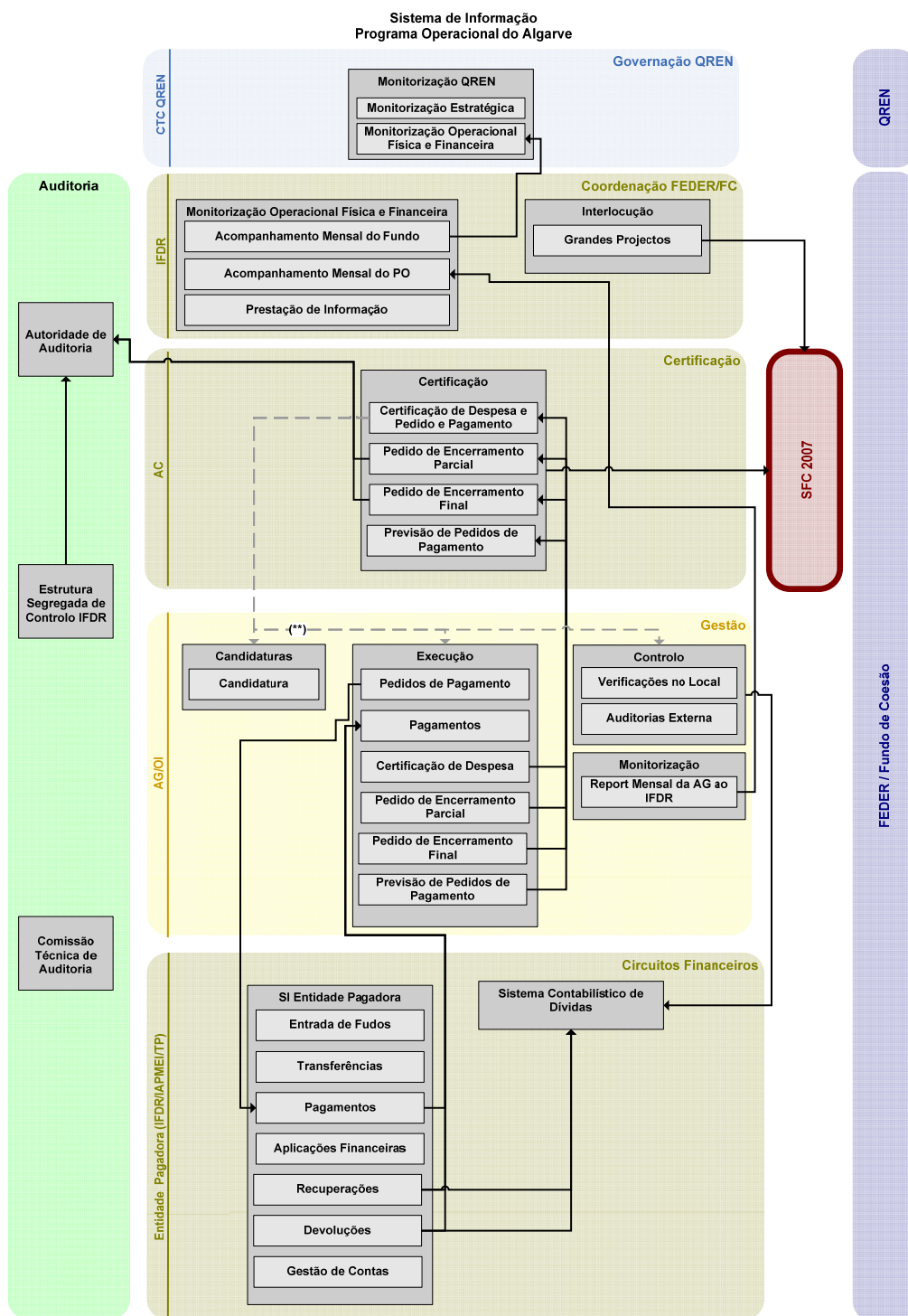
Na imagem seguinte pretende-se ilustrar de uma forma generalizada as principais componentes aplicacionais e características que suportam a solução de comunicação com a Autoridade de Certificação:



Os pedidos de certificação de despesa, bem como os pedidos de previsão de pagamento, pedidos de encerramento parcial e final, serão apresentados à Autoridade de Certificação, através de webservices publicados pelo IFDR cujo o acesso será realizado via “VPN IPSec”, no âmbito do Sistema de Informação da Autoridade de Certificação (SI FEDER/FC). Este serviço permite à Autoridade de Gestão registar e enviar os pedidos de certificação de despesas e respectivos anexos normalizados para o SI FEDER/FC.



Abaixo segue fluxograma dos Sistemas de Informação:



Legenda:  
 (\*) - Neste fluxograma não se encontram espelhados os acessos para consulta  
 (\*\*) - AC assinala verificações efectuadas no SI AG

## 4.5. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver<sup>17</sup>

Às naturais dificuldades sentidas no arranque de qualquer novo período de programação, juntam-se, no caso do Algarve, condicionalismos que lhe são específicos e que decorrem, desde logo, do seu estatuto de *phasing out*, entendendo-se naturalmente que, num contexto de escassez acentuada de recursos, o sucesso na aplicação da estratégia definida passa pela aplicação prática dos princípios de concentração e selectividade e pela definição cuidada dos mecanismos de operacionalização.

No ano 2009 acentuaram-se dois factores de contexto do arranque do QREN que acresceram dificuldades à situação particular do Algarve:

- O prolongamento da sobreposição do período de execução dos dois períodos de programação (QCA III e QREN), apesar do efeito claramente positivo desta Medida relativamente ao aproveitamento de recursos do QCA III.
- A crise financeira internacional que agravou os indicadores da economia portuguesa.

Neste contexto identificam-se abaixo os problemas que se sentiram como mais relevantes ao longo do ano:

- ❖ **Dificuldade na concretização da estratégia regional** – O modelo regulamentar criado, com instrumentos nacionais centralizados, e a pressão para o arranque do QREN, tornaram mais complexa a concretização da estratégia regionalmente definida, espartilhando por sectores distintos as diversas iniciativas necessárias à concretização de intervenções territoriais integradas.

### ***Medidas tomadas / a tomar:***

- Permitir a possibilidade de introdução de Regulamentos de cariz regional para intervenções territoriais integradas.
- Promover a articulação entre Fundos (Ex: FEDER / FEADER) através de eventuais grupos de trabalho que identifiquem as áreas e medidas de complementaridade a operacionalizar em cada Região.

---

<sup>17</sup> Até ao momento da aprovação deste Relatório não tinha sido disponibilizado por parte da Autoridade de Auditoria o Relatório Anual de Controlo.

- ❖ **Fraco nível de aprovações** – o novo modelo regulamentar do QREN, na qual estão definidos regulamentos específicos para cada uma das áreas de intervenção dos Programas Operacionais Regionais, associado ao facto das candidaturas serem apresentadas mediante avisos de abertura de concursos, alterou significativamente os procedimentos adoptados no período de programação anterior, principalmente para os promotores públicos. Estas alterações, tendo presente que os promotores públicos não se encontravam familiarizados com os novos procedimentos, dificultaram de alguma forma, num período inicial, a apresentação das candidaturas. A entrada em vigor de novas versões dos sistemas de informação também criou dificuldades iniciais de adaptação que se prolongaram ao longo do ano 2009.

Por outro lado, o modelo adoptado tornou o processo de aprovações mais moroso e mais complexo para as Estruturas Técnicas, uma vez que obriga à adaptação dos instrumentos de notação, formulários, check-list para cada Tipologia de operação a concurso.

No caso do Algarve a exigência de maior selectividade motivada pela limitação das dotações do Programa, tem também contribuído para um nível de aprovações genericamente menos elevado do que a média do QREN.

***Medidas tomadas / a tomar:***

- Agilização do processo de concursos, permitindo em certas situações do tipo operações integradas, promotores únicos, fechos de redes de equipamentos públicos ou assistência técnica a simplificação dos procedimentos.
  - Formação para as Estruturas Técnicas.
  - Sessões de divulgação/esclarecimentos para os promotores privados e acompanhamento mais personalizado para consultores e promotores públicos através de documentos de apoio, esclarecimentos por mail/telefone, reuniões presenciais para melhorar a qualidade das candidaturas e prestar apoio sobre o funcionamento dos Sistemas de Informação.
- 
- ❖ **Fraca execução/dificuldades dos beneficiários e fornecedores** – que se traduziram nalgum atraso de pagamentos e de operacionalização, por parte dos beneficiários, e nalgumas situações de pré falência com atrasos de execução das empreitadas, por parte dos fornecedores.

***Medidas tomadas:***

- As medidas tomadas pela Coordenação do QREN relativamente à atribuição de adiantamentos iniciais, veio em parte melhorar a liquidez dos beneficiários, podendo

no entanto, vir a repercutir-se de forma menos positiva, à medida que as operações entram na segunda metade da sua execução, e o efeito do adiantamento se anula.

- Em paralelo tem sido efectuado um esforço da parte das Estruturas do Programa para encurtar prazos de análise de pedidos de pagamento, fomentando a utilização dos adiantamentos contra-factura e da parte da Autoridade de Pagamento (IFDR) para reduzir as médias dos tempos de pagamento.
- Foi igualmente reforçado o acompanhamento dos promotores com vista a ultrapassar dificuldades administrativas, burocráticas ou outras.

❖ **Carência de meios humanos especializados** – o facto de apenas no 2º semestre de 2008, ter ficado concluída a constituição do secretariado técnico do PO (Coordenadores nomeados a 31 de Julho - Despacho de transição a 23/10/2008) retardou os trabalhos referentes à definição da estrutura de gestão e controlo e à implementação dos procedimentos do PO Algarve 21. A implementação das estruturas e dos sistemas de gestão apresenta dificuldades acrescidas no caso do Algarve, pela exiguidade da dotação da Assistência Técnica neste período de programação, associada a uma maior complexidade e diversidade dos instrumentos a implementar, como já referido. Com efeito, a indexação (inferior à regulamentar) às reduzidas verbas gerais do Programa, cria dificuldades ao nível da cobertura das novas exigências financeiras relacionadas, por exemplo, com os sistemas de informação, com a contratação de organismos intermédios ou mesmo com a avaliação ou controlo.

Finalmente, a morosidade dos processos de contratação não facilitou o reforço da Estrutura Técnica relativamente a valências em falta, e à saída de elementos, entretanto verificada.

No ano 2009, agravou-se esta situação, com a redução dos meios humanos da Estrutura Técnica que já tinha trabalhado com limitação das dotações em relação às valências em falta (jurídica, sistemas de informação). Em 2009, a estrutura foi reduzida em 1 técnico especialista e um Coordenador técnico (controlo). Os técnicos dos Ex-GAT que acompanhavam a parte física das candidaturas passaram de 9 para 3, e finalmente registaram-se 2 ausências de cerca de meio ano cada<sup>18</sup> na Equipa do Eixo 1.

Foi esta equipa, reduzida em relação a 2008, que acumulou o trabalho de encerramento do PROALGARVE (QCA III) com o trabalho de avanço do QREN (PO Algarve 21) ao longo do ano 2009.

---

<sup>18</sup> Licenças de parto

***Medidas tomadas / a tomar:***

- Concluir processos de contratação das novas valências ou compensar através da admissão de estagiários ou “*out sourcing*” nas áreas respectivas.
- Reforçar a equipa de controlo interno para permitir o cumprimento das exigências previstas na Descrição de Sistema de Gestão e Controlo.

## 5. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

De acordo com o que foi previsto no Relatório de Execução de 2008, foram aprovadas, no segundo semestre do ano 2009, três candidaturas de Assistência Técnica. Uma da responsabilidade da Autoridade de Gestão do PO Algarve 21, outra da responsabilidade da Grande Área Metropolitana do Algarve (AMAL), no âmbito da contratualização e outra da AICEP, enquanto organismo intermédio.

A dotação orçamental prevista no aviso de concurso, foi diferente em função do tipo de beneficiário e respectivas competências, nos termos do artigo 42 e do nº 2 do artigo 59 do Regulamento (CE) n.º1083/2006 de 11 de Julho.

A aprovação pela Comissão Directiva ocorreu a 04 de Agosto de 2009, pelo valor aproximado de 421 Mil euros FEDER, no âmbito do Aviso de Concurso de 01-07-2009, de acordo com a seguinte tabela:

**Tabela 5.1**  
**Listagem de Operações aprovadas em 2009 no Eixo 4 – Assistência Técnica**

| DESIGNAÇÃO                                       | ENTIDADE PROMOTORA   | INVESTIMENTO ELEGÍVEL | FINANCIAMENTO FEDER | DESCRIÇÃO SUMÁRIA   |
|--|--|-----------------------|---------------------|---|
| Assistência Técnica - 2008 e seguintes - Aicep   | Aicep - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. | 12.329,00             | 8.630,30            | Candidatura de Assistência Técnica do Programa Operacional Regional do Algarve (PO ALGARVE 21) para os anos de 2008 e 2009 da Aicep - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.<br>A AICEP, E.P.E. é o organismo técnico competente para assegurar a análise dos projectos relacionados com o Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME e com o Regulamento de Incentivos à Inovação. Assegura ainda a contratação dos incentivos, o controlo e o acompanhamento da execução daqueles projectos. (Portarias 1463/2007 e 1464/2007 de 15/11).<br>Inclui despesas com o pessoal (remunerações e encargos sociais) para os anos de 2008 e 2009.  |
| Assistência Técnica - 2009 e seguintes - AMAL    | AMAL   | 57.139,00             | 39.997,30           | Candidatura de Assistência Técnica do Programa Operacional Regional do Algarve (PO ALGARVE 21) da AMAL, para o ano de 2009 ( de julho de 2009 até Dezembro 2009).<br>A AMAL nos termos do artigo 42º do Regulamento (CE) 1083/2006 de 11 de Julho e por força do Contrato de Delegação de Competências celebrado com a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 em 06/05/2009, considera-se um organismo público responsável pelo apoio administrativo, técnico, logístico e financeiro à entidade com responsabilidade na Gestão do PO Algarve 21.<br>A operação em apreço inclui despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços (despesas correntes necessárias ao bom funcionamento da estrutura, nomeadamente, material de escritório, assistência técnica e manutenção de equipamento, comunicações, limpeza e higiene, encargos com instalações, entre outros) e aquisição de bens de capital (licenciamento de software e aquisição de hardware). |
| Assistência Técnica - 2009 e seguintes - CCDRALg | CCDRAlgarve  | 531.595,00            | 372.116,50          | Candidatura de Assistência Técnica do Programa Operacional Regional do Algarve (PO ALGARVE 21) da CCDRALg, para o ano de 2009 ( de Julho de 2009 até Dezembro 2009).<br>Contempla despesas relacionadas com a o funcionamento da gestão do Programa, incluindo contratação de pessoal; aquisição de serviços de consultoria técnica e de estudos de avaliação; aquisição de serviços para implementação de um sistema eficaz de acompanhamento, auditoria e controlo dos projectos apoiados (controlo de 1º nível); aquisição de um sistema de informação, aquisição ou aluguer de equipamento informático e desenvolvimento de aplicações específicas; recolha e tratamento de informação necessária para o seguimento da execução material e financeira dos projectos financiados; estudos necessários à implementação; acções de informação e publicidade.   |
| <b>TOTAL</b>                                     |  | <b>601.063,00 €</b>   | <b>420.744,10 €</b> |   |

No caso da candidatura de Assistência Técnica da CCDR Algarve, tratou-se da segunda aprovação, contemplando no seu orçamento apenas despesas para o 2º semestre de 2009 (de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2009).

Esta candidatura, incluía já todas as componentes necessárias ao funcionamento do Secretariado Técnico do PO Algarve 21, ao contrário da primeira candidatura, aprovada em 2008 – que por se tratar de uma candidatura de arranque do programa, a decorrer em simultâneo com o PROALGARVE/QCAIII, apenas contemplava uma parte destas despesas.

Assim de forma sintética e uma vez que se trata da candidatura com maior peso no Eixo 4, apresenta-se em seguida a desagregação da execução da candidatura de Assistência Técnica da CCDR Algarve, em três grandes componentes:

**Tabela 5.2**  
**Execução da Assistência Técnica de Apoio à Gestão do Programa (CCDR)**

| COMPONENTES                  | Despesa Apresentada<br>(até 31/12/2009) | OBSERVAÇÕES  |
|------------------------------|---|--|
| DESPESAS COM PESSOAL         | 211.404,55 €                            | Incluiu todos os encargos obrigatórios com pessoal do Secretariado Técnico (ANEXO VIII da RMC n.º 25/2008). Dos 27 Lugares previstos, estão 15 preenchidos. Acresce um Secretário Técnico, 4 Coordenadores de Unidade e 2 vogais não executivos.   |
| AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 34.510,87 €                             | Incluiu despesas obrigatórias com Estudos de Avaliação do PO, implementação do Sistema de Informação, sistema de controlo interno, divulgação e comunicação do PO e despesas gerais de funcionamento do secretariado técnico (viaturas e deslocações para verificações físicas das operações e outras) |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 0,00 €                                  | Valor residual para renovação de equipamento (informático e administrativo/básico) afecto ao secretariado técnico  |
| <b>TOTAL DESPESA</b>         | <b>245.915,42 €</b>                     |  |
| <b>FEDER ASSOCIADO (70%)</b> | <b>172.140,79 €</b>                     |  |

A candidatura de Assistência Técnica da Grande Área Metropolitana (AMAL), visa dar cumprimento ao contrato de Delegação de Competências, celebrado entre a Autoridade de Gestão do PO 21 e a AMAL.

Desta forma, embora a estrutura da tipologia de despesas desta operação seja semelhante à da CCDR Algarve, o montante aprovado foi ajustado ao montante previsto no Contrato de Delegação de competências (contratualização com os Municípios) para o período 2007 – 2013.

Relativamente à AICEP, a candidatura só previa despesas com pessoal. A 31/12/2009 não tinha ainda apresentado despesa, o que só veio a acontecer em 2010.

Atendendo ao previsto na alínea b) do ponto 8 do aviso de *concurso* “cada candidatura aprovada poderá ser sucessivamente reprogramada para os exercícios seguintes, mediante aprovação da Comissão Directiva do PO”.

Pretende-se, desta forma, que as candidaturas aprovadas possam vir a ser reforçadas anualmente.

A 31/12/2009 a execução destas candidaturas era a seguinte:

**Tabela 5.3**  
**Assistência Técnica – Execução a 31/12/2009**

a 31-12-2009

| DESIGNAÇÃO  | ENTIDADE PROMOTORA | APROVAÇÃO             |                     | EXECUÇÃO              |                     | TAXA DE EXECUÇÃO (2)/(1) |
|---|--------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|--------------------------|
|   |                    | INVESTIMENTO ELEGÍVEL | FEDER ASSOCIADO (1) | INVESTIMENTO ELEGÍVEL | FEDER ASSOCIADO (2) |                          |
| Assistência Técnica - 2008 e seguintes - Aicep    | Aicep              | 12.329,00             | 8.630,30            | 0,00                  | 0,00                | 0%                       |
| Assistência Técnica - 2009 e seguintes - AMAL     | AMAL               | 57.139,00             | 39.997,30           | 19.541,49             | 13.679,04           | 34%                      |
| Assistência Técnica - 2009 e seguintes - CCDRAIlg | CCDRAIlg           | 531.595,00            | 372.116,50          | 245.915,42            | 172.140,79          | 46%                      |
| <b>TOTAL</b>                                      |                    | <b>601.063,00 €</b>   | <b>420.744,10 €</b> | <b>265.456,91 €</b>   | <b>185.819,83 €</b> |                          |

Tendo em conta o facto da aprovação destas candidaturas ter ocorrido em Agosto, a maior parte das despesas de 2009 foi já apresentada no início de 2010, o que explica a baixa execução.

As realizações encontram-se retratadas na tabela seguinte:

**Tabela 5.4 - INDICADORES DO PO (Resultado e Realização) - EIXO 4**

|                              | Indicadores de Realização                                | Unidade | Sit. partida / referência | Metas | Até 31-12-2009 |          |                       |
|------------------------------|--|---------|---------------------------|-------|----------------|----------|-----------------------|
|                              |  |         |                           | 2010  | Aprovação      | Execução | Grau de concretização |
|                              |  |         |                           | (a)   | (b)            |          | (b)/(a)               |
| EIXO 4 - Assistência Técnica | Proporção de candidaturas submetidas on-line ao Programa | %       | 0                         | 60    | 100            | 100      | 167%                  |

|                              | Indicadores de Resultado                 | Unidade | Sit. partida / referência | Meta | Até 31-12-2009 |          |                       |
|------------------------------|--|---------|---------------------------|------|----------------|----------|-----------------------|
|                              |  |         |                           | 2010 | Aprovação      | Execução | Grau de concretização |
|                              |  |         |                           | (a)  | (b)            |          | (b)/(a)               |
| EIXO 4 - Assistência Técnica | Cumprimento das regras (n+3) e (n+2) (4) | %       | 0                         | 100  | N.A            | N.A      | -                     |

(4) Execução acumulada até ano 2010 / Programação do ano 2007; Execução acumulada até ano 2015 / Programação acumulada até ano 2013

A percentagem da dotação da Assistência Técnica (Eixo 4) atribuída ao PO Algarve 21 no total da dotação do Programa é de 3,25% ou seja inferior aos 4% previstos no n°1 do artigo 46° do Regulamento (CE) n°1083/2008 alterado pelo Regulamento (CE) n° 284/2009. Neste momento, encontra-se aprovado 11,8% desta dotação.



## 6. INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO

As acções de Promoção e Divulgação do PO Algarve 21 tiveram por finalidade o cumprimento do estabelecido no Plano de Comunicação do Programa Operacional, bem como as orientações e a estratégia nacional de comunicação do QREN.

Durante o ano de 2009, a implementação do Plano de Comunicação esteve centrada na divulgação dos projectos em curso e na abertura de novos concursos.

### Web site

O site do PO ALGARVE 21 [www.poalgarve21.qren.pt](http://www.poalgarve21.qren.pt), disponibilizou informação permanente actualizada, nomeadamente sobre os avisos de abertura de concursos, projectos aprovados e conteúdos noticiosos sobre as principais realizações.

No capítulo «Projectos Aprovados», foram publicados os resultados dos concursos com a explicitação da lista dos beneficiários, montantes, tipologias de operação e designação das operações. O site permitiu, igualmente, efectuar inscrições online das iniciativas realizadas. O número total de visitas à página web do PO Algarve 21, em 2009, foi cerca de 40 mil.

| Programa Operacional | Intervenção | Acto de Intervenção | Designação do Projecto   | Estado     | Montante     | Procedimento     | Data de Início | Data de Fim | Valor da Operação | Valor da Intervenção | Valor do Apoio |
|----------------------|-------------|---------------------|--|------------|--------------|------------------|----------------|-------------|-------------------|----------------------|----------------|
| PO Algarve 21        | 1.1         | 1.1.1               | Apoio à criação de postos de trabalho em sectores de actividades económicas tradicionais | Finalizado | 1.000.000,00 | Concurso Público | 01/01/2009     | 31/12/2009  | 1.000.000,00      | 1.000.000,00         | 1.000.000,00   |
| PO Algarve 21        | 1.1         | 1.1.1               | Apoio à criação de postos de trabalho em sectores de actividades económicas tradicionais | Finalizado | 1.000.000,00 | Concurso Público | 01/01/2009     | 31/12/2009  | 1.000.000,00      | 1.000.000,00         | 1.000.000,00   |
| PO Algarve 21        | 1.1         | 1.1.1               | Apoio à criação de postos de trabalho em sectores de actividades económicas tradicionais | Finalizado | 1.000.000,00 | Concurso Público | 01/01/2009     | 31/12/2009  | 1.000.000,00      | 1.000.000,00         | 1.000.000,00   |

### Anúncios de Imprensa

Foram realizadas diversas campanhas, publicados anúncios na imprensa para promover Sessões de Trabalho, Seminários, para divulgar a abertura de novas fases de concursos, para publicitar resultados na fase de transição entre os dois períodos de Programação e inserida publicidade na Internet, numa lógica de comunicação integrada.

Os referidos eventos foram publicitados com banners nos três jornais online, com maior expressão no Algarve (Observatório do Algarve, Barlavento e Região Sul), e efectuadas seis inserções de anúncios na imprensa escrita.



## Eventos

- Sessões realizadas pelo PO ALGARVE 21, dirigidas a potenciais beneficiários dos **Sistemas de Incentivos**:

**18 Março** – Seminário em Faro (EHTA).

**31 Março** – Sessão técnica de esclarecimentos consultores em Faro (CCDR-Algarve).

**15 Abril** – Seminário em Portimão (Teatro Municipal de Portimão).

**11 Setembro** – Sessão em Castro Marim (PROVERE).

**14 Setembro** – Sessão na CCDR Algarve (PROVERE).

**29 Setembro** – Sessão na CCDR Algarve, em Faro.

**04 Novembro** – Seminário em Loulé (NERA).



➤ **Grande Evento Anual**

Este momento alto do ano ocorreu durante a **Semana da Europa**.

**06 Maio**

- **Contratualização da delegação de competências entre a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e a AMAL (CIM Algarve)**, onde participaram 3 Membros do Governo: O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional e o Secretário de Estado da Educação, o Gestor do PO Algarve 21, o Presidente da AMAL e os restantes autarcas da Região.

Este evento teve uma ampla projecção e participação pública, com especial destaque para o facto de 16 dos 25 milhões de euros desta contratualização estarem afectos à Requalificação da Rede Escolar no Algarve.



- No mesmo dia, foi ainda efectuada uma sessão de apresentação do **Algarve Acolhe** – uma ferramenta on-line sobre as Áreas de Acolhimento Empresarial como instrumento de promoção do território que pode assumir grande importância para os Municípios.

**09 Maio**

- Subordinando-se a uma das prioridades temáticas do Programa – a Educação e em parceria com o Município de Albufeira, realizou-se a **Comemoração do Dia da Europa no Algarve**.

A bandeira da União Europeia foi hasteada pelo Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e Gestor do PO Algarve 21, na presença do autarca anfitrião. Esta iniciativa, associada a uma Feira temática, teve larga mobilização do público das Escolas e da população em geral.







### ➤ *Outros Eventos*

- O Algarve participou, com um stand de 400 m<sup>2</sup>, na **Mostra Portugal Tecnológico**, que decorreu entre 7 e 10 de Outubro na FIL, em Lisboa, onde destacou os principais *players* tecnológicos da Região.



O PO Algarve 21 e a CCDR Algarve convidaram as empresas ligadas à área tecnológica e à investigação. Centros de investigação científica e Universidades associaram-se ao evento que revelou alguns dos projectos mais inovadores da Região.



Subordinado ao tema, «Algarve muito mais que turismo», o espaço do Algarve Tecnológico mostrou projectos, produtos e protótipos. Cerca de metade dos 16 projectos, expostos neste evento, são beneficiários directos do QREN, pois encontram-se a executar projectos co-financiados pelo PO Algarve 21 e foram a esta mostra apresentar os seus resultados.

Um dos projectos lançado durante o evento foi o Web site “Algarve Acolhe” – da responsabilidade da CCDR Algarve – [www.algarveacolhe.com](http://www.algarveacolhe.com).

Refira-se que stand do PO Algarve 21 participou ainda noutras Feiras, nomeadamente na Expomar (Abril 2009) e na Fatacil (Agosto 2009), as mais representativas Feiras regionais. O tema central do stand foi a Educação / Requalificação da Rede Escolar no Algarve e o número de visitantes recebidos nos dois certames foi na ordem de 48 mil.



## Comunicação Social

No que respeita ao relacionamento com a comunicação social, durante o ano foram distribuídos 24 comunicados e publicadas 72 notícias na imprensa relacionadas com a actividade do PO Algarve 21 e para divulgação dos projectos apoiados.





### Articulação do PO com a Estratégia Nacional

A articulação entre o Plano de Comunicação do PO Algarve 21 e o Plano de Comunicação do QREN, decorrente da nossa participação regular nas reuniões da rede do Observatório do QREN, para além da troca de ideias, de experiências e da monitorização constante, permitiu a concretização das seguintes iniciativas conjuntas:



- **Suplemento QREN OJE** – publicação de reportagens escritas de histórias promissoras de projectos desenvolvidos por beneficiários do PO.
- **Programa da TSF “Objectivo 2013”** – difusão de largo espectro de cerca de uma dezena de entrevistas projectos Polis Ria Formosa, Fortaleza de Sagres, Pelcor, Transforsul, Inesting, Algardata, Alldomotics.





- Acompanhamento do Serviço de *clipping* e da Análise Qualitativa do QREN dos Fundos e do Programa Operacional - PO Algarve 21.
- Difundir e esclarecer os beneficiários sobre o Guia de Publicitação e divulgar exemplos práticos do cumprimento do Manual de Identidade da marca e das Regras pelos beneficiários.



- Contributo para a apresentação da Rede de Comunicação QREN na reunião da Rede INFORM, Bruxelas, Junho 2009.

**Tabela 6.1**  
**Indicadores de Comunicação**

| Indicadores de Realização  | Unidade | Metas |      | Até 31-12-2009 |                       | Observações                   |
|--|---------|-------|------|----------------|-----------------------|-------------------------------|
|  |         | 2010  | 2013 | Realização     | Grau de concretização | Realizações efectivas em 2009 |
|  |         | (a)   |      | (b)            | (b)/(a)               |                               |
| <b>Potenciais beneficiários</b>  |         |       |      |                |                       |                               |
| Participantes em acções face aos convites enviados                               | %       | 40    | 40   | <b>40</b>      | 100%                  | <b>40</b>                     |
| <b>Beneficiários</b>   |         |       |      |                |                       |                               |
| Downloads do manual de procedimentos de comunicação                              | N.º     | 100   | 145  | <b>564</b>     | 564%                  | <b>464</b>                    |
| <b>Público</b>   |         |       |      |                |                       |                               |
| Iniciativas realizadas (exposições, participação em feiras, visitas organizadas) | N.º     | 6     | 9    | <b>9</b>       | 150%                  | <b>6</b>                      |
| Comunicados de imprensa emitidos para a comunicação social                       | N.º     | 30    | 40   | <b>30</b>      | 100%                  | <b>24</b>                     |
| Grandes eventos  | N.º     | 3     | 5    | <b>2</b>       | 67%                   | <b>1</b>                      |
| <b>Comunicação Social</b>  |         |       |      |                |                       |                               |
| Notícias publicadas na imprensa escrita  | N.º     | 15    | 20   | <b>98</b>      | 653%                  | <b>72</b>                     |
| Reportagens na rádio e tv  | N.º     | 3     | 5    | <b>18</b>      | 600%                  | <b>10</b>                     |

Em suma:

Durante o ano 2009, participaram em média nas acções realizadas, cerca de 40% das entidades convidadas (grau de concretização de 100%). O Manual de procedimentos de comunicação esteve ao dispor dos beneficiários, os quais superaram o número previsto de “downloads”. No que respeita ao público, realizaram-se 7 *Sessões Públicas* para divulgação de Concursos e 6 *iniciativas públicas* com larga visibilidade apoiadas pelo PO.

O *grande evento anual* ocorreu em Maio, durante a Semana da Europa, com a Contratualização da Delegação de Competências entre a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e a AMAL, e diversas sessões associadas, que decorreram nesse dia e nos seguintes. A bandeira da Europa foi hasteada no dia 9 de Maio. Destaque especial para participação do Algarve no evento Portugal Tecnológico em Outubro.

Na totalidade, foram emitidos 24 *comunicados de imprensa* e publicadas 72 *notícias* sobre o Programa Operacional do Algarve, na imprensa escrita e realizadas cerca de 10 *reportagens* de rádio e tv.

Cerca de 40 mil pessoas visitaram o site [www.poalgarve21.qren.pt](http://www.poalgarve21.qren.pt).



## 7. CONCLUSÕES E PREVISÕES PARA 2010

Embora o ano 2008 tenha sido verdadeiramente o ano de arranque das aprovações e execução do Programa, e em 2009 se tenha concretizado o processo de implementação dos procedimentos internos de gestão e controlo, será ainda necessário em 2010 completar algum trabalho nestas áreas.

Conforme previsto no Artº 71º do RE (CE) 1083/2006, “*os Estados Membros apresentam à Comissão uma descrição dos sistemas de gestão e controlo, que deve abranger designadamente os aspectos relativos à organização e aos procedimentos*” (...). Esta descrição, foi enviada (1ª versão) no caso do Algarve, em Outubro de 2008 aos serviços da Comissão Europeia. Em 2009, foram elaboradas mais 2 versões (Fevereiro e Outubro), tendo sido reenviada uma versão final, para validação à IGF, no final do ano. A aprovação dos serviços da Comissão Europeia já ocorreu em 2010.

Ficaram assim estabilizadas as funções e procedimentos de relacionamento externo e interno do Programa, bem como a definição do sistema de informação, o sistema de controlo, o manual de procedimentos interno e externo, ao longo do ano 2009.

Faltarão em 2010, completar a Descrição de Sistemas integrando a AMAL, para concluir o processo de transferência de competências e assim poder dar continuidade ao processo de certificação das despesas do Programa, sem restrições.

Uma segunda preocupação, na linha do já referido no *ponto 4.5* deste Relatório, prende-se com a necessidade de completar a **reflexão estratégica** e operacionalizar medidas sobre a concretização regional dos instrumentos criados, de forma a garantir uma cobertura eficaz das principais prioridades regionais, num contexto de recursos financeiros escassos.

Esta reflexão foi em parte efectuada na Avaliação contratada pelo IFDR, no 2º semestre de 2009, subordinada ao tema “Modo de operacionalização dos PO na prossecução das prioridades estratégicas do QREN – Estudo de avaliação do Modelo de elaboração dos Regulamentos Específicos dos PO Regionais FEDER e Fundo de Coesão (2007-2013)”. Faltarão avançar com um modelo de concretização das Áreas de Intervenção com maior especificidade regional, passando necessariamente por afinar instrumentos já implementados (Regulamentos Específicos).

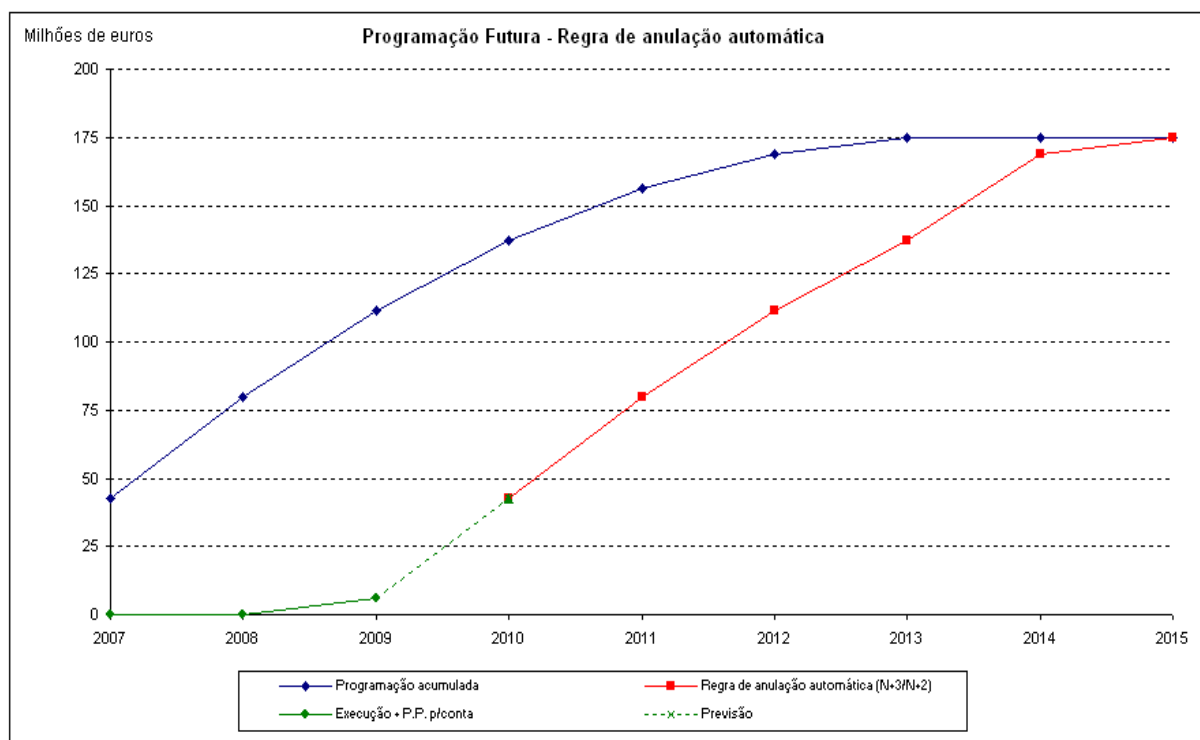
Resultante desta reflexão conjunta poderão surgir propostas de ajustamento à proposta inicial do Programa a concretizar através de Avaliação Intercalar a lançar em 2010.

A fase de **reembolsos** dos incentivos reembolsáveis no âmbito do SI Inovação é uma questão com que a gestão do PO se irá deparar a partir do final do ano de 2010, antevendo-se algumas previsíveis situações de incumprimento, por parte dos beneficiários, por força de um prolongamento da actual crise económica. Para tal a estrutura da Autoridade de Gestão deverá dotar-se de meios para gerir eventuais “contenciosos” (área jurídica).

Estes ajustamentos a concretizar-se através de uma **reprogramação** aguardam a definição de regras gerais para o QREN, nomeadamente em matéria das consequências para as metas estabelecidas (N+2; N+3) versus crise económica financeira.

Nesta fase, e não havendo conhecimento de alterações nesta matéria mantém-se a análise com base no seguinte gráfico:

**Gráfico 5**  
**Programação Futura – Regra de anulação automática**



O Gráfico supra, ilustra o perfil de programação acumulada, bem como o limite mínimo de execução admitido, de forma a evitar cortes devidos às regras de anulação automática. Este

limite mínimo cresce significativamente de 2012 para 2013, ano em que a Regra N+3 passa a N+2.

No ano 2008, foi possível a operacionalização efectiva das aprovações do Programa, com abertura de todos os Eixos. Em 2009 estas aprovações já efectuadas, começaram a produzir efeitos ao nível da execução. Em face da necessidade de executar totalmente o QCA III, não foi exercida grande pressão, junto dos beneficiários, para execução na 1ª metade de 2009, no âmbito do PO Algarve 21 (QREN). Com efeito, no caso do Algarve, e ao contrário dos anos seguintes, o ano 2009 foi um ano particularmente exigente uma vez que, foram executados cerca de 47 milhões de euros (Despesa) no PROALGARVE (2000 – 2006), em seis meses, quando a média anual ao longo do respectivo período de programação, se situou abaixo dos 80.

**Tabela 7.1**  
**Previsão de Pedidos de Pagamento para 2010 e 2011 (Período de Programação 2007-2013)**

unid: euro

|              | Total de Pedidos de Pagamento a efectuar em 2010 |                   | Total de Pedidos de Pagamento a efectuar em 2011 |                   |
|--------------|--|-------------------|--|-------------------|
|              | Custo Total                                      | Fundo             | Custo Total                                      | Fundo             |
| Eixo 1       | 27.424.049                                       | 13.188.225        | 31.506.716                                       | 15.151.580        |
| Eixo 2       | 9.515.543  | 4.948.082         | 15.193.579                                       | 7.900.661         |
| Eixo 3       | 20.663.318                                       | 10.331.659        | 25.967.078                                       | 12.983.539        |
| Eixo 4       | 1.156.570  | 809.599           | 1.729.292  | 1.210.504         |
| <b>TOTAL</b> | <b>58.759.480</b>                                | <b>29.277.565</b> | <b>74.396.665</b>                                | <b>37.246.284</b> |

**Nota:**

- os valores respeitaram apenas aos períodos indicados, ou seja não são acumulados

A Tabela 7.1, relativa às Previsões de Pedidos de Pagamento Intermédios do PO Algarve 21, confirma efectivamente que o arranque da execução que se iniciou na 2ª metade de 2009, terá de ser reforçado em 2010 e ainda acrescido em 2011. O objectivo para estes dois anos será apresentar no final de 2010 uma execução global que cubra a programação prevista para 2007. Este nível de execução, se comparamos com os níveis do PROALGARVE, não parecia difícil de atingir. Tratar-se-ia de executar montantes inferiores aos do ano de execução mais baixa do QCA III desde 2001 (42,2 milhões de euros Fundo em 2005). No entanto, a grave crise económica que o País atravessa poderá certamente alterar radicalmente este cenário.

Esta execução seria compatível com o cumprimento da regra N+3, no final de 2010.

Os concursos a lançar em 2010 estarão dependentes dos resultados das alterações no âmbito dos Regulamentos Específicos por via das Avaliações em curso. No entanto, prevê-se o lançamento das seguintes Tipologias por Eixo:

***Eixo 1:***

- Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
- Sistema de Incentivos à Inovação
- Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME

***Eixo 2:***

- Acções de Valorização do Litoral
- Gestão Activa de espaços Protegidos e Classificados
- Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos

***Eixo 3:***

- Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e pré-escolar
- Mobilidade territorial
- Parcerias para a Regeneração Urbana
- Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação

## *GLOSSÁRIO e SIGLAS*

**ADI** - Agência de Inovação  
**AG** - Autoridades de Gestão  
**AICEP** - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal  
**AMA** - Agência para a Modernização Administrativa  
**AMAL** - Grande Área Metropolitana do Algarve  
**ARDU** - Acções de Regeneração e Desenvolvimento Urbanos  
**ARH** - Administração da Região Hidrográfica do Algarve  
**BA** - Banco Alimentar  
**CAE** - Classificação Portuguesa de Actividades Económicas  
**CCDR** - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional  
**CE** - Comunidade Europeia  
**CIM** - Comunidade Intermunicipal  
**CIRVER** - Regulamento dos Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos  
**CMC** - Comissão Ministerial de Coordenação  
**CODR** - Centro de Observação das Dinâmicas Regionais  
**COMAC** - Comissões de Autorização Comercial  
**DER** - Divisão de Estudos Regionais  
**DR Educação** - Direcção Regional de Educação  
**EDSC** - Economia Digital e Sociedade do Conhecimento  
**EEC** - Estratégias de Eficiência Colectiva  
**EHTA** - Escola de Hotelaria e Turismo  
**ENGIZC** - Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira  
**ETA** - Estação de Tratamento de Água  
**EU** - União Europeia  
**FC** - Fundo de Coesão  
**FEADER** - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural  
**FEDER** - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional  
**FEP** - Fundo Europeu das Pescas  
**FINOVA** - Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação  
**FSE** - Fundo Social Europeu  
**GAT** - Gabinete de Apoio Técnico  
**GEPE** - *Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação*  
**IAPMEI** - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação  
**ICNB** - Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade  
**ICT** - Índice do Custo do Trabalho  
**IDT** - Investigação Desenvolvimento Tecnológico  
**IEFP** - Instituto de Emprego e Formação Profissional  
**IFDR** - Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional  
**IGF** - Inspeção-Geral de Finanças  
**IGFSE** - Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu  
**INE** - Instituto Nacional de Estatística  
**INOV-Social** - Inserção de jovens quadros qualificados em instituições da economia social sem fins lucrativos.  
**JESSICA** - *Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas*  
**MAOTDR** - Ministério Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional  
**MARF** - Mercado Abastecedor da Região de Faro  
**MFAP** - Ministério das Finanças e da Administração Pública

**MTS** - Metro, Transportes do Sul, SA  
**NUTS** - Nomenclaturas de Unidades Territoriais  
**OAU** - Óleos Alimentares Usados  
**ONG** - Organizações Não Governamentais  
**PAE** - Programa de Apoio aos Equipamentos  
**PAECPE** - Programa de Apoio ao Empreendimento e à Criação do Próprio Emprego  
**PDR** - Programas de Desenvolvimento Rural  
**PEPAL** - Programa Estágios Profissionais na Administração Local  
**PIB** - Produto Interno Bruto  
**PME** – Pequenas e Médias Empresas  
**PNSACV** - Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina  
**PO** - Programa Operacional  
**POALGARVE** – Programa Operacional Regional do Algarve  
**POFC** - Programa Operacional Factores de Competitividade  
**POOC** - Planos de Ordenamento da Orla Costeira  
**POPH** - Programa Operacional do Potencial Humano  
**pp** – Ponto Percentual  
**PROALGARVE** - Programa Operacional do Algarve  
**PRODER** - Programa de Desenvolvimento Rural  
**PROMAR** - Programa Operacional de Pescas  
**PROVERE** - Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos  
**PRPC** - Programa de Recuperação do Património Classificado  
**PRU** – Parcerias para a Regeneração Urbana  
**QCA** - Quadro Comunitário de Apoio  
**QREN** – Quadro de Referência de Estratégia Regional  
**RCM** – Resolução do Conselho de Ministros  
**Regulamento (CE)** – Regulamento (da Comunidade Europeia)  
**RevPar** - *Revenue per Available Room*, ou Receita por Apartamento Disponível  
**RGIC** - Regulamento Geral de Isenção por Categoria  
**RSI** - Rendimento Social de Inserção  
**RUCI** – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação  
**SAMA** - Sistema de Apoio à Modernização Administrativa  
**SAPFRI** - Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação  
**SCT** - Sistema Científico e Tecnológico  
**SEAAL** - Secretário de Estado da Administração Local  
**SFC 2007** - *System for Fund management in the European Community 2007*  
**SI I&DT** - Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico  
**SI Inovação** - Sistema de Incentivos à Inovação  
**SI PME** - Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização das PME  
**SI QPME** - Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação PME)  
**SiQREN** – Sistema de Informação do QREN  
**TP** - Turismo de Portugal, IP  
**VAB** - Valor Acrescentado Bruto  
**VRSA** – Vila Real de Santo António

## ANEXOS





Quadro I - Regulamentação Específica/Calendário de concursos por Eixo Prioritário

| Designação de Eixo Prioritário   | Regulamentação Específica / Tipologia de operação   | Critérios de selecção aprovados/alterados em Comissão de Acompanhamento de... | Concurso do ano               |                  |                      |
|--|---|---|-------------------------------|------------------|----------------------|
|  |   |   | Cód. Concurso / refª concurso | Data de Abertura | Data de Encerramento |
| EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento   | Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico<br>(Portaria nº 1462/2007 de 15-11, Portaria nº 711/2008 de 31-07 e Portaria nº 353-B/2009 de 03-04) | 14-11-2007  | PALG21-02-2008-08             | 03-11-2008       | 16-01-2009           |
|  |   |   | PALG21-02-2008-09             | 03-11-2008       | 16-01-2009           |
|  |   |   | PALG21-02-2008-10             | 03-11-2008       | 16-01-2009           |
|  |   |   | PALG21-02-2009-01             | 11-02-2009       | 10-03-2009           |
|  |   |   | PALG21-02-2009-01             | 11-02-2009       | 10-03-2009           |
|  |   |   | PALG21-02-2009-02             | 13-04-2009       | 14-05-2009           |
|  |   |   | PALG21-02-2009-03             | 13-04-2009       | 13-05-2009           |
|  |   |   | PALG21-02-2009-04             | 14-04-2009       | 18-05-2009           |
|  |   |   | PALG21-02-2009-05             | 14-04-2009       | 18-05-2009           |
|  |   |   | PALG21-02-2009-06             | 14-04-2009       | 18-05-2009           |
|  |   |   | PALG21-02-2009-07             | 27-05-2009       | 31-07-2009           |
|  |   |   | PALG21-02-2009-07             | 27-05-2009       | 31-07-2009           |
|  |   |   | PALG21-02-2009-08             | 15-06-2009       | 09-10-2009           |
|  |   |   | PALG21-02-2009-09             | 15-09-2009       | 13-10-2009           |
|  |   |   | PALG21-02-2009-10             | 23-09-2009       | 21-10-2009           |
|  |   |   | PALG21-02-2009-11             | 23-09-2009       | 21-10-2009           |
|  |   |   | PALG21-02-2009-12             | 25-09-2009       | 27-11-2009           |
|  |   |   | PALG21-02-2009-13             | 03-12-2009       | 01-02-2010           |
|  |   |   | PALG21-02-2009-13             | 03-12-2009       | 01-02-2010           |
|  | PALG21-02-2009-14   | 28-12-2009  | 31-03-2010                    |                  |                      |
|  | Sistema de Incentivos à Inovação<br>(Portaria nº 1464/2007 de 15-11 e Portaria nº 353-C/2009 de 03-04)  | 14-11-2007  | PALG21-03-2008-05             | 02-12-2008       | 02-03-2009           |
|  |   |   | PALG21-03-2009-01             | 11-02-2009       | 10-03-2009           |
|  |   |   | PALG21-03-2009-02             | 15-04-2009       | 29-05-2009           |
|  |   |   | PALG21-03-2009-03             | 15-04-2009       | 21-05-2009           |
|  |   |   | PALG21-03-2009-04             | 27-05-2009       | 31-07-2009           |
|  |   |   | PALG21-03-2009-05             | 24-06-2009       | 30-09-2009           |
|  |   |   | PALG21-03-2009-06             | 03-07-2009       | 30-09-2009           |
|  |   |   | PALG21-03-2009-07             | 12-08-2009       | 09-11-2009           |
|  |   |   | PALG21-03-2009-08             | 12-08-2009       | 09-11-2009           |
|  |   |   | PALG21-03-2009-09             | 27-11-2009       | 01-02-2010           |
|  | PALG21-03-2009-09   | 27-11-2009  | 01-02-2010                    |                  |                      |
|  | Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME<br>(Portaria nº 1463/2007 de 15-11, Portaria nº 250/2008 de 04-04 e Portaria nº 353-A/2009 de 03-04)  | 14-11-2007  | PALG21-01-2009-01             | 07-04-2009       | 18-05-2009           |
|  |   |   | PALG21-01-2009-02             | 07-04-2009       | 12-05-2009           |
|  |   |   | PALG21-01-2009-03             | 13-04-2009       | 11-05-2009           |
|  |   |   | PALG21-01-2009-04             | 20-04-2009       | 30-06-2009           |
|  |   |   | PALG21-01-2009-05             | 24-06-2009       | 15-10-2009           |
|  |   |   | PALG21-01-2009-06             | 09-07-2009       | 15-10-2009           |
|  |   |   | PALG21-01-2009-07             | 12-08-2009       | 13-10-2009           |
|  |   |   | PALG21-01-2009-08             | 12-08-2009       | 13-10-2009           |
| PALG21-01-2009-09  |   |   | 15-09-2009                    | 13-10-2009       |                      |
| PALG21-01-2009-10  |   |   | 25-09-2009                    | 27-11-2009       |                      |
| PALG21-01-2009-10  |   |   | 25-09-2009                    | 27-11-2009       |                      |
| PALG21-01-2009-11  | 25-09-2009  | 27-11-2009  |                               |                  |                      |
| Sistema de Apoio a Acções Colectivas<br>(CMC POR em 04/04/2008 e CMC POFC em 08/05/2008)   | 08-04-2008  | -   | -                             | -                |                      |
| Apoios à Formação Profissional<br>(CMC POR e CMC POFC em 30/04/2008)   | -   | -   | -                             | -                |                      |
| Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação<br>(CMC POR e CMC POFC em 02/07/2008, alteração em 31/12/2008)                     | 24-07-2008  | -   | -                             | -                |                      |
| Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística<br>(CMC POR em 28/03/2008, alteração em 14/08/2009)                                  | 08-04-2008  | -   | -                             | -                |                      |
| Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica<br>(CMC POR em 28/03/2008, alteração em 25/05/2009) | 08-04-2008  | -   | -                             | -                |                      |
| Sistema de Apoios à Modernização Administrativa<br>(CMC POFC em 16/10/2007 e CMC POR em 13/12/2007, alteração em 14/08/2009)                         | 14-11-2007  | ALG-26-2009-02  | 27-07-2009                    | 31-07-2009       |                      |
| Economia Digital e Sociedade do Conhecimento<br>(CMC POR em 04/04/2008, alteração em 09/10/2008, alteração em 14/08/2009)                            | 08-04-2008  | ALG-66-2009-01  | 17-08-2009                    | 06-11-2009       |                      |
| Promoção e Capacitação Institucional<br>(CMC POR em 01/04/2008, alteração em 14/08/2009)   | 08-04-2008  | ALG-27-2009-02  | 23-06-2009                    | 15-07-2009       |                      |
|  |   | ALG-27-2009-03  | 27-07-2009                    | 15-09-2009       |                      |
| Qualificação Ambiental   | Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados<br>(CMC POR em 09/10/2007, alteração em 14/08/2009)   | 14-11-2007  |                               |                  |                      |
|  | Optimização da Gestão de Resíduos<br>(CMC POR em 08/02/2008, alterações em 17/04/2009 e 14/08/2009)   | 03-03-2008  | (d)                           | (d)              | (d)                  |
|  | Ações de Valorização e Qualificação Ambiental<br>(CMC POR em 09/10/2007, alterações em 28/5/2009 e 14/08/2009)  | 14-11-2007  | ALG-31-2009-01                | 15-10-2009       | 16-11-2009           |
|  | Energia<br>(CMC POR em 28/03/2008, alteração em 14/08/2009)   | 08-04-2008  |                               |                  |                      |



Quadro I - Regulamentação Específica/Calendário de concursos por Eixo Prioritário

| Designação de Eixo Prioritário                         | Regulamentação Específica / Tipologia de operação   | Critérios de selecção aprovados/alterados em Comissão de Acompanhamento de... | Concurso do ano               |                  |                      |
|--|---|---|-------------------------------|------------------|----------------------|
|  |   |   | Cód. Concurso / refª concurso | Data de Abertura | Data de Encerramento |
| EP2 - Protecção e Q                                    | Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Materiais (CMC POR em 08/02/2008, alterações em 17/04/2009 e 14/08/2009)                            | 03-03-2008  |                               |                  |                      |
|  | Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Imateriais (CMC POR em 08/02/2008, alterações em 17/04/2009 e 14/08/2009)                           | 03-03-2008  |                               |                  |                      |
|  | Acções de Valorização do Litoral (CMC POR em 09/10/2007, alteração em 14/08/2009)   | 14-11-2007  |                               |                  |                      |
| EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano | Política de Cidades-Parcerias para a Regeneração Urbana (CMC POR em 09/10/2007, alteração em 14/08/2009)  | 14-11-2007  | (e)                           | (e)              | (e)                  |
|  | Política de Cidades-Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação (CMC POR em 09/10/2007)   | 14-11-2007  | (e)                           | (e)              | (e)                  |
|  | Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar (CMC POR em 09/10/2007, alterações em 19/11/2008, 17/04/2009 e 25/09/2009) | 08-04-2008  | ALG-44-2009-02                | 26-05-2009       | 31-12-2009           |
|  | Rede de Equipamentos Culturais (CMC POR em 28/03/2008, alterações em 23/04/2008, 31/01/2009, 14/08/2009 e 25/09/2009)   | 08-04-2008  | ALG-52-2009-01                | 16-03-2009       | 30-04-2009           |
|  | Património Cultural (CMC POR em 09/10/2007, alteração em 30/01/2009)  | 14-11-2007  | ALG-47-2009-01                | 18-05-2009       | 29-05-2009           |
|  | Saúde (CMC POR em 09/10/2007, alteração em 15/07/2008)  | 14-11-2007  | -                             | -                | -                    |
|  | Equipamentos para a Coesão Local (CMC POR em 26/03/2008, alterações em 17/04/2009 e 14/08/2009)   | 08-04-2008  | -                             | -                | -                    |
|  | Mobilidade Territorial (CMC POVT em 15/10/2007 e CMC POR em 06/11/2007, alterações em 14 e 21/04/09 e 14 e 31/08/2009)  | 03-03-2008  | -                             | -                | -                    |
| EP4 - Assist. Técnica                                  | Assistência Técnica (CMC POR em 19/03/2008, alteração em 05/06/2009)  | 08-04-2008  | ALG-73-2009-02                | 01-07-2009       | 15-07-2009           |
| Transversal  | Enquadramento das Estratégias de Eficiência Colectiva (CMC POFC, CMC POR, MADRP e MTSS em 08/05/2008)   | -   | -                             | 22-10-2008       | 19-01-2009           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>27+1</b>   |   | <b>54+1 (a)</b>               | <b>50 (b)</b>    | <b>47+1 ©</b>        |

(a) Concursos que estiveram abertos em 2009.

(b) Concursos que abriram em 2009.

(c) Concursos que encerraram em 2009.

(e) Concurso anulado em 2009.

(e) Concursos decididos em 2009 com abertura e encerramento em anos anteriores (ALG-41-2007-01 e ALG-40-2008-01).

**Quadro II - Processo de selecção por Eixo Prioritário até 31.12.09 (valores acumulados)**

| Designação de Eixo Prioritário / Área de Intervenção / Tipologia de Operação                                  | Dotação de Fundo | Processo de Selecção por Concurso e/ou períodos de candidatura |                     |               |          |                        |           |                                 |           |                |           |                          | Candidaturas apresentadas |                |                      | Candidaturas admitidas        |                |                      |                               |
|---|------------------|--|---------------------|---------------|----------|------------------------|-----------|---------------------------------|-----------|----------------|-----------|--------------------------|---------------------------|----------------|----------------------|-------------------------------|----------------|----------------------|-------------------------------|
|   |                  | Total até 31-12-2009   |                     |               |          | em aberto a 31-12-2009 |           | Encerrados a 31-12-2009         |           |                |           | Tempos médios de decisão |                           | Nº             | Custo total previsto | Invest. Médio por candidatura | Nº             | Custo total previsto | Invest. Médio por candidatura |
|   |                  | Nº   | Fundo               |               |          | Nº                     | Fundo     |                                 | Nº        | Fundo concurso |           | Previsto                 | efectivo                  |                |                      |                               |                |                      |                               |
|   |                  |  | dos quais Decididos |               |          |                        | Nº        | Fundo em candidaturas aprovadas |           | dias           | dias      |                          |                           |                |                      |                               |                |                      |                               |
|   |                  | mil euros  | Nº                  | mil euros     | % do PO  | Nº                     |           | mil euros                       | Nº        |                |           | mil euros                | Nº                        | mil euros      |                      |                               | Nº             | mil euros            | mil euros                     |
| <b>Total</b>  | <b>174.952</b>   | <b>93</b>  | <b>88.824</b>       | <b>50,77%</b> | <b>8</b> | <b>9.900</b>           | <b>85</b> | <b>78.924</b>                   | <b>68</b> | <b>41.151</b>  | <b>50</b> | <b>117</b>               | <b>340</b>                | <b>421.802</b> | <b>1.241</b>         | <b>148</b>                    | <b>185.179</b> | <b>1.251</b>         |                               |
| <b>EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento</b>   | <b>89.958</b>    | <b>82</b>  | <b>57.988</b>       | <b>64,46%</b> | <b>8</b> | <b>9.900</b>           | <b>74</b> | <b>48.088</b>                   | <b>58</b> | <b>19.032</b>  | <b>62</b> | <b>72</b>                | <b>252</b>                | <b>270.207</b> | <b>1.072</b>         | <b>96</b>                     | <b>90.542</b>  | <b>943</b>           |                               |
| <b>01 - Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial</b>  |                  | <b>76</b>  | <b>54.050</b>       |               | <b>8</b> | <b>9.900</b>           | <b>68</b> | <b>44.150</b>                   | <b>53</b> | <b>16.118</b>  |           |                          | <b>226</b>                | <b>259.822</b> | <b>1.150</b>         | <b>78</b>                     | <b>81.823</b>  | <b>1.049</b>         |                               |
| Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (1)  |                  | 24   | 12.550              |               | 0        | 0                      | 24        | 12.550                          | 17        | 1.731          | 73        | 74                       | 112                       | 31.132         | 278                  | 39                            | 8.695          | 223                  |                               |
| Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (2)   |                  | 31   | 9.200               |               | 3        | 900                    | 28        | 8.300                           | 24        | 1.690          | 84        | 87                       | 31                        | 7.823          | 252                  | 17                            | 5.201          | 306                  |                               |
| Incentivos à Inovação (3)   |                  | 20   | 32.300              |               | 5        | 9.000                  | 15        | 23.300                          | 11        | 9.043          | 95        | 93                       | 82                        | 207.723        | 2.533                | 21                            | 54.783         | 2.609                |                               |
| SAFPRI (23)   |                  | 1  |                     |               | 0        | 0                      | 1         | 0                               | 1         | 3.654          |           |                          | 1                         | 13.144         | 13.144               | 1                             | 13.144         | 13.144               |                               |
| <b>05 - Modernização e Qualificação da Administração Pública/Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento</b> |                  | <b>3</b>   | <b>2.896</b>        |               | <b>0</b> | <b>0</b>               | <b>3</b>  | <b>2.896</b>                    | <b>2</b>  | <b>1.860</b>   |           |                          | <b>15</b>                 | <b>8.537</b>   | <b>569</b>           | <b>11</b>                     | <b>7.049</b>   | <b>641</b>           |                               |
| SAMA (26)   |                  | 2  | 2.500               |               | 0        | 0                      | 2         | 2.500                           | 2         | 1.860          | 57        | 66                       | 14                        | 7.726          | 552                  | 10                            | 6.239          | 624                  |                               |
| Economia Digital e Sociedade do Conhecimento (66)   |                  | 1  | 396                 |               | 0        | 0                      | 1         | 396                             | 0         | 0              | 39        |                          | 1                         | 811            | 811                  | 1                             | 811            | 811                  |                               |
| <b>06 - Promoção e Capacitação Institucional</b>  |                  | <b>3</b>   | <b>1.042</b>        |               | <b>0</b> | <b>0</b>               | <b>3</b>  | <b>1.042</b>                    | <b>3</b>  | <b>1.054</b>   |           |                          | <b>11</b>                 | <b>1.848</b>   | <b>168</b>           | <b>7</b>                      | <b>1.669</b>   | <b>238</b>           |                               |
| Promoção e Capacitação Institucional (27)   |                  | 3  | 1.042               |               | 0        | 0                      | 3         | 1.042                           | 3         | 1.054          | 21        | 39                       | 11                        | 1.848          | 168                  | 7                             | 1.669          | 238                  |                               |
| <b>EP2 - Protecção e Qualificação Ambiental</b>   | <b>18.322</b>    | <b>3</b>   | <b>4.200</b>        | <b>22,92%</b> | <b>0</b> | <b>0</b>               | <b>3</b>  | <b>4.200</b>                    | <b>3</b>  | <b>2.725</b>   | <b>68</b> | <b>192</b>               | <b>36</b>                 | <b>21.505</b>  | <b>597</b>           | <b>24</b>                     | <b>11.983</b>  | <b>499</b>           |                               |
| <b>08 - Estimulo à Redução , Reutilização e Reciclagem de resíduos</b>  |                  | <b>1</b>   | <b>1.000</b>        |               | <b>0</b> | <b>0</b>               | <b>1</b>  | <b>1.000</b>                    | <b>1</b>  | <b>0</b>       |           |                          | <b>9</b>                  | <b>6.817</b>   | <b>757</b>           | <b>5</b>                      | <b>2.971</b>   | <b>594</b>           |                               |
| Optimização da Gestão de Resíduos (60) ANULADO (b)  |                  | 1  | 1.000               |               | 0        | 0                      | 1         | 1.000                           | 1         | 0              | 103       | 155                      | 9                         | 6.817          | 757                  | 5                             | 2.971          | 594                  |                               |
| <b>09 - Monitorização, Informação e Promoção Ambiental e Eficiência Energética</b>                            |                  | <b>1</b>   | <b>2.000</b>        |               | <b>0</b> | <b>0</b>               | <b>1</b>  | <b>2.000</b>                    | <b>1</b>  | <b>1.302</b>   |           |                          | <b>16</b>                 | <b>5.993</b>   | <b>375</b>           | <b>13</b>                     | <b>3.472</b>   | <b>267</b>           |                               |
| Acções de Valorização e Qualificação do Ambiente (31)   |                  | 1  | 2.000               |               | 0        | 0                      | 1         | 2.000                           | 1         | 1.302          | 14        | 10                       | 16                        | 5.993          | 375                  | 13                            | 3.472          | 267                  |                               |
| <b>11 - Ordenamento e Valorização da Orla Costeira</b>  |                  | <b>1</b>   | <b>1.200</b>        |               | <b>0</b> | <b>0</b>               | <b>1</b>  | <b>1.200</b>                    | <b>1</b>  | <b>1.423</b>   |           |                          | <b>11</b>                 | <b>8.694</b>   | <b>790</b>           | <b>6</b>                      | <b>5.541</b>   | <b>923</b>           |                               |
| Acções de Valorização do Litoral (32)   |                  | 1  | 1.200               |               | 0        | 0                      | 1         | 1.200                           | 1         | 1.423          | 87        | 133                      | 11                        | 8.694          | 790                  | 6                             | 5.541          | 923                  |                               |
| <b>EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano</b>   | <b>60.986</b>    | <b>6</b>   | <b>25.647</b>       | <b>42,05%</b> | <b>0</b> | <b>0</b>               | <b>6</b>  | <b>25.647</b>                   | <b>5</b>  | <b>18.723</b>  | <b>56</b> | <b>178</b>               | <b>48</b>                 | <b>129.088</b> | <b>2.689</b>         | <b>24</b>                     | <b>81.651</b>  | <b>3.402</b>         |                               |
| <b>12 - Parcerias para a Regeneração Urbana</b>   |                  | <b>1</b>   | <b>4.000</b>        |               | <b>0</b> | <b>0</b>               | <b>1</b>  | <b>4.000</b>                    | <b>1</b>  | <b>4.000</b>   |           |                          | <b>6</b>                  | <b>42.450</b>  | <b>7.075</b>         | <b>3</b>                      | <b>26.612</b>  | <b>8.871</b>         |                               |
| Parcerias para a Regeneração Urbana (41)  |                  | 1  | 4.000               |               | 0        | 0                      | 1         | 4.000                           | 1         | 4.000          | 87        | 369                      | 6                         | 42.450         | 7.075                | 3                             | 26.612         | 8.871                |                               |
| <b>13 - Competitividade da Rede Urbana Regional</b>   |                  | <b>1</b>   | <b>4.000</b>        |               | <b>0</b> | <b>0</b>               | <b>1</b>  | <b>4.000</b>                    | <b>1</b>  | <b>5.060</b>   |           |                          | <b>3</b>                  | <b>21.035</b>  | <b>7.012</b>         | <b>3</b>                      | <b>21.035</b>  | <b>7.012</b>         |                               |
| Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação (40)  |                  | 1  | 4.000               |               | 0        | 0                      | 1         | 4.000                           | 1         | 5.060          | 54        | (a) 204                  | 3                         | 21.035         | 7.012                | 3                             | 21.035         | 7.012                |                               |
| <b>14 - Equipamentos Colectivos/ Estruturantes</b>  |                  | <b>4</b>   | <b>17.647</b>       |               | <b>0</b> | <b>0</b>               | <b>4</b>  | <b>17.647</b>                   | <b>3</b>  | <b>9.663</b>   |           |                          | <b>39</b>                 | <b>65.603</b>  | <b>1.682</b>         | <b>18</b>                     | <b>34.003</b>  | <b>1.889</b>         |                               |
| Rede Escolar (44)   |                  | 2  | 15.147              |               | 0        | 0                      | 2         | 15.147                          | 1         | 7.529          | 31        | 48                       | 33                        | 59.569         | 1.805                | 13                            | 28.177         | 2.167                |                               |
| Rede de Equipamentos Culturais (52)   |                  | 1  | 500                 |               | 0        | 0                      | 1         | 500                             | 1         | 668            | 59        | 206                      | 4                         | 2.247          | 562                  | 4                             | 2.247          | 562                  |                               |
| Valorização e Animação do Património Cultural (47)  |                  | 1  | 2.000               |               | 0        | 0                      | 1         | 2.000                           | 1         | 1.466          | 51        | 65                       | 2                         | 3.787          | 1.894                | 1                             | 3.579          | 3.579                |                               |
| <b>EP4 - Assistência Técnica</b>  | <b>5.686</b>     | <b>2</b>   | <b>989</b>          | <b>17,38%</b> | <b>0</b> | <b>0</b>               | <b>2</b>  | <b>989</b>                      | <b>2</b>  | <b>672</b>     | <b>13</b> | <b>26</b>                | <b>4</b>                  | <b>1.003</b>   | <b>251</b>           | <b>4</b>                      | <b>1.003</b>   | <b>251</b>           |                               |
| <b>18 - Assistência Técnica</b>   |                  | <b>2</b>   | <b>989</b>          |               | <b>0</b> | <b>0</b>               | <b>2</b>  | <b>989</b>                      | <b>2</b>  | <b>672</b>     |           |                          | <b>4</b>                  | <b>1.003</b>   | <b>251</b>           | <b>4</b>                      | <b>1.003</b>   | <b>251</b>           |                               |
| Assistência Técnica (73)  |                  | 2  | 989                 |               | 0        | 0                      | 2         | 989                             | 2         | 672            | 13        | 26                       | 4                         | 1.003          | 251                  | 4                             | 1.003          | 251                  |                               |

(a) Não se considera para efeitos de contagem de tempo, a candidatura inter regional, uma vez que a decisão depende da região líder

(b) Concurso suspenso em 21/10/2008 e anulado em 28/07/2009; para os tempos de decisão contou-se com a 1ª data.



**Quadro II - Processo de selecção por Eixo Prioritário até 31.12.09 (valores acumulados)**

| Designação de Eixo Prioritário / Área de Intervenção / Tipologia de Operação                                  | Candidaturas aprovadas |                |                      |                 |               |  | Taxa de admissibilidade (admitidas/apresentadas) |             | Taxa de aprovação bruta (aprovadas/apresentadas) |             | Taxa de aprovação líquida (aprovadas/admitidas) |             | Contratos/termos de aceitação assinados |               | Taxa de contratação (contratos/aprovadas) |             |
|---|------------------------|----------------|----------------------|-----------------|---------------|--|--|-------------|--|-------------|---|-------------|---|---------------|---|-------------|
|   | Nº                     | Custo total    | Custo total elegível | Despesa Pública | Fundo         | Invest. Elegível Médio por candidatura | Candidaturas                                     | Custo total | Candidaturas                                     | Custo total | Candidaturas                                    | Custo total | Nº                                      | Fundo         | Candidaturas                              | Fundo       |
|   | Nº                     | mil euros      | mil euros            | mil euros       | mil euros     | mil euros                              | %  | %           | %  | %           | %   | %           | Nº                                      | mil euros     | %   | %           |
|   |                        |                |                      |                 |               |  |  |             |  |             |   |             |   |               |   |             |
| <b>Total</b>  | <b>112</b>             | <b>170.897</b> | <b>113.573</b>       | <b>74.084</b>   | <b>41.151</b> | <b>1.014</b>                           | <b>44%</b>                                       | <b>44%</b>  | <b>33%</b>                                       | <b>41%</b>  | <b>76%</b>                                      | <b>92%</b>  | <b>87</b>                               | <b>25.300</b> | <b>78%</b>                                | <b>61%</b>  |
| <b>EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento</b>   | <b>73</b>              | <b>81.810</b>  | <b>70.067</b>        | <b>30.578</b>   | <b>19.032</b> | <b>960</b>                             | <b>38%</b>                                       | <b>34%</b>  | <b>29%</b>                                       | <b>30%</b>  | <b>76%</b>                                      | <b>90%</b>  | <b>61</b>                               | <b>14.474</b> | <b>84%</b>                                | <b>76%</b>  |
| <b>01 - Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial</b>  | <b>60</b>              | <b>75.533</b>  | <b>65.283</b>        | <b>30.578</b>   | <b>16.118</b> | <b>1.088</b>                           | <b>35%</b>                                       | <b>31%</b>  | <b>27%</b>                                       | <b>29%</b>  | <b>75%</b>                                      | <b>92%</b>  | <b>50</b>                               | <b>12.895</b> | <b>83%</b>                                | <b>80%</b>  |
| Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (1)  | 28                     | 6.266          | 3.928                | 1.731           | 1.731         | 140                                    | 35%  | 28%         | 25%  | 20%         | 72%   | 72%         | 24                                      | 1.535         | 86%                                       | 89%         |
| Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (2)   | 13                     | 3.388          | 2.726                | 1.875           | 1.690         | 210                                    | 55%  | 66%         | 42%  | 43%         | 76%   | 65%         | 12                                      | 1.539         | 92%                                       | 91%         |
| Incentivos à Inovação (3)   | 18                     | 52.735         | 45.484               | 9.043           | 9.043         | 2.527                                  | 26%  | 26%         | 22%  | 25%         | 86%   | 96%         | 13                                      | 6.167         | 72%                                       | 68%         |
| SAFPRI (23)   | 1                      | 13.144         | 13.144               | 13.144          | 3.654         | 13.144                                 | 100%   | 100%        | 100%   | 100%        | 100%  | 100%        | 1                                       | 3.654         | 100%                                      | 100%        |
| <b>05 - Modernização e Qualificação da Administração Pública/Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento</b> | <b>7</b>               | <b>4.642</b>   | <b>3.225</b>         | <b>3.225</b>    | <b>1.860</b>  | <b>461</b>                             | <b>73%</b>                                       | <b>83%</b>  | <b>47%</b>                                       | <b>54%</b>  | <b>64%</b>                                      | <b>66%</b>  | <b>6</b>                                | <b>669</b>    | <b>86%</b>                                | <b>36%</b>  |
| SAMA (26)   | 7                      | 4.642          | 3.225                | 3.225           | 1.860         | 461                                    | 71%  | 81%         | 50%  | 60%         | 70%   | 74%         | 6                                       | 669           | 86%                                       | 36%         |
| Economia Digital e Sociedade do Conhecimento (66)   | 0                      | 0              | 0                    | 0               | 0             | 0                                      | 100%   | 100%        | 0%   | 0%          | 0%  | 0%          | 0                                       | 0             | 0%  | 0%          |
| <b>06 - Promoção e Capacitação Institucional</b>  | <b>6</b>               | <b>1.636</b>   | <b>1.560</b>         | <b>1.560</b>    | <b>1.054</b>  | <b>260</b>                             | <b>64%</b>                                       | <b>90%</b>  | <b>55%</b>                                       | <b>89%</b>  | <b>86%</b>                                      | <b>98%</b>  | <b>5</b>                                | <b>910</b>    | <b>83%</b>                                | <b>86%</b>  |
| Promoção e Capacitação Institucional (27)   | 6                      | 1.636          | 1.560                | 1.560           | 1.054         | 260                                    | 64%  | 90%         | 55%  | 89%         | 86%   | 98%         | 5                                       | 910           | 83%                                       | 86%         |
| <b>EP2 - Protecção e Qualificação Ambiental</b>   | <b>14</b>              | <b>7.569</b>   | <b>4.975</b>         | <b>4.975</b>    | <b>2.725</b>  | <b>355</b>                             | <b>67%</b>                                       | <b>56%</b>  | <b>39%</b>                                       | <b>35%</b>  | <b>58%</b>                                      | <b>63%</b>  | <b>10</b>                               | <b>1.923</b>  | <b>71%</b>                                | <b>71%</b>  |
| <b>08 - Estímulo à Redução, Reutilização e Reciclagem de resíduos</b>   | <b>0</b>               | <b>0</b>       | <b>0</b>             | <b>0</b>        | <b>0</b>      | <b>0</b>                               | <b>56%</b>                                       | <b>44%</b>  | <b>0%</b>  | <b>0%</b>   | <b>0%</b>                                       | <b>0%</b>   | <b>0</b>                                | <b>0</b>      | <b>0%</b>                                 | <b>0%</b>   |
| Optimização da Gestão de Resíduos (60) ANULADO  | 0                      | 0              | 0                    | 0               | 0             | 0                                      | 56%  | 44%         | 0%   | 0%          | 0%  | 0%          | 0                                       | 0             | 0%  | 0%          |
| <b>09 - Monitorização, Informação e Promoção Ambiental e Eficiência Energética</b>                            | <b>9</b>               | <b>2.978</b>   | <b>2.604</b>         | <b>2.604</b>    | <b>1.302</b>  | <b>289</b>                             | <b>81%</b>                                       | <b>58%</b>  | <b>56%</b>                                       | <b>50%</b>  | <b>69%</b>                                      | <b>86%</b>  | <b>5</b>                                | <b>500</b>    | <b>56%</b>                                | <b>38%</b>  |
| Acções de Valorização e Qualificação do Ambiente (31)   | 9                      | 2.978          | 2.604                | 2.604           | 1.302         | 289                                    | 81%  | 58%         | 56%  | 50%         | 69%   | 86%         | 5                                       | 500           | 56%                                       | 38%         |
| <b>11 - Ordenamento e Valorização da Orla Costeira</b>  | <b>5</b>               | <b>4.592</b>   | <b>2.371</b>         | <b>2.371</b>    | <b>1.423</b>  | <b>474</b>                             | <b>55%</b>                                       | <b>64%</b>  | <b>45%</b>                                       | <b>53%</b>  | <b>83%</b>                                      | <b>83%</b>  | <b>5</b>                                | <b>1.423</b>  | <b>100%</b>                               | <b>100%</b> |
| Acções de Valorização do Litoral (32)   | 5                      | 4.592          | 2.371                | 2.371           | 1.423         | 474                                    | 55%  | 64%         | 45%  | 53%         | 83%   | 83%         | 5                                       | 1.423         | 100%                                      | 100%        |
| <b>EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano</b>   | <b>21</b>              | <b>80.514</b>  | <b>37.570</b>        | <b>37.570</b>   | <b>18.723</b> | <b>1.789</b>                           | <b>50%</b>                                       | <b>63%</b>  | <b>44%</b>                                       | <b>62%</b>  | <b>88%</b>                                      | <b>99%</b>  | <b>12</b>                               | <b>8.231</b>  | <b>57%</b>                                | <b>44%</b>  |
| <b>12 - Parcerias para a Regeneração Urbana</b>   | <b>3</b>               | <b>26.612</b>  | <b>6.667</b>         | <b>6.667</b>    | <b>4.000</b>  | <b>2.222</b>                           | <b>50%</b>                                       | <b>63%</b>  | <b>50%</b>                                       | <b>63%</b>  | <b>100%</b>                                     | <b>100%</b> | <b>0</b>                                | <b>0</b>      | <b>0%</b>                                 | <b>0%</b>   |
| Parcerias para a Regeneração Urbana (41)  | 3                      | 26.612         | 6.667                | 6.667           | 4.000         | 2.222                                  | 50%  | 63%         | 50%  | 63%         | 100%  | 100%        | 0                                       | 0             | 0%  | 0%          |
| <b>13 - Competitividade da Rede Urbana Regional</b>   | <b>3</b>               | <b>21.035</b>  | <b>11.244</b>        | <b>11.244</b>   | <b>5.060</b>  | <b>3.748</b>                           | <b>100%</b>                                      | <b>100%</b> | <b>100%</b>                                      | <b>100%</b> | <b>100%</b>                                     | <b>100%</b> | <b>0</b>                                | <b>0</b>      | <b>0%</b>                                 | <b>0%</b>   |
| Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação (40)  | 3                      | 21.035         | 11.244               | 11.244          | 5.060         | 3.748                                  | 100%   | 100%        | 100%   | 100%        | 100%  | 100%        | 0                                       | 0             | 0%  | 0%          |
| <b>14 - Equipamentos Colectivos/ Estruturantes</b>  | <b>15</b>              | <b>32.867</b>  | <b>19.659</b>        | <b>19.659</b>   | <b>9.663</b>  | <b>1.311</b>                           | <b>46%</b>                                       | <b>52%</b>  | <b>38%</b>                                       | <b>50%</b>  | <b>83%</b>                                      | <b>97%</b>  | <b>12</b>                               | <b>8.231</b>  | <b>80%</b>                                | <b>85%</b>  |
| Rede Escolar (44)   | 10                     | 27.040         | 15.058               | 15.058          | 7.529         | 1.506                                  | 39%  | 47%         | 30%  | 45%         | 77%   | 96%         | 9                                       | 6.265         | 90%                                       | 83%         |
| Rede de Equipamentos Culturais (52)   | 4                      | 2.247          | 1.669                | 1.669           | 668           | 417                                    | 100%   | 100%        | 100%   | 100%        | 100%  | 100%        | 2                                       | 500           | 50%                                       | 75%         |
| Valorização e Animação do Património Cultural (47)  | 1                      | 3.579          | 2.933                | 2.933           | 1.466         | 2.933                                  | 50%  | 95%         | 50%  | 95%         | 100%  | 100%        | 1                                       | 1.466         | 100%                                      | 100%        |
| <b>EP4 - Assistência Técnica</b>  | <b>4</b>               | <b>1.003</b>   | <b>960</b>           | <b>960</b>      | <b>672</b>    | <b>240</b>                             | <b>100%</b>                                      | <b>100%</b> | <b>100%</b>                                      | <b>100%</b> | <b>100%</b>                                     | <b>100%</b> | <b>4</b>                                | <b>672</b>    | <b>100%</b>                               | <b>100%</b> |
| <b>18 - Assistência Técnica</b>   | <b>4</b>               | <b>1.003</b>   | <b>960</b>           | <b>960</b>      | <b>672</b>    | <b>240</b>                             | <b>100%</b>                                      | <b>100%</b> | <b>100%</b>                                      | <b>100%</b> | <b>100%</b>                                     | <b>100%</b> | <b>4</b>                                | <b>672</b>    | <b>100%</b>                               | <b>100%</b> |
| Assistência Técnica (73)  | 4                      | 1.003          | 960                  | 960             | 672           | 240                                    | 100%   | 100%        | 100%   | 100%        | 100%  | 100%        | 4                                       | 672           | 100%                                      | 100%        |

(a) Não se considera para efeitos de contagem de tempo, a candidatura inter regional, uma vez que a decisão depende da região líder

(b) Concurso suspenso em e anulado em; para os tempos de decisão contou-se com a 1ª data.

Quadro III - Programação financeira, aprovações e execução por Eixo Prioritário até 31.12.09 (valores acumulados)

unid: euro

| Designação de Eixo Prioritário / Área de Intervenção / Tipologia de Operação                                  | Programação Financeira 2007-2013 (PR) |                    |                    | Aprovações (AP)          |                                   |                   |                   | Execução (EX)                     |                   |                   | Fundo Comunitário pago ao Beneficiário (PG) | Indicadores financeiros (Fundo) % |                          |                            |                           |                           |
|---|---------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|---|-----------------------------------|--------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------------|
|   | Investimento/Custo total elegível     | Despesa Pública    | Fundo Comunitário  | Investimento/Custo total | Investimento/Custo total elegível | Despesa Pública   | Fundo Comunitário | Investimento/Custo total elegível | Despesa Pública   | Fundo Comunitário |   | Taxa de compromisso (AP/PR)       | Taxa de execução (EX/PR) | Taxa de realização (EX/AP) | Taxa de pagamento (PG/AP) | Taxa de reembolso (PG/EX) |
| <b>Total Programa Operacional</b>   | <b>352.398.484</b>                    | <b>242.235.281</b> | <b>174.952.016</b> | <b>170.896.843</b>       | <b>113.572.775</b>                | <b>74.083.500</b> | <b>41.151.080</b> | <b>12.466.712</b>                 | <b>12.458.187</b> | <b>6.654.869</b>  | <b>7.933.608</b>                            | <b>23,52%</b>                     | <b>3,80%</b>             | <b>16,17%</b>              | <b>19,28%</b>             | <b>119,22%</b>            |
| <b>FEDER</b>  | <b>352.398.484</b>                    | <b>242.235.281</b> | <b>174.952.016</b> | <b>170.896.843</b>       | <b>113.572.775</b>                | <b>74.083.500</b> | <b>41.151.080</b> | <b>12.466.712</b>                 | <b>12.458.187</b> | <b>6.654.869</b>  | <b>7.933.608</b>                            | <b>23,52%</b>                     | <b>3,80%</b>             | <b>16,17%</b>              | <b>19,28%</b>             | <b>119,22%</b>            |
| <b>(Fundo de Coesão)</b>  | <b>0</b>                              | <b>0</b>           | <b>0</b>           | <b>0</b>                 | <b>0</b>                          | <b>0</b>          | <b>0</b>          |                                   |                   |                   |   |                                   |                          |                            |                           |                           |
| <b>EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento</b>   | <b>187.069.291</b>                    | <b>108.751.608</b> | <b>89.958.171</b>  | <b>81.810.063</b>        | <b>70.067.407</b>                 | <b>30.578.132</b> | <b>19.031.771</b> | <b>7.837.719</b>                  | <b>7.829.194</b>  | <b>4.048.655</b>  | <b>4.430.910</b>                            | <b>21,16%</b>                     | <b>4,50%</b>             | <b>21,27%</b>              | <b>23,28%</b>             | <b>109,44%</b>            |
| <b>01 - Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial</b>  |                                       |                    |                    | <b>75.532.603</b>        | <b>65.282.551</b>                 | <b>25.793.277</b> | <b>16.117.970</b> | <b>7.692.870</b>                  | <b>7.684.345</b>  | <b>3.960.635</b>  | <b>4.131.023</b>                            |                                   |                          |                            |                           |                           |
| Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (1)  |                                       |                    |                    | 6.266.036                | 3.928.096                         | 1.730.966         | 1.730.966         | 88.200                            | 80.925            | 80.925            | 102.993                                     |                                   |                          |                            |                           |                           |
| Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (2)   |                                       |                    |                    | 3.387.852                | 2.726.439                         | 1.875.450         | 1.690.143         | 150.025                           | 148.775           | 148.775           | 234.174                                     |                                   |                          |                            |                           |                           |
| Incentivos à Inovação (3)   |                                       |                    |                    | 52.734.715               | 45.484.017                        | 9.042.860         | 9.042.860         | 259.634                           | 259.634           | 259.634           | 322.555                                     |                                   |                          |                            |                           |                           |
| SAFPRI (23)   |                                       |                    |                    | 13.144.000               | 13.144.000                        | 13.144.000        | 3.654.000         | 7.195.010                         | 7.195.010         | 3.471.300         | 3.471.300                                   |                                   |                          |                            |                           |                           |
| <b>05 - Modernização e Qualificação da Administração Pública/Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento</b> |                                       |                    |                    | <b>4.641.537</b>         | <b>3.224.635</b>                  | <b>3.224.635</b>  | <b>1.859.610</b>  | <b>61.469</b>                     | <b>61.469</b>     | <b>33.823</b>     | <b>115.428</b>                              |                                   |                          |                            |                           |                           |
| SAMA (26) (a)   |                                       |                    |                    | 4.641.537                | 3.224.635                         | 3.224.635         | 1.859.610         | 61.469                            | 61.469            | 33.823            | 115.428                                     |                                   |                          |                            |                           |                           |
| Economia Digital e Sociedade do Conhecimento (66)   |                                       |                    |                    | 0                        | 0                                 | 0                 | 0                 | 0                                 | 0                 | 0                 | 0   |                                   |                          |                            |                           |                           |
| <b>06 - Promoção e Capacitação Institucional</b>  |                                       |                    |                    | <b>1.635.923</b>         | <b>1.560.221</b>                  | <b>1.560.221</b>  | <b>1.054.191</b>  | <b>83.380</b>                     | <b>83.380</b>     | <b>54.197</b>     | <b>184.460</b>                              |                                   |                          |                            |                           |                           |
| Promoção e Capacitação Institucional (27)   |                                       |                    |                    | 1.635.923                | 1.560.221                         | 1.560.221         | 1.054.191         | 83.380                            | 83.380            | 54.197            | 184.460                                     |                                   |                          |                            |                           |                           |
| <b>EP2 - Protecção e Qualificação Ambiental</b>   | <b>35.234.722</b>                     | <b>29.808.367</b>  | <b>18.322.055</b>  | <b>7.569.384</b>         | <b>4.975.443</b>                  | <b>4.975.443</b>  | <b>2.724.857</b>  | <b>1.789.133</b>                  | <b>1.789.133</b>  | <b>1.073.480</b>  | <b>1.050.247</b>                            | <b>14,87%</b>                     | <b>5,86%</b>             | <b>39,40%</b>              | <b>38,54%</b>             | <b>97,84%</b>             |
| <b>08 - Estímulo à Redução, Reutilização e Reciclagem de resíduos</b>   |                                       |                    |                    | <b>0</b>                 | <b>0</b>                          | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>                          | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>                                    |                                   |                          |                            |                           |                           |
| Optimização da Gestão de Resíduos (60) ANULADO  |                                       |                    |                    | 0                        | 0                                 | 0                 | 0                 | 0                                 | 0                 | 0                 | 0   |                                   |                          |                            |                           |                           |
| <b>09 - Monitorização, Informação e Promoção Ambiental e Eficiência Energética</b>                            |                                       |                    |                    | <b>2.977.524</b>         | <b>2.604.083</b>                  | <b>2.604.083</b>  | <b>1.302.041</b>  | <b>0</b>                          | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>                                    |                                   |                          |                            |                           |                           |
| Acções de Valorização e Qualificação do Ambiente (31)   |                                       |                    |                    | 2.977.524                | 2.604.083                         | 2.604.083         | 1.302.041         | 0                                 | 0                 | 0                 | 0   |                                   |                          |                            |                           |                           |
| <b>11 - Ordenamento e Valorização da Orla Costeira</b>  |                                       |                    |                    | <b>4.591.860</b>         | <b>2.371.360</b>                  | <b>2.371.360</b>  | <b>1.422.816</b>  | <b>1.789.133</b>                  | <b>1.789.133</b>  | <b>1.073.480</b>  | <b>1.050.247</b>                            |                                   |                          |                            |                           |                           |
| Acções de Valorização do Litoral (32)   |                                       |                    |                    | 4.591.860                | 2.371.360                         | 2.371.360         | 1.422.816         | 1.789.133                         | 1.789.133         | 1.073.480         | 1.050.247                                   |                                   |                          |                            |                           |                           |
| <b>EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano</b>   | <b>121.971.700</b>                    | <b>95.552.535</b>  | <b>60.985.850</b>  | <b>80.514.466</b>        | <b>37.570.236</b>                 | <b>37.570.236</b> | <b>18.722.670</b> | <b>2.275.841</b>                  | <b>2.275.841</b>  | <b>1.137.920</b>  | <b>2.025.725</b>                            | <b>30,70%</b>                     | <b>1,87%</b>             | <b>6,08%</b>               | <b>10,82%</b>             | <b>178,02%</b>            |
| <b>12 - Parcerias para a Regeneração Urbana</b>   |                                       |                    |                    | <b>26.612.293</b>        | <b>6.666.667</b>                  | <b>6.666.667</b>  | <b>4.000.000</b>  | <b>0</b>                          | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>                                    |                                   |                          |                            |                           |                           |
| Parcerias para a Regeneração Urbana (41) (a)  |                                       |                    |                    | 26.612.293               | 6.666.667                         | 6.666.667         | 4.000.000         | 0                                 | 0                 | 0                 | 0   |                                   |                          |                            |                           |                           |
| <b>13 - Competitividade da Rede Urbana Regional</b>   |                                       |                    |                    | <b>21.035.019</b>        | <b>11.244.445</b>                 | <b>11.244.445</b> | <b>5.060.000</b>  | <b>0</b>                          | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>                                    |                                   |                          |                            |                           |                           |
| Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação (40) (a)  |                                       |                    |                    | 21.035.019               | 11.244.445                        | 11.244.445        | 5.060.000         | 0                                 | 0                 | 0                 | 0   |                                   |                          |                            |                           |                           |
| <b>14 - Equipamentos Colectivos/ Estruturantes</b>  |                                       |                    |                    | <b>32.867.154</b>        | <b>19.659.125</b>                 | <b>19.659.125</b> | <b>9.662.670</b>  | <b>2.275.841</b>                  | <b>2.275.841</b>  | <b>1.137.920</b>  | <b>2.025.725</b>                            |                                   |                          |                            |                           |                           |
| Rede Escolar (44)   |                                       |                    |                    | 27.040.466               | 15.057.592                        | 15.057.592        | 7.528.796         | 2.275.841                         | 2.275.841         | 1.137.920         | 1.585.833                                   |                                   |                          |                            |                           |                           |
| Rede de Equipamentos Culturais (52)   |                                       |                    |                    | 2.247.289                | 1.668.923                         | 1.668.923         | 667.569           | 0                                 | 0                 | 0                 | 0   |                                   |                          |                            |                           |                           |
| Valorização e Animação do Património Cultural (47)  |                                       |                    |                    | 3.579.399                | 2.932.610                         | 2.932.610         | 1.466.305         | 0                                 | 0                 | 0                 | 439.892                                     |                                   |                          |                            |                           |                           |
| <b>EP4 - Assistência Técnica</b>  | <b>8.122.771</b>                      | <b>8.122.771</b>   | <b>5.685.940</b>   | <b>1.002.930</b>         | <b>959.688</b>                    | <b>959.688</b>    | <b>671.782</b>    | <b>564.020</b>                    | <b>564.020</b>    | <b>394.814</b>    | <b>426.725</b>                              | <b>11,81%</b>                     | <b>6,94%</b>             | <b>58,77%</b>              | <b>63,52%</b>             | <b>108,08%</b>            |
| <b>18 - Assistência Técnica</b>   |                                       |                    |                    | <b>1.002.930</b>         | <b>959.688</b>                    | <b>959.688</b>    | <b>671.782</b>    | <b>564.020</b>                    | <b>564.020</b>    | <b>394.814</b>    | <b>426.725</b>                              |                                   |                          |                            |                           |                           |
| Assistência Técnica (73)  |                                       |                    |                    | 1.002.930                | 959.688                           | 959.688           | 671.782           | 564.020                           | 564.020           | 394.814           | 426.725                                     |                                   |                          |                            |                           |                           |

(a) Nas aprovações encontram-se incluídos os valores dos Planos de Acção/ Planos Estratégicos.





Quadro IV - Operações aprovadas por Eixo Prioritário até 31.12.09 (valores acumulados)

Unid: euro

| Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção / Tipologia de Operação | Candidatura / Operação   |                       |          |         |                              | Identificação do Beneficiário |  |            | Montantes Aprovados                |                   |                   |                                 |
|--|--|-----------------------|----------|---------|------------------------------|-------------------------------|--|------------|------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------|
|  | Código   | Designação            | Tipo     | Estado  | Localização (NUT II/NUT III) | Tipologia                     | NIF  | Designação | Investimento/ Custo Total Elegível | Despesa Pública   | Fundo Comunitário | Montante Fundo de tipologia FSE |
|  |  |                       |          |         |                              |                               |  |            |                                    |                   |                   |                                 |
| <b>TOTAL PO ALGARVE 21</b>   | <b>112</b>   |                       |          |         |                              |                               |  |            | <b>111.713.117</b>                 | <b>72.223.842</b> | <b>40.035.285</b> | <b>73.468</b>                   |
| <b>EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento</b>                        | <b>73</b>  |                       |          |         |                              |                               |  |            | <b>68.207.750</b>                  | <b>28.718.475</b> | <b>17.915.976</b> | <b>73.468</b>                   |
| <b>Apoio à Competitividade e Inovação das Empresas</b>                       | <b>60</b>  |                       |          |         |                              |                               |  |            | <b>65.282.551</b>                  | <b>25.793.277</b> | <b>16.117.970</b> | <b>73.468</b>                   |
| 125  | Linhas de Crédito PME Investe I e II   | Engenharia Financeira | Aprovada | Algarve | Administração Pública        | 501373357 / 600000362         | IAPMEI, I.P./ Turismo de Portugal, I.P.  | 13.144.000 | 13.144.000                         | 3.654.000         |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-000361   | Reforço das capacidades de desenvolvimento e comercialização com vista à internacionalização   | Auxílios de Estado    | Aprovada | Algarve | Micro empresa                | 501427678                     | CESA CORREIA LIMITADA  | 62.112     | 21.739                             | 21.739            |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-000437   | Melhoria do sistema de controlo de gestão e de logística, certificação de serviços e internacionalização   | Auxílios de Estado    | Aprovada | Algarve | Pequena empresa              | 503420344                     | Verdesul - Técnicas Agrícolas, Lda.  | 279.752    | 125.888                            | 125.888           |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-000590   | Certificação Sistema Gestão Qualidade pela Norma ISO 9001:2000, modernização e reforço do recurso a TIC na Organização e Gestão, inserção activa na Economia Digital, promoção internacional | Auxílios de Estado    | Aprovada | Algarve | Média empresa                | 505133300                     | Ecossistemasol - Construção de Espaços Verdes, Lda                                   | 75.123     | 33.805                             | 33.805            |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-000704   | Projecto de investimento na qualificação e promoção turística  | Auxílios de Estado    | Aprovada | Algarve | Média empresa                | 505997215                     | Monte da Quinta Club, Actividades Hoteleiras, S.A.                                   | 495.070    | 173.274                            | 173.274           |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-000915   | Vocacionar a empresa para o modelo de negócio do futuro  | Auxílios de Estado    | Aprovada | Algarve | Pequena empresa              | 503171310                     | Turismo Motivatours Lda  | 161.538    | 72.692                             | 72.692            |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-001998   | Investimentos em TIC, economia digital e comercialização/marketing, para reforço da posição de líder regional do sector  | Auxílios de Estado    | Aprovada | Algarve | Média empresa                | 501496912                     | GARRAFEIRA SOARES - Comércio de Bebidas, SA  | 256.783    | 119.579                            | 119.579           | 52.810            |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-002038   | ECOSALT - Rotulagem ecológica do sal marinho tradicional e da flor de sal, para promover uma ética de consumo  | Auxílios de Estado    | Aprovada | Algarve | Pequena empresa              | 504032194                     | Necton - Companhia Portuguesa de Culturas Marinhas, S.A.                             | 97.309     | 43.789                             | 43.789            |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-002039   | Divulgação/implementação dos produtos e serviços no mercado Argentino (Algardata Hotelaria e Algardata Aurorasoft)   | Auxílios de Estado    | Aprovada | Algarve | Média empresa                | 502420227                     | Algardata - Sistemas Informáticos, S.A.  | 72.900     | 27.540                             | 27.540            | 3.600             |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-002256   | Gestão de qualidade e internacionalização  | Auxílios de Estado    | Aprovada | Algarve | Pequena empresa              | 503550841                     | Hubel Industria da Água, Ambiente e Obras Públicas, S.A.                             | 174.442    | 78.499                             | 78.499            |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-003136   | Optimização de Sistemas de Controlo de Produção e Marcação CE  | Auxílios de Estado    | Aprovada | Algarve | Micro empresa                | 503363243                     | ROFICER - Cerâmica da Fonte Salgada, Ida.  | 5.000      | 3.750                              | 3.750             |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-003808   | Caracterização Ambiental da Exploração   | Auxílios de Estado    | Aprovada | Algarve | Média empresa                | 500091366                     | Eduardo Pinto Contreiras & Filhos, Lda   | 31.500     | 23.625                             | 23.625            |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-004009   | Ideia Critica Lda  | Auxílios de Estado    | Aprovada | Algarve | Micro empresa                | 508802261                     | Ideia Critica Lda  | 35.139     | 15.812                             | 15.812            |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-004026   | Vinalda - Companhia Comercial de Bebidas, S.A.   | Auxílios de Estado    | Aprovada | Algarve | Micro empresa                | 500299609                     | Vinalda - Companhia Comercial de Bebidas, S.A.                                       | 77.561     | 34.903                             | 34.903            |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-004072   | Apolonia Supermercados, S.A.   | Auxílios de Estado    | Aprovada | Algarve | Micro empresa                | 502442786                     | Apolonia Supermercados, S.A.   | 266.472    | 93.265                             | 93.265            |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-005895   | ECOSOLAR-Valorização ecológica para um turismo sustentável   | Auxílios de Estado    | Aprovada | Algarve | Micro empresa                | 508733235                     | SUNQUAYS Lda   | 247.442    | 111.349                            | 111.349           |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-005978   | Estudo geo-económico de pedra de calcário  | Auxílios de Estado    | Aprovada | Algarve | Média empresa                | 500091366                     | Eduardo Pinto Contreiras & Filhos, Lda   | 26.800     | 20.100                             | 20.100            |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-006009   | Informação para Gestão e Economia Digital  | Auxílios de Estado    | Aprovada | Algarve | Micro empresa                | 508779294                     | IMPRUV - Design & Web Information Technology, Lda                                    | 203.840    | 91.728                             | 91.728            |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-006118   | Competitividade e Sustentabilidade rumo à Excelência   | Auxílios de Estado    | Aprovada | Algarve | Média empresa                | 502217235                     | Mundo Aquático - Parques Oceanográficos de Entretenimento Educativo, SA              | 187.710    | 75.084                             | 75.084            |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-006237   | Internacionalização e Competitividade  | Auxílios de Estado    | Aprovada | Algarve | Pequena empresa              | 501464441                     | Sienave - Sienitos do Algarve, Lda.  | 471.826    | 212.322                            | 212.322           |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-006325   | Identificação e análise de produtos e processos  | Auxílios de Estado    | Aprovada | Algarve | Micro empresa                | 507344731                     | Algarstone - Mármore e Granitos, Lda.  | 5.680      | 4.260                              | 4.260             |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-006341   | Reorganização, Expansão e Internacionalização do Joro, Lda   | Auxílios de Estado    | Aprovada | Algarve | Pequena empresa              | 501942785                     | JORO Importação Comercialização Distribuição Equipamentos e Assistência Técnica, Lda | 266.085    | 119.738                            | 119.738           |                   |                                 |

| Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção / Tipologia de Operação | Candidatura / Operação   |                    |          |         | Identificação do Beneficiário |           |   | Montantes Aprovados |                                    |                 |                   |                                 |
|--|--|--------------------|----------|---------|-------------------------------|-----------|---|---------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------|---------------------------------|
|  | Código   | Designação         | Tipo     | Estado  | Localização (NUT II/NUT III)  | Tipologia | NIF   | Designação          | Investimento/ Custo Total Elegível | Despesa Pública | Fundo Comunitário | Montante Fundo de tipologia FSE |
|  |  |                    |          |         |                               |           |   |                     |                                    |                 |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-006431   | Produção de chouriço de atum com elevado teor de antioxidantes: viabilização do projecto e transferência de conhecimento   | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Micro empresa                 | 507094417 | Conservas de Peixe Dâmaso, Unipessoal, Lda.                                   | 25.000              | 18.750                             | 18.750          |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-006674   | Central de Projectos   | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Micro empresa                 | 507850963 | All Domotics S.A.   | 76.790              | 42.019                             | 42.019          | 17.059            |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-006702   | Gestão de reservas, call centre e TIC  | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Pequena empresa               | 502142693 | Algarve T - Cooperativa de Automóveis de Turismo do Algarve CRL               | 95.556              | 43.000                             | 43.000          |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-006739   | Internacionalização  | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Pequena empresa               | 107647176 | RUI FRANCISCO NEVES DIAS  | 58.734              | 26.430                             | 26.430          |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-007857   | CONQUISTAR- PROJECTO DE PROSPECÇÃO DE MERCADOS EXTERNOS  | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | n.a.                          | 501090665 | ACRAL - ASSOC. DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DA REGIÃO DO ALGARVE                    | 114.534             | 56.694                             | 56.694          |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-011438   | PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS UTILIZADOS EM PROGRAMAS DE ECOTURISMO NA RIA FORMOSA   | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Micro empresa                 | 508455316 | NATURANAUTICA, LDA  | 21.774              | 16.330                             | 16.330          |                   |                                 |
| ALG-01-0101-FEDER-011609   | PLANO DE PORMENOR DE ÁREA INDUSTRIAL   | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Média empresa                 | 500091366 | EDUARDO PINTO CONTREIRAS & FILHOS, LDA  | 35.625              | 25.000                             | 25.000          |                   |                                 |
| ALG-01-0102-FEDER-001460   | ANYFISH - Desenvolvimento de novas tecnologias para a produção de alimentos para peixes  | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Micro empresa                 | 508447402 | SPAROS LDA  | 269.532             | 187.922                            | 187.922         |                   |                                 |
| ALG-01-0102-FEDER-001519   | Best Mobile Hub - Portal Agregador de Serviços Móveis  | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Pequena empresa               | 504924907 | Inesting - Marketing Tecnológico, S.A.  | 219.640             | 98.838                             | 98.838          |                   |                                 |
| ALG-01-0102-FEDER-001586   | GreenDiets - Formulação e teste de novas dietas à base de concentrados de microalgas para aplicação no sector da aquacultura   | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Pequena empresa               | 504032194 | Necton - Companhia Portuguesa de Culturas Marinhas, S.A.                      | 296.007             | 265.531                            | 210.801         |                   |                                 |
| ALG-01-0102-FEDER-002590   | Desenvolvimento de projectos na área de IT (sistema de suporte e atendimento ao cliente, sistema de posicionamento georreferenciado dos colaboradores e clientes, ferramenta de gestão integrada para a empresa)                         | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Média empresa                 | 502420227 | Algardata - Sistemas Informáticos, S.A.                                       | 318.991             | 127.596                            | 127.596         |                   |                                 |
| ALG-01-0102-FEDER-003397   | ALFAETÍLICO - Estudo da viabilidade técnica e económico-financeira de uma biorrefinaria de polpa de alfarroba através do aproveitamento integral da sacarose e da celulose para biocombustível (inclui instalação de uma unidade piloto) | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Pequena empresa               | 503673790 | Agrupamento de Alfarroba e Amêndoa, C.R.L.                                    | 638.492             | 606.912                            | 476.335         |                   |                                 |
| ALG-01-0102-FEDER-004583   | Clarificação da goma de alfarroba  | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Pequena empresa               | 500002487 | A Industrial Fareense, Lda.   | 32.000              | 24.000                             | 24.000          |                   |                                 |
| ALG-01-0102-FEDER-004670   | BioOrnamental - diagnóstico de patologias ornamentais em peixes  | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Micro empresa                 | 503573140 | Bioestratégia-Consultadoria, Formação, Management, Tecnologia e Inovação, Lda | 33.000              | 24.750                             | 24.750          |                   |                                 |
| ALG-01-0102-FEDER-004689   | Produção de poliquetas como alimento para peixes reprodutores em aquacultura   | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Micro empresa                 | 508498040 | INOVSEA Lda.  | 20.000              | 15.000                             | 15.000          |                   |                                 |
| ALG-01-0102-FEDER-005495   | ProTur Booking - Plataforma de Gestão de Reservas Turísticas On-line   | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Pequena empresa               | 503536717 | VISUALFORMA - Formação e Programação em Novas Tecnologias, Lda                | 634.488             | 317.244                            | 317.244         |                   |                                 |
| ALG-01-0102-FEDER-006521   | Óleos essenciais como enriquecimentos nutricionais no cultivo de larvas de peixes marinhos   | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Micro empresa                 | 507291565 | Dandlen & Vasques, Lda  | 22.500              | 16.875                             | 16.875          |                   |                                 |
| ALG-01-0102-FEDER-006563   | Potencial de aplicação de estímulos acústicos subaquáticos em aquacultura marinha  | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Micro empresa                 | 508398614 | MarSensing - Marine Sensing & Acoustic Technologies, Lda.                     | 20.000              | 15.000                             | 15.000          |                   |                                 |
| ALG-01-0102-FEDER-006567   | Caracterização nutricional e definição do tempo de vida de prateleira do chouriço de atum  | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Micro empresa                 | 507094417 | Conservas de Peixe Dâmaso, Unipessoal, Lda.                                   | 33.000              | 24.750                             | 24.750          |                   |                                 |
| ALG-01-0102-FEDER-006633   | A4F-Algafuel, S.A.   | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Micro empresa                 | 508102391 | A4F- ALGAFUEL, SA   | 188.789             | 151.031                            | 151.031         |                   |                                 |
| ALG-01-0103-FEDER-000966   | Modernização e automatização de métodos / processos existentes   | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Pequena empresa               | 502835966 | Quimiteste - Engenharia e Tecnologia, Lda                                     | 308.629             | 169.746                            | 169.746         |                   |                                 |
| ALG-01-0103-FEDER-001000   | Upgrade de processos de fabrico  | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Média empresa                 | 501773622 | NOVACORTIÇA - Indústria Cortceira SA  | 167.117             | 75.203                             | 75.203          |                   |                                 |
| ALG-01-0103-FEDER-001313   | TURIMARKETPLACE - Criação de um marketplace para o sector do Turismo   | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Pequena empresa               | 508429900 | Mirefugio Lda   | 340.270             | 187.149                            | 187.149         |                   |                                 |
| ALG-01-0103-FEDER-001639   | PARQUE DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE PORTIMÃO - AUTÓDROMO INTERNACIONAL DO ALGARVE   | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Micro empresa                 | 504395688 | PARKALGAR PARQUES TECNOLÓGICOS E DESPORTIVOS, SA                              | 34.424.321          | 2.000.000                          | 2.000.000       |                   |                                 |
| ALG-01-0103-FEDER-002751   | Produção de novos serviços com elevado conteúdo tecnológico, utilizando as novas tecnologias, e adopção de novos métodos de utilização dos recursos naturais e energéticos   | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Pequena empresa               | 504901095 | ALISIOS II - IMOBILIARIA E TURISMO SA   | 277.453             | 152.599                            | 152.599         |                   |                                 |
| ALG-01-0103-FEDER-002769   | Espaço integrado de animação turística e cultural como "Montra de Qualidade de Portugal para o Mundo"  | Auxílios de Estado | Aprovada | Algarve | Micro empresa                 | 508451957 | MONTE DAS ESCANXINAS - CULTURA E TURISMO, LDA.                                | 555.019             | 360.762                            | 360.762         |                   |                                 |



| Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção / Tipologia de Operação                               | Candidatura / Operação   |   |                    |           |                              | Identificação do Beneficiário   |           |   | Montantes Aprovados                |                  |                   |                                 |
|--|--------------------------|---|--------------------|-----------|------------------------------|---|-----------|---|------------------------------------|------------------|-------------------|---------------------------------|
|  | Código                   | Designação  | Tipo               | Estado    | Localização (NUT II/NUT III) | Tipologia   | NIF       | Designação  | Investimento/ Custo Total Elegível | Despesa Pública  | Fundo Comunitário | Montante Fundo de tipologia FSE |
|  |                          |   |                    |           |                              |   |           |   |                                    |                  |                   |                                 |
|  | ALG-01-0103-FEDER-002808 | Inovar, Organizar, Certificar e Internacionalizar a Empresa                               | Auxílios de Estado | Aprovada  | Algarve                      | Pequena empresa   | 503998508 | Transforsul - Construção e Metalomecânica, Lda.                               | 1.782.739                          | 980.506          | 980.506           |                                 |
|  | ALG-01-0103-FEDER-004870 | Criação de Centro Equestre  | Auxílios de Estado | Aprovada  | Algarve                      | Micro empresa   | 507801113 | equinostum - Centro equestre e de lazer de Faro, Ldar                         | 713.697                            | 463.903          | 463.903           |                                 |
|  | ALG-01-0103-FEDER-004907 | Aquisição de catamarã para passeios marítimo turísticos                                   | Auxílios de Estado | Aprovada  | Algarve                      | Micro empresa   | 508520770 | Mares Maravilhosos - actividades marítimo turísticas, lda                     | 645.335                            | 419.468          | 419.468           |                                 |
|  | ALG-01-0103-FEDER-006853 | CRIAÇÃO DE EMPRESA DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO                   | Auxílios de Estado | Aprovada  | Algarve                      | Pequena empresa   | 508688396 | Reflexo do Progresso Resíduos, Lda.   | 1.008.484                          | 756.363          | 756.363           |                                 |
|  | ALG-01-0103-FEDER-006863 | CRIAÇÃO DE HEALTH CLUB-WELLNESS CENTER (SPA)  | Auxílios de Estado | Aprovada  | Algarve                      | Micro empresa   | 508963761 | Singular Conceito, Lda.   | 828.105                            | 621.079          | 621.079           |                                 |
|  | ALG-01-0103-FEDER-006867 | CLEARWINDS - DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLO DE POLUIÇÃO DO AR                | Auxílios de Estado | Aprovada  | Algarve                      | Média empresa   | 508472997 | Clerawinds-Systems, S.A.  | 252.689                            | 138.979          | 138.979           |                                 |
|  | ALG-01-0103-FEDER-006875 | TERTÚLIA ALGARVIA   | Auxílios de Estado | Aprovada  | Algarve                      | Micro empresa   | 508596734 | Good Moments - Indústria Criativa de Cultura e Alimentação Tradicional        | 394.829                            | 256.639          | 256.639           |                                 |
|  | ALG-01-0103-FEDER-007565 | RENOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS TELEVISIVOS EM HD                        | Auxílios de Estado | Aprovada  | Algarve                      | Pequena empresa   | 503688860 | TAKE 5 - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, Lda.   | 239.913                            | 155.944          | 155.944           |                                 |
|  | ALG-01-0103-FEDER-007569 | INSTALAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO NOVO DATACENTER  | Auxílios de Estado | Aprovada  | Algarve                      | Pequena empresa   | 505304775 | FLESK - Produções Digitais, Lda.  | 344.817                            | 224.131          | 224.131           |                                 |
|  | ALG-01-0103-FEDER-007682 | PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RC&D)                                | Auxílios de Estado | Aprovada  | Algarve                      | Pequena empresa   | 501425845 | GRUPO SILVA & SILVA, LDA  | 1.266.698                          | 823.354          | 823.354           |                                 |
|  | ALG-01-0103-FEDER-007775 | CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE DE NEGÓCIO NO ALGARVE PARA PRESTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS.           | Auxílios de Estado | Aprovada  | Algarve                      | Média empresa   | 503565393 | RENASCIMENTO - GESTÃO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS, LDA                           | 393.478                            | 255.760          | 255.760           |                                 |
|  | ALG-01-0103-FEDER-007783 | HOTEL RURAL QUINTA DAS CERCAS 5*  | Auxílios de Estado | Aprovada  | Algarve                      | Micro empresa   | 504589571 | C.M.BICA - Empreendimentos e Construção, Lda.                                 | 1.540.424                          | 1.001.275        | 1.001.275         |                                 |
| <b>Modernização e Qualificação da Administração Pública / Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento</b> |                          |   | <b>7</b>           |           |                              |   |           |   | <b>1.364.978</b>                   | <b>1.364.978</b> | <b>743.815</b>    |                                 |
|  | ALG-01-0526-FEDER-000002 | Facturação electrónica  | Público            | Aprovada  | Algarve                      | Ent. Priv. Sem fins lucrativos  | 503420360 | Globalgarve, Cooperação e Desenvolvimento, SA                                 | 438.000                            | 438.000          | 262.800           |                                 |
|  | ALG-01-0526-FEDER-000003 | Disponibilização dos Planos Municipais de Ordenamento do Território na Internet           | Público            | Aprovada  | Algarve                      | Entidade Privada sem fins Lucrativos  | 503420360 | Globalgarve, Cooperação e Desenvolvimento, SA                                 | 50.273                             | 50.273           | 30.164            |                                 |
|  | ALG-01-0526-FEDER-000004 | Loja do munícipe de Faro  | Público            | Aprovada  | Algarve                      | Administração Autónoma Local  | 506579425 | Município de Faro   | 72.477                             | 72.477           | 36.238            |                                 |
|  | ALG-01-0526-FEDER-000005 | Desmaterialização e desburocratização de processos da CCDR Algarve                        | Público            | Aprovada  | Algarve                      | Administração Directa Serviços Periféricos  | 600075818 | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve                 | 223.850                            | 223.850          | 111.925           |                                 |
|  | ALG-01-0526-FEDER-000006 | DIGIURB - Desmaterialização dos processos de urbanismos                                   | Público            | Aprovada  | Algarve                      | Administração Autónoma Local  | 503539473 | Município de Albufeira  | 119.734                            | 119.734          | 59.867            |                                 |
|  | ALG-01-0526-FEDER-000007 | Processo de Modernização Administrativa   | Público            | Aprovada  | Algarve                      | Administração Autónoma Local  | 501067191 | Município de Tavira   | 335.651,00                         | 335.651,00       | 167.825,50        |                                 |
|  | ALG-01-0526-FEDER-000014 | Loja de Tavira - Rede de Expansão das Lojas do Cidadão de 2ª Geração (b)                  | Público            | Aprovada  | Algarve                      | Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público | 508184509 | Agência para a Modernização Administrativa, I.P.                              | 124.993,00                         | 124.993,00       | 74.995,80         |                                 |
| <b>Promoção Institucional da Região</b>  |                          |   | <b>6</b>           |           |                              |   |           |   | <b>1.560.221</b>                   | <b>1.560.221</b> | <b>1.054.191</b>  |                                 |
|  | ALG-01-0627-FEDER-000001 | Âncoras do Guadiana   | Público            | Aprovada  | Algarve                      | Entidade Privada sem fins Lucrativos  | 504408755 | Odiana - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana                  | 35.758                             | 35.758           | 23.242            |                                 |
|  | ALG-01-0627-FEDER-000002 | Ações Preparatórias do Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE) | Público            | Concluída | Algarve                      | Entidade Privada sem fins Lucrativos  | 502091835 | Associação Inn Loco   | 23.035                             | 23.035           | 14.973            |                                 |
|  | ALG-01-0627-FEDER-000003 | Elaboração de Estratégia de Eficiência Colectiva e Programa de Acção PROVERE              | Público            | Aprovada  | Algarve                      | Entidade Privada sem fins Lucrativos  | 502064404 | Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve | 38.225                             | 38.225           | 24.846            |                                 |
|  | ALG-01-0627-FEDER-000004 | Promoção Institucional da Região - ARTICULAR PARA INTERVIR                                | Público            | Aprovada  | Algarve                      | Administração Directa Serviços Periféricos  | 600075818 | CCDR Algarve  | 1.062.730                          | 1.062.730        | 690.775           |                                 |
|  | ALG-01-0627-FEDER-000010 | Âncoras do Guadiana - 3ª fase - Projecto de Animação, Gestão e Coordenação da Parceria    | Público            | Aprovada  | Algarve                      | Entidade Privada sem fins Lucrativos  | 504408755 | Odiana - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana                  | 192.845                            | 192.845          | 144.634           |                                 |
|  | ALG-01-0627-FEDER-000011 | Algarve Sustentável - 3ª fase - Projecto de Animação, Gestão e Coordenação da Parceria    | Público            | Aprovada  | Algarve                      | Entidade Privada sem fins Lucrativos  | 502064404 | Associação Almargem (Líder)   | 207.628                            | 207.628          | 155.721           |                                 |
| <b>EP2 - Protecção e Qualificação Ambiental</b>  |                          |   | <b>14</b>          |           |                              |   |           |   | <b>4.975.443</b>                   | <b>4.975.443</b> | <b>2.724.857</b>  | <b>0</b>                        |

| Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção / Tipologia de Operação | Candidatura / Operação   |   |         |          |                              | Identificação do Beneficiário              |           |   | Montantes Aprovados                |                   |                   |                                 |
|--|--------------------------|---|---------|----------|------------------------------|--|-----------|---|------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------|
|  | Código                   | Designação  | Tipo    | Estado   | Localização (NUT II/NUT III) | Tipologia                                  | NIF       | Designação  | Investimento/ Custo Total Elegível | Despesa Pública   | Fundo Comunitário | Montante Fundo de tipologia FSE |
|  |                          |   |         |          |                              |  |           |   |                                    |                   |                   |                                 |
| <b>Monitorização, Informação e Promoção Ambiental</b>                        | <b>9</b>                 |   |         |          |                              |  |           |   | <b>2.604.083</b>                   | <b>2.604.083</b>  | <b>1.302.041</b>  |                                 |
|  | ALG-02-0931-FEDER-000001 | Plano de Gestão da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH8)          | Público | Aprovada | Algarve                      | Administração Directa Serviços Periféricos | 508609720 | Administração da Região Hidrográfica do Algarve, IP   | 1.034.167                          | 1.034.167         | 517.083           |                                 |
|  | ALG-02-0931-FEDER-000002 | Melhoria da Monitorização da Qualidade do Ar no Algarve                       | Público | Aprovada | Algarve                      | Administração Directa Serviços Periféricos | 600075818 | CCDR Algarve  | 333.333                            | 333.333           | 166.667           |                                 |
|  | ALG-02-0931-FEDER-000004 | Valorização dos Açudes de Alcaria Cova, Galaxos, Várzea                       | Público | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local               | 506772446 | Município de Alcoutim   | 407.304                            | 407.304           | 203.652           |                                 |
|  | ALG-02-0931-FEDER-000005 | Sinalização da Rede Natura 2000 - Algarve                                     | Público | Aprovada | Algarve                      | Administração Directa Serviços Centrais    | 501171592 | Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP  | 114.572                            | 114.572           | 57.286            |                                 |
|  | ALG-02-0931-FEDER-000006 | Reconstrução dos Açudes junto às povoações de Bentos e Fernandilho            | Público | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local               | 506772446 | Município de Alcoutim   | 154.107                            | 154.107           | 77.054            |                                 |
|  | ALG-02-0931-FEDER-000008 | Estação de Biodiversidade de Loulé  | Público | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local               | 502098139 | Município de Loulé  | 30.000                             | 30.000            | 15.000            |                                 |
|  | ALG-02-0931-FEDER-000009 | Valorização das Margens da Ribeira da Torre e Recuperação do Dique - Portimão | Público | Aprovada | Algarve                      | Administração Directa Serviços Periféricos | 508609720 | Administração da Região Hidrográfica do Algarve, IP   | 414.000                            | 414.000           | 207.000           |                                 |
|  | ALG-02-0931-FEDER-000011 | Agenda 21 Local de Monchique  | Público | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local               | 506826961 | Município de Monchique  | 40.700                             | 40.700            | 20.350            |                                 |
|  | ALG-02-0931-FEDER-000015 | Elaboração do Plano de Ordenamento da Albufeira de Odeleite                   | Público | Aprovada | Algarve                      | Administração Directa Serviços Centrais    | 503237965 | Instituto da Água, IP   | 75.900                             | 75.900            | 37.950            |                                 |
| <b>Ordenamento e Valorização da Orla Costeira</b>                            | <b>5</b>                 |   |         |          |                              |  |           |   | <b>2.371.360</b>                   | <b>2.371.360</b>  | <b>1.422.816</b>  |                                 |
|  | ALG-02-1132-FEDER-000001 | Requalificação da Rua dos Pescadores e Largo Central de Salema                | Público | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local               | 506730573 | Município de Vila do Bispo  | 757.870                            | 757.870           | 454.722           |                                 |
|  | ALG-02-1132-FEDER-000002 | Requalificação da Baixa do Carvoeiro  | Público | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local               | 506804240 | Município de Lagoa  | 130.820                            | 130.820           | 78.492            |                                 |
|  | ALG-02-1132-FEDER-000003 | Requalificação da frente de mar de Armação de Pêra Nascente                   | Público | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local               | 506818837 | Município de Silves   | 1.401.750                          | 1.401.750         | 841.050           |                                 |
|  | ALG-02-1132-FEDER-000004 | Operação de recolha e sistematização de dados geográficos da orla costeira    | Público | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local               | 505309939 | Município de Portimão   | 44.080                             | 44.080            | 26.448            |                                 |
|  | ALG-02-1132-FEDER-000005 | Projectos de valorização do litoral do concelho de Vila do Bispo              | Público | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local               | 506730573 | Município de Vila do Bispo  | 36.840                             | 36.840            | 22.104            |                                 |
| <b>EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano</b>                | <b>21</b>                |   |         |          |                              |  |           |   | <b>37.570.236</b>                  | <b>37.570.236</b> | <b>18.722.670</b> | <b>0</b>                        |
| <b>Parcerias para a Regeneração Urbana</b>                                   | <b>3</b>                 |   |         |          |                              |  |           |   | <b>6.666.667</b>                   | <b>6.666.667</b>  | <b>4.000.000</b>  |                                 |
|  | PO104001135 (a)          | Centro Histórico e Zona Ribeirinha de Tavira                                  | Público | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local               | 501067191 | Município de Tavira   | 2.240.000                          | 2.240.000         | 1.344.000         |                                 |
|  | PO104001136 (a)          | Reintegrar o Centro Histórico Medieval no Centro de Loulé                     | Público | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local               | 502098139 | Município de Loulé  | 2.673.333                          | 2.673.333         | 1.604.000         |                                 |
|  | PO104001137 (a)          | Centro Histórico e Frente Ribeirinha de Olhão                                 | Público | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local               | 506321894 | Município de Olhão  | 1.753.333                          | 1.753.333         | 1.052.000         |                                 |
| <b>Competitividade da rede Urbana Regional</b>                               | <b>3</b>                 |   |         |          |                              |  |           |   | <b>11.244.445</b>                  | <b>11.244.445</b> | <b>5.060.000</b>  |                                 |
|  | PO104002011 (a)          | ECOS - Energia e Construção Sustentáveis                                      | Público | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local               | 506818837 | Município de Moura (Líder) - entre outros Município de Silves   | 888.890                            | 888.890           | 400.000           |                                 |
|  | PO104002013 (a)          | Algarve Central - Uma Parceria Territorial                                    | Público | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local               | 506579425 | Município de Faro (Líder)   | 6.800.000                          | 6.800.000         | 3.060.000         |                                 |
|  | (a)                      | Rede de Cidades com Marinas - Via Marítima para a Qualidade                   | Público | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local               | 505170876 | Município de Grândola (Líder) - entre outros Municípios de Albufeira, Lagoa, Lagos, Portimão e VRSA, IPTM | 3.555.555                          | 3.555.555         | 1.600.000         |                                 |
| <b>Equipamentos Colectivos / Estruturantes</b>                               | <b>15</b>                |   |         |          |                              |  |           |   | <b>19.659.125</b>                  | <b>19.659.125</b> | <b>9.662.670</b>  |                                 |
|  | ALG-03-1444-FEDER-000001 | Ampliação da EB 1 n°6 e construção de Jardim de Infância                      | Público | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local               | 506321894 | Município de Olhão  | 1.198.902                          | 1.198.902         | 599.451           |                                 |
|  | ALG-03-1444-FEDER-000002 | Jardim de Infância de Ferragudo   | Público | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local               | 506804240 | Município de Lagoa  | 233.150                            | 233.150           | 116.575           |                                 |
|  | ALG-03-1444-FEDER-000003 | Nova Escola EB1 com Jardim de Infância (junto à EB2/3 José Carlos da Maia)    | Público | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local               | 506321894 | Município de Olhão  | 2.151.040                          | 2.151.040         | 1.075.520         |                                 |

Quadro IV - Operações aprovadas por Eixo Prioritário até 31.12.09 (valores acumulados)

Unid:euro

| Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção / Tipologia de Operação | Candidatura / Operação   |  |          |          |                              | Identificação do Beneficiário   |           |   | Montantes Aprovados                |                 |                   |                                 |
|--|--------------------------|--|----------|----------|------------------------------|---|-----------|---|------------------------------------|-----------------|-------------------|---------------------------------|
|  | Código                   | Designação   | Tipo     | Estado   | Localização (NUT II/NUT III) | Tipologia   | NIF       | Designação  | Investimento/ Custo Total Elegível | Despesa Pública | Fundo Comunitário | Montante Fundo de tipologia FSE |
|  |                          |  |          |          |                              |   |           |   |                                    |                 |                   |                                 |
|  | ALG-03-1444-FEDER-000004 | Centro Escolar EB1/JI de Vale de Rãs                       | Público  | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local  | 502098139 | Município de Loulé  | 2.307.600                          | 2.307.600       | 1.153.800         |                                 |
|  | ALG-03-1444-FEDER-000005 | Construção da EB1 e JI de Vale de Pedras                   | Público  | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local  | 503539473 | Município de Albufeira  | 1.920.000                          | 1.920.000       | 960.000           |                                 |
|  | ALG-03-1444-FEDER-000006 | Escola de Santo António                                    | Público  | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local  | 506833224 | Município de VRSA   | 1.930.800                          | 1.930.800       | 965.400           |                                 |
|  | ALG-03-1444-FEDER-000007 | EB 1 da Correeira  | Público  | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local  | 503539473 | Município de Albufeira  | 43.200                             | 43.200          | 21.600            |                                 |
|  | ALG-03-1444-FEDER-000008 | Centro Escolar EB1/JI de Vale de Almancil                  | Público  | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local  | 502098139 | Município de Loulé  | 2.048.400                          | 2.048.400       | 1.024.200         |                                 |
|  | ALG-03-1444-FEDER-000018 | Escola EB 1 e JI do Pontal                                 | Público  | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local  | 505309939 | Município de Portimão   | 2.527.600                          | 2.527.600       | 1.263.800         |                                 |
|  | ALG-03-1444-FEDER-000027 | Ampliação da EB 1 nº1 de Lagos (Escola do Bairro Operário) | Público  | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local  | 505170876 | Município de Lagos  | 696.900                            | 696.900         | 348.450           |                                 |
|  | ALG-03-1447-FEDER-000001 | Promotório de Sagres - Requalificação e Valorização        | Público  | Aprovada | Algarve                      | Administração Directa Serviços Periféricos  | 600083012 | Direcção Regional da Cultura do Algarve                                 | 2.932.610                          | 2.932.610       | 1.466.305         |                                 |
|  | ALG-03-1452-FEDER-000001 | Algarve Cultural - Um Programa de Acção em Rede            | Público  | Aprovada | Algarve                      | Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público | 506971635 | Teatro Municipal de Faro (Líder)  | 516.286                            | 516.286         | 206.514           |                                 |
|  | ALG-03-1452-FEDER-000002 | Algarve Central - Programação Cultural em Rede             | Público  | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local  | 506579425 | Município de Faro (Líder)   | 733.714                            | 733.714         | 293.486           |                                 |
|  | ALG-03-1452-FEDER-000003 | ARTESUL  | Público  | Aprovada | Algarve                      | Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público | 506971635 | Teatro Municipal de Faro, EM  | 303.293                            | 303.293         | 121.317           |                                 |
|  | ALG-03-1452-FEDER-000004 | ACTO 5   | Público  | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local  | 506321894 | Município de Olhão  | 115.630                            | 115.630         | 46.252            |                                 |
| <b>EP4 - Assistência Técnica</b>   |                          |  | <b>4</b> |          |                              |   |           |   | <b>959.688</b>                     | <b>959.688</b>  | <b>671.782</b>    | <b>0</b>                        |
| <b>Assistência Técnica</b>   |                          |  | <b>4</b> |          |                              |   |           |   | <b>959.688</b>                     | <b>959.688</b>  | <b>671.782</b>    |                                 |
|  | ALG-04-1873-FEDER-000001 | Assistência Técnica do PO Algarve21                        | Público  | Aprovada | Algarve                      | Administração Directa Serviços Periféricos  | 600075818 | CCDR Algarve  | 316.758                            | 316.758         | 221.731           |                                 |
|  | ALG-04-1873-FEDER-000002 | Assistência Técnica - 2008 e seguintes - Aicep             | Público  | Aprovada | Algarve                      | Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público | 506320120 | Aicep - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE | 12.329                             | 12.329          | 8.630             |                                 |
|  | ALG-04-1873-FEDER-000003 | Assistência Técnica - 2009 e seguintes - AMAL              | Público  | Aprovada | Algarve                      | Administração Autónoma Local  | 502971096 | AMAL  | 57.139                             | 57.139          | 39.997            |                                 |
|  | ALG-04-1873-FEDER-000004 | Assistência Técnica - 2009 e seguintes - CCDRALg           | Público  | Aprovada | Algarve                      | Administração Directa Serviços Periféricos  | 600075818 | CCDR Algarve  | 573.462                            | 573.462         | 401.423           |                                 |

(a) Trata-se de Planos de Acção que a 31/12/2009 não dispunham de operações aprovadas. O montante das aprovações diz respeito ao valor dos Planos.

(b) No caso Plano de Acção das Lojas do Cidadão o valor de aprovação considerado é uma vez que já existem operações aprovadas, é o da operação aprovada (Loja de Tavira).

QUADRO V - Realização Física dos Indicadores Comuns Nacionais

| Ref# Indicador                            | Tipologia  | Unid. | Indicador  | Realização (31 /12/2009) |               | Execução Financeira FEDER (Euros) |            | Observações | Regulamentos (PO FEDER e Fundo de Coesão)  |
|---|------------|-------|--|--------------------------|---------------|-----------------------------------|------------|-------------|--|
|   |            |       |  | Executada                | Contratada    | Executada                         | Contratada |             |  |
| <b>Agenda Factores de Competitividade</b> |            |       |  |                          |               |                                   |            |             |  |
| ICN-Tri-001 (*)                           | Realização | nº    | Empresas beneficiárias de ajudas directas ao investimento (no âmbito dos sistemas de incentivos)   |                          | 45            |                                   |            |             | → Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME<br>→ Sistema de Incentivos à Inovação<br>→ Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI IDT)<br>→ Sistemas de Incentivos do Proconvergência<br>→ Sistemas de Incentivos do Inter |
| ICN - Anual-002                           | Realização | nº    | Empresas beneficiárias de ajudas directas ao investimento nos sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia<br>Nota: Os sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia são indentificados pelo código CAE na Tabela I |                          | 20            |                                   |            |             | → Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME<br>→ Sistema de Incentivos à Inovação<br>→ Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI IDT)<br>→ Sistemas de Incentivos do Proconvergência<br>→ Sistemas de Incentivos do Inter |
| ICN-Tri-002                               | Realização | Euros | Investimento total nos projectos de apoio a empresas no âmbito dos sistemas de incentivos  |                          | 18.455.781,86 |                                   |            |             | → Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME<br>→ Sistema de Incentivos à Inovação<br>→ Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI IDT)<br>→ Sistemas de Incentivos do Proconvergência<br>→ Sistemas de Incentivos do Inter |
|   | Realização | Euros | Investimento elegível nos projectos de apoio a empresas no âmbito dos sistemas de incentivos   |                          | 14.952.077,90 |                                   |            |             | → Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME<br>→ Sistema de Incentivos à Inovação<br>→ Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI IDT)<br>→ Sistemas de Incentivos do Proconvergência<br>→ Sistemas de Incentivos do Inter |
| ICN-Tri-003                               | Realização | Nº    | Novas empresas/start-up apoiadas (no âmbito dos sistemas de incentivos)  |                          | 9             |                                   |            |             | → Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME<br>→ Sistema de Incentivos à Inovação<br>→ Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI IDT)<br>→ Sistemas de Incentivos do Proconvergência<br>→ Sistemas de Incentivos do Inter |
| ICN-Tri-004                               | Realização | Nº    | Novas empresas/start-up apoiadas em sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia<br>Nota: Os sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia são indentificados pelo código CAE na Tabela I                           |                          | 8             |                                   |            |             | → Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME<br>→ Sistema de Incentivos à Inovação<br>→ Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI IDT)<br>→ Sistema de Incentivos do Proconvergência e do Intervir +                       |
| ICN - Anual-003                           | Resultado  | Euros | VAB gerado pré-projecto por empresas apoiadas classificadas em sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia  |                          | 1.064.393,20  |                                   |            |             | → Sistema de Incentivos à Inovação<br>→ Sistemas de Incentivos do Proconvergência<br>→ Sistemas de Incentivos do Intervir +  |
|   | Resultado  | Euros | VAB gerado pós-projecto por empresas apoiadas classificadas em sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia  |                          | 3.765.940,25  |                                   |            |             | → Sistema de Incentivos à Inovação<br>→ Sistemas de Incentivos do Proconvergência<br>→ Sistemas de Incentivos do Intervir +  |
| ICN - Anual-004                           | Realização | nº    | Empresas apoiadas em sectores de produção transaccionável e internacionalizável  |                          | n.d           |                                   |            |             | → Sistema de Incentivos à Inovação<br>→ Sistemas de Incentivos do Proconvergência<br>→ Sistemas de Incentivos do Intervir + - não exequível o apuramento   |
| ICN - Anual-005                           | Resultado  | Euros | VAB gerado pelas empresas apoiadas, no pré-projecto  |                          | 4.540.172,30  |                                   |            |             | → Sistema de Incentivos à Inovação<br>→ Sistemas de Incentivos do Proconvergência  |
|   | Resultado  | Euros | VAB gerado pelas empresas apoiadas, no pós-projecto  |                          | 12.576.279,22 |                                   |            |             | → Sistema de Incentivos à Inovação<br>→ Sistemas de Incentivos do Proconvergência  |
| ICN - Anual-006                           | Resultado  | Euros | Valor das exportações das empresas beneficiárias de ajudas directas ao investimento, no pré-projecto   |                          | 5.346.671,00  |                                   |            |             | → Sistema de Incentivos à Inovação<br>→ Sistemas de Incentivos do Proconvergência  |
|   | Resultado  | Euros | Valor das exportações das empresas beneficiárias de ajudas directas ao investimento, no pós-projecto   |                          | 11.015.303,64 |                                   |            |             | → Sistema de Incentivos à Inovação<br>→ Sistemas de Incentivos do Proconvergência  |
| ICN - Anual-007                           | Resultado  | Euros | Valor das exportações das empresas beneficiárias de ajudas directas ao investimento em sectores intensivos em conhecimento e média e alta tecnologia, no pré-projecto  |                          | 83.390,00     |                                   |            |             | → Sistema de Incentivos à Inovação<br>→ Sistemas de Incentivos do Proconvergência<br>→ Sistemas de Incentivos do Intervir +  |
|   | Resultado  | Euros | Valor das exportações das empresas beneficiárias de ajudas directas ao investimento em sectores intensivos em conhecimento e média e alta tecnologia, no pós-projecto  |                          | 2.525.413,89  |                                   |            |             | → Sistema de Incentivos à Inovação<br>→ Sistemas de Incentivos do Proconvergência<br>→ Sistemas de Incentivos do Intervir +  |
| ICN - Anual-008                           | Resultado  | Euros | Valor das vendas das empresas beneficiárias de ajudas directas ao investimento, no pré-projecto  |                          | 11.743.380,82 |                                   |            |             | → Sistema de Incentivos à Inovação<br>→ Sistemas de Incentivos do Proconvergência<br>→ Sistemas de Incentivos do Intervir +  |
|   | Resultado  | Euros | Valor das vendas das empresas beneficiárias de ajudas directas ao investimento, no pós-projecto  |                          | 24.211.270,77 |                                   |            |             | → Sistema de Incentivos à Inovação<br>→ Sistemas de Incentivos do Proconvergência<br>→ Sistemas de Incentivos do Intervir + - não exequível o apuramento   |

QUADRO V - Realização Física dos Indicadores Comuns Nacionais

| Ref# Indicador         | Tipologia  | Unid. | Indicador  | Realização (31 /12/2009) |              | Execução Financeira FEDER (Euros) |            | Observações     | Regulamentos (PO FEDER e Fundo de Coesão)  |
|------------------------|------------|-------|--|--------------------------|--------------|-----------------------------------|------------|-----------------|--|
|                        |            |       |  | Executada                | Contratada   | Executada                         | Contratada |                 |  |
| ICN - Anual-009        | Realização | N.º   | Garantias prestadas às PME   |                          | 140          |                                   | n.d        |                 |  |
| ICN-Tri-005            | Realização | N.º   | Empresas apoiadas no âmbito dos mecanismos de Engenharia Financeira  |                          | 124          |                                   | n.d        |                 | → Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação (SAFPRI)<br>→ Regulamentação Específica do PROCONVERGÊNCIA<br>→ Regulamentação Específica do Programa INTERVIR +   |
| ICN - Anual-010        | Realização | Euros | Investimento realizado em capital de risco   |                          | 0            |                                   |            |                 |  |
| ICN-Tri-006 (**)       | Realização | Euros | Investimento Total em I&DT   |                          | 3.061.651,81 |                                   |            |                 |  |
|                        | Realização | Euros | Investimento Elegível em I&DT  |                          | 2.537.649,28 |                                   |            |                 | → Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico<br>→ Regulamento Específico Promoção da Cultura Científica e Tecnológica e Difusão do Conhecimento;<br>→ SAESCTN<br>→ Regulamento Específico Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incub |
| ICN - Anual-012        | Realização | Euros | Investimento total em projectos de cooperação empresas-instituições de investigação  |                          | 985.124,41   |                                   |            |                 | → Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico - tipologias a) ii) e iii)<br>→ SAESCTN - tipologias a) ii)   |
|                        |            |       | Investimento elegível em projectos de cooperação empresas-instituições de investigação   |                          | 934.498,26   |                                   |            |                 | → Regulamentação Específica do PROCONVERGÊNCIA<br>→ Regulamentação Específica do Programa INTERVIR +   |
| ICN-Tri-007 (***)      | Realização | nº    | Ações Colectivas   | -                        | -            |                                   |            | Não abriu aviso |  |
| ICN - Anual-014        | Realização | Euros | Investimento total nas Ações Colectivas  | -                        | -            |                                   |            |                 | → Sistema de Apoio a Accções Colectivas - SIAC<br>→ Regulamentação Específica do Intervir +  |
|                        |            |       | Investimento elegível nas Ações Colectivas   | -                        | -            |                                   |            |                 |  |
| ICN - Anual-015        | Realização | m2    | Área infra-estruturada nos Parques de C&T  | -                        | -            |                                   |            |                 |  |
|                        | Realização | m2    | Área infra-estruturada nas Incubadoras de empresas   | -                        | -            |                                   |            |                 | → Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica<br>→ Regulamento Específico Valorização Económica dos Recursos Específicos (PO NORTE - Eixo 2)<br>→ Regulamentação Específica do Proconvergência<br>→ Regulamentação Específica do Inte      |
|                        | Realização | m2    | Área infra-estruturada nas áreas de acolhimento empresarial  | -                        | -            |                                   |            |                 |  |
| ICN - Anual-016        | Realização | Nº    | Projectos pilotos de eficiência energética   | -                        | -            |                                   |            |                 | → Regulamento Específico "Energia"   |
| ICN - Anual-017 (****) | Realização | MWh   | Consumo energético antes da implementação do projecto  | n.d                      | n.d          |                                   |            |                 | → Regulamento Específico "Energia"   |
|                        | Resultado  | MWh   | Consumo energético após a implementação do projecto  | n.d                      | n.d          |                                   |            |                 | → Regulamento Específico "Energia"   |
| ICN-Tri-008            | Realização | nº    | Lojas do cidadão, centros multiserviços e balcões únicos   | 0                        | 1            | 0                                 | 74.995,80  | FEDER           | → Sistema de Apoio à Modernização Administrativa - SAMA<br>→ Regulamentação Específica do Proconvergência<br>→ Regulamentação Específica do Intervir +   |
| ICN-AAE-001            | Resultado  | nº    | População servida pelas lojas do cidadão, centros multiserviços e balcões únicos   | 0                        | 25.278       |                                   |            |                 | → Sistema de Apoio à Modernização Administrativa - SAMA<br>→ Regulamentação Específica do Proconvergência<br>→ Regulamentação Específica do Intervir +   |
| ICN-AAE-002            | Resultado  | nº    | Serviços on-line orientados para empresas disponibilizados por entidades públicas  | 1                        | 35           |                                   |            |                 | → Sistema de Apoio à Modernização Administrativa - SAMA<br>→ Regulamentação Específica do Proconvergência<br>→ Regulamentação Específica do Intervir +   |
| ICN-AAE-003            | Realização | nº    | Redução dos tempos médios de espera em serviços públicos   | n.d                      | n.d          |                                   |            |                 | → Sistema de Apoio à Modernização Administrativa - SAMA<br>→ Regulamentação Específica do Proconvergência<br>→ Regulamentação Específica do Intervir +   |
| ICN-AAE-006            | Resultado  | nº    | Estratégias de Eficiência Colectiva reconhecidas, por tipo de estratégia (pólos de competitividade e tecnologia, outros clusters, PROVERE, ARDU) | 0                        | 8            |                                   |            | PROVERE e ARDU  |  |



QUADRO V - Realização Física dos Indicadores Comuns Nacionais

| Ref# Indicador                          | Tipologia  | Unid.   | Indicador  | Realização (31 /12/2009) |            | Execução Financeira FEDER (Euros) |            | Observações | Regulamentos (PO FEDER e Fundo de Coesão)  |
|---|------------|---------|--|--------------------------|------------|-----------------------------------|------------|-------------|--|
|   |            |         |  | Executada                | Contratada | Executada                         | Contratada |             |  |
| <b>Agenda Valorização do Território</b> |            |         |  |                          |            |                                   |            |             |  |
| ICN-Tri-009                             | Realização | km      | Km de rede viária construída/beneficiada/rectificada   | -                        | -          |                                   |            |             | → Regulamento Específico Mobilidade Territorial<br>→ Regulamento Específico Redes e Equipamentos Nacionais de Transportes<br>→ Regulamento Específico Redes e Equipamentos Estruturantes na R.A. Madeira<br>→ Regulação Específica do PROCONVERGÊNCIA<br>→ Regulamento     |
| ICN-Tri-010                             | Realização | km      | Km de ferrovia construída/beneficiada  | n.a                      | n.a        |                                   |            |             | → Regulamento Específico Redes e Equipamentos Nacionais de Transportes<br>→ Regulamento Específico Mobilidade Territorial  |
| ICN-Tri-011                             | Realização | km      | Km de rede de abastecimento de água (nova ou a reabilitar/intervencionar) nos sistemas em baixa e alta | n.a                      | n.a        |                                   |            |             | → Ciclo Urbano da Água - "vertente em baixa - modelo não verticalizado"<br>→ Regulamento específico - Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento<br>→ Regulamento Específico Redes e Equipamentos Estruturantes na R.A. Madeira<br>→ Regulamento do PROCONV   |
| ICN-Tri-012                             | Realização | km      | km de colectores de drenagem de águas residuais (nova ou a reabilitar/intervencionar)                  | n.a                      | n.a        |                                   |            |             | → Ciclo Urbano da Água - "vertente em baixa - modelo não verticalizado"<br>→ Regulamento específico - Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento<br>→ Regulamento Específico Redes e Equipamentos Estruturantes na R.A. Madeira<br>→ Regulamento do PROCONVE  |
| ICN - Anual-018                         | Realização | nº      | ETARs construídas  | n.a                      | n.a        |                                   |            |             | → Ciclo Urbano da Água - "vertente em baixa - modelo não verticalizado"<br>→ Regulamento específico - Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento<br>→ Regulamento Específico Redes e Equipamentos Estruturantes na R.A. Madeira<br>→ Regulamento do PROCONV   |
| ICN - Anual-019                         | Realização | ton/ano | Quantidade de RUB valorizados organicamente por ano  | -                        | -          |                                   |            |             | → Regulamento Específico Optimização da Gestão de Resíduos<br>→ Regulamento Específico Infra-estruturas Nacionais para a Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos<br>→ Regulamento do PROCONVERGÊNCIA<br>→ Regulamento Específico do Programa INTERVIR +                    |
| ICN - Anual-020                         | Realização | Nº      | Ações de sensibilização e estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos                             | -                        | -          |                                   |            |             | → Regulamento Específico Optimização da Gestão de Resíduos<br>→ Regulamento Específico Infra-estruturas Nacionais para a Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos<br>→ Regulamento do PROCONVERGÊNCIA<br>→ Regulamento Específico do Programa INTERVIR +                    |
| ICN - Anual-021                         | Resultado  | Nº      | População abrangida por acções de sensibilização e estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos    | -                        | -          |                                   |            |             | → Regulamento Específico Optimização da Gestão de Resíduos<br>→ Regulamento Específico Infra-estruturas Nacionais para a Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos<br>→ Regulamento do PROCONVERGÊNCIA<br>→ Regulamento Específico do Programa INTERVIR +                    |
| ICN - Anual-022                         | Realização | nº      | Operações de gestão activa de espaços protegidos e classificados                                       | -                        | -          |                                   |            |             | → Regulamento Específico Gestão Activa de espaços protegidos e classificados<br>→ Regulamento do PROCONVERGÊNCIA<br>→ Regulamento Específico do Programa INTERVIR + (só para as "operações")   |
| ICN - Anual-023                         | Resultado  | ha      | Área classificada abrangida por intervenções de gestão activa de espaços protegidos e classificados    | -                        | 10,8       |                                   |            |             | → Regulamento Específico Gestão Activa de espaços protegidos e classificados<br>→ Regulamento do PROCONVERGÊNCIA   |
| ICN-Tri-013                             | Realização | nº      | Projectos contratados/concluídos de combate à erosão e defesa do litoral                               | -                        | -          |                                   |            |             | → Regulamento Específico Combate à Erosão e Defesa Costeira<br>→ Regulamento Específico Prevenção e Gestão de Riscos<br>→ Regulamento Específico Recuperação do Passivo Ambiental<br>→ Regulamento Específico Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acção |
|   | Realização | nº      | Projectos contratados/concluídos de prevenção e gestão de Riscos naturais e tecnológicos               | -                        | -          |                                   |            |             |  |
|   | Realização | nº      | Projectos contratados/concluídos de recuperação do passivo ambiental                                   | -                        | -          |                                   |            |             |  |

QUADRO V - Realização Física dos Indicadores Comuns Nacionais

| Ref# Indicador  | Tipologia  | Unid. | Indicador   | Realização (31 /12/2009) |            | Execução Financeira FEDER (Euros) |              | Observações | Regulamentos (PO FEDER e Fundo de Coesão)  |
|-----------------|------------|-------|---|--------------------------|------------|-----------------------------------|--------------|-------------|--|
|                 |            |       |   | Executada                | Contratada | Executada                         | Contratada   |             |  |
| ICN - Anual-024 | Resultado  | nº    | População abrangida por Planos de emergência de protecção civil   | -                        | -          |                                   |              |             | →Regulamento Especifico Prevenção e Gestão de Riscos<br>→Regulamento Especifico Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções imateriais e Materiais<br>→ Regulamentação Especifica do PROCONVERGÊNCIA<br>→ Regulamentação Especifica do Programa INT    |
| ICN - Anual-025 | Realização | Nº    | Protocolos de parceria para a regeneração urbana  | 0                        | 3          |                                   | 4.000.000,00 |             |  |
| ICN - Anual-026 | Realização | Nº    | Parceiros envolvidos nas parcerias para a regeneração urbana  | 0                        | 13         |                                   |              |             |  |
| ICN - Anual-027 | Resultado  | Nº    | População abrangida por operações de regeneração urbana   | 0                        | 10.185     |                                   |              |             | → Regulamento Especifico Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana<br>→ Regulamentação Especifica do Programa INTERVIR +   |
| ICN - Anual-028 | Realização | m2    | Área intervencionada por operações de regeneração urbana  | -                        | -          |                                   |              |             |  |
| ICN - Anual-029 | Realização | Nº    | Programas estratégicos de desenvolvimento urbano (competitividade e inovação)   | 0                        | 2          |                                   | 3.460.000,00 |             |  |
| ICN - Anual-030 | Realização | Nº    | Municípios envolvidos nos programas estratégicos de desenvolvimento urbano (competitividade e inovação)                                   | -                        | 6          |                                   |              |             | → Regulamento Especifico Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação<br>→ Regulamentação Especifica do PROCONVERGÊNCIA<br>→ Regulamentação Especifica do Programa INTERVIR +   |
| ICN - Anual-031 | Realização | Nº    | Outros parceiros envolvidos nos programas estratégicos de desenvolvimento urbano (competitividade e inovação)                             | -                        | 36         |                                   |              |             |  |
| ICN-Tri-014     | Resultado  | nº    | Equipamentos sociais  | -                        | -          |                                   |              |             |  |
|                 |            | nº    | Equipamentos desportivos  | -                        | -          |                                   |              |             |  |
|                 |            | nº    | Equipamentos culturais (bibliotecas públicas, arquivos públicos, teatros e cineteatros, cinema digital e centros de arte contemporânea)   | 0                        | 0          |                                   |              |             | Só aprovados projectos de programação cultural em rede   |
|                 |            | nº    | Unidades de saúde   | -                        | -          |                                   |              |             | → Regulamento Especifico Equipamentos para a Coesão Local<br>→Regulamento Especifico Equipamentos Estruturantes do Sistema Urbano Nacional<br>→ Regulamento Especifico Infraestruturas e Equipamentos Desportivos<br>→ Regulamento Especifico Saúde<br>→ Regulamento Esp |
| ICN - Anual-032 | Resultado  | nº    | População abrangida por equipamentos sociais  | -                        | -          |                                   |              |             |  |
|                 |            | nº    | População abrangida por equipamentos desportivos  | -                        | -          |                                   |              |             | → Regulamento Especifico Equipamentos para a Coesão Local<br>→Regulamento Especifico Equipamentos Estruturantes do Sistema Urbano Nacional<br>→ Regulamento Especifico Infraestruturas e Equipamentos Desportivos<br>→ Regulamento Especifico Saúde<br>→ Regulamento Esp |
|                 |            | nº    | População abrangida por equipamentos culturais (bibliotecas públicas, arquivos públicos, teatros e cineteatros, cinema digital e centros) | 0                        | 0          |                                   |              |             |  |
|                 |            | nº    | População abrangida por unidades de saúde   | -                        | -          |                                   |              |             |  |
| ICN-AAE-018     | Resultado  | %     | Varição na taxa de desvio de RUB para aterro  | n.d                      | n.d        |                                   |              |             | → Regulamento Especifico Optimização da Gestão de Resíduos<br>→ Regulamento Especifico Infra-estruturas Nacionais para a Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos<br>→ Regulamento do PROCONVERGÊNCIA<br>→Regulamento Especifico do Programa INTERVIR +                   |
| ICN-AAE-023     | Resultado  | km    | Extensão de costa intervencionada para redução do risco associado à dinâmica costeira   | -                        | -          |                                   |              |             | → Regulamento Especifico Combate à Erosão e Defesa Costeira<br>→Regulamento Especifico Prevenção e Gestão de Riscos<br>→Regulamento Especifico Recuperação do Passivo Ambiental<br>→Regulamento Especifico Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acção  |
| ICN-AAE-024     | Resultado  | km    | Extensão de costa intervencionada para contenção ou diminuição da ocupação antrópica em área de risco                                     | -                        | -          |                                   |              |             | → Regulamento Especifico Combate à Erosão e Defesa Costeira<br>→Regulamento Especifico Prevenção e Gestão de Riscos<br>→Regulamento Especifico Recuperação do Passivo Ambiental<br>→Regulamento Especifico Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acção  |
| ICN-AAE-025     | Resultado  | %     | Grau de cobertura do território por planos de emergência  | -                        | -          |                                   |              |             | →Regulamento Especifico Prevenção e Gestão de Riscos<br>→Regulamento Especifico Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções imateriais e Materiais<br>→ Regulamentação Especifica do PROCONVERGÊNCIA<br>→ Regulamentação Especifica do Programa INT    |



**QUADRO V - Realização Física dos Indicadores Comuns Nacionais**

| Refº Indicador | Tipologia | Unid. | Indicador | Realização (31 /12/2009) |            | Execução Financeira FEDER (Euros) |            | Observações | Regulamentos (PO FEDER e Fundo de Coesão) |
|----------------|-----------|-------|-----------|--------------------------|------------|-----------------------------------|------------|-------------|---|
|                |           |       |           | Executada                | Contratada | Executada                         | Contratada |             |   |

**Agenda Potencial Humano**

| Refº Indicador         | Tipologia | Unid. | Indicador   | Executada | Contratada | Executada  | Contratada   | Observações | Regulamentos (PO FEDER e Fundo de Coesão) |
|------------------------|-----------|-------|---|-----------|------------|------------|--------------|-------------|---|
| <b>ICN-Tri-015</b>     | Resultado | nº    | Centros escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar construídos e/ou ampliados/requalificados                       | 4         | 9          | 622.220,63 | 7.180.346,00 |             |   |
|                        |           | nº    | Escolas dos 2º e 3º ciclo do Ensino Básico construídos e/ou ampliados/requalificados  | -         | -          | -          | -            |             |   |
|                        |           | nº    | Escolas do ensino secundário construídos e/ou ampliados/requalificados  | -         | -          | -          | -            |             |   |
|                        |           | nº    | Universidades construídos e/ou ampliados/requalificados   | -         | -          | -          | -            |             |   |
|                        |           | nº    | Centros de formação construídos e/ou ampliados/requalificados   | -         | -          | -          | -            |             |   |
| <b>ICN - Anual-033</b> | Resultado | nº    | Alunos abrangidos por centros escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar construídos e/ou ampliados/requalificados | 763       | 2.849      |            |              |             |   |
|                        |           | nº    | Alunos abrangidos por escolas dos 2º e 3º ciclo do Ensino Básico construídos e/ou ampliados/requalificados                                | -         | -          |            |              |             |   |
|                        |           | nº    | Alunos abrangidos por escolas do ensino secundário construídos e/ou ampliados/requalificados  | -         | -          |            |              |             |   |
|                        |           | nº    | Alunos abrangidos por universidades construídos e/ou ampliados/requalificados   | -         | -          |            |              |             |   |
|                        |           | nº    | Formandos abrangidos por centros de formação construídos e/ou ampliados/requalificados  | -         | -          |            |              |             |   |

**Notas**

(\*) Este indicador na versão Sistema de Informação será desagrada e corresponde ao ICN-Anual -001

(\*\*) Este indicador na versão Sistema de Informação será desagrada e corresponde ao ICN-Anual -011

(\*\*\*) Este indicador na versão Sistema de Informação será desagrada e corresponde ao ICN - Anual-013

(\*\*\*\*) Metodologia de cálculo em consolidação. O indicador deverá ser preenchido como não disponível (n.d).



**ALGARVE 21**  
PROGRAMA OPERACIONAL

PROGRAMA: PO ALGARVE 21

OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 5067 de 10-10-2007

QUADRO VI- Resumo Implementação Física - Indicadores Comuns Comunitários - Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009

| Áreas Temáticas  | Indicadores  | 2007       | 2008 | 2009 | 2010       | 2011 | 2012 | 2013 (a) | 2014        | 2015 | Total |
|--|--|------------|------|------|------------|------|------|----------|-------------|------|-------|
| <b>Indicadores Comuns Comunitários (core indicators)</b> |  |            |      |      |            |      |      |          |             |      |       |
| Emprego Criado   | 1. Empregos criados (empregos directos criados, em equivalente tempo inteiro) (**) | Realização |      | -    | n.d        |      |      |          |             |      |       |
|  |  | Metas      |      |      |            |      |      | 1050     |             |      |       |
|  | 2. dos quais: homens (**)  | Realização |      | -    | n.d        |      |      |          |             |      |       |
|  |  | Metas      |      |      |            |      |      |          | n.d         |      |       |
|  | 3. dos quais: mulheres (**)  | Realização |      | -    | n.d        |      |      |          |             |      |       |
|  |  | Metas      |      |      |            |      |      |          | n.d         |      |       |
| Investigação e Desenvolvimento                           | 4. Nº de projectos de I&DT   | Realização |      | 3    | 12         |      |      |          |             |      |       |
|  |  | Metas      |      |      |            |      |      |          | 30          |      |       |
|  | 5. Nº de projectos de cooperação empresas-instituições de investigação             | Realização |      | -    | 2          |      |      |          |             |      |       |
|  |  | Metas      |      |      |            |      |      |          | 8           |      |       |
|  | 6. Empregos na investigação criados  | Realização |      | -    | 0          |      |      |          |             |      |       |
|  |  | Metas      |      |      |            |      |      |          | 80          |      |       |
| Ajudas directas ao investimento nas PME                  | 7. Nº de projectos   | Realização |      | 90   | 189        |      |      |          |             |      |       |
|  |  | Metas      |      |      |            |      |      |          | 275         |      |       |
|  | 8. dos quais: nº de start-ups apoiadas   | Realização |      | 3    | 9          |      |      |          |             |      |       |
|  |  | Metas      |      |      |            |      |      |          | 25          |      |       |
|  | 9. Empregos criados (em equivalente tempo inteiro)                                 | Realização |      | -    | 0          |      |      |          |             |      |       |
|  |  | Metas      |      |      |            |      |      |          | 100         |      |       |
|  | 10. Investimento total induzido (em euros)   | Realização |      | -    | 50.674.891 |      |      |          |             |      |       |
|  |  | Metas      |      |      |            |      |      |          | 320 Milhões |      |       |
| Sociedade de Informação                                  | 11. Nº de projectos  | Realização |      | 11   | 19         |      |      |          |             |      |       |
|  |  | Metas      |      |      |            |      |      |          | 54          |      |       |
|  | 12. Acréscimo de população com acesso à banda larga                                | Realização |      | -    | -          |      |      |          |             |      |       |
|  |  | Metas      |      |      |            |      |      |          | n.d         |      |       |
|  | 13. Nº de projectos  | Realização |      | -    | -          |      |      |          |             |      |       |
|  |  | Metas      |      |      |            |      |      |          | 15          |      |       |
|  | 14. Nº de Km de novas estradas   | Realização |      | -    | -          |      |      |          |             |      |       |
|  |  | Metas      |      |      |            |      |      |          | 5           |      |       |





**QUADRO VI- Resumo Implementação Física - Indicadores Comuns Comunitários - Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009**

| Áreas Temáticas             | Indicadores   | 2007       | 2008 | 2009  | 2010  | 2011 | 2012 | 2013 (a) | 2014 | 2015 | Total |
|-----------------------------|---|------------|------|-------|-------|------|------|----------|------|------|-------|
|                             | 28. Nº de projectos visando a melhoria da qualidade do ar   | Realização |      | -     | 1     |      |      |          |      |      |       |
|                             |   | Metas      |      |       |       |      |      | 1        |      |      |       |
|                             | 29. Área reabilitada (em km2) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)                       | Realização |      | -     | 5,23  |      |      |          |      |      |       |
|                             |   | Metas      |      |       |       |      |      | 50       |      |      |       |
| Alterações Climáticas       | 30. Redução de emissões de gases com efeito de estufa (CO2 equivalentes, kt) (**)   | Realização |      | -     | n.d   |      |      |          |      |      |       |
|                             |   | Metas      |      |       |       |      | n.d  |          |      |      |       |
| Prevenção de Riscos         | 31. Nº de projectos   | Realização |      | -     | -     |      |      |          |      |      |       |
|                             |   | Metas      |      |       |       |      |      | 5        |      |      |       |
|                             | 32. População que beneficia de medidas de protecção contra cheias e inundações  | Realização |      | -     | -     |      |      |          |      |      |       |
|                             |   | Metas      |      |       |       |      |      | 150.000  |      |      |       |
|                             | 33. População que beneficia de medidas de protecção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (excepto cheias e inundações)            | Realização |      | -     | -     |      |      |          |      |      |       |
|                             |   | Metas      |      |       |       |      |      | 100.000  |      |      |       |
| Turismo                     | 34. Nº de projectos   | Realização |      | 5     | 11    |      |      |          |      |      |       |
|                             |   | Metas      |      |       |       |      |      | 30       |      |      |       |
|                             | 35. Nº de empregos criados (em equivalente tempo inteiro)   | Realização |      | -     | 0     |      |      |          |      |      |       |
|                             |   | Metas      |      |       |       |      |      | 400      |      |      |       |
| Educação                    | 36. Nº de projectos   | Realização |      | 5     | 9     |      |      |          |      |      |       |
|                             |   | Metas      |      |       |       |      |      | 25       |      |      |       |
|                             | 37. Nº de alunos que beneficiam das intervenções  | Realização |      | 1.840 | 2.849 |      |      |          |      |      |       |
|                             |   | Metas      |      |       |       |      |      | 7.000    |      |      |       |
| Saúde                       | 38. Nº de projectos   | Realização |      | -     | -     |      |      |          |      |      |       |
|                             |   | Metas      |      |       |       |      |      | n.d      |      |      |       |
| Reabilitação Urbana         | 39. Nº de projectos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atractividade das cidades   | Realização |      | -     | 0     |      |      |          |      |      |       |
|                             |   | Metas      |      |       |       |      |      | 50       |      |      |       |
| Competitividade das Cidades | 40. Nº de projectos que visam estimular a actividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias                             | Realização |      | -     | 0     |      |      |          |      |      |       |
|                             |   | Metas      |      |       |       |      |      | 15       |      |      |       |
| Inclusão Social             | 41. Nº de projectos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social | Realização |      | 5     | 9     |      |      |          |      |      |       |
|                             |   | Metas      |      |       |       |      |      | 28       |      |      |       |

(\*\*) Metodologia de cálculo em consolidação. O indicador deverá ser preenchido como não disponível (n.d).

(a) Estas metas são apenas indicativas, encontrando-se sujeitas a um processo de revisão/articulação a efectuar com autoridades de Coordenação do QREN (Observatório/IFDR)

**Quadro VII : Aprovações e execução por dimensão Tema Prioritário (31/12/2009)**

unid: euro

| Código   | Designação  | Fundo      |                   |                  |               |
|--|---|------------|-------------------|------------------|---------------|
|  |   | Aprovação  |                   | Execução         |               |
|  |   | Nº Proj.   | Montante          | Montante         | T x EX/AP     |
| <b>Investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT), inovação e empreendedorismo</b> |   | <b>51</b>  | <b>15.306.885</b> | <b>3.496.875</b> | <b>22,85%</b> |
| 1  | Actividades de I&DT em centros de investigação  |            |                   |                  |               |
| 2  | Infra-estrutura de I&DT e centros de competência numa dada tecnologia                         |            |                   |                  |               |
| 3  | Transferência de tecnologia e melhoria de redes de cooperação...                              | 2          | 687.136           | 0                | 0,00%         |
| 4  | Ajuda à I&DT, particularmente nas PME (incluindo acesso a serviços.....                       | 9          | 558.167           | 3.750            | 0,67%         |
| 5  | Serviços de apoio avançado a empresas e grupos empresariais                                   |            |                   |                  |               |
| 6  | Ajuda às PME para promoção de produtos e processos produtivos eco...                          |            |                   |                  |               |
| 7  | Investimento em empresas directamente relacionadas com investigação                           | 20         | 9.487.701         | 0                | 0,00%         |
| 8  | Outros investimentos nas empresas   | 19         | 919.882           | 21.825           | 2,37%         |
| 9  | Outras medidas para estimular a investigação e inovação e o espírito...                       | 1          | 3.654.000         | 3.471.300        | 95,00%        |
| <b>Sociedade da Informação</b>   |   | <b>15</b>  | <b>1.443.551</b>  | <b>33.823</b>    | <b>2,34%</b>  |
| 10   | Infra-estruturas telefónicas (incluindo redes de banda larga)                                 |            |                   |                  |               |
| 11   | Tecnologias da informação e comunicação   |            |                   |                  |               |
| 13   | Serviços e aplicações para os cidadãos (ciber-saúde, ciber-governo,...                        | 7          | 743.815           | 33.823           | 4,55%         |
| 14   | Serviços e aplicações para as PME (ciber-comércio, educação...                                |            |                   |                  |               |
| 15   | Outras medidas destinadas a melhorar o acesso à utilização eficiente de TIC por parte das PME | 8          | 699.736           | 0                | 0,00%         |
| <b>Transportes</b>   |   | <b>0</b>   | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>0,00%</b>  |
| 16   | Transporte ferroviário  |            |                   |                  |               |
| 22   | Estradas nacionais  |            |                   |                  |               |
| 23   | Estradas regionais/locais   |            |                   |                  |               |
| 24   | Pistas para ciclistas   |            |                   |                  |               |
| 26   | Transportes multimodais   |            |                   |                  |               |
| 30   | Portos  |            |                   |                  |               |
| 31   | Transporte por via navegável (regional e local)   |            |                   |                  |               |
| <b>Energia</b>   |   | <b>1</b>   | <b>111.349</b>    | <b>0</b>         | <b>0,00%</b>  |
| 43   | Eficiência energética, co-geração, gestão da energia  | 1          | 111.349           | 0                | 0,00%         |
| <b>Protecção do ambiente e prevenção de riscos</b>                                   |   | <b>9</b>   | <b>1.908.138</b>  | <b>1.073.480</b> | <b>56,26%</b> |
| 44   | Gestão dos resíduos privados e industriais  |            |                   |                  |               |
| 47   | Qualidade do ar   | 1          | 166.667           | 0                | 0,00%         |
| 48   | Prevenção integrada e controlo da poluição  |            |                   |                  |               |
| 49   | Alterações climáticas: atenuação e adaptação  |            |                   |                  |               |
| 50   | Reabilitação de sítios industriais e áreas contaminadas                                       |            |                   |                  |               |
| 51   | Promoção da biodiversidade e protecção da natureza (incluindo Natura...                       |            |                   |                  |               |
| 52   | Promoção de transportes urbanos limpos  |            |                   |                  |               |
| 53   | Prevenção de riscos (...)   |            |                   |                  |               |
| 54   | Outras medidas para preservar o ambiente e prevenir riscos                                    | 8          | 1.741.471         | 1.073.480        | 61,64%        |
| <b>Turismo</b>   |   | <b>4</b>   | <b>796.369</b>    | <b>0</b>         | <b>0,00%</b>  |
| 55   | Promoção dos recursos naturais  | 4          | 796.369           | 0                | 0,00%         |
| 56   | Protecção e desenvolvimento do património natural   |            |                   |                  |               |
| 57   | Outras ajudas para melhorar os serviços de turismo  |            |                   |                  |               |
| <b>Actividades culturais</b>   |   | <b>5</b>   | <b>2.133.874</b>  | <b>0</b>         | <b>0,00%</b>  |
| 58   | Protecção e conservação e valorização do património cultural                                  | 1          | 1.466.305         | 0                | 0,00%         |
| 59   | Desenvolvimento de infra-estruturas culturais   |            |                   |                  |               |
| 60   | Outras ajudas para melhorar os serviços culturais   | 4          | 667.569           | 0                | 0,00%         |
| <b>Reabilitação urbana e rural</b>   |   | <b>0</b>   | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>0,00%</b>  |
| 61   | Projectos integrados de recuperação urbana e rural  |            |                   |                  |               |
| <b>Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários</b>   |   | <b>0</b>   | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>0,00%</b>  |
| 63   | Concepção e divulgação de formas inovadoras e mais produtivas...                              |            |                   |                  |               |
| <b>Investimento em infra-estruturas sociais</b>                                      |   | <b>10</b>  | <b>7.528.796</b>  | <b>1.137.920</b> | <b>15,11%</b> |
| 75   | Infra-estruturas educativas   | 10         | 7.528.796         | 1.137.920        | 15,11%        |
| 76   | Infra-estruturas de saúde   |            |                   |                  |               |
| 77   | Infra-estruturas de assistência à criança   |            |                   |                  |               |
| 79   | Outras infra-estruturas sociais   |            |                   |                  |               |
| <b>Mobilização para as reformas nos domínios do emprego e da inclusão</b>            |   | <b>0</b>   | <b>0</b>          | <b>0</b>         |               |
| 80   | Promoção de parcerias, pactos e iniciativas através da criação de redes de agentes relevantes | 0          | 0                 | 0                |               |
| <b>Reforço das capacidades institucionais aos níveis nacional, regional e local</b>  |   | <b>6</b>   | <b>1.054.191</b>  | <b>54.197</b>    | <b>5,14%</b>  |
| 81   | Mecanismos para promover boas políticas e melhorar a concepção...                             | 6          | 1.054.191         | 54.197           | 5,14%         |
| <b>Assistência técnica</b>   |   | <b>5</b>   | <b>692.132</b>    | <b>394.814</b>   | <b>57,04%</b> |
| 85   | Preparação, execução, acompanhamento e inspecção  | 4          | 671.782           | 394.814          | 58,77%        |
| 86   | Avaliação e estudos; Informação e comunicação   | 1          | 20.350            | 0                | 0,00%         |
| <b>Total Temas Prioritários (a)</b>  |   | <b>106</b> | <b>30.975.285</b> | <b>6.191.109</b> | <b>19,99%</b> |
| <b>Total EARMARKING</b>  |   | <b>77</b>  | <b>24.390.581</b> | <b>4.668.619</b> | <b>19,14%</b> |
| <b>% de Earmarking no Total</b>  |   |            | <b>78,74%</b>     | <b>75,41%</b>    | <b>95,77%</b> |

(a) Não inclui os Planos de Acção e Programas Estratégicos da Política de Cidades

categorias de earmarking



**ALGARVE 21**  
PROGRAMA OPERACIONAL

**PROGRAMA:** PO ALGARVE21

**OBJECTIVO:** CONVERGÊNCIA (Phasing Out)

**CÓDIGO CCI:** 2007PT161PO005

**DECISÃO DE APROVAÇÃO:** C(2007) 5067 de 10-10-2007

**Quadro VIII - Repartição da contribuição comunitária por dimensão Formas de Financiamento (31/12/2009)**

unid: euro

| Código | Designação   | Fundo      |                   |                  |               |
|--------|--|------------|-------------------|------------------|---------------|
|        |  | Aprovação  |                   | Execução         |               |
|        |  | Nº Proj.   | Montante          | Montante         | Tx EX/AP      |
| 1      | Ajuda não reembolsável                                     | 93         | 27.338.425        | 2.719.809        | 9,95%         |
| 2      | Ajuda (empréstimo, bonificação de juros, garantias)        | 1          | 3.654.000         | 3.471.300        | 95,00%        |
| 3      | Capital de risco (participação, fundo de capital de risco) |            |                   |                  |               |
| 4      | Outras formas de financiamento                             | 18         | 9.042.860         | 0                | 0,00%         |
|        | <b>TOTAL</b>   | <b>112</b> | <b>40.035.285</b> | <b>6.191.109</b> | <b>15,46%</b> |

**Quadro IX - Repartição da contribuição comunitária por dimensão Tipo de Território (31/12/2009)**

unid: euro

| Código | Designação  | Fundo      |                   |                  |               |
|--------|---|------------|-------------------|------------------|---------------|
|        |   | Aprovação  |                   | Execução         |               |
|        |   | Nº Proj.   | Montante          | Montante         | Tx EX/AP      |
| 01     | Aglomeração urbana  | 85         | 25.634.821        | 1.645.102        | 0,06          |
| 02     | Zona de montanha  |            |                   |                  |               |
| 03     | Ilhas   |            |                   |                  |               |
| 04     | Regiões de fraca e muito fraca densidade populacional   | 3          | 1.943.131         | 185.421          | 9,54%         |
| 05     | Zonas rurais (que não montanhas, ilhas, ou zonas de fraca e muito fraca densidade populacional) | 7          | 1.602.087         | 816.557          | 50,97%        |
| 06     | Antigas fronteiras externas da UE (após 30.04.2004)   |            |                   |                  |               |
| 07     | Região ultraperiférica  |            |                   |                  |               |
| 08     | Zona de cooperação transfronteiriça   |            |                   |                  |               |
| 09     | Zona de cooperação transnacional  |            |                   |                  |               |
| 10     | Zona de cooperação inter-regional   |            |                   |                  |               |
| 00     | Não aplicável   | 17         | 10.855.246        | 3.544.029        | 32,65%        |
|        | <b>TOTAL</b>  | <b>112</b> | <b>40.035.285</b> | <b>6.191.109</b> | <b>15,46%</b> |



**ALGARVE 21**  
PROGRAMA OPERACIONAL

**PROGRAMA:** PO ALGARVE21

**OBJECTIVO:** CONVERGÊNCIA (Phasing Out)

**CÓDIGO CCI:** 2007PT161PO005

**DECISÃO DE APROVAÇÃO:** C(2007) 5067 de 10-10-2007

**Quadro X : Repartição da contribuição comunitária por dimensão Actividade Económica (31/12/2009)**

unid: euro

| Código | Designação   | Fundo      |                   |                  |               |
|--------|--|------------|-------------------|------------------|---------------|
|        |  | Nº Proj.   | Aprovação         | Execução         |               |
|        |  |            | Montante          | Montante         | Tx EX/AP      |
| 01     | Agricultura, caça e silvicultura                                     | 1          | 16.875            | 0                | 0,00%         |
| 02     | Pesca  |            |                   |                  |               |
| 03     | Indústrias alimentares e das bebidas                                 | 5          | 558.835           | 3.750            | 0,67%         |
| 04     | Fabrico de têxteis e produtos têxteis                                |            |                   |                  |               |
| 05     | Construção de material de transporte                                 |            |                   |                  |               |
| 06     | Indústrias transformadoras diversas                                  | 5          | 1.297.291         | 0                | 0,00%         |
| 07     | Extracção de produtos energéticos                                    |            |                   |                  |               |
| 08     | Produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e água quente   |            |                   |                  |               |
| 09     | Captação, tratamento e distribuição de água                          |            |                   |                  |               |
| 10     | Correios e telecomunicações  |            |                   |                  |               |
| 11     | Transportes  | 2          | 115.692           | 0                | 0,00%         |
| 12     | Construção   |            |                   |                  |               |
| 13     | Comércio por grosso e a retalho                                      | 10         | 805.443           | 0                | 0,00%         |
| 14     | Hotéis e restaurantes  | 4          | 1.583.788         | 0                | 0,00%         |
| 15     | Actividades financeiras  |            |                   |                  |               |
| 16     | Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas | 21         | 2.417.334         | 40.087           | 1,66%         |
| 17     | Administração pública  | 11         | 5.467.408         | 3.881.405        | 70,99%        |
| 18     | Educação   | 10         | 7.528.796         | 1.137.920        | 15,11%        |
| 19     | Actividades de saúde humana  |            |                   |                  |               |
| 20     | Ação social e serviços colectivos, sociais e pessoais                | 17         | 6.553.333         | 34.518           | 0,53%         |
| 21     | Actividades associadas ao ambiente                                   | 17         | 4.560.335         | 1.073.480        | 23,54%        |
| 22     | Outros serviços não especificados                                    | 6          | 9.060.000         | 0                | 0,00%         |
| 00     | Não aplicável  | 3          | 70.155            | 19.950           | 28,44%        |
|        | <b>TOTAL</b>   | <b>112</b> | <b>40.035.285</b> | <b>6.191.109</b> | <b>15,46%</b> |













**ALGARVE 21**  
PROGRAMA OPERACIONAL

**PROGRAMA:** PO ALGARVE21

**OBJECTIVO:** CONVERGÊNCIA (Phasing Out)

**CÓDIGO CCI:** 2007PT161PO005

**DECISÃO DE APROVAÇÃO:** C(2007) 5067 de 10-10-2007

**Quadro XII : Realização Financeira (31/12/2009)**

unid: euro

| Eixo Prioritário   | Despesas pagas pelos beneficiários <sup>1</sup> | Contribuição pública correspondente | Despesas pagas aos beneficiários <sup>2</sup> | Total dos pagamentos recebidos da Comissão |
|--|---|-------------------------------------|---|--|
| <b>Eixo Prioritário 1</b>  | <b>7.974.939</b>                                | <b>3.849.149</b>                    | <b>4.430.910</b>                              | -  |
| FEDER  | 7.974.939                                       | 3.849.149                           | 4.430.910                                     |  |
| Despesas correspondentes à intervenção do FSE                            | 0   |                                     |   |  |
| <b>Eixo Prioritário 2</b>  | <b>1.789.133</b>                                | <b>715.653</b>                      | <b>1.050.247</b>                              | -  |
| FEDER  | 1.789.133                                       | 715.653                             | 1.050.247                                     |  |
| Despesas correspondentes à intervenção do FSE                            | 0   |                                     |   |  |
| <b>Eixo Prioritário 3</b>  | <b>2.275.841</b>                                | <b>1.137.920</b>                    | <b>2.025.725</b>                              | -  |
| FEDER  | 2.275.841                                       | 1.137.920                           | 2.025.725                                     |  |
| Despesas correspondentes à intervenção do FSE                            | 0   |                                     |   |  |
| <b>Eixo Prioritário 4</b>  | <b>564.020</b>                                  | <b>169.206</b>                      | <b>426.725</b>                                | -  |
| FEDER  | 564.020   | 169.206                             | 426.725                                       |  |
| Despesas correspondentes à intervenção do FSE                            | 0   |                                     |   |  |
| <b>Total PO</b>  | <b>12.603.932</b>                               | <b>5.871.928</b>                    | <b>7.933.608</b>                              | <b>13.121.400</b>                          |
| Total das regiões que beneficiam de apoio transitório no total geral     | <b>12.603.932</b>                               | <b>5.871.928</b>                    | <b>7.933.608</b>                              | <b>13.121.400</b>                          |
| Total das regiões que não beneficiam de apoio transitório no total geral |   |                                     |   |  |
| Total das despesas correspondentes à intervenção do FSE no total geral   | <b>0</b>  | <b>0</b>                            | <b>0</b>                                      | <b>0</b>                                   |

**Notas de Preenchimento:**

<sup>1</sup> Despesas pagas pelos beneficiários incluídas no pedido de pagamento enviado à Autoridade de Gestão. Corresponde a Custo Total Elegível Executado.

<sup>2</sup> Despesas pagas pelo organismo responsável pelo pagamento aos beneficiários, com base em informação a fornecer pela Entidade Pagadora (IFDR / OI).

Anexo XIII - Indicadores de Monitorização Estratégica Ambiental e de Sustentabilidade

| Refª Indicador   | Unid.                | Indicador   | Realização Contratada (31-12-2009) |
|------------------|----------------------|---|------------------------------------|
| PO FC            | %                    | Redução do número de contactos necessários entre o cidadão e/ou as empresas e a AP em processos administrativos (*)                               | n.a                                |
| PO FC            | %                    | Taxa de desmaterialização dos serviços da administração pública (*)   | n.a                                |
| ICN -Anual - 017 | MWh                  | Variação do Consumo energético  | (**)                               |
| CORE-024         | MWh                  | Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis (em MWh)  | n.d                                |
| ICN-AAE-001      | nº                   | População servida pelas lojas do cidadão, centros multiserviços e balcões únicos  | 25.278                             |
| ICN-AAE-002      | nº                   | Serviços on-line orientados para empresas disponibilizados por entidades públicas   | 35                                 |
| ICN-AAE-003      | nº                   | Redução dos tempos médios de espera em serviços públicos  | n.d                                |
| ICN-AAE-006      | nº                   | Estratégias de Eficiência Colectiva reconhecidas, por tipo de estratégia (pólos de competitividade e tecnologia, outros clusters, PROVERE, ARDU)  | 8                                  |
| ICN -Anual - 019 | ton/ano              | Quantidade de RUB valorizada organicamente por ano  | -                                  |
| ICN -Anual - 23  | ha                   | Área classificada abrangida por intervenções de gestão activa de espaços protegidos e classificados   | 10,8                               |
| ICN -Anual - 024 | Nº                   | População abrangida por Planos de emergência de protecção civil   | -                                  |
| ICN -Anual - 027 | Nº                   | População abrangida por operações de regeneração urbana   | (**)                               |
| ICN -Anual - 028 | m <sup>2</sup>       | Área intervencionada por operações de regeneração urbana  | (**)                               |
| ICN -Anual - 032 | Nº                   | População abrangida por unidades de saúde   | -                                  |
| CORE -022        | Nº                   | Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos   | n.a                                |
| CORE -025        | Nº                   | Acréscimo de população servida nos sistemas de abastecimento de água intervencionados   | n.a                                |
| CORE -026        | Nº                   | Acréscimo de população servida nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais intervencionados  | n.a                                |
| CORE -029        | KM <sup>2</sup>      | Área reabilitada (em km <sup>2</sup> ) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)          | 5,23                               |
| CORE -030        | CO2 equivalentes, kt | Redução de emissões de gases com efeito de estufa (CO2 equivalentes, kt)  | (**)                               |
| ICN-AAE-018      | %                    | Variação na taxa de desvio de RUB para aterro   | -                                  |
| ICN-AAE-023      | km                   | Extensão de costa intervencionada para redução do risco associado à dinâmica costeira   | -                                  |
| ICN-AAE-024      | km                   | Extensão de costa intervencionada para contenção ou diminuição da ocupação antrópica em área de risco   | -                                  |
| ICN-AAE-025      | km <sup>2</sup>      | Grau de cobertura do território por planos de emergência  | -                                  |
| CORE - 037       | média por ano        | Nº de alunos que beneficiam das intervenções (Educação)   | 2.849                              |
| CORE - 041       | Nº                   | Nº de projectos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social | 9                                  |

(\*) Apuramento obrigatório pelo POFC e recomendado para os PO Regionais.

(\*\*) Metodologia de cálculo em consolidação. O indicador deverá ser preenchido como não disponível (n.d).







Quadro XIV - Tramitação de Concursos (31/12/2009)

unidade: euros

| PO   | Nº eixo | Tipologia de Operação   | Código concurso/periodo de candidatura | Estado do concurso/periodo de candidatura | Data de Encerramento                   | Fundo a concurso | Data efectiva de decisão               | Candidaturas apresentadas - Nº | Candidaturas apresentadas - Investimento/ custo total | Cand. não admitidas - Nº | Candidaturas aprovadas - Nº | Candidaturas aprovadas - Investimento/ Custo Elegível | Candidaturas aprovadas - Fundo comunitário | Candidaturas não aprovadas - Nº | Candidaturas não aprovadas - Investimento/ Custo Total | Candidaturas desistidas - Nº | Candidaturas desistidas - Investimento/ Custo Total | Candidaturas rescindidas - Nº | Candidaturas rescindidas - Investimento/ Custo Total | Total decididas Nº | Concursos com Decisão |
|--|---------|---|--|---|--|------------------|--|--------------------------------|---|--------------------------|-----------------------------|---|--|---------------------------------|--|------------------------------|---|-------------------------------|--|--------------------|-----------------------|
| designação   | Nº      | designação  | código = PO-TipOp- ano-III             | Aberto/Encerrado /Decidido/PC Continuo    | dd-mm-aaaa                             | euros            | dd-mm-aaaa                             | Nº                             | euros   | Nº                       | Nº                          | euros   | euros                                      | Nº                              | euros  | Nº                           | euros   | Nº                            | euros  | Nº                 | Nº                    |
| <b>Ações de Valorização e Qualificação Ambiental</b>   |         |   |  |   |  |                  |  |                                |   |                          |                             |   |  |                                 |  |                              |   |                               |  |                    |                       |
|  |         |   |  |   |  | 1                | 2.000.000                              | 16                             | 5.993.409   | 3                        | 9                           | 2.604.083   | 1.302.041                                  | 4                               | 515.984  | 0                            | 0   | 0                             | 0  | 16                 | 1                     |
| <b>EP2 - Protecção e Qualificação Ambiental</b>  |         |   |  |   |  | 3                | 4.200.000                              | 36                             | 21.504.524  | 3                        | 14                          | 4.975.443   | 2.724.857                                  | 10                              | 539.156  | 0                            | 0   | 0                             | 0  | 36                 | 3                     |
| POAlgarve21  | 3       | Políticas de Cidades - Parcerias para a Regeneração Urbana                            | ALG-41-2007-01                         | Decidido                                  | 21-04-2008                             | 4.000.000        | 30-04-2009                             | 6                              | 42.449.644  | 2                        | 3                           | 6.666.667   | 4.000.000                                  | 0                               | 0  | 1                            | 87.101  |                               |  | 6                  | √                     |
| <b>Políticas de Cidades - Parcerias para a Regeneração Urbana</b>                            |         |   |  |   |  | 1                | 4.000.000                              | 6                              | 42.449.644  | 3                        | 3                           | 6.666.667   | 4.000.000                                  | 0                               | 0  | 1                            | 87.101  | 0                             | 0  | 6                  | 1                     |
| POAlgarve21  | 3       | Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar | ALG-44-2008-01                         | Decidido                                  | 14-07-2008                             | 4.000.000        | 15-09-2008                             | 19                             | 27.094.749  | 7                        | 7                           | 9.784.692   | 4.892.346                                  | 2                               | 640.014  | 0                            | 0   | 3                             | 2.494.378  | 19                 | √                     |
| POAlgarve21  | 3       | Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar | ALG-44-2009-02                         | Encerrado                                 | 30-06-2009<br>15-10-2009<br>31-12-2009 | 11.147.000       | 28-07-2009<br>26-11-2009<br>00-00-0000 | 14                             | 32.473.787  | 3                        | 3                           | 5.272.900   | 2.636.450                                  | 1                               | 1.174.560  | 2                            | 4.038.523   |                               |  | 9                  |                       |
| <b>Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar</b> |         |   |  |   |  | 2                | 15.147.000                             | 33                             | 59.568.536  | 10                       | 10                          | 15.057.592  | 7.528.796                                  | 3                               | 1.814.574  | 2                            | 4.038.523   | 3                             | 2.494.378  | 28                 | 1                     |
| POAlgarve21  | 3       | Políticas de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação                | ALG-40-2008-01                         | Decidido                                  | 06-10-2008                             | 4.000.000        | 30-04-2009                             | 3                              | 21.035.019  | 0                        | 3                           | 11.244.445  | 5.060.000                                  | 0                               | 0  | 0                            | 0   | 0                             | 0  | 3                  | √                     |
| <b>Políticas de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação</b>                |         |   |  |   |  | 1                | 4.000.000                              | 3                              | 21.035.019  | 3                        | 3                           | 11.244.445  | 5.060.000                                  | 0                               | 0  | 0                            | 0   | 0                             | 0  | 3                  | 1                     |
| POAlgarve21  | 3       | Rede de Equipamentos Culturais  | ALG-52-2009-01                         | Decidido                                  | 30-04-2009                             | 500.000          | 26-11-2009                             | 4                              | 2.247.289   | 0                        | 4                           | 1.668.923   | 667.569                                    | 0                               | 0  | 0                            | 0   |                               |  | 4                  | √                     |
| <b>Rede de Equipamentos Culturais</b>  |         |   |  |   |  | 1                | 500.000                                | 4                              | 2.247.289   | 0                        | 4                           | 1.668.923   | 667.569                                    | 0                               | 0  | 0                            | 0   | 0                             | 0  | 4                  | 1                     |
| POAlgarve21  | 3       | Valorização e Animação do Património Cultural   | ALG-47-2009-01                         | Decidido                                  | 29-05-2009                             | 2.000.000        | 04-08-2009                             | 2                              | 3.787.268   | 1                        | 1                           | 2.932.610   | 1.466.305                                  | 0                               | 0  | 0                            | 0   |                               |  | 2                  | √                     |
| <b>Valorização e Animação do Património Cultural</b>   |         |   |  |   |  | 1                | 2.000.000                              | 2                              | 3.787.268   | 1                        | 1                           | 2.932.610   | 1.466.305                                  | 0                               | 0  | 0                            | 0   | 0                             | 0  | 2                  | 1                     |
| <b>EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano</b>                                |         |   |  |   |  | 6                | 25.647.000                             | 48                             | 129.087.756   | 11                       | 21                          | 37.570.236  | 18.722.670                                 | 3                               | 1.814.574  | 3                            | 4.125.624   | 3                             | 2.494.378  | 43                 | 5                     |
| POAlgarve21  | 4       | Assistência Técnica   | ALG-73-2008-01                         | Decidido                                  | 06-08-2008                             | 500.000          | 08-09-2008                             | 1                              | 360.000   |                          | 1                           | 316.758   | 221.731                                    | 0                               | 0  | 0                            | 0   | 0                             | 0  | 1                  | √                     |
| POAlgarve21  | 4       | Assistência Técnica   | ALG-73-2009-02                         | Decidido                                  | 15-07-2009                             | 488.500          | 04-08-2009                             | 3                              | 642.930   | 0                        | 3                           | 642.930   | 450.051                                    | 0                               | 0  | 0                            | 0   | 0                             | 0  | 3                  | √                     |
| <b>Assistência Técnica</b>   |         |   |  |   |  | 2                | 988.500                                | 4                              | 1.002.930   | 0                        | 4                           | 959.688   | 671.782                                    | 0                               | 0  | 0                            | 0   | 0                             | 0  | 4                  | 2                     |
| <b>EP4 - Assistência Técnica</b>   |         |   |  |   |  | 2                | 988.500                                | 4                              | 1.002.930   |                          | 4                           | 959.688   | 671.782                                    | 0                               | 0  | 0                            | 0   | 0                             | 0  | 4                  | 2                     |
| POAlgarve21  |         | PROVERE-EEC   |  | Encerrado                                 | 19-01-2009                             | n.a.             | -                                      |                                |   |                          |                             |   |  |                                 |  |                              |   |                               |  |                    |                       |



Quadro XV - Repartição cumulativa das dotações aprovadas da contribuição comunitária por combinação de dimensão de categorização

| Objectivo                  | Tema Prioritário | Tipo de Financiamento | Território   | Actividade Económica | Localização    | Contribuição Comunitária Atribuída |   |                |              |                |                |  |             |                |
|----------------------------|------------------|-----------------------|--------------|----------------------|----------------|------------------------------------|---|----------------|--------------|----------------|----------------|--|-------------|----------------|
| Convergência (Phasing Out) | 3                | 1                     | 00           | 3                    | 0805           | 476.335,49 €                       |   |                |              |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 3 Total              |                |                                    |   |                | 476.335,49 € |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 16                   | 0810           | 210.800,51 €                       |   |                |              |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 16 Total             |                |                                    |   |                | 210.800,51 € |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 00 Total             |                |                                    |   |                | 687.136,00 € |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 1 Total              |                |                                    |   |                | 687.136,00 € |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 3 Total              |                |                                    |   |                | 687.136,00 € |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 4                    | 1              | 1                                  | 1 | 3              | 0805         | 39.000,00 €    |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              |                      |                |                                    |   | 3              | 0816         | 24.750,00 €    |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              |                      |                |                                    |   | 3 Total        |              |                |                |  | 63.750,00 € |                |
|                            | 16               | 0805                  | 301.760,24 € |                      |                |                                    |   |                |              |                |                |  |             |                |
|                            | 16               | 0810                  | 175.781,43 € |                      |                |                                    |   |                |              |                |                |  |             |                |
|                            | 16 Total         |                       |              |                      |                |                                    |   | 477.541,67 €   |              |                |                |  |             |                |
|                            | 1 Total          |                       |              |                      |                |                                    |   | 541.291,67 €   |              |                |                |  |             |                |
|                            | 5                | 1                     | 0802         |                      |                |                                    |   | 16.875,00 €    |              |                |                |  |             |                |
|                            | 1 Total          |                       |              |                      |                |                                    |   | 16.875,00 €    |              |                |                |  |             |                |
|                            | 5 Total          |                       |              |                      |                |                                    |   | 16.875,00 €    |              |                |                |  |             |                |
|                            | 1 Total          |                       |              |                      |                |                                    |   | 558.166,67 €   |              |                |                |  |             |                |
|                            | 4 Total          |                       |              |                      |                |                                    |   | 558.166,67 €   |              |                |                |  |             |                |
|                            | 7                | 1                     | 1            |                      |                |                                    |   | 1              | 13           | 0808           | 127.596,35 €   |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 13 Total             |                |                                    |   |                | 127.596,35 € |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 14                   | 0805           | 256.638,85 €                       |   |                |              |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 14 Total             |                |                                    |   |                | 256.638,85 € |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 16                   | 0805           | 317.244,19 €                       |   |                |              |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 16 Total             |                |                                    |   |                | 317.244,19 € |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 1 Total              |                |                                    |   |                | 701.479,39 € |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 1 Total              |                |                                    |   |                | 701.479,39 € |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 4                    | 1              | 1                                  | 1 |                | 6            | 0812           | 1.055.709,30 € |  |             |                |
|                            |                  |                       |              |                      |                |                                    |   |                | 6 Total      |                |                |  |             | 1.055.709,30 € |
|                            |                  |                       |              |                      |                |                                    |   |                | 14           | 0801           | 152.599,15 €   |  |             |                |
|                            |                  |                       |              |                      |                |                                    |   |                | 14           | 0806           | 1.001.275,37 € |  |             |                |
|                            |                  |                       |              |                      |                |                                    |   |                | 14 Total     |                |                |  |             | 1.153.874,52 € |
|                            |                  |                       |              |                      |                |                                    |   |                | 16           | 0805           | 224.131,10 €   |  |             |                |
| 16                         |                  |                       |              |                      |                |                                    |   |                | 0807         | 138.978,68 €   |                |  |             |                |
| 16                         |                  |                       |              |                      |                |                                    |   |                | 0811         | 187.148,50 €   |                |  |             |                |
| 16 Total                   |                  |                       |              |                      |                |                                    |   |                | 550.258,28 € |                |                |  |             |                |
| 20                         |                  |                       |              |                      |                |                                    |   |                | 0805         | 1.240.925,74 € |                |  |             |                |
| 20                         |                  |                       |              |                      |                |                                    |   |                | 0808         | 360.762,35 €   |                |  |             |                |
| 20                         |                  |                       |              |                      |                |                                    |   |                | 0811         | 2.419.467,75 € |                |  |             |                |
| 20 Total                   |                  |                       |              |                      |                |                                    |   | 4.021.155,84 € |              |                |                |  |             |                |
| 21                         | 0806             | 756.363,35 €          |              |                      |                |                                    |   |                |              |                |                |  |             |                |
| 21                         | 0814             | 823.353,70 €          |              |                      |                |                                    |   |                |              |                |                |  |             |                |
| 21 Total                   |                  |                       |              |                      | 1.579.717,05 € |                                    |   |                |              |                |                |  |             |                |
| 1 Total                    |                  |                       |              |                      | 8.360.714,99 € |                                    |   |                |              |                |                |  |             |                |
| 5                          | 1                | 1                     | 1            | 16                   | 0813           | 169.745,88 €                       |   |                |              |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 16 Total             |                |                                    |   |                | 169.745,88 € |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 21                   | 0813           | 255.760,43 €                       |   |                |              |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 21 Total             |                |                                    |   |                | 255.760,43 € |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 5 Total              |                |                                    |   |                | 425.506,31 € |                |                |  |             |                |
| 4 Total                    |                  |                       |              |                      | 8.786.221,30 € |                                    |   |                |              |                |                |  |             |                |
| 7 Total                    |                  |                       |              |                      | 9.487.700,69 € |                                    |   |                |              |                |                |  |             |                |
| 8                          | 1                | 1                     | 1            | 0                    | 0812           | 43.725,00 €                        |   |                |              |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 0                    | 0814           | 26.430,48 €                        |   |                |              |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 0 Total              |                |                                    |   |                | 70.155,48 €  |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 3                    | 0816           | 18.750,00 €                        |   |                |              |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 3 Total              |                |                                    |   |                | 18.750,00 €  |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 6                    | 0807           | 4.260,00 €                         |   |                |              |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 6                    | 0811           | 212.321,80 €                       |   |                |              |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 6                    | 0812           | 25.000,00 €                        |   |                |              |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 6 Total              |                |                                    |   |                | 241.581,80 € |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 13                   | 150            | 119.738,25 €                       |   |                |              |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 13                   | 0808           | 62.442,61 €                        |   |                |              |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 13                   | 0812           | 21.739,09 €                        |   |                |              |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 13 Total             |                |                                    |   |                | 203.919,95 € |                |                |  |             |                |
|                            |                  |                       |              | 14                   | 0808           | 173.274,37 €                       |   |                |              |                |                |  |             |                |
| 14 Total                   |                  |                       |              |                      | 173.274,37 €   |                                    |   |                |              |                |                |  |             |                |



Quadro XV - Repartição cumulativa das dotações aprovadas da contribuição comunitária por combinação de dimensão de categorização

| Objectivo | Tema Prioritário | Tipo de Financiamento | Território | Actividade Económica | Localização | Contribuição Comunitária Atribuída |
|-----------|------------------|-----------------------|------------|----------------------|-------------|------------------------------------|
|           | 55               | 1                     | 0          | 21                   | 150         | 574.369,43 €                       |
|           |                  |                       |            | 21 Total             |             | 574.369,43 €                       |
|           |                  |                       | 0 Total    |                      |             | 574.369,43 €                       |
|           |                  |                       | 1          | 21                   | 0808        | 15.000,00 €                        |
|           |                  |                       |            |                      | 0811        | 207.000,00 €                       |
|           |                  |                       |            | 21 Total             |             | 222.000,00 €                       |
|           |                  |                       | 1 Total    |                      |             | 222.000,00 €                       |
|           |                  |                       | 1 Total    |                      |             | 796.369,43 €                       |
|           | 55 Total         |                       |            |                      |             | 796.369,43 €                       |
|           | 58               | 1                     | 4          | 20                   | 0815        | 1.466.305,00 €                     |
|           |                  |                       |            | 20 Total             |             | 1.466.305,00 €                     |
|           |                  |                       | 4 Total    |                      |             | 1.466.305,00 €                     |
|           |                  |                       | 1 Total    |                      |             | 1.466.305,00 €                     |
|           | 58 Total         |                       |            |                      |             | 1.466.305,00 €                     |
|           | 60               | 1                     | 1          | 20                   | 150         | 500.000,00 €                       |
|           |                  |                       |            |                      | 0805        | 121.317,09 €                       |
|           |                  |                       |            |                      | 0810        | 46.252,00 €                        |
|           |                  |                       |            | 20 Total             |             | 667.569,09 €                       |
|           |                  |                       | 1 Total    |                      |             | 667.569,09 €                       |
|           |                  |                       | 1 Total    |                      |             | 667.569,09 €                       |
|           | 60 Total         |                       |            |                      |             | 667.569,09 €                       |
|           | 75               | 1                     | 1          | 18                   | 0801        | 981.600,00 €                       |
|           |                  |                       |            |                      | 0806        | 116.575,00 €                       |
|           |                  |                       |            |                      | 0807        | 348.450,00 €                       |
|           |                  |                       |            |                      | 0808        | 2.178.000,00 €                     |
|           |                  |                       |            |                      | 0810        | 1.674.971,00 €                     |
|           |                  |                       |            |                      | 0811        | 1.263.800,00 €                     |
|           |                  |                       |            |                      | 0816        | 965.400,00 €                       |
|           |                  |                       |            | 18 Total             |             | 7.528.796,00 €                     |
|           |                  |                       | 1 Total    |                      |             | 7.528.796,00 €                     |
|           |                  |                       | 1 Total    |                      |             | 7.528.796,00 €                     |
|           | 75 Total         |                       |            |                      |             | 7.528.796,00 €                     |
|           | 81               | 1                     | 1          | 17                   | 0805        | 690.774,89 €                       |
|           |                  |                       |            | 17 Total             |             | 690.774,89 €                       |
|           |                  |                       | 1 Total    |                      |             | 690.774,89 €                       |
|           |                  |                       | 00         | 16                   | 150         | 167.876,13 €                       |
|           |                  |                       |            | 16 Total             |             | 167.876,13 €                       |
|           |                  |                       |            | 20                   | 150         | 195.540,16 €                       |
|           |                  |                       |            | 20 Total             |             | 195.540,16 €                       |
|           |                  |                       |            | 00 Total             |             | 363.416,29 €                       |
|           |                  |                       | 1 Total    |                      |             | 1.054.191,18 €                     |
|           | 81 Total         |                       |            |                      |             | 1.054.191,18 €                     |
|           | 85               | 1                     | 1          | 17                   | 0805        | 671.781,60 €                       |
|           |                  |                       |            | 17 Total             |             | 671.781,60 €                       |
|           |                  |                       | 1 Total    |                      |             | 671.781,60 €                       |
|           |                  |                       | 1 Total    |                      |             | 671.781,60 €                       |
|           | 85 Total         |                       |            |                      |             | 671.781,60 €                       |
|           | 86               | 1                     | 1          | 21                   | 0809        | 20.350,00 €                        |
|           |                  |                       |            | 21 Total             |             | 20.350,00 €                        |
|           |                  |                       | 1 Total    |                      |             | 20.350,00 €                        |
|           |                  |                       | 1 Total    |                      |             | 20.350,00 €                        |
|           | 86 Total         |                       |            |                      |             | 20.350,00 €                        |
|           | Total Geral      |                       |            |                      |             | 30.975.285,37 €                    |

Nota: O "Tema Prioritário" não inclui os Planos de Acção e os Programas Estratégicos da Política de Cidades.